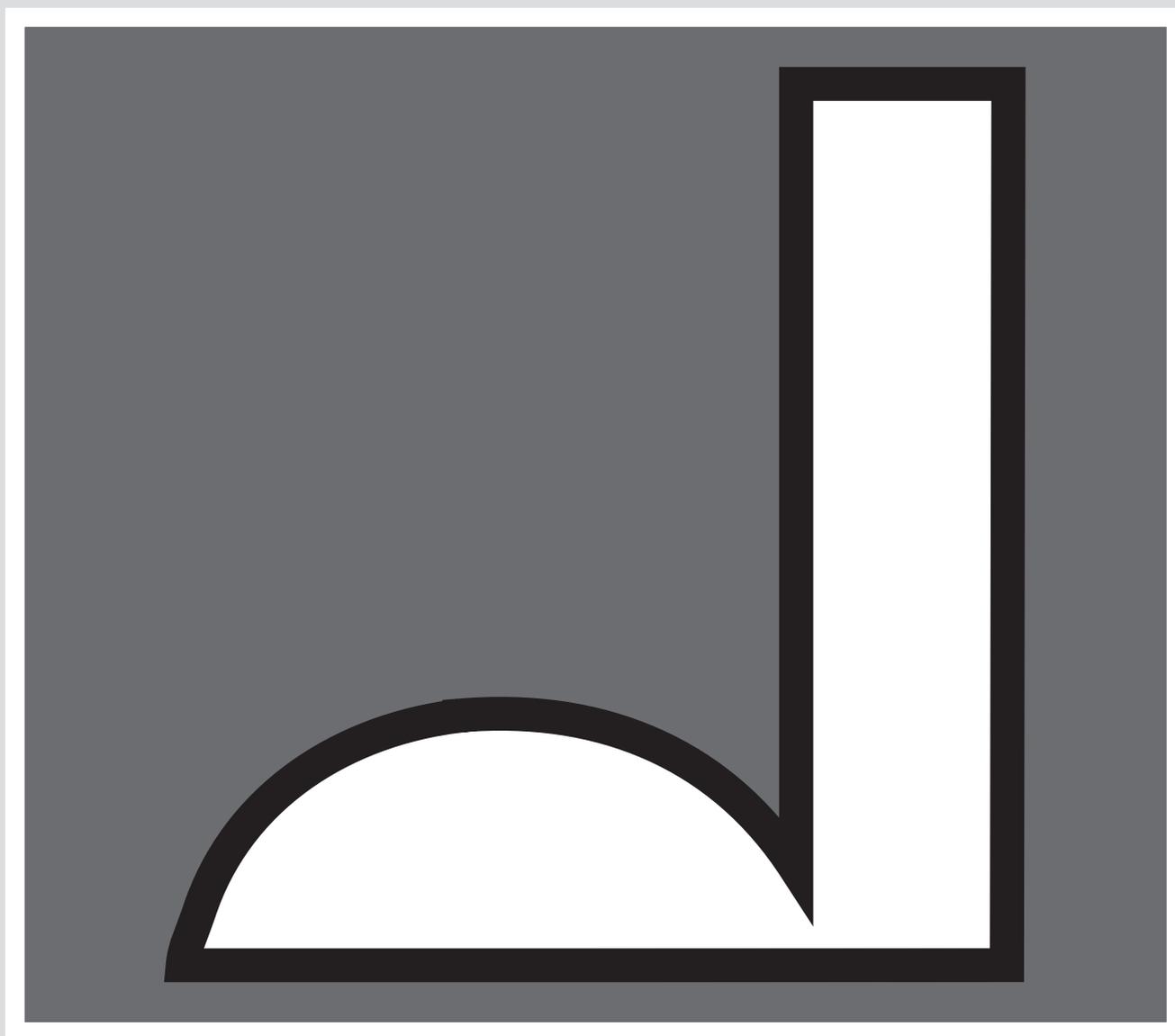




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LXIII - Nº 033 - QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2008 - BRASÍLIA-DF**

---

**MESA DO SENADO FEDERAL**

**PRESIDENTE**

Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)

**1º VICE-PRESIDENTE**

Tião Viana - (PT-AC)

**2º VICE-PRESIDENTE**

Alvaro Dias - (PSDB-PR)

**1º SECRETÁRIO**

Efraim Morais - (DEM-PB)

**2º SECRETÁRIO**

Gerson Camata - (PMDB-ES)

**3º SECRETÁRIO**

César Borges - (PR-BA) (1)

**4º SECRETÁRIO**

Magno Malta - (PR-ES)

**Suplentes de Secretário**

1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)

2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

**LIDERANÇAS**

<p align="center"><b>Maioria (PMDB) - 19</b> <b>Líder</b> <b>Valdir Raupp - PMDB</b> Vice-Líder ..... <b>Líder do PMDB - 19</b> <b>Valdir Raupp</b> Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto</p>	<p align="center"><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21</b> <b>Líder</b> <b>Ideli Salvatti - PT</b> Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles ..... <b>Líder do PT - 12</b> <b>Ideli Salvatti</b> Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns <b>Líder do PR - 4</b> <b>João Ribeiro</b> Vice-Líder do PR Expedito Júnior <b>Líder do PSB - 2</b> <b>Renato Casagrande</b> Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares <b>Líder do PC DO B - 1</b> <b>Inácio Arruda</b> <b>Líder do PP - 1</b> <b>Francisco Dornelles</b> <b>Líder do PRB - 1</b> <b>Marcelo Crivella</b></p>	<p align="center"><b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 27</b> <b>Líder</b> <b>Demóstenes Torres - DEM</b> Vice-Líderes Flexa Ribeiro Adelmir Santana Eduardo Azeredo Kátia Abreu Mário Couto Heráclito Fortes João Tenório Raimundo Colombo Papaléo Paes ..... <b>Líder do DEM - 14</b> <b>José Agripino</b> Vice-Líderes do DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Romeu Tuma Maria do Carmo Alves <b>Líder do PSDB - 13</b> <b>Arthur Virgílio</b> Vice-Líderes do PSDB Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena</p>
<p align="center"><b>PTB - 7</b> <b>Líder</b> <b>Epitácio Cafeteira - PTB</b> Vice-Líder Sérgio Zambiasi ..... <b>PDT - 5</b> <b>Líder</b> <b>Jefferson Peres - PDT</b> Vice-Líder Osmar Dias</p>	<p align="center"><b>PSOL - 1</b> <b>Líder</b> <b>José Nery - PSOL</b> Vice-Líder</p>	<p align="center"><b>Governo</b> <b>Líder</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b> Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino João Pedro Gim Argello</p>

1. Senador César Borges comunicou filiação partidária ao PR em 01.10.2007 (DSF 02.10.2007).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado, na Sessão Deliberativa Extraordinária de 12.12.2007 (DSF 13.12.2007).

**EXPEDIENTE**

<p align="center"><b>Agaciel da Silva Maia</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p align="center"><b>Cláudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

<b>1 – ATA DA 36ª SESSÃO ESPECIAL, EM 26 DE MARÇO DE 2008</b>		
1.1 – ABERTURA		
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO		
Reverenciar a memória do ex-Senador, ex-Presidente do Senado Federal e Patrono da Biblioteca do Senado Federal, Luiz Viana Filho, nos termos do Requerimento nº 177, de 2008, de autoria do Senador Efraim Morais e outros Senhores Senadores. ....	6914	
<b>1.2.1 – Fala da Presidência (Senador Garibaldi Alves Filho)</b>		
<b>1.2.2 – Oradores</b>		
Senador Efraim Morais .....	6915	
Senador César Borges .....	6917	
Senador Antonio Carlos Júnior .....	6919	
Senador Mão Santa .....	6920	
Senador Marco Maciel .....	6921	
Senador Arthur Virgílio .....	6923	
Senador Heráclito Fortes .....	6927	
Senador Flexa Ribeiro (Nos termos do art. 203, do Regimento Interno) .....	6928	
1.3 – ENCERRAMENTO		
<b>2 – ATA DA 37ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 26 DE MARÇO DE 2008</b>		
2.1 – ABERTURA		
2.2 – EXPEDIENTE		
<b>2.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados</b>		
Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências (disciplina os encargos financeiros incidentes sobre créditos do Banco Central) .....	6930	
Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2008 (nº 7.163/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO a promover a alienação de bem público .....	6932	
		Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2008 (nº 7.215/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria cargos efetivos, cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação. ....
		6933
		Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2008 (nº 394/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Quixabense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixabá, Estado de Pernambuco. ....
		6936
		<b>2.2.2 – Comunicação da Presidência</b>
		Fixação do prazo determinado de quarenta e cinco dias para tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2008, lido anteriormente, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde será apreciado terminativamente. ....
		6939
		<b>2.2.3 – Leitura de requerimentos</b>
		Nº 327, de 2008, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de aplauso aos 37 municípios brasileiros selecionados pelo UNICEF e Ministério da Educação. ....
		6939
		Nº 328, de 2008, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar na cidade de Montevidéu, Uruguai, no período de 30 de março a 1º de abril de 2008. ....
		6940
		Nº 329, de 2008, de autoria do Senador Gim Argello, solicitando autorização para a realização de Sessão Especial destinada a comemorar os duzentos anos de Criação dos Dragões da Independência. ....
		6940
		Nº 330, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores .....
		6941
		Nº 331, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Ministro Gilmar Mendes. ....
		6941
		Nº 332, de 2008, de autoria do Senador João Tenório e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial no dia 27 de maio de 2008, destinada a comemorar o dia da indústria brasileira. ....
		6941

Nº 333, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Advogado Marcelo Rossi Nobre. ....	6942	<i>gulamenta o inciso VII do artigo 153 da Constituição Federal (Imposto sobre Grandes Fortunas). ....</i>	6971
<b>2.2.4 – Comunicações da Presidência</b>		Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2008, de autoria do Senador José Nery, que altera os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, modificando a tabela do imposto de renda da pessoa física. ....	6974
Término do prazo, ontem, sem oferecimento de emendas aos Projetos de Resolução nºs 9 e 10, de 2008. ....	6942	Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2008, de autoria do Senador José Nery, que revoga a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006. ....	6977
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 9, 10, 204, 346, 376, 563, 604, 693 e 694 de 2007. ....	6943	<b>2.2.6 – Pareceres</b>	
Término do prazo, ontem, sem oferecimento de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 1, 73, 107 e 108, de 2007. ....	6943	Nº 203, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Azeredo, que altera o art. 158 da Constituição Federal, para estabelecer critério de rateio aos Municípios da receita do ICMS incidente sobre operações relativas a energia elétrica gerada com a utilização de recursos hídricos. ....	6979
<b>2.2.5 – Leitura de projetos</b>		Nº 204, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2007 (nº 7.320/2006, na Casa de origem), que altera a Lei nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2006, que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), punidos em razão da participação em movimento grevista. ....	6984
Projeto de Lei do Senado nº 92, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim, que autoriza o Poder Executivo a criar o Centro de Especialização em Tecnologia da Carne – CETC no Município de São Gabriel no Estado do Rio Grande do Sul. ....	6943	<b>2.2.7 – Comunicação da Presidência</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2008, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Agência Nacional de Habitação (ANH). ....	6944	Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2007, cujo parecer foi lido anteriormente. ....	6987
Projeto de Lei do Senado nº 94, de 2008, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação, por órgãos da administração pública, entidades de direito privado e organizações da sociedade civil, de protocolos de intenções sobre a adoção de medidas para preservação e recuperação do meio ambiente, mitigação das emissões de gases de efeito estufa e adaptação às mudanças climáticas. ....	6956	<b>2.2.8 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2008, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento dos Museus (FNDM). ....	6959	Nº 11, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que revoga o inciso X do art. 52 da Constituição Federal. ....	6987
Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Sibá Machado, que dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, para regulamentar o § 4º do art. 18 da Constituição Federal. ....	6961	<b>2.2.9 – Discursos do Expediente</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2008, de autoria do Senador Renan Calheiros, que altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que institui o FNSP – Fundo Nacional de Segurança Pública. ....	6965	SENADOR MARCONI PERILLO – Observações sobre a reunião da CPMI dos Cartões Corporativos, realizada hoje. ....	6997
Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2008, de autoria do Senador José Nery, que revoga os artigos 9º e 10º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. ....	6969	SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Protesto contra falta de atitude do Governo do Acre para viabilizar a usina Álcool Verde. ....	7001
Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2008, de autoria do Senador José Nery, que acrescenta o § 1º ao artigo 37 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, alterando a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). ....	6970	SENADORA FÁTIMA CLEIDE, como Líder – Apelo à Câmara dos Deputado para a votação e aprovação da PEC nº 483/05. ....	7004
Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2008-Complementar, de autoria do Senador José Nery, que re-		<b>2.2.10 – Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados</b>	
		Nº 59/2008, de 25 do corrente, encaminhando a Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1999. ....	7005
		<b>2.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)</b>	
		SENADOR MÃO SANTA – Críticas ao Governador do Piauí por não atrair investimentos que	

promovam o desenvolvimento econômico e social do Estado. ....	7006	dência da República e dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor global de trezentos e cinquenta e nove milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 399, de 2007). <b>Apreciação adiada por falta de quorum,</b> após <b>Parecer nº 205, de 2008-PLEN,</b> tendo usado da palavra os Srs. Jefferson Péres, Tasso Jereissati, Arthur Virgílio, Romero Jucá, Wellington Salgado de Oliveira, Mozarildo Cavalcanti, José Agripino, Marcelo Crivella e Eduardo Azeredo (Relator-Revisor)...	7029
SENADOR <i>GERSON CAMATA</i> – Defesa de modificações no Regimento Interno do Senado Federal para maior agilidade dos trabalhos da Casa. ....	7008	<b>São os seguintes os itens da Ordem do Dia transferidos para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 27:</b>	
SENADOR <i>AUGUSTO BOTELHO</i> – Considerações sobre o primeiro ano do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e destaque para as ações do programa no Estado de Roraima. ....	7010	<b>Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>	
SENADOR <i>EXPEDITO JÚNIOR</i> , como Líder – Manifestação em defesa do Governador Ivo Cassol, do Estado de Rondônia, e elogios à sua administração. ....	7012	Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor global de trezentos e cinquenta e nove milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 399, de 2007).....	7050
SENADOR <i>ROMEU TUMA</i> – Elogios à iniciativa do Governo Federal pelo lançamento do PAC da Segurança Pública na cidade do Rio de Janeiro. ..	7013	<b>Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>	
SENADOR <i>EDUARDO SUPLICY</i> – Considerações sobre a questão da privatização da Companhia Energética de São Paulo – CESP. ....	7015	Medida Provisória nº 400, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e do Ministério da Saúde, no valor global de cinquenta milhões de reais, para os fins que especifica. ....	7050
SENADOR <i>PAPALÉO PAES</i> – Elogios à Senadora Marisa Serrano na condução dos trabalhos da CPMI dos Cartões Corporativos e críticas à atitude de parlamentares governistas durante a reunião da referida Comissão, realizada hoje. ....	7018	<b>Item 3 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>	
SENADOR <i>CRISTOVAM BUARQUE</i> – Comentário sobre matéria publicada ontem pelo jornal <b>Folha de S.Paulo</b> , em que Ministro da Educação, Fernando Haddad, admite a possibilidade de o Governo promover a federalização do ensino médio. ....	7020	Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2008, que altera as Leis nºs 11.134, de 15 de julho de 2005, que dispõe sobre a remuneração devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e 11.361, de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre os subsídios das carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal; e revoga as Leis nºs 10.874, de 1º de junho de 2004, e 11.360, de 19 de outubro de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 401, de 2007)...	7050
SENADOR <i>JOSÉ NERY</i> , como Líder – Manifestação sobre a luta dos estudantes pela conquista da meia passagem intermunicipal, no Estado do Pará, e comentários sobre a proposta de regulamentação do assunto encaminhado pela Governadora à Assembléia Legislativa. ....	7022	<b>Item 4 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>	
SENADORA <i>SERYS SLHESSARENKO</i> – Parabêniza Presidente Lula por edição da medida provisória que aumenta o limite de regularização das terras da Amazônia. Destaque para a aprovação, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2008. ....	7023	Medida Provisória nº 402, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, para os fins que especifica.....	7050
<b>2.2.12 – Posse e prestação de compromisso regimental do Senador Virgínio José de Carvalho Neto, Primeiro Suplente da Senadora Maria do Carmo Alves, da representação do Estado de Sergipe.</b>			
<b>2.2.13 – Comunicação</b>			
Do Senador Virgínio de Carvalho, referente à sua filiação partidária, e adoção do nome parlamentar. ....	7027		
<b>2.3 – ORDEM DO DIA</b>			
<b>Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>			
Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor da Presi-			

**Item 5 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2008, que dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal, revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007)...

7050

**Item 6 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2008, que altera o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da Previdência Social (proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007). .....

7050

**Item 7 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)**

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator **ad hoc**: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a programação monetária para o quarto trimestre de 2007.....

7051

**Item 8**

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.....

7051

**Item 9**

Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar. ....

7051

**Item 10**

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50-A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar. ....

7051

**Item 11**

Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de deputados e senadores).....

7051

**Item 12**

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.....

7051

**Item 13 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.....

7051

**Item 14 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.....

7052

**Item 15 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.....

7052

**Item 16 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece. ...

7052

**Item 17 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos. ....

7052

**Item 18 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.....

7053

**Item 19**

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de Programa Nacional de Habitação para Mulheres com responsabilidade de sustento da família.....

7053

<b>Item 20</b>		<i>e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas. ....</i>	7054
Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a Administração e o Conselho Fiscal das sociedades cooperativas)..	7053		
<b>Item 21</b>		<b>Item 28</b>	
Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral. ....	7053	Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).....	7054
<b>Item 22</b>		<b>Item 29</b>	
Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.....	7053	Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde). ....	7054
<b>Item 23</b>		<b>Item 30</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente ou de terceiros por conta dele).....	7053	Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).....	7054
<b>Item 24</b>		<b>Item 31</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências. ....	7053	Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior). ....	7054
<b>Item 25</b>		<b>Item 32</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na relação descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional). ....	7054	Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho. ....	7055
<b>Item 26</b>		<b>Item 33</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. ...	7054	Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela. ....	7055
<b>Item 27</b>		<b>Item 34</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate	7054	Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.....	7055
		<b>Item 35</b>	
		Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de	

<i>registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).</i> .....	7055	<i>parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.</i> .....	7056
<b>Item 36</b>		<b>Item 44</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que <i>institui o Dia Nacional dos Surdos.</i> .....	7055	Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que <i>altera a Lei nº 7.565, de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos.</i> .....	7056
<b>Item 37</b>		<b>Item 45</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que <i>institui o Dia Nacional do Vaqueiro.</i> .....	7055	Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que <i>altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a distribuição de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos gerenciados.</i> .....	7056
<b>Item 38</b>		<b>Item 46</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007 (nº 1/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023.	7055	Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que <i>altera a Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências; e o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea; e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua gradação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços.</i> .....	7057
<b>Item 39 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)</b>		<b>Item 47</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços...	7055	Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que <i>altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.</i> .....	7057
<b>Item 40 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)</b>		<b>Item 48</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos. ....	7056	Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que <i>dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).</i> ....	7057
<b>Item 41 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)</b>		<b>Item 49</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que <i>altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.</i> .....	7056	Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que <i>dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Flores-</i>	
<b>Item 42</b>			
Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que <i>altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.</i> .....	7056		
<b>Item 43 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)</b>			
Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que <i>acrescenta</i>			

<i>tal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural. ....</i>	7057	<i>o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.....</i>	7058
<b>Item 50</b>		<b>Item 57</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica. ....	7057	Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.....	7058
<b>Item 51</b>		<b>Item 58</b>	
Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator <b>ad hoc</b> : Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, a Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.....	7057	Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.....	7058
<b>Item 52</b>		<b>Item 59</b>	
Requerimento nº 1.302, de 2004, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que requer com fundamento no art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, seja instituída, no âmbito do Senado Federal, a Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas, enfatizando o papel da Ciência no nosso dia-a-dia e demonstrando a sua importância para a saúde e o desenvolvimento do País.....	7057	Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.....	7058
<b>Item 53</b>		<b>Item 60</b>	
Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.....	7058	Requerimento nº 175, de 2007, do Senador Marconi Perillo, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 121 e 156, de 2007-Complementares, com o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007-Complementar, por regularem a mesma matéria.....	7058
<b>Item 54</b>		<b>Item 61</b>	
Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. ....	7058	Requerimento nº 176, de 2007, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.....	7058
<b>Item 55</b>		<b>Item 62</b>	
Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.....	7058	Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	7058
<b>Item 56</b>		<b>Item 63</b>	
Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com		Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do	

Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.....	7059	SENADOR SIBÁ MACHADO, como Líder – Registra participação no ato de assinatura da MPV 422/08.....	7065
<b>Item 64</b>		SENADORA LÚCIA VÂNIA – Registro de pesquisa realizada pelas Redes de Aprendizagem – Boas Práticas de Municípios que Garantem o Direito de Aprender, que identifica as melhores práticas de ensino em todo o Brasil.....	7067
Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.....	7059	SENADOR JOÃO TENÓRIO – Registro dos resultados da viagem realizada em missão oficial aos Estados Unidos da América para participar da Conferência Internacional de Energia Renovável de Washington – Wirec 2008. Defesa de maior abertura do mercado norte-americano ao etanol brasileiro. ....	7069
<b>Item 65</b>		SENADOR FLEXA RIBEIRO – Críticas à Governadora Ana Júlia, pela precariedade do hospital da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará. ....	7071
Requerimento nº 247, de 2008, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003. ....	7059	SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA – Refuta afirmações que Senado tem produção prejudicada pela quantidade de medidas provisórias editadas pelo Executivo.....	7081
<b>Item 66</b>		<b>2.3.4 – Leitura de requerimento</b>	
Requerimento nº 248, de 2008, do Senador Paulo Paim, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, cujo prazo encontra-se esgotado. ....	7059	Nº 334, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Dr. Paulo Mesquita Neto. ....	7085
<b>Item 67</b>		<b>2.3.5 – Comunicação da Presidência</b>	
Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria.....	7059	Protocolização, na Secretaria-Geral da Mesa, do Recurso nº 1, de 2008, ao Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2006, que deixa de ser lido, por não conter o número mínimo de subscritores. ....	7085
<b>2.3.1 – Discurso após a Ordem do Dia</b>		<b>2.3.6 – Leitura de recurso</b>	
SENADOR DEMÓSTENES TORRES – Considerações sobre reportagem do jornal <b>O Globo</b> que publicou pesquisa que avaliou as percepções, as atitudes e as opiniões dos moradores das favelas do Rio de Janeiro sobre seu cotidiano, inclusive sobre o problema da violência.....	7060	Nº 1, de 2008, para que o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, seja apreciado pelo Plenário.....	7085
<b>2.3.2 – Ofícios</b>		<b>2.3.7 – Comunicação da Presidência</b>	
Nº 36/2008, de 26 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição na 1ª Vice-Liderança do PSDB.....	7062	Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007. ....	7086
Nº 27/2008, de 26 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, de substituição de membro na CPMI dos Cartões Corporativos.....	7062	<b>2.3.8 – Ofícios</b>	
<b>2.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação)</b>		Nºs 371 e 372/2008, de 26 do corrente, do Presidente da Câmara dos Deputados, em aditamento ao Ofício nº 352/2008, que encaminha os nomes dos membros indicados pela Liderança do PT e do PMDB, respectivamente, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....	7086
SENADOR PAULO PAIM – Homenagem ao ex-Senador Luis Viana Filho. Registro de contrato de financiamento da Prefeitura de Pelotas com o Banco Mundial. Apelo para votação do fator previdenciário e o reajuste dos aposentados e pensionistas.....	7063	<b>2.3.9 – Comunicação da Presidência</b>	
		Retificação da designação dos suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, no Senado Federal e na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....	7086
		<b>2.3.10 – Leitura de requerimentos</b>	
		Nº 335, de 2008, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que solicita a tramitação conjunta dos	

*Projetos de Lei do Senado nºs 565, 276 e 641, de 2007*..... 7087

Nº 336, de 2008, de autoria do Senador Romero Jucá, que *solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 12, de 2007, e 334, de 2006*..... 7087

Nº 337, de 2008, de autoria do Senador Romero Jucá, que *solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 555, de 2007, e 474, de 2007*..... 7088

Nº 338, de 2008, de autoria do Senador Romero Jucá, que *solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 19, de 2005, e 397, de 2005*..... 7088

### **2.3.11 – Discursos encaminhados à publicação**

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Alerta sobre o combate aos medicamentos falsificados e a intensificação da fiscalização. Registro da entrevista intitulada “Governar sem Medidas Provisórias é possível”, concedida pelo Senador Marco Maciel ao jornal **Correio Braziliense**, edição de 25 de março corrente..... 7088

SENADOR *ROMEU TUMA* – Homenagem à memória do empresário Valentim dos Santos Diniz, fundador do Grupo Pão de Açúcar e falecido em São Paulo. .... 7091

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Alerta para a importância do aumento na liberação de crédito para a atividade industrial, por parte do BNDES... 7092

### **2.3.12 – Comunicação da Presidência**

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quinta-feira, dia 27, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 7093

2.4 – ENCERRAMENTO

### **3 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

Do Senador Jarbas Vasconcelos, proferido na sessão do 13 de março de 2008. .... 7103

### **4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO, EM 26-3-2008**

#### **SENADO FEDERAL**

### **5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 53ª LEGISLATURA**

### **6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

#### **7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

### **8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

#### **9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

#### **10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR**

### **11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

### **12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

#### **CONGRESSO NACIONAL**

### **13 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

### **14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

### **15 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

### **16 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

# Ata da 36ª Sessão Especial, em 26 de março de 2008

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Efraim Moraes e César Borges*

*(Inicia-se a sessão às 11 horas e 40 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Declaro aberta a sessão, que tem por finalidade reverenciar a memória de Luiz Viana Filho, ex-Senador, ex-Presidente do Senado Federal e Patrono da Biblioteca do Senado Federal.

Esta homenagem vai ser realizada por solicitação do Senador Efraim Moraes, através do Requerimento nº 177, de 2008, assinado ainda por outras Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

Convido para compor a Mesa dos nossos trabalhos o Sr. Luiz Viana Neto, filho do Senador Luiz Viana Filho, o Sr. Henrique Viana, neto do homenageado (Palmas.); o Sr. Alberto Pinheiro Queiroz Filho, neto do homenageado (Palmas.); a Sr<sup>a</sup> Simone Bastos Vieira, Diretora da Biblioteca do Senado. (Palmas.)

Há, também, aqui, os bisnetos. Quero dirigir a minha saudação aos bisnetos Tomás e Francisco. (Palmas.)

Considero um privilégio presidir esta solenidade e ocupar esta cadeira que, um dia, foi ocupada pelo Senador Luiz Viana Filho. Ele, que tanto honrou este Senado e que, por isso mesmo, merece a nossa homenagem, pois hoje estamos comemorando o Centenário do seu nascimento.

Ele iniciou sua vida política num momento de grande efervescência política, em nosso País. Aquele momento marcou a ruptura institucional que levou Getúlio Vargas ao poder. E já naquela oportunidade, o jovem político baiano demonstrou toda a firmeza do seu caráter e o destemor que o acompanhariam um pouquinho em sua vida. Acendeu-se a chama do liberalismo sobretudo por conta do início da atuação de Luiz Viana Filho.

Daí foi apenas um passo para sua luta contra o estado ditatorial, o Estado Novo. Ele fazia oposição, mas a sua oposição não alcançava os extremos do radicalismo ideológico, seja de esquerda, seja de direita; e, como ficou patente ao longo do regime militar, Luiz Viana Filho sempre pregou o entendimento como solução final para aquele impasse na vida política do País.

Luiz Viana Filho pensava grande, pensava mais alto, pensava na política como único meio para a superação dos impasses e para a acomodação dos legítimos interesses da sociedade brasileira.

Não foi por outra razão, senhoras e senhores aqui presentes, nossos convidados, que ele se esforçou por abrir pontes, por procurar aberturas, quando o mais cômodo seria realmente proteger-se e proteger a sua carreira política.

A Bahia sempre reconheceu em Luiz Viana Filho a expressão mais cristalina do autêntico estadista. E aí a sua Bahia o levou a sucessivas vitórias eleitorais, tendo sido Deputado Federal e Senador da República, com o coroamento de uma carreira verdadeiramente notável.

Outro ponto culminante foi a sua chegada à chefia do Governo Estadual. Ele foi sobretudo um homem de letras, um intelectual, um escritor, um biógrafo, um professor, um jurista aclamado. Governou a Bahia disposto a revolucionar o cenário educacional do Estado e o fez com o entusiasmo e a segurança de quem sabe estar procedendo da melhor maneira. Ao mesmo tempo, naquela época, ele já tratava de dinamizar a economia local, que já dava mostras de vir a proporcionar aos baianos o desenvolvimento por todos vivido hoje por meio da industrialização.

Na história política do Brasil, não são comuns os exemplos de perfeita sintonia entre a vida pública e a carreira acadêmica. Não há, no caso de Luiz Viana Filho, aquela situação em que se diz que ele, tendo entrado na política, terminou por sacrificar a sua carreira acadêmica. Não. Ele continuou sendo político e acadêmico e não deixou de ter uma trajetória brilhante como Deputado, como Senador, como Ministro de Estado e como Governador.

Sua eleição para a Academia Brasileira de Letras foi ato de justiça que engrandeceu a própria instituição.

O nome de Luiz Viana Filho não poderia ser melhor homenageado nesta Casa do que se dando à Biblioteca do Senado o seu nome. Tê-lo como patrono da Biblioteca do Senado é motivo de justo orgulho para todos nós e, ao mesmo tempo, a certeza de que a Biblioteca, que tem o nome daquele que foi um grande estadista, não deixará de honrar a sua memória, valendo-se do que aquela Biblioteca oferece: uma das melhores e maiores bibliotecas do nosso País.

Difícilmente, meu caro Luiz Viana Neto, dificilmente outra homenagem poderia ser tão apropriada a alguém que, como ele, foi amante dos livros e cultor da democracia.

É com esse espírito, com esse reconhecimento, com essa gratidão que dou início, com estas palavras, a esta sessão, sabendo que outros oradores haverão de me suceder e também exaltar aquele homem que deixou páginas memoráveis sobre a história política do nosso País.

Recebam os familiares de Luiz Viana Filho, seu filho, seus netos, suas noras, seus bisnetos, recebam todos eles a certeza de que o seu nome jamais será esquecido.

Encerro, meu caro Luiz Viana Neto, com as palavras de Luiz Viana Filho, com a sua lição, repetindo-o: “Nos regimes presidenciais, não somos a farmácia do País, mas nem por isso deixamos de ser o pulmão por onde passa o oxigênio da liberdade”.

Muito obrigado. (Palmas.)

Dando continuidade aos nossos trabalhos, concedo a palavra ao Senador Efraim Moraes, autor do requerimento que deu oportunidade a que nós pudéssemos homenagear esse grande brasileiro.

Peço minhas desculpas, porque eu gostaria de permanecer aqui, mas tenho, infelizmente, outros compromissos.

Não posso permanecer neste plenário, mas se-rei representado pelo Senador César Borges, membro da Mesa, outro ilustre baiano, que haverá de, na presidência destes trabalhos, conduzi-los da melhor maneira possível, honrando a memória do grande Luiz Viana Filho.

*O Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Permita-me, Senador Efraim Moraes, dizer da minha honra e alegria de estar presidindo esta sessão em homenagem ao ilustre conterrâneo Luiz Viana Filho.

Vou presidir enquanto usa a palavra o Senador Efraim Moraes. Em seguida, vou revezar com S. Ex<sup>a</sup> para que eu possa também prestar, da tribuna do Senado, minhas homenagens.

Com a palavra o Senador Efraim Moraes.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Excelente Senhor Presidente, Senador César Borges, meu caro amigo Luiz Viana Neto, que me deixa muito alegre por revê-lo, Dr<sup>a</sup> Simone Bastos Vieira, nossa Diretora da Biblioteca do Senado Federal, biblioteca

que leva o nome do nosso homenageado, nosso patrono, Henrique Viana e Alberto Pinheiro Queiroz Filho, netos do nosso homenageado, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, minhas senhoras e meus senhores, o plenário desta Casa já vivenciou memoráveis acontecimentos, seja pelos embates políticos nele travados, seja pela presença maiúscula de expoentes de nossa nacionalidade. Um desses momentos maiores foi a passagem de Luiz Viana Filho como Senador da República pelo Estado da Bahia. Na verdade, esse grande baiano engrandeceu as duas Casas do Congresso Nacional, exercendo seis mandatos como Deputado Federal e dois como Senador.

Brasileiro de escol, baiano da mais alta estirpe, já nasceu com a política no sangue, filho que é do Conselheiro Luiz Vianna, Governador da Bahia ao findar-se o século XIX, homem público de vasta e prestigiosa carreira no Estado e que foi, antes do filho, Senador da República até 1920, ainda na República Velha. Jurista emérito, Luiz Vianna iria transmitir ao seu filho seu grande saber jurídico e o gosto pelas letras. A admiração do filho pelo pai se traduziria quando, ao ingressar na faculdade, o jovem Henrique Luiz Viana, em declaração pública, informa passar a assinar, a partir de 28 de março de 1925, Luiz Viana Filho.

O jovem Viana deixava a adolescência. Ao ingressar na faculdade de Direito, homenageava o pai ilustre, cujo nome só faria engrandecer ao longo de sua profícuca carreira. Ao mesmo tempo, iniciava a caminhada que projetaria o seu próprio nome para o topo da história do Brasil no século XX, tornando-se referência para os seus contemporâneos. Dele, Austregésilo de Athayde afirmaria: “Luiz Viana Filho é, por si, um título de glória para o nosso País”.

A marcante presença de Luiz Viana Filho no cenário nacional se estende por amplos espaços do saber humano, em seu sentido mais nobre: homem de idéias, homem de palavras, homem de ação.

Seu destino brilhante já estava traçado desde o nascimento, ocorrido na Cidade-Luz, Paris, em 1908. Dois anos depois, viria aportar na Bahia, de onde se lançaria, anos mais tarde, em direção ao firmamento dos grandes nomes de nossa Pátria.

Iniciando seu labor, ainda muito jovem, aos dezesseis anos já trabalhava como jornalista, profissão que desenvolveria por muitos anos e à qual recorreria quando forçado pela Ditadura Vargas a largar seu mandato de Deputado Federal pela Bahia nos idos de 1934. Por longo tempo, antes e depois desse funesto episódio, Luiz Viana Filho teria seus textos brilhantes estampados nas páginas do jornal **A Tarde**, de Salvador, e reproduzidos pela mídia nacional.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, minhas senhoras e meus senhores, à afeição de pessoa Viana Filho juntava o vigor de suas convicções. Finda a era da ditadura do Estado Novo, Viana Filho retornou à política, elegendo-se Deputado Federal pela Bahia em mandatos que se sucederam entre 1945 e 1966. No regime militar, que apoiaria com convicção, foi convidado pelo Marechal Castelo Branco e aceitou ser Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil, de 1964 a 1967. Durante o ano de 1966, acumulou o cargo com o de Ministro da Justiça.

Em 1967, elegeu-se Governador da Bahia em eleição indireta pela Assembléia Legislativa do Estado. O fato de o Brasil estar sob um regime que se fechava aos processos democráticos não o fez se afastar das convicções que sempre o moveram.

Dedicou-se com ardor à tarefa de construir um futuro melhor para a Bahia e seu povo. Investiu na educação dos baianos, movido pela certeza de que só há futuro para as nações que educam sua gente. Investiu na implantação do Pólo Petroquímico de Camaçari movido pela certeza de que a Bahia precisava de uma atividade catalisadora de riqueza que impulsionasse seu desenvolvimento econômico, único caminho possível para a prosperidade de seus conterrâneos.

Com o prestígio granjeado como Governador, foi eleito Senador da República. Em 1974, o Senado Federal acolhia um dos mais ilustres membros de sua longa história. Ainda investido do mandato de Senador, Luiz Viana Filho falecia, em 1990, aos 82 anos de idade. A implacável lei da natureza subtraía ao Brasil uma de suas mais brilhantes inteligências. Perda irreparável para seus contemporâneos, tornou-se um marco para a história política e intelectual desta Nação.

Quase como óbvia consequência da grandeza de sua presença nesta Casa, veio a presidir a Comissão de Relações Exteriores, lugar reservado às grandes figuras do Senado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, à Presidência do Senado Federal ascenderia no biênio 1979–1980, realçando-a em dignidade e prestígio. Coerente com seu amor pelas letras e pela cultura, o Presidente dá novo vigor e importância à Biblioteca do Senado, tornando-a referência nacional.

Nada mais justo, pois, que a Biblioteca passasse a se chamar Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho, à qual viria se incorporar a biblioteca pessoal de nosso homenageado. A integração desse acervo ao do Senado foi uma das mais felizes decisões da Casa, por iniciativa do Senador Sarney, que o Senador Antonio Carlos Magalhães concretizou.

Em 1997, com magnífica exposição dos inúmeros exemplares raros da coleção, a Biblioteca do Se-

nado apresentou sua aquisição. Até hoje, para nosso gozo e de todos quantos amam a cultura, podemos consultar o excepcional conjunto de obras que Luiz Viana Filho acumulou em suas diligentes buscas em sebos e livrarias.

Sr. Presidente, o espírito de Luiz Viana Filho não poderia ficar preso às lides políticas apenas. Mesmo não sendo tarefa pequena, Viana Filho precisava ir além da política, do mesmo modo que o jornalismo não esgotava sua capacidade de se envolver com o Brasil e sua gente.

Formado em Direito em 1929, tornou-se, em 1933, professor contratado de Direito Internacional Público na Faculdade de Direito da Bahia. Em 1940, por concurso, tornou-se professor catedrático de Direito Internacional Privado. Em 1943, fundada a Faculdade de Filosofia da Bahia, foi nomeado professor de História do Brasil, cargo em que se aposentou.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, minhas senhoras, meus senhores, a experiência como jornalista e o saber jurídico iriam se aliar para fazer Luiz Viana Filho construir uma das mais sólidas e respeitadas reputações de biógrafo. De sua talentosa pena de escritor saíram biografias de importantes figuras da História brasileira.

Granjeou renome nacional com a publicação, em 1941, de **A Vida de Rui Barbosa**, biografia seguida pelas de Joaquim Nabuco, Barão do Rio Branco, Machado de Assis, José de Alencar e Eça de Queirós. Estava, então, assegurado seu lugar de destaque entre os cultores do gênero de tal modo que Alceu Amoroso Lima o chamaria de príncipe de nossos biógrafos.

Não foi, porém, como biógrafo que Luiz Viana Filho se iniciou no campo das letras. Foi também, desde a década de 1930, autor de trabalhos sobre História, entre os quais se destaca

**O Negro na Bahia**, publicado em 1946, que logo se tornou um clássico para os estudiosos dos problemas suscitados pela integração e pela aculturação do negro trazido para o Brasil pela escravidão. Sua abordagem sepultava a visão maniqueísta que atribuía ao negro africano um só perfil, negando-lhe a origem diversificada das tribos, culturas e tradições que se espalharam por toda a África negra. Pela primeira vez, os negros no Brasil, vistos a partir de seus grupos distintos, têm ressaltada a riqueza cultural que nos trouxeram.

Tal erudição acabou por conduzi-lo à Academia de Letras da Bahia e à Academia Brasileira de Letras, eleito em 1954 para a Cadeira 22, cujo patrono é José Bonifácio de Andrada e Silva, o Moço. Sua vastíssima cultura o levou a pertencer ao Instituto Histórico e Geográfico da Bahia; a tornar-se membro benemérito do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e membro

correspondente da Academia Internacional de Cultura Portuguesa, da Academia das Ciências de Lisboa e da Academia Portuguesa de História.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por qualquer aspecto que se aborde a vida e a obra de Luiz Viana Filho, não há como não ser tomado de admiração e respeito pelo homem íntegro, pelo político firme e decidido, pelo intelectual erudito e percuciente.

A unanimidade cristalizada em torno da importância de Luiz Viana Filho para a História brasileira do Século XX pode ser traduzida pelas palavras de Josué Montello, seu colega de Academia, quando a ele se refere como “o mais polido de seus contemporâneos, o mais civilizado dos brasileiros. Íntegro. Superior. Obra-prima do bom gosto de Deus”.

Guilherme Merquior, outro expoente de nossas letras, precocemente falecido, repercutiu as palavras de Montello, dizendo que “toda vez que o Brasil conjugar o estilo da lhanza com o sentido da grandeza, o alto vulto de Luiz Viana Filho sorrirá para nós, lá do Senado das sombras”.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, minhas senhoras, meus senhores, poderia continuar a desfilar obras e ditos sobre Luiz Viana Filho. Prefiro, contudo, encerrar esta minha intervenção, afirmando que a grandeza de um homem não está no fato de que todos com ele concordem. Sua grandeza está no fato de que a todos inspira respeito, mesmo os que dele discordam. Essa é a verdadeira grandeza de Luiz Viana Filho, atemporal, permanente na memória de nossa Nação.

Muito obrigado.

*O Sr. César Borges, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB)

– Esta Presidência tem o prazer e a honra de passar a palavra ao eminente Senador da Bahia o baiano César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, a quem agradeço a iniciativa da convocação desta sessão muito justa de homenagem do Senado Federal da República brasileira àquele que foi Presidente desta Casa, um grande Senador.

Quero, particularmente, fazer uma saudação especial ao prezado amigo e filho honrado do nosso homenageado, Luiz Viana Neto. Tenho a honra de ser seu amigo há muitos anos. E, em seu nome, saudar toda a família aqui presente, ou não presente, irmãs, filhos, sobrinhos, que são os netos, bisnetos, enfim, essa família nobre e que enobrece o Estado da Bahia.

Luiz Viana Neto foi Deputado por diversos mandatos, Vice-Governador do Estado da Bahia e suplente de Senador.

Portanto, em seu nome, quero homenagear a toda a família ilustre do nosso homenageado Luiz Viana Filho; saudar Henrique Viana, neto de Luiz Viana Filho, que aqui está presente também, meu amigo de longas datas; o seu neto, Alberto Pinheiro Queiroz Filho; a nossa Diretora da Biblioteca do Senado Federal, Dr<sup>a</sup> Simone Bastos Vieira; todos os presentes, aqueles que estão aqui como amigos e querem homenagear Luiz Viana Filho, os funcionários da Biblioteca, que eu tenho certeza de que guardam a honra muito grande no coração em trabalhar na Biblioteca Luiz Viana Filho, e dizer da nossa imensa satisfação.

Hoje é um dia de satisfação muito grande para nós brasileiros e principalmente para nós baianos, por esta merecida homenagem a Luiz Viana Filho, um dos mais ilustres filhos da Bahia e também do Brasil. Como baiano me sinto engrandecido de estar aqui, no Senado Federal, ocupando uma vaga de representante do meu Estado, que já foi desse estadista e intelectual de raro brilho, que nasceu em Paris, mas era um baiano da melhor cepa possível.

No próximo dia 28 de março – não propriamente hoje, mas dia 28 de março –, estaremos celebrando o centenário do seu nascimento, oportunidade para que, mais uma vez, a Bahia demonstre seu orgulho por Luiz Viana Filho. Suas ações, benefícios e os inestimáveis serviços prestados ao Estado e ao Brasil não foram e nunca serão esquecidos por todos aqueles que reconhecem o homem de bem, o homem justo, sábio e inteligente cuja memória merece sempre o respeito das gerações presentes e futuras.

Homem de grande coragem cívica, de profundas convicções democráticas, dotado de uma visão universal, sem nunca perder, entretanto, nem desprezar nunca as necessidades regionais e locais da sua querida Bahia, Luiz Viana Filho sempre foi um homem fiel ao seu povo, à democracia, e foi devotado às causas do Direito e da Justiça.

Luiz Navarro de Brito publicou em 1978 uma excelente biografia, em que afirma: “Será sempre muito difícil escrever sobre a vida de Luiz Viana Filho. Ela não cessa de surpreender, sempre fecunda, poligonal e extremamente rica de fatos e de idéias”.

Certamente é um grande desafio para todos nós e ficaremos a dever ao tentarmos retratar a personalidade rica e fascinante do professor, jornalista, político, biógrafo, historiador, ensaísta, membro da Academia Brasileira de Letras, Deputado, Ministro, Governador, Senador, Presidente do Congresso Nacional.

O Senado Federal também se orgulha de tê-lo como patrono da sua Biblioteca, sem sombra de dúvida, uma das mais importantes bibliotecas do Brasil, que tem no seu nome a figura exponencial de Luiz Viana Filho.

Luiz Viana Filho é muito mais que um escritor e um estadista, pois desempenhou um papel importante na História do Brasil e da Bahia e deixou um legado de realizações, de dignidade, de comportamento ético e de atitudes firmes, corajosas em defesa da democracia, do Direito e da Justiça.

Luiz Viana Filho, que nasceu em Paris no dia 28 de março, na primavera de 1908, que veio para a Bahia aos dois anos de idade, com seus pais, o Conselheiro Luiz Viana e D. Joana Gertrudes Viana, foi registrado no Distrito da Sé, em Salvador. Faleceu em São Paulo, em 5 de junho de 1990, sendo sepultado na sua querida cidade de Salvador.

Luiz Viana Filho estudou as suas primeiras letras no Colégio Anchieta, em Friburgo, e no Colégio Aldridge, no Rio de Janeiro. Seus estudos secundários foram no Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro, e concluídos no Ginásio da Bahia, em Salvador.

Aos 12 anos de idade, perde o pai. Durante uma viagem à Europa, faleceu o Conselheiro Luiz Viana, ex-Governador da Bahia e Senador. O mesmo Luiz Viana Filho enfrentou, então, o trauma de ter que acompanhar o traslado do corpo do pai até o Brasil.

Em 1925, aos 16 anos de idade, Luiz Viana Filho começa a trabalhar no jornal **Diário da Bahia**, começando aí o despertar de uma carreira de intelectual e político, posteriormente confirmada com seu ingresso na Faculdade de Direito da Bahia.

Iniciou sua carreira de advogado no escritório de Aliomar Baleeiro e Peçanha Martins. Foi professor contratado de Direito Internacional Público na Faculdade de Direito da Bahia, em 1933. Em 1940, foi vencedor do concurso para Professor Catedrático de Direito Internacional Privado. Em 1943, foi nomeado professor de História do Brasil da Faculdade de Filosofia da Bahia.

Em 1934, eleito Deputado Federal pelo Partido Libertador da Bahia. Exerceu o mandato até o golpe de Estado de 1937.

Em 1945, foi eleito para a Assembléia Constituinte de 1946. Foi reeleito Deputado Federal pela Bahia de 1950 até 1966.

Em 1964, foi nomeado Ministro para Assuntos da Casa Civil da Presidência da República no Governo do Marechal Castelo Branco.

De 1967 a 1971, foi Governador do Estado da Bahia, onde realizou uma verdadeira revolução administrativa nos campos da educação, da cultura, dos

transportes, da indústria e urbanismo, destacando-se a criação da indústria petroquímica e do Centro Industrial de Aratu.

Faço questão de realçar, neste momento, duas obras que marcaram a Bahia. A BR-242, que abriu toda uma região para integrar o desenvolvimento socioeconômico e cultural do nosso Estado, que é a região do Além São Francisco. Ele inaugurou essa estrada e fez questão de lá deixar a sua frase: "Construída para tornar distâncias menores, esta rodovia fará a Nação maior pela riqueza e integração do povo". E também a Biblioteca Central, que deve ter calado muito fundo em sua alma de intelectual, pois ele deixou a frase: "Somente os povos que amam os livros aprendem a amar a liberdade e ambicionar o progresso".

Sua vida intelectual é tão marcante quanto a vida política. Em 1941, publica **A Vida de Rui Barbosa**, obra que teve grande repercussão nacional. Em 1952, **A Vida de Joaquim Nabuco**.

É vasta a obra literária de Luiz Viana Filho, destacando-se **A Sabinada, A língua do Brasil, A vida de Rui Barbosa, O negro na Bahia, Rui & Nabuco, A vida de Joaquim Nabuco, A vida do Barão de Rio Branco, A vida de Machado de Assis, O último ano de Rui na Bahia, O governo Castelo Branco, A vida de José de Alencar, A vida de Eça de Queiroz**.

Em 8 de abril de 1954, é eleito para a Cadeira nº 22 da Academia Brasileira de Letras. Em 1959, publica **A vida do Barão de Rio Branco**, que muitos consideram seu melhor livro. Carlos Lacerda aplaude a publicação do livro e afirma: "A leitura do Sr. Luiz Viana Filho deveria ser obrigatória para homens públicos, de vereadores em diante."

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, meus senhores e minhas senhoras, hoje, mais do que nunca, o Brasil precisa meditar, pensar e repensar sobre o exemplo de vida e ação do político, escritor e historiador Luiz Viana Filho.

Hoje, mais do que nunca, o Brasil precisa de mais ética e, ainda, de ética na política. Precisamos de correção no trato da coisa pública. Precisamos de transparência, de legitimidade e de obediência à Constituição e às leis.

Nesta breve análise da grande figura de político e escritor que foi Luiz Viana Filho, faço votos para que todos nós possamos tirar lições e ensinamentos de sua vida austera e ética, dedicada às causas públicas, ao bem do Brasil e da Bahia e também à sua família.

Encerro as minhas palavras homenageando aquela que foi a sua inspiradora durante a sua vida, a Sr<sup>a</sup> Julieta Pontes Viana, mais conhecida carinhosamente, na Bahia, como D. Juju.

Encerro assim as minhas palavras com uma homenagem à mãe do nosso querido Luiz Viana Neto.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior, pela Liderança do Democratas, e convido o Senador César Borges a reassumir a Presidência dos trabalhos.

**O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente, Senador César Borges; Exmº Sr. Senador Efraim Morais, primeiro subscritor do requerimento de homenagem; meu caro amigo Dr. Luiz Viana Neto; amigo Henrique Viana; amigo Alberto Queiroz Filho; Srª Simone Bastos Vieira, Diretora da Biblioteca do Senado Federal, hoje é um dia especial para o Senado Federal!

Hoje celebramos o centenário de um homem, de um brasileiro, de uma baiano iluminado, um homem que, em vida, colocou sua vasta cultura a serviço do Brasil.

Que, em todas as áreas em que atuou – no mundo jurídico, na educação, no jornalismo, na literatura, na administração pública, na política – angariou respeito e admiração.

Luiz Viana Filho, a quem José Guilherme Merquior chamou de “delícia do gênero humano”.

Sr. Presidente, eu tive a felicidade, ainda muito jovem, de conhecê-lo. Lembro-me de, criança, chamá-lo de “tio Luiz”, tanta era a proximidade entre nossas famílias.

Meu pai e Luiz Viana Filho foram colegas de Câmara dos Deputados, ainda no Rio de Janeiro, em fins dos anos 50. Luiz Viana, parlamentar de vários mandatos, ACM apenas iniciando sua trajetória.

Posteriormente, Luiz – como meu pai o chamava – viria a ser Governador da Bahia. Antonio – como Luiz se referia a meu pai – seria o prefeito de Salvador.

Juntos, deram início a um processo de desenvolvimento do Estado – (meu pai iria sucedê-lo no governo) – que viria a transformar a Bahia.

Uma cultura infinda; Luiz Viana Filho é considerado, com absoluta justiça, o maior biógrafo brasileiro.

Como político, foi um vencedor.

Deputado Federal, Ministro de Estado, Governador da Bahia, Senador da República e Presidente do Congresso Nacional.

Por onde passou, Luiz Viana Filho deixou a marca de seu trabalho e de sua cultura.

No Senado, onde passou os quinze últimos anos de sua vida pública, sua atuação foi marcante e emblemática.

Presidente desta Casa, construiu uma nova biblioteca para o Senado Federal, que, por justíssima e natural decisão de seus pares, viria a se chamar, posteriormente, “Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho” – uma iniciativa do então Primeiro-Secretário Alexandre Costa.

Anos depois, em 1997, por decisão do Presidente Antonio Carlos Magalhães, o Senado Federal iria incorporar ao acervo de sua biblioteca a coleção particular de Luiz Viana Filho – cerca de dez mil títulos, entre eles, mais de mil considerados, por especialistas, da categoria de obras raras.

Se, de per si, observarmos as várias facetas da vida de Luiz Viana Filho, vamos concluir que apenas uma delas, qualquer uma delas, já seria suficiente para preencher totalmente uma existência.

Como escritor, como biógrafo, a qualidade de sua obra foi tamanha que o guindou a membro da Academia de Letras da Bahia, da Academia Brasileira de Letras e da Academia de Ciências de Lisboa.

Biografias que fez sobre Rui Barbosa, Joaquim Nabuco, Barão do Rio Branco, Machado de Assis, José Bonifácio, José de Alencar, Eça de Queiroz, Anísio Teixeira, tantos outros, e obras como **A Verdade na Biografia**, em que lançou as bases para o trabalho científico de biografar, fizeram-no digno do título de “Príncipe dos Biógrafos”, expressão cunhada por Alceu de Amoroso Lima.

Além das biografias, a lavra de Luiz Viana Filho contemplou tratados na área do Direito, livros de história, de sociologia política.

Senhores, apenas esse profícuo lado literato já transformaria Luiz Viana Filho em uma personalidade ímpar, das maiores de nossa literatura e credora de nossa gratidão e reconhecimento.

Mas havia, também, o político, que certamente herdou a verve e o pendor para a política de seu pai, o Conselheiro Luiz Viana, ex-Senador e ex-Governador da Bahia.

As qualidades políticas de Luiz Viana Filho, como sói acontecer, já apareciam na vida universitária, no diretório acadêmico dos estudantes de Direito.

Pouco mais tarde, ligado ao grupo político do ex-Governador da Bahia Otávio Mangabeira, foi, em 1934, Deputado constituinte, juntamente com meu avô, Francisco Peixoto de Magalhães Neto, sendo o Deputado mais jovem daquela época.

Foram seis mandatos como Deputado Federal.

Liberal, fez oposição firme e ininterrupta a Getúlio Vargas.

No Governo Castelo Branco, tornou-se Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Foi Governador da Bahia.

No Senado, em 1975, discursou pela pacificação nacional e, em 1979, como Presidente do Congresso, saudou a revogação do famigerado Ato Institucional nº 5.

Sr. Presidente, devo confessar que falar de Luiz Viana Filho é, para mim, um exercício de comedimento emocional, pois, a cada relato que faço, a cada passagem que cito, me vem à lembrança um tempo que já se foi. Infelizmente, as circunstâncias e as coisas da política fizeram com que Luiz Viana e meu pai se afastassem, mas a amizade resistiu, imorredoura, e continua através das famílias, da saudosa D. Juju e dos filhos.

É assim, Srs. Senadores, que celebro a memória do grande homem público que foi Luiz Viana Filho, o baiano que encantou e engrandeceu o País com o seu trabalho, a sua inteligência e a sua cultura.

Principalmente, celebro o amigo da família que hoje é lembrado por todos nós.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Júnior, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, representante do grande Estado do Piauí, falando pela Liderança do PMDB.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador César Borges, que preside esta sessão destinada a homenagear Luiz Viana Filho, ex-Senador, ex-Presidente do Senado, patrono da biblioteca, são tantas as lideranças, autoridades e familiares importantes que pedi permissão, baseado na Bíblia, que diz: “Árvore boa dá bons frutos”, para saudar a todos na pessoa do Francisco e na do Tomás, frutos dessa boa árvore que homenageamos: Luiz Viana Filho.

Parlamentares, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, a Bahia... Ontem eram homenageados nesta Casa os duzentos anos da primeira Faculdade de Medicina. É o Brasil se rendendo à Bahia. Não conheço ex-mãe; Salvador, Bahia, é a mãe de todos nós do Brasil. Não tem ex-mãe.

Então, assim falo do Piauí, mas serei diferente. Tantos oradores e baianos com amor e com orgulho dissertaram. O nosso César Borges está ali, mas está ali em cima outro baiano: o Rui Barbosa. E aqui está o que o fez estar ali?

Há 66 anos – Brasília tem quarenta e poucos anos – um sábio descrevia outro sábio. Era um sábio contando a vida de outro sábio. E que entendam não só os baianos, mas todos nós cristãos porque isso é importante – eu sei que lá vocês são de muita fé, tem lá o Senhor do Bonfim – e, como diz a Sagrada Escritura, a sabedoria vale mais do que ouro e prata. Então, esses homens, esses baianos, plantaram a semente da sabedoria do nosso País. E a sabedoria é eterna. Olha, ela nos guia hoje e amanhã.

Desse livro de João Justiniano da Fonseca, que o Senado mandou fazer, para não cansá-los, eu repetirei palavras, que faço como nossas, porque é muito importante para este Senado, para os dias de hoje, para o Luiz Inácio, para nosso Garibaldi, para todos nós, brasileiros e brasileiras. Como ele é atual, não passa sabedoria. E isso é tanto verdade que, ontem, aqui, eu falava da Faculdade de Medicina. Eu sou médico. E privilegiado nós somos, porque nós temos ética.

O 1º Código de Hipócrates é um código de ética, de moral, de vergonha na cara. Cada formando jura ali. Então, não passa... Eu recordava que o próprio Hipócrates – eu que sou cirurgião – disse: “Onde há pus, dá saída ao pus.” Todos nos curvamos à sabedoria dele. Há outras...

César Borges, além daquela frase, há também: “Somente os povos que amam os livros aprendem o amor à liberdade e ambicionam o progresso.” Senado, Cícero, é um e outro. Não sou dado a espiritismo, mas sei lá se Cícero se encarnou ali, porque Cícero, do Senado Romano, do Senado do Renascimento, disse e ficou para o mundo: “Casa sem livro é como um corpo sem alma”. Em outras palavras, o nosso Senador do Brasil se igualou ao Senador de Roma quando disse: “Somente os povos que amam os livros aprendem o amor à liberdade e ambicionam o progresso.” Mas o ensinamento que ele dá, muito atual, está escrito naquela homenagem sábia. Louvo a inteligência privilegiada de Efraim Morais de render essa homenagem.

Eu sei que ele é o patrono da nossa Biblioteca. Nunca dantes uma homenagem foi tão justa ao templo do saber. Eu tenho entrado lá. Esse livro é de lá, da Biblioteca. Ele escreveu em 41, muito antes de Brasília. Talvez aqui é que os Senadores aprenderam quem era Rui Barbosa e os fizeram colocar que um bem nunca vem só, é acompanhado de outro bem, como disse Padre Antonio Vieira. Então, os conhecedores de Rui é que fizeram ali... E nós, ô baiano César Borges? Eu sei que V. Ex<sup>a</sup> fez riqueza na Bahia, implantou a Ford, mas isso é mais do que a Ford. Então, siga aí os baianos. E eu quero tê-lo no meu gabinete; que tenha em todos os gabinetes.

Em 1945, ele escrevia – olha como é atual, pois a sabedoria não fica velha, a beleza até muda, mas a sabedoria se fortalece... Então, ele dizia, em 1945 – eu acho que deveria ter em todos os gabinetes dos Senadores –: “Dos muitos males que afligem atualmente o Brasil poucos serão tão graves e estarão a exigir remédio pronto quanto essa generalizada descrença que hoje envolve os órgãos políticos desta Nação”. Descrença! Descrença!

Outro intelectual, Ernest Hemingway, autor de *O Velho e o Mar*, disse o seguinte: a maior desgraça é perder a esperança. Ele adverte: nós não podemos perder a esperança de consertar os órgãos da democracia. É disso que ele, Ernest Hemingway, nos adverte.

Vejo entrando aqui o Senador Arthur Virgílio. Eu me lembrei do seu partido quando um ministro escreveu ao estadista Fernando Henrique Cardoso: não se apequene.

Olha, quando eu via esses aloprados que tomaram conta deste País, eu me sentia, em relação a eles, até orgulhoso porque alguns deles dizem que não gostam de ler, que não gostam de livro. O nosso Presidente disse que ler uma página dá uma canseira, que é melhor fazer uma hora de esteira. Eu nunca vi tanta besteira. Esse final é meu.

Como dizia, eu me senti orgulhoso porque somos, diante dos aloprados que estão aí, afortunados. Mas hoje estou humilde como Fernando Henrique, apequenado. Estou pequeno. Eu me sinto um anão, um pigmeu diante da grandeza desse homem que nós homenageamos.

A ele, o respeito do Piauí, a admiração do Piauí, dos que fizeram política. Reconhecemos sempre este homem, em todos os momentos! Como Rui Barbosa, ninguém escolhe, o homem é o homem e suas circunstâncias. Isso é de Ortega y Gasset. Outro dia, um ministro roubou a frase de Disraeli: “não se queixe, não se explique, não se aconselhe, não peça desculpa. Aja ou saia”. Isso é de Benjamin Disraeli, como 1º Ministro da Rainha Vitória. Então, o homem é o homem e suas circunstâncias. Rui Barbosa, que fez nascer a República – atentai bem, baianos! O papel, a França, ô Marco Maciel, que também é imortal, a França, com complicação, rolaram cabeças, é um rolo doido. E nós, da paz, Rui Barbosa, este papel: foi o nosso Imperador para Paris. E a paz? Foi Rui Barbosa. Também a história se repete.

Período revolucionário. Luiz Viana foi o Rui Barbosa, minimizou as truculências, as violências, como Rui Barbosa também escondeu uma espada que tinha

ganho de Deodoro. Esse fez prevalecer sempre o Direito e a Justiça, comemorando as conquistas.

Então os baianos garantiram essas transições, e eu venho, em nome do Piauí – e eu sou Senador é da República – manifestar a nossa gratidão e o respeito a esse imortal da democracia que é o baiano Luiz Viana, que se iguala a Rui Barbosa. Rui Barbosa passou 32 anos nesta Casa; ele passou 40, mas iguala-se no nascimento, na grandeza e na história.

Ao Luiz Viana, a admiração e o respeito do Brasil, que eu represento como Senador da República, e do PMDB, que traz o PMDB de vergonha esta homenagem...

Gostei de liderar o partido hoje no mais belo dia da minha passagem aqui. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel, ilustre representante do Estado de Pernambuco, pela liderança do Bloco Parlamentar da Minoria.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE. Pela Liderança. Com revisão do orador.) – Exmº Sr. Senador César Borges, integrante da Mesa do Senado Federal e que preside esta sessão, queria saudar, por oportuno, o ex-Deputado e ex-Senador Luiz Viana Neto, e estender nossos cumprimentos também aos Drs. Henrique Lima e Alberto Pinheiro Queiroz Filho, netos do Senador Luiz Viana Filho, presentes aqui com suas esposas e acompanhados de bisnetos do homenageado. Desejo saudar também a Srª Simone Bastos Vieira, Diretora da Biblioteca do Senado Federal, que tem o Acadêmico Luiz Viana como seu patrono, em reconhecimento ao muito que ele fez não somente pelas instituições brasileiras, mas de modo mais especial pelo enriquecimento cultural do País.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, minhas senhoras e meus senhores, quem nasceu primeiro: o escritor ou o político? Essa é a primeira questão que se deve levantar para entender Luiz Viana Filho, que em sua plurívoca personalidade tanto enriqueceu a paisagem humana do nosso País.

A vocação não surge como relâmpago, tampouco como “estalão”, atribuído ao Padre Antonio Vieira, cognominado por Fernando Pessoa como o “imperador da língua portuguesa”. A vocação é, além de um dom, uma predestinação. **Poeta non fit, sed nascitur**, isto é, o poeta não se faz, nasce, reza uma conhecida expressão latina. O mesmo se pode aplicar ao político, cujo carisma, étimo de origem grega, parece marcar seus gestos e ações em todas as circunstâncias de sua vida.

Ao procurar definir a múltipla e estuante figura do Senador Luiz Viana – o intelectual e o político –, a resposta parece difícil. É ele mesmo, porém, quem responde. No discurso de posse da Academia Brasileira de Letras confessa: “...o ambiente que me cercou a infância, e por mais que meu pai se desvelasse por afastar de mim o demônio da política, foi esta que primeiro medrou, confundindo-se com a própria vida que começava a desdobrar-se aos meus olhos”.

O pendor para a política também se revela no chamamento ainda estudante para presidir o Centro Acadêmico da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia. Mais adiante, contudo, observa Luiz Viana: “O que eu acreditava ser o caminho largo para a política levar-me-ia concomitante e irreversivelmente para o campo das letras que, bem ou mal, não mais pude deixar, tanto é certa a observação de Schopenhauer de que o homem nunca pode ‘querer o que quer’”.

Ademais, sabemos, não há conflito, pelo contrário, existe uma plena interação entre o intelectual e o político, atividades que dialogicamente se associam no pensar e no agir na busca de tornar, como pretendeu Camões, melhor essa “estranha máquina que se chama mundo”. São talentos que se justapõem em total harmonia.

“O ato de escrever é o mais público de todos os atos”, como, certa feita, definiu Adonias Filho. Por isso, aditava Menotti Del Picchia: “No fundo, todo verdadeiro escritor é, de certa forma, um político, que acrescentou Não trarei à baila o caso específico de Dante – o vate supremo – uma vez que o divino guelfo, por político, acabou exilado...” A política não ousa, portanto, dispensar como virtude “a ciência e a arte do bem comum”, segundo, aliás, ensinamento tomista.

Luiz Viana Filho foi cidadão de dois mundos: o *vir probus*, no território da política, e o escritor, que tanto contribuiu para adensar a cultura brasileira, especialmente no sáfaro campo da biografia.

Disse um crítico francês que alguns livros são merecidamente esquecidos, mas nenhum é imerecidamente lembrado... Quer dizer, há obras que, ao tempo, não tiveram a repercussão devida e jazem nas estantes ensombrecidas de poucas bibliotecas públicas.

Uma dessas é sempre lembrada: um pequeno volume do Luiz Viana, editado em 1945 – “A Verdade na Biografia”.

Dissertava ele, inicialmente, no favor então pouco dispensado às biografias, o que não é hoje – frise-se – um aspecto peculiar aos nossos tempos, e recordou os exemplos de Carlyle, escrevendo sobre Cronwell;

Voltaire, sobre Carlos XII, Southey, sobre Nelson, ou Boswell, sobre Johnson, sem citar “As Vidas de Plutarco”.

“Nada interessa ao homem quanto o próprio homem, que continua ser a medida e a razão de tudo”, concluía Luiz Viana Filho, ao recordar o ensinamento do antiguidade clássica.

Lembrou, ainda, que o período que medeia o começo do século XIX e o fim do século XX fora uma época pobre de grandes biografias: é que a palavra biografia passara a designar obras nas quais se compilavam, “com pequenas preocupações de verdade e de crítica, alguns feitos capazes de assegurarem ao biografado lugar de honra na posteridade”.

Daí, que, nesse período, caíssem as biografias em desfavor e passassem a ser “gênero secundário”. Mas, depois, recuperando seu prestígio, ao retomar sua antiga posição, a palavra biografia acabou – cito mais uma vez, Luiz Viana Filho –, “ganhando uma amplitude que perdeu em exatidão”.

“Ora chamamos biografia” – leciona Luiz Viana Filho – “a simples enumeração cronológica de fatos relativos à vida de alguém; ora usamos a mesma expressão para trabalhos de críticas nas quais a vida do biografado surge apenas incidentalmente; ora a empregamos em relação a estudos históricos onde informações sobre certa época se sobrepõem às que se referem ao próprio biografado; ora, a emprestamos às chamadas biografias modernas ou romanceadas. E até obras em que a fantasia constitui o elemento essencial da narrativa aparecem com rótulo idêntico”.

Ao analisar os trabalhos que hoje chamamos biográficos, Luiz Viana encontrou quatro grandes grupos: a) simples relação cronológica de fatos relativos a alguém; b) trabalhos em que, ao par de uma vida, se estuda determinada época; c) trabalhos nos quais a descrição de uma existência se conjuga com apreciações críticas sobre a obra do biografado; d) trabalhos em que a narração da vida constitui objetivo primacial.

Luiz Viana fala depois de uma “biografia moderna”, não como novo gênero, antes algo que jamais houvesse existido e somente agora conseguira se afirmar com a denominação de “biografia romanceada”, “moderna” ou “literária”.

Teria ela tomado ao romance “somente elementos que, longe de serem peculiares a este, cabem em qualquer gênero: a graça, a leveza, a elegância, a maneira de apresentar o assunto, atraindo a atenção do leitor para o desdobramento da narrativa”.

Destacou Luiz Viana o entendimento de Humberto de Campos, para quem a biografia passaria a ser

escrita pelos homens de pensamento – romancistas, poetas e membros de centros literários –, porque ela deixaria de ser história, isto é, ciência, “para tornar-se arte em uma das suas expressões mais puras e legítimas”.

Foi, na verdade, o que disse, anos atrás, Raimundo Faoro ao se referir a duas grandes obras históricas do Brasil: **Um estadista do Império**, em que Joaquim Nabuco trata do pai, o Conselheiro José Tomás Nabuco de Araújo, e de uma cena política do final do Império; e **Os sertões**, cuja ciência, segundo o ex-Presidente da OAB, “autenticada pelos sábios de seu tempo, se não está morta e sepultada, claudica em ambos os pés”. Com essas duas obras, “lidas e amadas por gerações e gerações, até a consumação da língua portuguesa”, deu-se “o deslocamento da instância histórica para a instância estética”.

Antes de seu livro de 1945, com o acurado exame da arte de biografar, Luiz Viana já havia retratado Rui Barbosa em texto de 1941 (*A vida de Rui Barbosa*). Depois volta a Rui em *Rui e Nabuco* e retoma, ainda uma vez, ao abolicionista pernambucano com **A vida de Joaquim Nabuco**. Em 1959, edita **A vida do Barão de Rio Branco** e, finalmente, com **Afrânio Peixoto**, conclui esse grande painel que, com engenhosa artesanaria, colaborou para a grandeza do nosso memorialismo.

O que se deve dizer desse empenho de Luiz Viana é que ele pôde, em suas obras biográficas, se manter nas duas instâncias de que falava Faoro – a história e a estética. Ele, enfim, soube tomar ao romance os elementos que hão de perenizar sua obra: a graça, a leveza, a elegância, a maneira de apresentar o assunto.

Sr. Presidente Senador César Borges, incluam-se ainda na densa e extensa contribuição à historiografia brasileira, entre muitos outros trabalhos, livros como **A Sabinada**, **O Negro na Bahia**, trabalho, aliás, tão elogiado por Gilberto Freyre, **O Governo Castello Branco**, em que analisa fase importante na conjuntura brasileira, e preciosos textos que brotam de discursos parlamentares pronunciados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Não se pode, afinal, falar sobre o político e o intelectual e esquecer, como sujeito oculto, as qualidades republicanas em seus ofícios por parte de Luiz Viana, o humanista, “para quem nada de que era humano lhe era estranho”, na precisa sentença de Terêncio.

Tive a graça, Sr. Presidente, Srs. Embaixador Jerônimo Moscardo e Deputado Prisco Viana, de fruir da amizade dele durante quase duas décadas. Acredito não

estar contaminado pela “doença da admiração”, que, segundo o historiador Thomas Macaulay, afeta as pessoas ao fazer memória dos grandes vultos. O seu pensamento se aliava à ação, guardando a sobriedade das atitudes e a coerência da conduta marcadamente proba e digna.

Assim como para Joaquim Nabuco, a política era também para Luiz Viana não um fim, tampouco um instrumento de conservação, mas forma de promover as transformações que a sociedade moderna reclama. Suas atitudes jamais se coadunavam com fórmulas miríficas.

Possuía, como genuíno homem público, a faculdade de antecipar-se aos fatos e exercitar, nas crises e vicissitudes, a adequada provisão de paciência. Buscava sempre descobrir o que podia unir e não o que separasse, pois o êxito pode residir muitas vezes não no resultado final, mas no seu percurso.

Zelar pela sua memória é dever dos seus amigos e também do Congresso Nacional, que ele tanto honrou, e forma de lembrar o passado, o passado que fica, para que possamos pensar o futuro, que, como disse certa feita Carlo Levi, tem um “coração antigo”. Muito obrigado. (Palmas).

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, pela Liderança do PSDB.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador César Borges; Deputado e Senador Luiz Viana Neto; Dr. Henrique Viana, neto do ilustre homem público homenageado; Dr. Alberto Pinheiro de Queiroz Filho, também neto do insigne Senador e Ministro Luiz Viana Filho; os dois ilustres – eu os cumprimentei como futuros Senadores – bisnetos de Luiz Viana; Dr<sup>a</sup> Simone Bastos Vieira, Diretora da Biblioteca do Senado Federal, eu ouvia o Presidente Marco Maciel e me punha a pensar em algumas mutações que o quadro político brasileiro tem experimentado. E meu pensamento, Senador Marco Maciel, não era assim tão otimista em relação ao futuro. Sei que o Dr. Ulysses Guimarães dizia que o Parlamento, sempre necessário, apesar dos pesares todos, à Constituição e à consolidação da democracia brasileira, sempre haveria de piorar um pouquinho – ele costumava dizer isso. Mesmo assim, continuaria necessário por todo o sempre. Mas eu me perguntava quantos congressistas que conhecemos hoje mereceriam no futuro uma homenagem bonita, de unanimidade como esta que se presta a Luiz Viana na data presente. E é desanimador imaginarmos que estejam faltando hoje, talvez, mais Luiz Vianas.

Eu me lembro, meu prezado Luiz Viana Neto, que eu próprio filho de homem público – sempre digo que na minha casa sempre faltou engenheiro, sempre faltou médico, mas sempre sobrou político e advogado –, minha mãe dizia: “Meninos, fiquem quietos hoje que o ministro está vindo aqui”. E o ministro sempre era uma pessoa respeitável. Então, era para ficar quieto mesmo, para não ficar naquele corre-corre pela sala, porque era o ministro que ia chegar. Hoje em dia, se eu fosse menino e minha mãe dissesse isso, a pândega iria quintuplicar, porque não teríamos nenhuma reverência a prestar praticamente a ministro nenhum. Iríamos continuar virando do avesso – não que eu recomende aos dois senadrezinhos fazerem isso. Mas a pândega iria quintuplicar.

E a mesma coisa a figura do Senado, do Senador, que geralmente traduzia uma carreira que vinha, ou não, da Câmara Municipal, da Assembléia Legislativa, mas que sempre passava pela Câmara Federal, pelo menos; que vinha, ou não, mas muitas vezes vinha do exercício do Governo do Estado; que vinha, ou não, mas muitas vezes cabia que fosse assim, do exercício da Prefeitura de uma Capital ou de uma cidade importante. E o Senador geralmente terminaria sendo cogitado, quando não nomeado, Ministro de Estado.

Ainda há pouco, discutíamos, na Comissão de Justiça da Casa, sob a Presidência do Senador Marco Maciel, as mudanças possíveis, cabíveis, que sejam conseqüentes para resolvermos o drama dos suplentes. Estamos preocupados com a representatividade, estamos preocupados em darmos o máximo de dignidade à representação parlamentar, e percebo que está na hora de o Parlamento se repensar, está na hora de o Parlamento se impor como Poder, das pequenas atitudes aos grandes gestos.

Eu gostaria, portanto, de me associar, em nome do PSDB, à homenagem ao advogado Luiz Viana Filho, que se associou a esse outro grande brasileiro Aliomar Baleeiro, para produzir intelectualmente, inclusive, um livro, **O Direito dos Empregados no Comércio**; o homem público que foi derrotado em 1932, quando aderiu à Revolução Constitucionalista, emprestando a solidariedade baiana, tão brava sempre, ao esforço de São Paulo; que depois se elegeria Deputado Federal em 1934, para ter sua carreira truncada pelo golpe civil, pelo golpe estado-novista de Getúlio Vargas; e que depois teve uma carreira absolutamente brilhante, absolutamente incontestável do ponto de vista do comportamento ético que mantinha.

Foi Deputado Federal, Senador, Presidente do Congresso Nacional, Ministro de Estado, grande biógrafo, historiador. Escreveu sobre Rui, que respeito, que reverência, e escreveu sobre Nabuco, que me fascina.

Poderíamos aqui trazer à baila que Luiz Viana Filho foi membro da Academia de Letras da Bahia, da Academia Brasileira de Letras, da Academia de Ciências e Letras de Lisboa, da Academia Internacional de Cultura de Portugal, do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia e do Instituto Geográfico e Histórico Brasileiro.

Mas eu queria sobretudo, antes de ler algumas páginas – não são tantas; isso aqui a gente sempre saca e dá um susto em quem está ouvindo – da compilação muito competente feita com a ajuda da minha assessoria, sobre a vida de Luiz Viana, deixar aqui uma impressão muito pessoal do seu tamanho.

Eu não tive a honra de conviver com ele amiudadamente, mas sei do seu tamanho, sei da esteira de reputação que deixou atrás de si, e sei, portanto, de uma vida que valeu a pena: uma vida dedicada ao estudo, dedicada, obsessivamente, à educação. Uma vida que valeu a pena! Alguém sobre quem dá pra nós dizermos assim: “Olha, em cima de imagens como essa é que nós queremos projetar o Senado do futuro, lutando por mudanças profundas no Senado do presente”.

Mas feliz é o país cujos líderes têm apreço à cultura e aos livros. Feliz, sim. Já dizia Lobato que “um país se faz com homens e livros”.

Se a verdade é da essência da cidadania, aos livros cabe poder transformador, inseparável da ética e dos objetivos de qualquer nação.

Como o escritor de Taubaté, Luiz Viana Filho também pensava assim, e, como líder político em delicado momento brasileiro, apontou a questão educacional como providência primeira a ser tomada pelo Brasil, inclusive “para reduzir o fosso que separa o Nordeste das regiões mais desenvolvidas deste País”.

Num de seus livros, que hoje enriquecem o acervo da Biblioteca do Senado – que, aliás, leva muito honrosamente o seu nome -, Luiz Viana, com a angústia de um grande homem e também literato sensível que era, em sua linha acadêmica, já advertia: “(...) como imaginarmos construir uma sociedade próspera, feliz, estável, alicerçada na ignorância?”

Era essa a inquietude de Viana, que, notavelmente, honrou o Congresso Nacional. Honrou e muito, sem perder jamais um natural zelo pela Bahia que o elegera: “(...) Não há como admitir, como sonhar sequer, que o Nordeste vai se desenvolver enquanto estiver mergulhado na ignorância.”

Santa obsessão a de enfrentar um dos principais males a atrasar a vida pública deste País.

Com os ensinamentos filosóficos da escola de Platão, a que se juntavam sua própria sabedoria e ética, era esse acadêmico a proclamar, no Senado, verdades bem adequadas ao momento atual.

Repito Viana: “(...) É um erro grave pensar que devemos primeiro enriquecer para depois nos educar. Não, nós temos que primeiro nos educar para depois, talvez, nos enriquecer. A linha deve ser: Educar para enriquecer”.

Nada mais atual. Qualquer economista, quando produz seus ensaios, diz com outras palavras, às vezes até usando dos argumentos exatos da matemática, o que a bela expressão oratória de Viana proclamava.

À voz do acadêmico, que disseminava cultura em seus pronunciamentos deste plenário, juntava-se, com igual dimensão, o bom senso do líder político de expressão, pela sua convicção parlamentarista e pelo que apontavam os estudos a que sempre se debruçava.

São dele as palavras proferidas no Senado – ele que aqui cumpriu dois mandatos sucessivos:

“[...] Implantem o Parlamentarismo e não custará, tal como ocorreu sob a Monarquia, desenvolverem-se e firmarem-se os partidos, à cuja sombra se formarão os homens de Estado, representantes das suas idéias e dos seus correligionários.”

De novo, passado tanto tempo, meu prezado Viana Neto, estamos aqui a discutir o momento de melhor maturidade para propormos o Parlamentarismo. Estamos aqui a nos debruçar sobre partidos que não são autenticamente partidos, até porque, frutos eles, alguns partidos, muitos partidos, de um sistema político viciado, vicioso, que não prepara o cidadão para o exercício da soberania plena na hora das escolhas eleitorais.

São do mesmo texto mais algumas considerações que hoje se tornam oportunas para quem se detenha a estudar o Brasil atual e, quem sabe, o que se espera para o Brasil do amanhã. Aí dizia Luiz Viana Filho:

“[...] A verdade é que no clima do Presidencialismo não se torna possível o sistema em que a diferenciação entre o Executivo e o Legislativo seja assinalada pela colaboração. No Presidencialismo, o que realmente existe é a separação dos Poderes com a anulação do Legislativo.

[...] Ao prefaciар uma das mais recentes edições do famoso livro de Bagehot, escreveu Lord Balfour, o renomado estadista britânico,

que o traço fundamental do regime parlamentar era um governo de cooperação, um governo em que Legislativo e Executivo funcionam como rodas dentadas com polias ligadas pela mesma correia, enfim, peças em um sistema animado por um movimento comum.”

E mais:

“[...] A própria oposição é um complemento do governo. Haverá algo mais diferente de um sistema em que Legislativo e Executivo se devam dar as mãos para o bem de uma nacionalidade? É o que, como afirmou Hermes Lima [e aí eu acrescento: outro grande homem à altura de Luiz Viana, na estatura de Luiz Viana Filho], a irresponsabilidade do presidencialismo exaspera o governo pessoal. “O Presidente [já dizia Hermes] converte-se fatalmente num centro de gravitação política diferente do Congresso e até contrário a ele. De maneira que, no sistema presidencial, há dois Poderes que se acham disputando o primado do comando político. Executivo e Legislativo são rivais e não colaboradores”. Luta da qual, no Brasil, uma das grandes vítimas foi Pinheiro Machado, que despontara como um caudilho da República.”

No caso de Machado, se eu faço um mergulho naquele período histórico, eu diria que ele foi vítima de uma brutalidade indescritível diante de uma dada situação histórica em que coube a ele também o papel de algoz, com sua política de asfixiar, nos Estados, com a política da degola, vocações que poderiam acrescentar, e muito, ao processo legislativo brasileiro. No meu Estado, por exemplo, havia um orador brilhante: Heliodoro Balbi. Hoje, nenhuma lembrança dele há para os mais jovens do meu Estado. Hoje praça, eu diria assim. Heliodoro Balbi, grande orador, hoje praça. Eleito diversas vezes deputado federal, foi degolado todas as vezes em que se elegeu a esse cargo pela caneta impiedosa do sistema erigido por Pinheiro Machado. Nem por isso eu deixaria de condenar a barbárie de que ele foi vítima no episódio que é tão conhecido da história nacional.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, senhoras e senhores amigos da família de Luiz Viana Filho, senhoras e senhores, neste dia consagrado à memória de Luiz Viana Filho, ao ensejo de seu centenário de nascimento, imaginamos que não se trata de qualquer coincidência a denominação que identifica a Biblioteca do Senado da República.

Nada seria mais justo para perenizar o nome de um grande homem que, agora, em tempo de lembranças, foi realmente uma figura fulgurante neste plenário. E ele tinha como mote da sua vida a cultura e o culto à educação. Portanto, melhor que uma Ala, é uma Biblioteca o lugar certo para abrigar o nome de Luiz Viana Filho. Nada mais justo nem mais adequado que o título a que, nessa denominação, é agregado ao nome do ilustre Senador pela Bahia: **Acadêmico** Luiz Viana Filho.

Ele, o Acadêmico, era, como Político, o líder de expressão sempre procurado por jornalistas que tinham a missão de relatar a fase política então vivida pelo País.

Dele, a serena apreciação dos fatos, à época necessária para que se pudesse entender a intensidade da busca da democracia, que precisava ser restabelecida.

Era comum ouvir de Viana, como palavra de ordem, a ponderação que entendia necessária para que, na análise do momento de ruptura institucional, se vislumbrassem as luzes do regime democrático.

É a trajetória desse homem de visão cultural e de acurada percepção política que hoje aqui relembramos.

Viana foi a representação viva, uma quase síntese da frase de Monteiro Lobato – “um país se faz com homens e livros”.

Como Acadêmico, ainda hoje parece ecoar já neste plenário, como no da Câmara, o sereno som de suas palavras bem construídas e sempre muito bem ouvidas.

Como homem público, coube-lhe, na condição de Governador de sua terra, concluir e inaugurar o hoje consagrado Centro Industrial de Aratu.

Aratu foi, em verdade, o grande empreendimento que mudou a economia da Bahia, algo que avalio bem pela semelhança com o Pólo Industrial de Manaus, responsável pela manutenção de 98% da cobertura florestal do meu Estado em pé, numa hora em que se discute, em âmbito econômico e não apenas ambiental, em âmbito planetário e não mais como se se tratasse de questão paroquial, a influência da Amazônia para o equilíbrio climático do Planeta.

Luiz Viana, a quem muito, pela consolidação de Aratu, se deve o desenvolvimento da Bahia. Deve-se dizer que, no entanto, ao lado do seu trabalho em favor da economia do seu Estado, manteve-se coerente com o seu ponto de vista acerca da educação.

Fez as duas coisas: trabalhou a ponta da economia sem se descuidar da sua feliz, da sua bendita

obsessão pelo desenvolvimento educacional do País. Ao mesmo tempo em que assegurou condições, portanto, para a implantação do centro de Aratu, cuidou de ampliar a rede escolar do Estado. Disseminou escolas por todo o interior da Bahia, na convicção de que a educação é o bem maior de um povo.

Como escritor, foi um dos nossos bons historiadores de história contemporânea. Foi com essa característica, por sinal, que ele chegou à Academia Brasileira de Letras em dezembro de 1982. Ali ele foi, tal como o saudaram em sua posse, “um historiador na Academia Brasileira de Letras”.

Seu talento de escritor e a dedicação à pesquisa dos fatos de seu tempo legaram à Pátria uma das melhores biografias do general Castelo Branco, primeiro dos Presidentes do período militar. Abro parêntese para dizer que combati o regime militar durante todo o tempo em que durou esse regime. Mas nós fazemos revisões, e, se eu mantenho, no meu pobre tribunal pessoal, a condenação a Costa e Silva e a Médici, devo dizer que eu absolvo Geisel, que eu absolvo Figueiredo, por mais que isso não tenha valor qualquer, e que absolvo, sobretudo, Castelo Branco, que teve tudo para ficar e não ficou, teve tudo para prolongar o seu período e não o fez, teve tudo para se tornar o beneficiário de uma ditadura que se implantaria até sem ele, mas entrou em choque com a linha dos que queriam aprofundar a exceção, porque pretendia mesmo era devolver um País reconstitucionalizado.

E nada melhor do que a homenagem a Viana para nós, neste momento, resgatarmos Castelo Branco, fazendo o que, a meu ver, é uma proposta de rediscussão da história brasileira recente.

Mas, muito bem, voltando à obra intitulada **O Governo Castelo Branco**, ela foi editada em 1975. Viana foi Ministro Chefe do Gabinete Civil de Castelo, de 1964 a 1967, acumulando a função, por algum tempo, em 1966, com o cargo de Ministro da Justiça.

Como historiador, deu ao Brasil um notável clássico, em 1946: **O negro na Bahia**, tornando-se precursor na análise dos problemas suscitados pela integração e aculturação do negro trazido para o Brasil pela escravidão.

Falamos em livro, em reconhecimento à notável presença de Luiz Viana no mundo das Letras. Ele agora recebe deste Plenário mais um preito de homenagem ao historiador e político que, se vivo fosse, faria cem anos este mês. E, se vivo fosse, haveria de estar a nos aconselhar a todos em momentos tão delicados que igualmente temos nós todos -Senadores, Deputados, homens públicos – vivido no Brasil. Sua memória per-

manece, no entanto, entre nós no local com que ele certamente concordaria: bem aqui perto, na Biblioteca Acadêmica Luiz Viana Filho.

Eu digo, meu prezado Luiz Viana Neto, da responsabilidade tão pesada, por um lado, e, ao mesmo tempo, tão benigna de se carregar esse nome. E você honrou o seu mandato de Senador, como honrou os seus sucessivos mandatos de Deputado Federal.

Digo que é uma herança que se transmite para todos os descendentes de Luiz Viana, e acredito que pelo lado muito positivo: nada de “porque descendo de um grande homem, então não vou fazer a melhor parte que a mim possa caber no exercício da vida deste País” – seja numa empresa, seja dando aulas, seja no exercício da atividade parlamentar, seja na atuação como profissional liberal. Isso se estende aos dois “senadrezinhos” aqui presentes, se estende à família como um todo.

Os meus votos de que sejam todos sempre muito fiéis a essa memória que é inolvidável.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes, pela representação do Democratas na Casa.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador César Borges, meu caro ex-companheiro Luiz Viana Neto, em nome de quem eu cumprimento todos os familiares de Luiz Viana, quero pedir aos familiares, como também a todos, que não interpretem como audácia ou ousadia falar após Marco Maciel, Arthur Virgílio, César Borges e tantos outros. Interpretem, sim, como orgulho, orgulho de poder falar de alguém que eu vi; já vi, é claro, famoso. Conheci Luiz Viana, já Governador, já Ministro, mas, acima de tudo, o intelectual e o Professor.

Eu olho hoje, meu caro Marco Maciel, e vejo, neste plenário, figuras como Prisco Viana, que está aqui e teve também comigo e com tantos outros o privilégio de viver a mesma época. Se entrássemos no plenário do Senado e da Câmara, qualquer que fosse a ocasião, iríamos ver transitando figuras misteriosas, fantásticas, uns indecifráveis, outros, não – Luiz Viana, Paulo Guerra – e víamos as sombras dos que não estavam no plenário, porque tinham sido impedidos por atos revolucionários, mas que os seus ecos se faziam sentir em cada uma das paredes da Casa. Lacerda era um exemplo.

Em qualquer roda, eram citados e reverenciados pelos que não estavam dela podendo participar. Você

tinha figuras exponenciais que elevavam e engrandeciam o debate deste Congresso.

Meu caro Luiz Viana Neto, quero dizer que feliz é o país que, na sua maior representação popular, pode homenagear figuras como seu pai, que passaram não só por esta Casa mas pela vida pública brasileira sem máculas e que têm, em todo o seu traçado de vida, um perfil exclusivamente de construção.

Essas palavras são também de nostalgia porque vejo, hoje, depois de uma demorada caminhada pela vida pública, chegar ao Senado, embalado pelos sonhos das lutas de antigamente, e ver o Brasil nas suas duas Casas tão esvaziadas de pensamento e, acima de tudo, de idéias.

Governos colaboram para o seu esvaziamento, é claro, mas o desestímulo, a falta de perspectiva, vai esvaziando precocemente os plenários e fazendo com que, prematuramente, grandes valores da vida pública procurem o caminho de casa ou outros destinos, deixando uma grande e insubstituível lacuna na vida pública do Brasil.

Ao ver dois garotos, dois jovens no plenário, espero, com toda a sinceridade, que eles saiam daqui impregnados pelo menos do exemplo de Luiz Viana e, no momento oportuno, sigam esse, hoje, difícil e desestimulante caminho, que, ao deixar vazio, leva o Brasil, muitas vezes, para a aventura de improvisações e, por conseqüência, incertezas.

A digital de Luiz Viana marca presença em todas as dependências desta Casa, pontificando-se exatamente na sua biblioteca, maior homenagem que ele poderia receber, porque ali retrata toda a história de sua vida.

A Bahia, que, como diz Gil, “deu régua e compasso”, tem em Luiz Viana um dos grandes expoentes da geração recente.

E o Congresso brasileiro, ao ter a oportunidade de aqui homenageá-lo, deve, sem dúvida alguma, refletir sobre esse homem, a sua obra e o seu exemplo.

Seria bom, meu caro Deputado Prisco, que este plenário estivesse lotado também de Parlamentares, para verem como se constrói uma vida e como se seguem os bons exemplos que vêm da família, pois, ao partir, ele deixa também, por meio dos filhos e sucessores, uma semente. A história pública é transitória; a história do homem é permanente. Existem homens que, em qualquer função, deixam a sua marca. Luiz Viana é um deles.

Portanto, meu caro César Borges, que tem o privilégio histórico, como baiano, de presidir esta sessão, quero deixar, em nome do meu Partido, mas também

em nome pessoal, esta mensagem e a certeza de que procuraremos avaliar, neste ocaso de novos valores, novas revelações e novas lideranças, esta falta – por que não dizer, meu caro Marco Maciel – de vocações políticas. Esse é um fenômeno difícil de avaliar exatamente a sua causa: são várias, são diversas, mas existem. A verdade é que, neste início de tarde, ao se homenagear, nesta Casa, a memória de Luiz Viana, nós sentimos um vazio que nunca será preenchido.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Registro a presença do Deputado Prisco Viana, que honrou por muitos anos o Congresso Nacional.

Apesar do adiantado da hora, quero encerrar a sessão convidando todos os participantes a irem ao Salão Nobre do Senado para o lançamento da exposição virtual, feita com muito carinho, pela Biblioteca Luiz Viana Filho, em homenagem ao centenário de seu patrono.

Encerro esta sessão dizendo da minha alegria, da minha honra de tê-la presidido durante boa parte. Aqui já estive o Presidente do Senado, que fez um belo discurso e prestou sua homenagem a Luiz Viana Filho.

Encerro esta sessão agradecendo a presença de todos e dizendo que a Bahia se sente também neste momento homenageada.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – O Sr. Senador Flexa Ribeiro enviou discurso à Mesa, que será publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje homenageamos um dos vultos que mais engrandeceram esta Casa – que, de resto, sempre teve a ventura de reunir alguns dos homens e mulheres de maior destaque na vida política nacional. Faço questão de juntar-me aos que hoje vêm aqui honrar a memória deste grande brasileiro.

Luís Viana Filho é uma dessas figuras que, com a contribuição de seu trabalho excepcional e com a marca de sua personalidade ímpar, ajudam a dar forma e a moldar uma instituição. O Senado Federal é credor desse trabalho e dessa personalidade, que aqui deixaram impressões profundas.

Muitos hoje já tiveram – ou terão – a oportunidade de lembrar e louvar a rica trajetória política de

Luís Viana Filho. Não quero aqui repetir o que outros já disseram com a competência que caracteriza os oradores que sobem a esta tribuna, mas não há como evitar evocar sua brilhante carreira política, confirmando um talento que estava na família – carreira que passou pela Câmara dos Deputados, por este Senado Federal e pelo Governo do Estado da Bahia –, bem como sua igualmente notável carreira como escritor e intelectual, que lhe valeu, inclusive, a eleição para a cadeira nº 22 da Academia Brasileira de Letras – cujo patrono, significativamente, é José Bonifácio de Andrada e Silva.

Essa aliança entre excelência política e brilho intelectual, que tivemos a oportunidade de observar tantas vezes nesta Casa, foi particularmente feliz no caso de Luís Viana Filho. Por isso, é especialmente justa a homenagem que o Senado lhe prestou quando decidiu dar seu nome a sua Biblioteca, cujo acervo, aliás, beneficiou-se muitíssimo não só do apoio que Luís Viana Filho deu, quando Presidente desta Casa, mas também pela incorporação, depois de sua morte, de sua própria coleção particular.

Luís Viana Filho foi, sem dúvida nenhuma, uma das figuras que marcaram a história política do Brasil ao longo do século XX. Nascido em 1908, atuante desde os anos 30, quando ainda estudante, morto em 1990, sua figura domina boa parte do século passado, destacando-se em diversos momentos decisivos de nossa história recente. Seu exemplo transcende os limites do tempo, e chega até nós com a força e a pujança dos grandes modelos.

Quando nos reunimos para prestar esta homenagem, cumprimos um dever de gratidão – gratidão por aqueles que tornaram possível o que hoje somos de melhor. E sinalizamos, para as gerações futuras, os modelos que devemos seguir, os exemplos que devemos imitar. A vida de Luís Viana Filho foi rica nesses exemplos.

Faço votos de que sejam devidamente apreciados e que, sendo apreciados e servindo de inspiração, desdobrem-se em novos exemplos de coerência, largueza de visão e de grandeza política.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 13 horas e 32 minutos.)*

# Ata da 37ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 26 de março de 2008

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Alvaro Dias, Gerson Camata, Papaléo Paes, da Sra. Serys Shlessarenko, e dos Srs. Romeu Tuma e Mão Santa*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 26/3/2008 07:42:02 até 26/3/2008 21:15:31

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X		DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X		PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X		PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	X	X	PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	X	PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X		Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X	DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X	PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X		Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	X	X
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X		PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						

**Compareceram: 73 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos valadares.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008**

(Nº 5.702/2005, na origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

**Altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37. Os créditos do Banco Central do Brasil passíveis de inscrição e cobrança como Dívida Ativa e não pagos nos prazos previstos serão acrescidos de:

I – juros de mora, contados do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento, equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para os títulos federais, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento;

II – multa de mora de 2% (dois por cento), a partir do primeiro dia após o vencimento do débito, acrescida, a cada 30 (trinta) dias, de igual percentual, até o limite de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor atualizado na forma do inciso I do caput deste artigo.

§ 1º Os juros de mora incidentes sobre os créditos provenientes de multas impostas em processo administrativo punitivo que, em razão de recurso, tenham sido confirmadas pela instância superior contam-se do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento, previsto na intimação da decisão de primeira instância.

§ 2º Os créditos referidos no **caput** deste artigo poderão ser parcelados em até 30 (trinta) parcelas mensais, a exclusivo critério

do Banco Central do Brasil, na forma e condições por ele estabelecidas, incidindo sobre cada parcela a pagar os juros de mora previstos neste artigo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.702, DE 2005**

**Altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37. Os créditos do Banco Central do Brasil passíveis de inscrição e cobrança como Dívida Ativa, não pagos nos prazos previstos, serão acrescidos de:

I – juros de mora, contados do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento, equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para os títulos federais, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de um por cento no mês do pagamento;

II – multa de mora de dois por cento, a partir do primeiro dia após o vencimento do débito, acrescida, a cada trinta dias, de igual percentual, até o limite de vinte por cento, incidente sobre o valor atualizado na forma do inciso I.

§ 1º Os juros de mora, incidentes sobre os créditos provenientes de multas impostas em processo administrativo punitivo que, em razão de recurso, tenham sido confirmadas pela instância superior, contam-se do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento, previsto na intimação da decisão de primeira instância.

§ 2º Os créditos referidos no **caput** poderão ser parcelados em até trinta parcelas mensais, a exclusivo critério do Banco Central do Brasil, na forma e condições por ele estabelecidas, incidindo sobre cada parcela a pagar os juros de mora previstos neste artigo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 516, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o cadastro informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências”.

Brasília, 2 de agosto de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 163/2003 – MF

Brasília, 2 de setembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência projeto de lei que altera o disposto no art. 37 da Lei nº 10.522, de 17 de julho de 2002, relativamente à fixação dos encargos incidentes sobre os créditos do Banco Central do Brasil não pagos na data de vencimento.

2. Justifica a medida a circunstância de o artigo conter imperfeições que o impedem de alcançar os seus reais objetivos, quais sejam, prever e disciplinar a incidência de encargos financeiros sobre quaisquer créditos do Banco Central do Brasil sujeitos à inscrição e cobrança como Dívida Ativa.

3. Tais imperfeições seriam superadas mediante (i) a substituição, no **caput**, da expressão “provenientes de multas administrativas”, por “passíveis de inscrição e cobrança como Dívida Ativa”; (ii) pela supressão, no § 1º, da expressão “e a multa de mora”; (iii) pela inclusão, no § 2º, da expressão “incidindo sobre cada parcela a pagar os juros de mora previstos neste artigo”; (iv) pelo acréscimo, no inciso II, da expressão “na forma do inciso I” e pela substituição da expressão “do vencimento da obrigação” por “do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento”.

4. Com efeito, a Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, denominada de “Lei de Execução Fiscal”, dispõe em seu art. 2º, § 2º, que “a Dívida Ativa da Fazenda Pública, compreendendo a tributária e a não tributária, abrange atualização monetária, juros e multa de mora e demais encargos previstos em lei ou contrato.” Ocorre que o art. 37 da Lei nº 10.522, de 2002, ao se referir apenas “aos créditos provenientes de multas administrativas”, não abrange outros créditos do Banco Central igualmente passíveis de inscrição em sua Dívida Ativa, o que faz com que o dispositivo não atenda aos objetivos para os quais foi instituído.

5. Por sua vez, a multa de mora, conforme sugere sua denominação, só incide nos casos de o devedor se encontrar em mora. Sabe-se ser condição para a caracterização da mora do devedor a exigência do crédito. Na hipótese versada, entretanto, considerando o efeito suspensivo conferido ao recurso interposto, por força do art. 44, § 5º, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, o crédito só se torna exigível a partir da intimação

da decisão de seu julgamento. É questionável, por isso, na hipótese considerada, a exigência de multa de mora, o que torna necessária a alteração proposta.

6. Representando os juros de mora, com base na taxa Selic, a atualização do valor da dívida, é de se entender que estes são devidos, desde que previstos, sempre que houver postergação do pagamento. Como a hipótese em tela cuida de pagamento parcelado do crédito, nada mais acertado que a incidência de juros moratórios recaia sobre cada uma das parcelas em atraso.

7. Já o acréscimo proposto para o inciso II e a substituição, no § 1º, da expressão “do vencimento da obrigação” por “do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento” visam tão-somente dar mais clareza ao texto, evitando-se, assim, possíveis interpretações conflitantes.

10. Essas as razões pelas quais submeto a Vossa Excelência o presente projeto de lei, certo de que se trata de alteração que atende ao interesse público.

Respeitosamente, – **Bernard Appy**.

*LEGISLAÇÃO CITADA**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 10.522, DE 19 DE JULHO DE 2002

**Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.**

Art. 37. Os créditos do Banco Central do Brasil, provenientes de multas administrativas, não pagos nos prazos previstos, serão acrescidos de:

I – juros de mora, contados do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento, equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic para os títulos federais, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês de pagamento;

II – multa de mora de 2% (dois por cento), a partir do primeiro dia após o vencimento do débito, acrescida, a cada 30 (trinta) dias, de igual percentual, até o limite de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor atualizado.

§ 1º Os juros de mora e a multa de mora, incidentes sobre os créditos provenientes de multas impostas em processo administrativo punitivo que, em razão de recurso, tenham sido confirmadas pela instância superior, contam-se do vencimento da obrigação, previsto na intimação da decisão de primeira instância.

§ 2º Os créditos referidos no caput poderão ser parcelados em até 30 (trinta) parcelas mensais, a exclusivo critério do Banco Central do Brasil, na forma e condições por ele estabelecidas.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 2008**

(Nº 7.163/2006, na Casa de origem)  
(De iniciativa do Presidente da República)

**Autoriza o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO a promover a alienação de bem público.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO autorizado a alienar o imóvel situado na Av. Rui Barbosa, nº 246, Centro, Linhares, Espírito Santo, sendo o terreno em forma retangular, totalizando 348m², com área construída de 97,80m² e demais características constantes da matrícula nº 0031145 do Cartório Armando Quitiba – 3º Ofício, em Linhares, Estado do Espírito Santo, de acordo com os procedimentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.163, DE 2006****Autoriza o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO a promover a alienação de bem público.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO autorizado a alienar o imóvel situado na Av. Rui Barbosa, nº 246, Centro, Linhares, Espírito Santo, sendo o terreno em forma retangular totalizando 348m², com área construída de 97,80m² e demais características constantes da matrícula nº 0031145 do Cartório Armando Quitiba – 3º Ofício, Linhares, Espírito Santo, de acordo com os procedimentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de maio de 2006.

**MENSAGEM Nº 412, DE 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Autoriza o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO a promover a alienação de bem público”.

Brasília, 25 de maio de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 15/GM-MDIC

Brasília, 17 de fevereiro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Submeto à superior consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a alienação do imóvel de propriedade do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, situado na Av. Rui Barbosa, 246, Centro, Município de Linhares, Estado do Espírito Santo.

2. Preliminarmente cumpre relatar que, como regra geral, a alienação de bens imóveis deve observar a exigência constitucional do processo licitatório (art. 37, inciso XXI, da C.F.). A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI da Constituição Federal, estabelece, em seu art. 17, as condições para a alienação de bens imóveis. Dispõe o art. 17 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I – quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:”

3. Dessa forma, em termos sintéticos, a alienação de bens imóveis da União deve atender aos seguintes requisitos: **a)** Interesse público, devidamente justificado; **b)** Avaliação prévia dos bens a serem alienados; **c)** Autorização legislativa; e **d)** Efetivação de licitação.

4. Senão, vejamos: o interesse público encontra-se demonstrado de forma inequívoca, uma vez que o presente imóvel se encontra, hoje, desativado, em razão da perda de sua serventia. Se, na época de suas criações, os escritórios regionais se mostravam úteis no apoio aos serviços que eram desenvolvidos nas regiões em que foram implantados, hoje se verifica não haver necessidade de sua existência. Os escritórios regionais de São Mateus e de Marechal Floriano, por exemplo, já foram fechados, sem que nenhuma dificuldade tenha ocorrido na manutenção dos trabalhos de Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade, desenvolvidas naquelas regiões. Ademais, manter esse imóvel sem que suas atividades estejam sendo realizadas, representaria para o erário um custo médio anual de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

5. A avaliação prévia do imóvel foi realizada pela Caixa Econômica Federal, que chegou a um montante de R\$ 134.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) conforme laudo de avaliação nº 7143.7143.125847/2004.01.01.01.

6. A autorização legislativa é o que se pretende, com a aprovação do presente anteprojeto de Lei.

7. A efetivação da licitação será feita conforme o que determina o inciso I, do art. 17, da Lei nº 8.666/93, tão logo seja publicada lei autorizando a pretendida alienação.

8. Estas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a propor a Vossa Excelência o presente Projeto de Lei, nos termos da minuta anexa.

Respeitosamente, – **Luiz Fernando Furlan**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

**Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.**

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2008**

(Nº 7.215/2006, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

**Cria cargos efetivos, cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Ministério da Educação, para redistribuição a Instituições Federais de Ensino Superior, os seguintes cargos e funções:

I – 2.300 (dois mil e trezentos) cargos efetivos de professor da Carreira do Magistério Superior; e

II – 1.075 (mil e setenta e cinco) cargos efetivos técnico-administrativos, conforme discriminado no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A redistribuição dos cargos de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo será feita exclusivamente para a composição dos quadros funcionais de universidades, campi universitários e unidades de ensino descentralizadas, instituídos em 2005 e que vierem a ser instituídos nos exercícios seguintes.

Art. 2º Ficam extintos, no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior, 1.075 (mil e setenta e cinco) cargos técnico-administrativos relacionados no Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. O Ministro de Estado da Educação, no prazo de 90 (noventa) dias após a entrada em vigor desta Lei, publicará a discriminação por Instituição Federal de Ensino Superior da relação de cargos extintos de que trata este artigo.

Art. 3º A criação e o provimento dos cargos a que se refere o art. 1º desta Lei ficam condicionados à expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual correspondente ao exercício em que efetivamente forem criados e providos, nos termos da respectiva lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**

**CARGOS EFETIVOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NI)	QUANTITATIVOS
Assistente em Administração	190
Técnico em Contabilidade	50
Técnico de Laboratório-Área	90
<b>SUBTOTAL</b>	<b>330</b>
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (NS)	QUANTITATIVOS
Administrador	280
Analista de Tecnologia da Informação	85
Bibliotecário/Documentalista	65
Contador	25
Economista	65
Secretário-Executivo	65
Técnico em Assuntos Educacionais	160
<b>SUBTOTAL</b>	<b>745</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.075</b>

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DE CARGOS EXTINTOS**

NOME DO CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	TOTAL
Assistente de Direção e Produção	NI	D	6
Assistente de Som	NA	B	5
Atendente de Consultório-Área	NA	B	30
Auxiliar de Agropecuária	NA	B	74
Auxiliar de Anatomia e Necropsia	NA	B	26
Auxiliar de Artes Gráficas	NA	B	15
Auxiliar de Cenografia	NA	B	1
Auxiliar de Farmácia	NA	B	46
Auxiliar de Ind. e Conservação de Alimentos	NA	B	14
Auxiliar de Laboratório	NA	B	310
Auxiliar de Meteorologia	NA	B	11
Auxiliar de Nutrição e Dietética	NA	B	114
Auxiliar de Veterinária e Zootecnia	NI	C	1
Auxiliar Operacional	NA	A	24
Auxiliar Rural	NA	A	16
Barqueiro	NA	B	1
Montador/Soldador	NA	B	3
Auxiliar em Administração	NI	C	1
Datilógrafo de Textos Gráficos	NI	C	108
Desenhista Copista	NA	B	6
Mestre em Edificações e Infra-Estrutura	NI	D	240
Montador-Soldador	NA	B	4
Motociclista	NA	B	1
Auxiliar em Administração	NA	C	13
Editor de Imagens	NI	D	2
Operador de Tele-Impressora	NA	B	1
Mecânico de Montagem e Manutenção	NI	C	2
<b>TOTAL</b>			<b>1.075</b>

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.215, DE 2006**

**Cria cargos efetivos, cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Ministério da Educação, para redistribuição a instituições federais de ensino superior, os seguintes cargos e funções:

I – dois mil e trezentos cargos efetivos de professor da Carreira do Magistério Superior; e

II – mil e setenta e cinco cargos efetivos de técnico-administrativos, conforme discriminado no Anexo I a esta Lei.

Parágrafo único. A redistribuição dos cargos de que tratam os incisos I e II será feita exclusiva-

mente para a composição dos quadros funcionais de universidades, campi universitários e unidades de ensino descentralizadas, instituídos em 2005 e que vierem a ser instituídos nos exercícios seguintes.

Art. 2º Ficam extintos, no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior, mil e setenta e cinco cargos técnico-administrativos relacionados no Anexo II.

Parágrafo único. O Ministro de Estado da Educação, no prazo de noventa dias após a entrada em vigor desta lei, publicará a discriminação por Instituição Federal de Ensino Superior da relação de cargos extintos, de que trata este artigo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de junho de 2006

**ANEXO I  
CARGOS EFETIVOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

<b>Cargos de Nível Intermediário (NI)</b>	<b>Quantitativos</b>
Assistente em Administração	190
Técnico em Contabilidade	50
Técnico de Laboratório-Área	90
<b>Subtotal</b>	<b>330</b>
<b>Cargos de Nível Superior (NS)</b>	<b>Quantitativos</b>
Administrador	280
Analista de Tecnologia da Informação	85
Bibliotecário/Documentalista	65
Contador	25
Economista	65
Secretário-Executivo	65
Técnico em Assuntos Educacionais	160
<b>Subtotal</b>	<b>745</b>
<b>Total</b>	<b>1.075</b>

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE CARGOS EXTINTOS**

<b>Nome do Cargo</b>	<b>Nível de Escolaridade</b>	<b>Nível de Classificação</b>	<b>Total</b>
ASSISTENTE DE DIREÇÃO E PRODUÇÃO	NI	D	6
ASSISTENTE DE SOM	NA	B	5
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO-ÁREA	NA	B	30
AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	NA	B	74
AUXILIAR DE ANATOMIA E NECROPSIA	NA	B	26
AUXILIAR DE ARTES GRÁFICAS	NA	B	15
AUXILIAR DE CENOGRAFIA	NA	B	1
AUXILIAR DE FARMÁCIA	NA	B	46
AUXILIAR DE IND. E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS	NA	B	14
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	NA	B	310
AUXILIAR DE METEOROLOGIA	NA	B	11
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	NA	B	114
AUXILIAR DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	NI	C	1

*Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P\_4213*

CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO

PL 7215-D/2006

AUXILIAR OPERACIONAL	NA	A	24
AUXILIAR RURAL	NA	A	16
BARQUEIRO	NA	B	1
MONTADOR/SOLDADOR	NA	B	3
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	NI	C	1
DATILÓGRAFO DE TEXTOS GRÁFICOS	NI	C	108
DESENHISTA COPISTA	NA	B	6
MESTRE EM EDIFICAÇÕES E INFRA-ESTRUTURA	NI	D	240
MONTADOR-SOLDADOR	NA	B	4
MOTOCICLISTA	NA	B	1
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	NA	C	13
EDITOR DE IMAGENS	NI	D	2
OPERADOR DE TELE-IMPRESSORA	NA	B	1
MECÂNICO DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO	NI	C	2
<b>TOTAL</b>			<b>1.075</b>

**MENSAGEM Nº 452, DE 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Cria cargos efetivos, cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação”.

Brasília, 8 de junho de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM INTERMINISTERIAL Nº 88/2006/MP/MEC

Brasília, 8 de junho de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, por meio do qual propomos a criação de dois mil e trezentos cargos de professor de 3º grau, e de mil e setenta e cinco cargos técnico-administrativos de diversas categorias funcionais, destinados ao atendimento das necessidades decorrentes da expansão do ensino superior, Consonância com a política do Governo Federal.

2. O aumento no número de vagas no ensino superior tem como propósito sua distribuição proporcional, objetivando aproximar as instituições federais de ensino dos grandes contingentes de jovens que, por suas condições econômico-sociais, se vêem impedidos de se deslocarem das localidades onde vivem para cursar o ensino superior.

3. É necessário registrar as principais ações e componentes dessa política já adotadas ou em andamento que justificam a presente proposta, dentre as quais destacam-se: **a)** criação e consolidação de universidades, de campi universitários e de unidades de ensino descentralizadas; **b)** criação de oito universidades, sendo sete por desmembramento ou transformação de instituições de ensino já existentes; **c)** em processo de criação, duas outras universidades; e **d)** consolidação de duas universidades implantadas anteriormente.

4. Deve ser enfatizado que o conjunto de medidas efetivas que se pretende implantar com os mecanismos pretendidos com o projeto proposto mudará, por cedo, a geografia do ensino superior federal. Sua presença tornar-se-á expressiva em todas as regiões do País, em dezenove estados da Federação e no Distrito Federal, pretendendo-se ainda estendê-la a cerca de 60 municipalidades, hoje não atendidas pela rede federal de ensino superior.

5. Com relação ao impacto orçamentário-financeiro da proposta, cumpre observar que a criação de cargos, pura e simplesmente, não gera aumento de despesa, que somente ocorrerá quando do provimento, o que não acontecerá imediatamente. Assim, quando os cargos

criados tiverem seu provimento autorizado, o impacto orçamentário-financeiro no primeiro ano será da ordem de R\$90,906 milhões, referente aos cargos de docentes, e de R\$22,643 milhões, referente aos cargos técnico-administrativos. Nos anos subseqüentes, esses valores ascenderão a R\$170,229 milhões e R\$24,703 milhões, respectivamente, e o processo deverá respeitar a prévia existência de recursos orçamentários destinados a tal finalidade, de acordo com o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

6. Ao mesmo tempo, estamos propondo a extinção de 1.075 cargos técnico-administrativos que se encontram obsoletos no sistema federal de ensino superior.

7. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter à deliberação de Vossa Excelência o Anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva – Fernando Haddad**.

*(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 2008**

(Nº 394/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Quixabense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixabá, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 212, de 12 de junho de 2003, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Quixabense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixabá, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 170, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 2.835, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 743, de 19 de dezembro de 2003 – Associação Cultural de Divulgação Comunitária da

Vila Tropical e região sul de Santa Maria, na cidade de Santa Maria – RS;

2 – Portaria nº 212, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária e Cultural Quixabense, na cidade de Quixabá – PE;

3 – Portaria nº 238, de 12 de junho de 2003 – Associação da Rádio Comunitária do Bairro Santo Antônio FM, na cidade de Cachoeiro do Itapemirim – ES;

4 – Portaria nº 428, de 28 de agosto de 2003 – Associação Comunitária e Cultural dos Moradores de Petrolina de Goiás-GO, na cidade de Petrolina de Goiás – GO; e

5 – Portaria nº 504, de 22 de setembro de 2003 – Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor-PROAME, na cidade de Presidente Alves – SP.

Brasília, 13 de abril de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 256 EM

Brasília, 4 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural Quixabense, na cidade de Quixabá, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53103.000653/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais

somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

#### **PORTARIA Nº 212, DE 12 DE JUNHO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº53103.000653/99 e do PARECER/CONJUR/MC nº 503/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária e Cultural Quixabense, com sede na Rua Marçal Salvador, nº 24 – Centro, na cidade de Quixabá, Estado de Pernambuco, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º43'21”S e longitude em 37º50'26”W, utilizando a frequência de 82,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

#### **RELATÓRIO Nº 56/2003-DOSR/SS/MC**

**Referência:** Processo nº 53.103000.653/99, protocolizado em 27 de dezembro de 1999.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária

**Interessado:** Associação Comunitária e Cultural Quixabense, localidade de Quixabá, Estado de Pernambuco.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária e Cultural Quixabense, inscrita no CNPJ sob o número 03.S66.013/0001-10, no Estado de Pernambuco, com sede na Rua Marçal Salvador, nº 124 – Centro, cidade de Quixabá, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 5 de dezembro de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Avi-

so de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União** – **DOU**, de 07 de fevereiro de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5 1Cm entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu intexesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação. especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03-3-1998 e Norma nº 2/98, de 06-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km. com centro localizado na Rua Maçal Salvador, 24, Centro, na cidade de Quixabá, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 07°43'15"S de latitude e 37°50'52"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas foram retificadas, passando a estar em 07°43'21"S de latitude e 37°50'26"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 7-2-2002.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 41, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do

cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV e VIII da Norma Complementar nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, subitem 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 2/98 comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 44 a 129).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 41, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 103 e 104. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 129 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98; e
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demons-

trando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária e Cultural Quixabense

- **quadro diretivo**

Presidente: Maria do Socorro Salvador Nunes  
Tesoureiro: Hélio Salvador de Araújo  
Secretária: Suely de Lima Carvalho

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Maçal Salvador, 24 – Centro, Cidade de Quixabá, Estado de Pernambuco.

- **coordenadas geográficas**

7°43'21" de latitude e 37°50'26" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 103 e 104, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 99 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária e Cultural Quixabense, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.103.000.653/99, de 27 de dezembro de 1999.

Brasília, 15 de maio de 2003. – **Aline Oliveira Prado**, Relatora da Conclusão Jurídica. – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Brasília, 16 de maio de 2003. – **Jaime de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 16 de maio de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 56/2003/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 16 de maio de 2003. – **Eugênio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicações Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2008**, tramitará com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1, 2007 do Senado Federal, o Projeto lido será apreciado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, b, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 327, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso para os 37 municípios brasileiros selecionados pelo Unicef e Ministério da Educação como destaques em experiências vitoriosas no ensino público fundamental, em especial para o Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões, 26 de março de 2008. – Senadora **Ideli Salvatti**.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência encaminhará o voto solicitado. O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 328, DE 2008**

Requeiro, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como desempenho de missão parlamentar oficial da Casa, no exterior, minha participação no período de 30 de março a 1º de abril deste, por ocasião da VIII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, na Cidade de Montevidéu, Uruguai.

Comunico ainda, nos termos do art. 39 do Regimento Interno de Senado Federal, que estarei ausente do País, no respectivo período, para participar do supracitado evento.

Sala das Sessões, 26 de março de 2008. – Senador **Inácio Arruda**.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 329, DE 2008**

**Requerimento de autorização para realização de Sessão Especial para comemoração dos Duzentos anos de Criação dos Dragões da Independência.**

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para que seja realizada, no dia 20 de maio de 2008, as 10h, Sessão Especial em razão da comemoração dos Duzentos anos de Criação dos Dragões da Independência, a serem completados no dia 13 de maio do presente ano.

**Justificação**

Por ocasião da chegada da Família Real ao Brasil, cujo bicentenário vem sendo intensamente celebrado, D. João VI criou, a 13 de maio de 1808, o 1º Regimento de Cavalaria do Exército, com o intuito de guarnecer a sede de Governo.

Nos períodos da Colônia, do Império e da República, as ações militares do 1º Regimento de Cavalaria do Exército sempre se caracterizaram pela bravura, destreza e disciplina, fazendo com que sua atuação ganhasse destacada importância na história pátria.

A Guarda de Honra do Príncipe D. Pedro, oriunda do 1º Regimento de Cavalaria do Exército, passou a integrar o imaginário de todo brasileiro pela força da representação histórica e artística do “Grito do Ipiranga”, quadro de Pedro Américo que retrata o momento da Independência do Brasil. Nele, destacam-se os cavaleiros da Guarda de Honra em saudação ao Imperador, às margens do Riacho Ipiranga.

Presentes em outros fatos históricos importantes (como a Proclamação da República, para citar apenas um), os cavaleiros do 1º Regimento de Cavalaria do Exército passaram a ser designados “Dragões da Independência”. Em 1968, a sede dos Dragões foi transferida do Rio de Janeiro para Brasília, onde continua a zelar pela tradição da legendária corporação, subordinada ao Comando Militar do Planalto.

Na Capital Federal, os Dragões da Independência, além de realizarem o cerimonial militar da Presidência da República, desempenham ainda a missão de proteger as residências oficiais do presidente e do vice-presidente da República.

Ostentado o seu igualmente histórico uniforme, criado pelo pintor francês Jean Baptiste Debret, os Dragões desenvolvem, ainda, uma intensa atividade voltada para a comunidade, como a equoterapia – modalidade terapêutica voltada para a recuperação de pessoas portadoras de deficiência ou de necessidades especiais – e a escolinha de equitação, aberta a crianças, jovens e adultos.

Pelas razões expostas, em seu bicentenário, os Dragões da Independência fazem jus a todas as homenagens, dentre as quais, a sessão especial do Senado Federal, objetivo do presente requerimento, para o qual solicitamos o acolhimento dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 26 de março de 2008. – Senador **Gim Argello**.

**ASSINATURA DOS SENHORES SENADORES**

1. Nome	<i>Franzini</i>	Assinatura	<i>Franzini</i>
2. Nome	<i>Luiz Paulo</i>	Assinatura	<i>Luiz Paulo</i>
3. Nome	<i>Mário Sérgio</i>	Assinatura	<i>MÁRIO SÉRGIO</i>
4. Nome	<i>Roberto A. Arruda</i>	Assinatura	<i>Roberto A. Arruda</i>
5. Nome	<i>Aurik Botto</i>	Assinatura	<i>Aurik Botto</i>
6. Nome	<i>ALMEIDA LIMA</i>	Assinatura	<i>ALMEIDA LIMA</i>

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 330, DE 2008

**Requer informações ao Ministro das Relações Exteriores, acerca do significado da adesão formal do Brasil à Declaração Universal dos Direitos das Nações Indígenas.**

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 5º, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Ministro das Relações Exteriores, informações acerca das denúncias divulgadas pelo jornal **Tribuna da Imprensa**, bem como da imprensa internacional, atribuindo riscos à soberania brasileira caso venha a ser referendada a adesão do Brasil à “Declaração Universal dos Direitos das Nações Indígenas”. Indaga-se:

1. O documento representa, como dizem as matérias jornalísticas, riscos para a soberania brasileira, em especial uma pretensa internacionalização da Amazônia?;

2. O Ministério adotou ou adotará providências acautelatórias em relação aos riscos apontados?; e

3. O Ministério considera procedentes os temores levantados pela imprensa quanto a uma cogitada internacionalização da Amazônia?

#### Justificação

O jornal **Tribuna da Imprensa**, em recente edição, publica reportagem sobre a assinatura, pelo Brasil, da Declaração Universal dos Direitos das Nações Indígenas, o que também foi objeto de matérias em outros jornais internacionais, como o **Daily Telegraph**, de Londres, todas levantando o temor de riscos que correria a Região Amazônica de uma pretensa internacionalização. Por isso, estou requerendo ao Ministro das Relações Exteriores informações que possam esclarecer os fatos, até prova em contrário, graves, afetando o interesse estratégico do País.

Sala das Sessões, 26 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão)

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 331, DE 2008

**Requer Voto de Aplauso ao Ministro Gilmar Mendes, do STF, pela sua posse como Presidente do Conselho Nacional de Justiça.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao Ministro Gilmar Mendes, do STF, Pela sua posse como Presidente do Conselho Nacional de Justiça.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do ilustre Ministro.

#### Justificação

É motivo de regozijo para a Nação a posse, hoje, dia 26 de março de 2008, do Ministro Gilmar Mendes, como Presidente do Conselho Nacional de Justiça, para um mandato de dois anos. Sua Excelência, isso é notório, é um dos nomes mais ilustres no concerto jurídico do Brasil, ele que deverá também, em data próxima, assumir a presidência da mais alta Corte. Pela honrosa escolha, o Dr. Gilmar Mendes faz jus a esta homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 26 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 332, DE 2008

Requeremos, nos termos dos arts. 154, § 5º, e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial no dia 27 de maio de 2008, às 11 horas, destinada a comemorar o dia da indústria brasileira.

### Justificação

Em referência à data de falecimento do engenheiro, industrial, político e historiador brasileiro Roberto Simonsen, é comemorado no dia 25 de maio o Dia da Indústria.

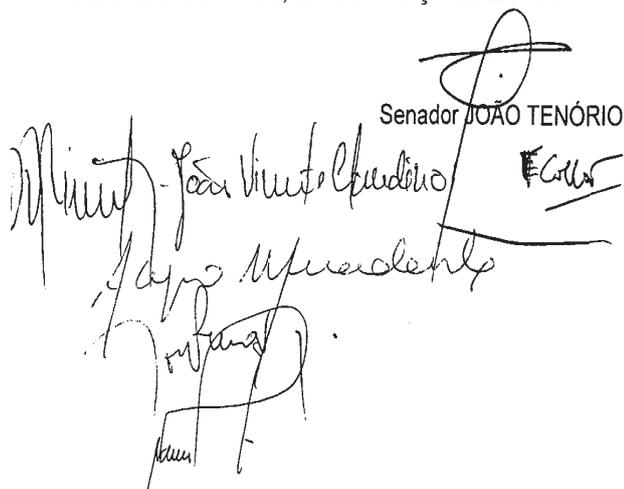
Trata-se de justa homenagem a um homem que além de deputado federal e senador da República pelo Estado de São Paulo, foi membro da Academia Brasileira de Letras e, entre outros feitos, ajudou, de forma marcante, à criação da Confederação Nacional da Indústria, em 1938.

Justa homenagem também a indústria do País, que com todo merecimento ganhou um dia comemorativo para celebrar e constantemente renovar o seu compromisso como protagonista no processo de desenvolvimento brasileiro.

Nos últimos 20 anos, apesar das dificuldades, é imperativo reconhecer a capacidade de adaptação e superação do empresariado brasileiro nos períodos de crise da economia nacional. Se na adversidade a indústria soube crescer, não há dúvidas quanto a sua importância neste novo ciclo de estabilidade crescimento que se consolida no País.

Diante de tais fatos e perspectivas, parece bastante adequado que o Senado Federal preste as devidas homenagens ao setor industrial do Brasil. Para tanto, solicitamos o apoio deste Plenário para realização de Sessão Especial no dia 27 de maio, do corrente, às 11h para celebrar o Dia da Indústria.

Sala das Sessões, 26 de março de 2008.



Senador JOÃO TENÓRIO

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 333, DE 2008

#### Requer Voto de Aplauso ao Advogado Marcelo Rossi Nobre, pela sua posse como Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao Advogado Marcelo Rossi Nobre, pela sua posse como Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do ilustre Advogado.

### Justificação

Juntamente com a posse do novo Presidente do Conselho Nacional de Justiça, o Advogado Marcelo Rossi Nobre também será empossado no órgão, como conselheiro, para um mandato de dois anos. O Dr. Marcelo é filho do saudoso ex-Deputado Freitas Nobre, que foi líder do antigo MDB na Câmara. Jornalista e eleito pelo Estado de São Paulo, Freitas honrou o mandato pela sua combatividade e luta pela redemocratização do País. Seu filho, brilhante advogado militante, tem tudo para dignificar o posto que ora assume. Pela honrosa escolha, o Dr. Marcelo Nobre faz jus a esta homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 26 de março de 2008 – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Resolução nº 9, de 2008**, de autoria do Senador Renato Casagrande, que altera a Resolução nº 93, de 1970 (Regimento Interno do Senado Federal), para prever o comparecimento periódico do Ministro de Estado do Meio Ambiente à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para prestar informações sobre assuntos da competência do Ministério; e
- **Projeto de Resolução nº 10, de 2008**, de autoria do Senador Gim Argello, que altera o art. 127 da Resolução nº 93, de 1970.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matéria vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido inter-

posto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2007**, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que acrescenta parágrafo único ao art. 45 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para vedar a propositura de ação judicial, pela União, contra decisão administrativa definitiva em favor do contribuinte;
- **Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2007**, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e o Decreto nº 83.304, de 28 de março de 1979, para estabelecer prazos para formalização de acórdãos, intimações e interposição de recursos no âmbito do processo administrativo fiscal federal;
- **Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2007**, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Apoio ao Estudante da Educação Básica (PROESB);
- **Projeto de Lei do Senado nº 346, de 2007**, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera a Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior e ensino profissionalizante do 2º Grau e Supletivo e dá outras providências, para fixar forma de reajuste da bolsa-auxílio;
- **Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2007**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que institui o Dia Nacional da Marcha para Jesus;
- **Projeto de Lei do Senado nº 563, de 2007**, de autoria do Senador Cícero Lucena, que autoriza o Poder Executivo a transformar a Escola Agrotécnica Federal de Sousa, no Estado da Paraíba, em Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET);
- **Projeto de Lei do Senado nº 604, de 2007**, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir, no art. 18, § 3º, alínea “c”, a doação e patrocínio para a música regional;
- **Projeto de Lei do Senado nº 693, de 2007**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko e outros Senhores Senadores, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-251; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 694, de 2007**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko e outros Senhores Senadores, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-242.

Tendo sido apreciadas terminativamente pelas Comissões competentes, as matérias, aprovadas, vão à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2007** (nº 5.334/2005, na Casa de origem), que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares e dá outras providências;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2007** (nº 6.961/2002, na Casa de origem), que denomina Rodovia Synval Guazzelli o trecho da Rodovia BR-116 entre as cidades de Vacaria e Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007** (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2007** (nº 7.424/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede, a título de indenização decorrente de responsabilidade civil da União, pensão especial à dependente de Roberto Vicente da Silva.

As projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 92, DE 2008**

**Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro de Especialização em Tecnologia da Carne – CETC no Município de São Gabriel no Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Centro de Especialização em Tecnologia da Carne situado no Município de São Gabriel no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º O Centro de Especialização em Tecnologia da Carne será uma instituição de ensino médio

profissionalizante, destinada à formação de técnicos para atender às necessidades socioeconômicas do setor da carne e derivados, na região.

Art. 3º A instalação do estabelecimento de que trata esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 4º A regulamentação desta Lei tratará dos recursos indispensáveis à instalação do Centro de Especialização em Tecnologia da Carne no Município de São Gabriel, no Rio Grande do Sul.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Nos dias atuais vivemos a chamada “Era do Conhecimento e da Informação” em que as constantes mudanças tecnológicas e sociais promovem

novas oportunidades no mercado de trabalho, fomentando a necessidade dos nossos jovens trabalhadores, e aqueles que pretendem ingressar na vida produtiva, desenvolverem novas capacidades.

O Centro de Especialização em Tecnologia da Carne terá como objetivo dar ao profissional participante uma visão global das indústrias de carne suína, bovina, avícola e derivados as bases científicas e tecnológicas dos processos e produtos manufaturados nessas indústrias. Os cursos ministrados no Centro possuirão um conteúdo programático que permitirá ao aluno, a seu término, deter conhecimentos especializados para atuação no setor bem como para assumir posições de supervisão ou gerência, com base em conhecimentos teóricos e práticos.

Os cursos promoverão orientação prática onde o conhecimento dos processos se fará com forte participação direta dos alunos, que terão inclusive oportunidade de intercambiar seus conhecimentos e experiências prévias.

Os trabalhadores do campo, que cuidam dos bovinos, ovinos, etc., adquirem o conhecimento de forma empírica, por instinto e aprendizado de pai para filho, aprendendo assim o serviço rotineiro no trato do gado, da lavoura, no manejo de tratores, construção de açudes etc.

Enfim, hoje as atividades acima citadas existem graças ao aprendizado hereditário, mas teria maior rendimento se os operários campestres tivessem uma formação técnica profissional moderna elevando a produtividade e o desenvolvimento da região, sem mencionar o combate ao alto número de desempregados.

O Município de São Gabriel foi escolhido para a implantação do Centro pela vocação econômica da região e por ter atualmente, em fase de reforma e adaptação, um moderno frigorífico do grupo “Marfrig” o 2º maior frigorífico de abate de bovinos do Brasil.

A planta “Marfrig” em São Gabriel possui a capacidade de abate de cerca de 800 bovinos/dia e outro tanto de ovinos para consumo interno e de exportação. Também no município existe o grupo “Floresta” um dos maiores frigoríficos de exportação de carne de eqüinos do País.

O Governo Federal implantou na municipalidade cursos universitários através da Unipampa, porém falta a formação de nível médio para melhor aproveitamento no curso universitário.

São Gabriel está num raio de 300km dos grandes produtores agropecuários do Rio Grande do Sul. Eqüidistante de Pelotas, Uruguaiana, Bagé, Júlio de Castilho, Dom Pedrito, etc. Essas cidades são ligadas pela BR 290 e outras rodovias, possuindo nesse eixo os terminais do Porto de Rio Grande com grande capacidade de exportação de produtos e a cidade de Porto Alegre como um grande mercado consumidor.

Importante ressaltar que os frigoríficos do País já dominam as exportações de carne. O movimento de internacionalização iniciado em 2005 ganhou força no último ano de 2007, quando frigoríficos como JBS-Friboi e “Marfrig” fizeram grandes aquisições no exterior. De acordo com Pratini de Moraes, presidente da Associação Brasileira da Indústria Exportadora de Carne Bovina (ABIEC), as empresas brasileiras instaladas no território nacional e lá fora têm um potencial de exportação de 52%, dessas, 7 milhões de toneladas anuais globais. Além disso, possuem 10% do mercado mundial de carne bovina.

Portanto, é de extrema importância a criação do Centro de Especialização em Tecnologia da Carne de nível secundário destinada a formação de mão-de-obra qualificada e conhecimento na tecnologia no setor cárneo.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio de nossos Pares à aprovação deste projeto, pois um Centro de Especialização em Tecnologia da Carne no Município de São Gabriel será uma excelente forma de contribuir para o avanço estimado para o setor da carne e para os demais municípios do meu Estado.

Sala das Sessões, 26 de março de 2008. – Senador **Paulo Paim**.

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)*

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93, DE 2008

#### **Autoriza o Poder Executivo a instituir a Agência Nacional de Habitação (ANH).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a, Agência Nacional de Habitação (ANH), entidade integrante da Administração Federal indireta, sub-

metida ao regime autárquico especial e vinculada ao Ministério das Cidades.

§ 1º O regime autárquico especial conferido à ANH é caracterizado pela autonomia administrativa, patrimonial e financeira.

§ 2º A ANH terá sede e foro no Distrito Federal, podendo instalar unidades administrativas regionais.

Art. 2º Constitui objetivo da ANH promover a efetividade do direito social à moradia, estabelecido no art. 6º da Constituição Federal, por meio da implementação, em sua esfera de atuação, dos princípios e diretrizes estabelecidos no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001).

Art. 3º Compete à ANH:

I – formular políticas e programas habitacionais e de regularização fundiária, submetendo-os ao Conselho das Cidades, com vistas ao atendimento da demanda por moradias no território nacional;

II – propor ao Banco Central do Brasil o estabelecimento de normas e a adoção de critérios com vistas à operacionalização de contratos de crédito imobiliário destinados à habitação, nos termos da legislação pertinente;

III – submeter ao respectivo Conselho Curador a adoção de limites e regras para a aplicação de recursos do Fundo de Garantia, do Tempo de Serviço (FGTS) em programas e projetos habitacionais e de regularização fundiária;

IV – promover a constituição de parcerias público-privadas com vistas a descentralizar a gestão dos recursos envolvidos e elevar os padrões de efetividade dos programas habitacionais e de regularização fundiária;

V – implementar mecanismos de acompanhamento e controle de desempenho dos programas habitacionais federais;

VI – fomentar iniciativas que tenham por finalidade o aporte tecnológico, a qualificação técnica e a redução de custos da habitação popular;

VII – apoiar a instituição de serviços públicos municipais de assistência técnica nas áreas de arquitetura e de engenharia com vistas ao aprimoramento dos processos construtivos e à segurança da habitação popular, bem como à qualificação de aglomerados urbanos habitados por famílias de baixa renda;

VIII – articular a implementação de programas habitacionais e de regularização fundiária destinados à população de baixa renda por meio do aporte de recursos subsidiados, oriundos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e dos governos estaduais e municipais participantes;

IX – organizar e tornar públicos dados, com atualização periódica, sobre produção habitacional e temas correlatos;

X – celebrar convênios e contratos com institutos de pesquisa, instituições de ensino superior, empresas de construção civil e outras organizações sociais, com vistas à promoção de estudos e pesquisas relativos à habitação e aos processos de regularização fundiária.

Parágrafo único. As atribuições cometidas ao Ministério das Cidades pela Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e institui o Conselho Gestor do FNHIS, serão exercidas pela ANH.

Art. 4º São recursos da ANH os provenientes:

I – das dotações que lhe forem consignadas no orçamento da União;

II – de doações, auxílios e subvenções, oriundos de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

III – de convênios, contratos, acordos e outros ajustes;

IV – da remuneração dos serviços que prestar;

V – das operações financeiras que realizar;

VI – da alienação e utilização dos bens do seu patrimônio;

VII – outros que lhe venham a ser destinados.

Art. 5º A ANH será administrada por uma Diretoria Executiva, órgão de deliberação colegiada, nomeada pelo Presidente da República.

Art. 6º A autorização de que trata esta Lei poderá ser efetivada e regulamentada por meio de decreto, que disporá sobre:

a) a fixação e a denominação da estrutura operacional;

b) a determinação das competências e atribuições funcionais;

c) a definição, a quantificação e a hierarquização dos cargos e funções;

d) a composição da Diretoria Executiva, o mandato remuneração dos dirigentes.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Desde a extinção do Banco Nacional da Habitação (BNH), ocorrida em 1986, em meio à crise econômica daquela década, a área de habitação passou por um longo período de desarticulação e desestruturação.

Embora as atribuições da autarquia extinta tenham sido repartidas entre o Banco Central do Brasil (que assumiu os encargos relativos à regulação do crédito imobiliário) e a Caixa Econômica Federal (herdeira dos aspectos operacionais dos programas e projetos bem como do quadro de pessoal do BNH), remanesceu por vários anos a percepção de que o Governo Federal havia se afastado desse campo das políticas públicas.

Na década de 1990, algumas iniciativas esparsas foram tomadas no sentido de retomar a participação direta do governo federal, a exemplo da instituição do Comitê Nacional da Habitação e da implementação do Programa Nacional de Tecnologia da Habitação. A questão habitacional, contudo, continuou a ser tratada de forma dispersa e pouco operativa na estrutura do governo federal. Na prática, os programas habitacionais de iniciativa pública passaram à responsabilidade dos Estados e, principalmente, dos Municípios, quase sempre despreparados para o enfrentamento dos processos de regularização fundiária e de atendimento da demanda social por moradias.

A criação do Ministério das Cidades, em 2003, marcou o início da alteração desse quadro de distanciamento da União. No âmbito do novo Ministério, passou-se a articular a atuação dos diversos órgãos e entidades federais, assim como as decisões do Conselho Curador do FGTS no tocante à habitação. Apesar dessa inegável conquista, ainda estamos distantes da representação adequada, no organograma federal, de um tema social tão relevante.

Basta mencionar o montante do déficit habitacional brasileiro, quantificado em mais de 7 milhões de unidades, para que se tenha a dimensão da tarefa que se encontra à nossa frente. Ressalte-se, ainda, que o déficit, apurado pelo IBGE, não inclui os domicílios em favelas ou outras situações de irregularidade, mas tão-somente aqueles necessários para abrigar famílias sem-teto; oneradas por aluguéis excessivos em relação à renda; em situação de co-habitação; ou ainda que ocupem moradias em ruínas. De outra parte, releva notar que nada menos que 90% do déficit habitacional concentra-se em famílias com renda de até 3 salários mínimos.

A proposição que ora apresentamos tem, assim, o escopo de dotar o governo federal de um meio administrativo e gerencial adequado para lidar com encargo de tal monta. Constituída como autarquia especial, dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, a Agência Nacional de Habitação (ANT) preencherá a lacuna que ainda se observa na estrutura governamental. Ao buscar seus objetivos e exercer suas atribuições, que incluem a formulação de políticas e programas, a promoção descentralizada de parcerias público-privadas

e o aporte de subsídios de origem federal, estadual e municipal, entre tantas outras, a ANH constituirá um eficaz instrumento de efetivação do mandamento constitucional que assegura a todos o direito à moradia.

Por fim, deve-se registrar que, diante da reserva de iniciativa fixada na Constituição Federal em favor do Presidente da República no tocante à criação de órgãos da administração pública, formulou-se um projeto de lei autorizativa, espécie de proposição admitida nos termos do Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

São essas as razões pelas quais a presente iniciativa deve merecer o apoio dos membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 26 de março de 2008. – Senador **Marcelo Crivella**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CAPÍTULO II Dos Direitos Sociais

.....  
Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 26, de 2000)  
.....

LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001

#### **Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

#### CAPÍTULO I Diretrizes Gerais

Art. 1º Na execução da política urbana, de que tratam os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, será aplicado o previsto nesta lei.

Parágrafo único. Para todos os efeitos, esta lei, denominada Estatuto da cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da

segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;

V – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;

VI – ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:

a) a utilização inadequada dos imóveis urbanos;

b) a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes;

c) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infra-estrutura urbana;

d) a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como pólos geradores de tráfego, sem a previsão da infra-estrutura correspondente;

e) a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização;

f) a deterioração das áreas urbanizadas;

g) a poluição e a degradação ambiental;

VII – integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do Município e do território sob sua área de influência;

VIII – adoção de padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e

econômica do Município e do território sob sua área de influência;

IX – justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;

X – adequação dos instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar geral e a fruição dos bens pelos diferentes segmentos sociais;

XI – recuperação dos investimentos do Poder Público de que tenha resultado a valorização de imóveis urbanos;

XII – proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;

XIII – audiência do Poder Público municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população;

XIV – regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

XV – simplificação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e das normas edilícias, com vistas a permitir a redução dos custos e o aumento da oferta dos lotes e unidades habitacionais;

XVI – isonomia de condições para os agentes públicos e privados na promoção de empreendimentos e atividades relativos ao processo de urbanização, atendido o interesse social.

Art. 3º Compete à União, entre outras atribuições de interesse da política urbana:

I – legislar sobre normas gerais de direito urbanístico;

II – legislar sobre normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em relação à política urbana, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional;

III – promover, por iniciativa própria e em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

IV – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

V – elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social.

## CAPÍTULO II

### Dos Instrumentos da Política Urbana

#### Seção I

##### Dos instrumentos em geral

Art. 4º Para os fins desta lei, serão utilizados, entre outros instrumentos:

I – planos nacionais, regionais e estaduais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

II – planejamento das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;

III – planejamento municipal, em especial:

a) plano diretor;

b) disciplina do parcelamento, do uso e da ocupação do solo;

c) zoneamento ambiental;

d) plano plurianual;

e) diretrizes orçamentárias e orçamento anual;

f) gestão orçamentária participativa;

g) planos, programas e projetos setoriais;

h) planos de desenvolvimento econômico e social;

IV – institutos tributários e financeiros:

a) imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU;

b) contribuição de melhoria;

c) incentivos e benefícios fiscais e financeiros.

V – institutos jurídicos e políticos:

a) desapropriação;

b) servidão administrativa;

c) limitações administrativas;

d) tombamento de imóveis ou de mobiliário urbano;

e) instituição de unidades de conservação;

f) instituição de zonas especiais de interesse social;

g) concessão de direito real de uso;

h) concessão de uso especial para fins de moradia;

i) parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;

j) usucapião especial de imóvel urbano;

l) direito de superfície;

m) direito de preempção;

n) outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso;

o) transferência do direito de construir;

p) operações urbanas consorciadas;

q) regularização fundiária;

r) assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos;

s) referendo popular e plebiscito.

VI – estudo prévio de impacto ambiental (EIA) e estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV).

§ 1º Os instrumentos mencionados neste artigo regem-se pela legislação que lhes é própria, observado o disposto nesta Lei.

§ 2º Nos casos de programas e projetos habitacionais de interesse social, desenvolvidos por órgãos ou entidades da Administração Pública com atuação específica nessa área, a concessão de direito real de uso de imóveis públicos poderá ser contratada coletivamente.

§ 3º Os instrumentos previstos neste artigo que demandam dispêndio de recursos por parte do Poder Público municipal devem ser objeto de controle social, garantida a participação de comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil.

#### Seção II

##### Do parcelamento, edificação ou utilização compulsórios

Art. 5º Lei municipal específica para área incluída no plano diretor poderá determinar o parcelamento, a edificação ou a utilização compulsórios do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, devendo fixar as condições e os prazos para implementação da referida obrigação.

§ 1º Considera-se subutilizado o imóvel:

I – cujo aproveitamento seja inferior ao mínimo definido no plano diretor ou em legislação dele decorrente;

II – (VETADO)

§ 2º O proprietário será notificado pelo Poder Executivo municipal para o cumprimento da obrigação, devendo a notificação ser averbada no cartório de registro de imóveis.

§ 3º A notificação far-se-á:

I – por funcionário do órgão competente do Poder Público municipal, ao proprietário do imóvel ou, no caso de este ser pessoa jurídica, a quem tenha poderes de gerência geral ou administração;

II – por edital quando frustrada, por três vezes, a tentativa de notificação na forma prevista pelo inciso I

§ 4º Os prazos a que se refere o **caput** não poderão ser inferiores a:

I – um ano, a partir da notificação, para que seja protocolado o projeto no órgão municipal competente;

II – dois anos, a partir da aprovação do projeto, para iniciar as obras do empreendimento.

§ 5º Em empreendimentos de grande porte, em caráter excepcional, a lei municipal específica a que se refere o **caput** poderá prever a conclusão em etapas, assegurando-se que o projeto aprovado compreenda o empreendimento como um todo.

Art. 6º A transmissão do imóvel, por ato **inter vivos** ou **causa mortis**, posterior à data da notificação, transfere as obrigações de parcelamento, edificação ou utilização previstas no art. 5º desta Lei, sem interrupção de quaisquer prazos.

.....  
LEI Nº 11.124, DE 16 DE JUNHO DE 2005

**Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.

**Seção II  
Da Composição**

Art. 5º Integram o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS os seguintes órgãos e entidades:

I – Ministério das Cidades, órgão central do SNHIS;

II – Conselho Gestor do FNHIS;

III – Caixa Econômica Federal – CEF, agente operador do FNHIS;

IV – Conselho das Cidades;

V – conselhos no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios, com atribuições específicas relativas às questões urbanas e habitacionais;

VI – órgãos e as instituições integrantes da administração pública, direta ou indireta, das esferas federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, e instituições regionais ou metropolitanas que desempenhem funções complementares ou afins com a habitação;

VII – fundações, sociedades, sindicatos, associações comunitárias, cooperativas habitacionais e quaisquer outras entidades privadas que desempenhem atividades na área habitacional, afins ou complementares, todos na condição de agentes promotores das ações no âmbito do SNHIS; e

VIII – agentes financeiros autorizados pelo Conselho Monetário Nacional a atuar no Sistema Financeiro da Habitação – SFH.

Art. 6º São recursos do SNHIS:

I – Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, nas condições estabelecidas pelo seu Conselho Deliberativo;

II – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, nas condições estabelecidas pelo seu Conselho Curador;

III – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS;

IV – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao SNHIS.

.....  
Art. 9º O FNHIS será gerido por um Conselho Gestor.

Art. 10. O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto de forma paritária por órgãos e entidades do Poder Executivo e representantes da sociedade civil.

§ 1º A Presidência do Conselho Gestor do FNHIS será exercida pelo Ministério das Cidades.

§ 2º O presidente do Conselho Gestor do FNHIS exercerá o voto de qualidade.

§ 3º O Poder Executivo disporá em regulamento sobre a composição do Conselho Gestor do FNHIS, definindo entre os membros do Conselho das Cidades os integrantes do referido Conselho Gestor.

§ 4º Competirá ao Ministério das Cidades proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

**CAPÍTULO III**

**Das Atribuições dos Integrantes do SNHIS**

**Seção I**

**Do Ministério das Cidades**

Art. 14. Ao Ministério das Cidades, sem prejuízo do disposto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 compete:

I – coordenar as ações do SNHIS;

II – estabelecer, ouvido o Conselho das Cidades, as diretrizes, prioridades, estratégias e instrumentos para a implementação da Política Nacional de Habitação de Interesse Social e os Programas de Habitação de Interesse Social;

III – elaborar e definir, ouvido o Conselho das Cidades, o Plano Nacional de Habitação de Interesse Social, em conformidade com as diretrizes de desenvolvimento urbano e em articulação com os planos estaduais, regionais e municipais de habitação;

IV – oferecer subsídios técnicos à criação dos Conselhos Estaduais, do Distrito Federal, Regionais e Municipais com atribuições específicas relativas às questões urbanas e habitacionais, integrantes do SNHIS;

V – monitorar a implementação da Política Nacional de Habitação de Interesse Social, observadas as diretrizes de atuação do SNHIS;

VI – autorizar o FNHIS a ressarcir os custos operacionais e correspondentes encargos tributários do agente operador;

VII – instituir sistema de informações para subsidiar a formulação, implementação, acompanhamento e controle das ações no âmbito do SNHIS, incluindo cadastro nacional de beneficiários das políticas de subsídios, e zelar pela sua manutenção, podendo, para tal, realizar convênio ou contrato;

VIII – elaborar a proposta orçamentária e controlar a execução do orçamento e dos planos de aplicação anuais e plurianuais dos recursos do FNHIS, em consonância com a legislação federal pertinente;

IX – acompanhar e avaliar as atividades das entidades e órgãos integrantes do SNHIS, visando a assegurar o cumprimento da legislação, das normas e das diretrizes em vigor;

X – expedir atos normativos relativos à alocação dos recursos, na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FNHIS;

XI – acompanhar a aplicação dos recursos do FNHIS;

XII – submeter à apreciação do Conselho Gestor as contas do FNHIS, sem prejuízo das competências e prerrogativas dos órgãos de controle interno e externo, encaminhando-as ao Tribunal de Contas da União;

XIII – subsidiar o Conselho Gestor com estudos técnicos necessários ao exercício de suas atividades.

## Seção II

### Do Conselho Gestor do FNHIS

Art. 15. Ao Conselho Gestor do FNHIS compete:

I – estabelecer diretrizes e critérios de alocação dos recursos do FNHIS, observado o disposto nesta Lei, a Política e o Plano Nacional de Habitação estabelecidos pelo Ministério das Cidades e as diretrizes do Conselho das Cidades;

II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FNHIS;

III – deliberar sobre as contas do FNHIS;

IV – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FNHIS, nas matérias de sua competência;

V – fixar os valores de remuneração do agente operador; e

VI – aprovar seu regimento interno.

Parágrafo único. Na aplicação de recursos pelo FGTS na forma de subsídio na área habitacional serão observadas as diretrizes de que trata o inciso I deste artigo.

## Seção III

### Da Caixa Econômica Federal

Art. 16. À Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador do FNHIS, compete:

I – atuar como instituição depositária dos recursos do FNHIS;

II – definir e implementar os procedimentos operacionais necessários à aplicação dos recursos do FNHIS, com base nas normas e diretrizes elaboradas pelo Conselho Gestor e pelo Ministério das Cidades;

III – controlar a execução físico-financeira dos recursos do FNHIS; e

IV – prestar contas das operações realizadas com recursos do FNHIS com base nas atribuições que lhe sejam especificamente conferidas, submetendo-as ao Ministério das Cidades.

## Seção IV

### Dos Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais

Art. 17. Os Estados que aderirem ao SNHIS deverão atuar como articuladores das ações do setor habitacional no âmbito do seu território, promovendo a integração dos planos habitacionais dos Municípios aos planos de desenvolvimento regional, coordenando atuações integradas que exijam intervenções intermunicipais, em especial nas áreas complementares à habitação, e dando apoio aos Municípios para a implantação dos seus programas habitacionais e das suas políticas de subsídios.

Art. 18. Observadas as normas emanadas do Conselho Gestor do FNHIS, os conselhos estaduais, do Distrito Federal e municipais fixarão critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais.

Art. 19. Os conselhos estaduais, do Distrito Federal e municipais promoverão ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos concedidos, de

modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade das ações do SNHIS.

Parágrafo único. Os conselhos deverão também dar publicidade às regras e critérios para o acesso a moradias no âmbito do SNHIS, em especial às condições de concessão de subsídios.

Art. 20. Os conselhos estaduais, do Distrito Federal e municipais devem promover audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais no âmbito do SNHIS.

Art. 21. As demais entidades e órgãos integrantes do SNHIS contribuirão para o alcance dos objetivos do referido Sistema no âmbito de suas respectivas competências institucionais.

## CAPÍTULO V

### Disposições Gerais, Transitórias e Finais

Art. 24. É facultada ao Ministério das Cidades a aplicação direta dos recursos do FNHIS até que se cumpram as condições previstas no art. 12 desta Lei.

§ 1º (Vide Medida Provisória nº 292, de 2006)  
(Vide Medida Provisória nº 335, de 2006)

§ 2º (Vide Medida Provisória nº 292, de 2006)  
(Vide Medida Provisória nº 335, de 2006)

§ 1º O Ministério das Cidades poderá aplicar os recursos de que trata o **caput** deste artigo por intermédio dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, até o cumprimento do disposto nos incisos I a V do **caput** do art. 12 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007)

§ 2º O Conselho Gestor do FNHIS poderá estabelecer prazo-limite para o exercício da faculdade de que trata o § 1º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007)

~~Art. 24-A. Nos exercícios de 2007 e 2008, o Poder Executivo operacionalizará o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH segundo os termos da Lei nº 10.998, de 15 de dezembro de 2004. (Incluído pela Medida Provisória nº 387, de 2007)~~

Art. 24-A. Nos exercícios de 2007 e 2008, o Poder Executivo operacionalizará o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH segundo os termos da Lei nº 10.998, de 15 de dezembro de 2004. (Redação dada pela Lei nº 11.578, de 2007)

Art. 25. Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação, na forma definida pelo Ministério das Cidades.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de junho de 2005; 184º da Independência e 117º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, Paulo Bernardo Silva – Olívio de Oliveira Dutra.**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 17-6-2005.

## PARECER Nº 527, DE 1998 (\*)

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Requerimento nº 771, de 1996, em “Consulta ao Plenário formulada por iniciativa do Senador Lúcio Alcântara, visando obter orientação referente aos projetos de lei autorizativa”.**

Relator: Senador **Josaphat Marinho**

### I – Relatório

1) O Senador Lúcio Alcântara, com fundamento no art. 101, V, do Regimento Interno do Senado Federal, requer ao Presidente do Senado Federal que submeta a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania consulta, visando obter orientação referente aos projetos de lei autorizativa.

2) Justifica a formulação da Consulta em razão das “dúvidas freqüentes” quando da apreciação de projetos de lei que visam conceder autorização ao Poder Executivo para exercer competência que, por previsão constitucional, lhe é privativa.

3) Indaga, a propósito:

1 – Qual a natureza jurídica do projeto de lei autorizativa?

2 – Todo e qualquer projeto de lei autorizativa tem por escopo conceder autorização ao Poder Executivo para exercer a competência que lhe é própria e privativa?

3 – Esse tipo de lei é passível de sanção?

4 – Se o Poder Executivo não sancionar o projeto, porém não o vetar, é a lei passível de promulgação?

5 – Esse tipo de lei é passível de arguição de inconstitucionalidade por vício de iniciativa?

6 – O vício de iniciativa é sanável com a sanção?

7 – Qual é o efeito jurídico de uma lei autorizativa?

4) É o relatório.

(\*) Aprovado pelo Plenário em 12-11-1998

## II – Discussão

### 5) A Natureza da Norma Jurídica

Segundo Paulino Jacques, por “natureza da norma jurídica” entende-se o vínculo que une a “configuração, forma ou continente da norma ao seu substrato, essência ou conteúdo. Esse vínculo é coercitivo ou paracoercitivo, conforme se manifesta pela coerção ou opção. O vínculo coercitivo gera as normas coercitivas, que se caracterizam pela imperatividade, e o vínculo paracoercitivo, as normas paracoercitivas, que se caracterizam pela optatividade. Se a norma proíbe, determina, restringe ou suprime o seu vínculo é coercitivo; se, porém, declara, permite, esclarece ou supre, o é paracoercitivo”. (In “**Da Norma Jurídica** (Forma e Matéria)”. 2ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 1963, p. 43.)

Daí a classificação genérica das normas jurídicas quanto ao vínculo, isto é, quanto à natureza, em normas coercitivas e normas paracoercitivas, que, à sua vez, se subdividem, respectivamente, em normas proibitivas, preceptivas, taxativas e ab-rogativas, e normas simplesmente declarativas, permissivas, interpretativas e supletivas.

As normas coercitivas constituem o chamado jus cogens, que Paulo Dourado de Gusmão define como sendo aquele “direito que as partes não podem alterar”, e as paracoercitivas constituem o chamado jus dispositivum, que reúne as normas optativas, ou seja, aquelas que declaram ou facultam direitos e atuam nos casos duvidosos ou omissos. (In **Introdução à Ciência do Direito**, Rio, 1956, p. 152)

### 6) Natureza das Normas Permissivas

As normas permissivas, que pertencem ao denominado jus dispositivum, são normas paracoercitivas que asseguram uma faculdade. Permitem ou facultam fazer alguma coisa; não enunciam nem programam, mas declaram a permissão ou a faculdade de fazer.

Tendo em vista o velho princípio de que permittitur quod non prohibetur, Giorgio Del Vecchio entende que “as normas permissivas não têm razão de ser”, mas, não obstante, cita as normas “precipualemente permissivas,” abundantes no Direito Civil e Comercial. (In **Lezioni di Filosofia del Diritto**, Milão, 1950, p. 222)

Entre vários exemplos, cita-se o Código Civil, arts. 42 e 70. O primeiro diz que “nos contratos escritos, poderão os contraentes especificar domicílio...”; na segunda, “é permitido aos chefes de família destinar um prédio para 235 domicílio desta...”. Ou o Código Comercial, art. 1º, que reza que “podem comerciar no Brasil...”;

Estabelece também a Lei Magna normas dessa mesma natureza: a que prescreve que “a Constituição poderá ser emendada” (art. 60); ou a que reza que “na

hipótese do inciso I, o Deputado ou Senador poderá optar pela remuneração do mandato” (art. 56, § 3º).

Observe-se que, embora grande parte das normas do jus cogens seja de Direito Público, e as do jus dispositivum, de Direito Privado, conclui-se que há normas de direito público paracoercitivas, como também normas de direito privado coercitivas.

Assim, torna-se de grande importância a classificação das leis do ponto de vista da sua finalidade, ou dos seus efeitos.

### 7) Das Normas Constitucionais: validade e eficácia

Quando a Constituição se refere a leis ordinárias – que efetivamente abrangem várias modalidades, – há de admitir-se que entre elas podem ser editadas as leis autorizativas ou permissivas. A Constituição, entretanto, não especificou a natureza dessas leis ordinárias nem seu alcance ou sua eficácia. A fixação das características da norma jurídica é tema introdutório ao conhecimento da norma constitucional. A norma jurídica distingue-se por duas propriedades fundamentais: a validade e a vigência. Ensina Legaz Lacambra que a validade pertence à essência do Direito, e a vigência é qualidade extraída da experiência. Validade é a exigibilidade da norma. Avigência exprime a obediência dispensada à norma jurídica. (In *Filosofia del Derecho*, Barcelona: Bosch, 1953, p. 246)

Para Kelsen, a validade do Direito quer dizer que as normas jurídicas são vinculantes e todos devem comportar-se de acordo com as prescrições da norma, obedecendo e aplicando as normas jurídicas. Eficácia do Direito envolve outro plano da norma jurídica. É o do comportamento efetivo em face da norma jurídica aplicada e do correlato acatamento que ela impõe. A validade é uma qualidade do Direito e a eficácia decorre do comportamento efetivo em relação à norma jurídica. A coincidência entre a vigência e a obediência às normas caracteriza a efetividade do ordenamento jurídico. (In **Teoria generale del diritto e dello stato**. Edizioni di Comunità. Milano, 1952, p. 39)

Miguel Reale, na Teoria Tridimensional do Direito, demonstrou que não é possível separar vigência e eficácia. A vigência põe e exige a certeza do Direito, enquanto a eficácia projeta a norma no grupo humano a que ela se destina.

A norma constitucional é a norma fundamental que ocupa o vértice do ordenamento jurídico. A posição hierarquicamente superior da norma constitucional provoca a sanção da inconstitucionalidade, quando se verificar o conflito entre a norma fundamental e primária e as normas ordinárias e secundárias. Rui Barbosa, na sábia interpretação da Constituição de 1891, fixou conceitos de oportuna aplicação para o esclarecimen-

to conceituai da estrutura da norma constitucional. Partindo do pressuposto da brevidade constitucional, ensinava Rui que as Constituições “são largas sínteses, suma de princípios gerais, onde, por via de regra, só se encontra o substractum de cada instituição nas suas normas dominantes, a estrutura de cada uma, reduzida, as mais das vezes, a uma característica, a uma indicação, a um traço”. Proclamando que as cláusulas constitucionais são regras imperativas e não meros conselhos, avisos ou lições, e louvando-se na doutrina constitucional norte-americana, distinguia as disposições auto-executáveis ou auto-aplicáveis e as disposições constitucionais não auto-aplicáveis, que requerem a complementação do legislador, em cada caso. A lição de Rui vinculava-se à distinção da jurisprudência norte-americana sobre as duas categorias das normas constitucionais: as prescrições mandatórias (**mandatory provisions**) e as prescrições diretórias (**directory provisions**). (In **Comentários à Constituição Federal Brasileira**. Coligidos e ordenados por Homero Pires. Livraria Acadêmica, 1933. v. 2, pp. 477/478)

8) Da autorização legislativa e da lei autorizativa

Exerce-se a função legislativa por meio da edição de leis que, no sentido material, significam a elaboração de normas gerais e abstratas. Não se confundem, entretanto, autorização legislativa e lei autorizativa.

Para Godoffredo Telles Jr., a autorização é a essência específica da norma do Direito, pois só “com o autorizamento da norma jurídica fica o lesado autorizado a coagir o violador da norma a cumpri-la ou a reparar o mal por ele produzido” (In *Compêndio de Introdução à Ciência do Direito*, pp. 341/342) As características de generalidade e abstratividade de norma, entretanto, não obstam a que algumas tenham caráter especial. Assim, o inciso XIX do art. 37 da Constituição Federal dispõe: “somente por lei específica poderão ser criadas empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública”.

A propósito, manifesta-se Maria Sylvia Zanella di Pietro (In **Direito Administrativo**, 1990, p. 284):

“Embora a Constituição, no inciso XIX do artigo 37, repetindo o mesmo erro do Decreto-Lei nº 200, fale em criação por lei, na realidade a lei apenas autoriza a criação (como consta no art. 236 da Lei das S.A.), pois essas pessoas jurídicas, como todas as demais do direito privado, só entram no mundo jurídico com a transcrição de seus atos constitutivos

no órgão de registro público competente. Além disso, nem sempre a entidade surge, originariamente, da lei, podendo resultar da transformação de órgãos públicos ou de autarquias em empresas, ou da desapropriação de ações de sociedade anônima já constituída por capital particular. O importante é que a lei resulte na clara intenção do Estado de fazer da entidade instrumento de sua ação.”

E ressalta a autora:

“A exigência de autorização legislativa de tal forma se incorporou ao conceito de sociedade de economia mista, que a doutrina e a jurisprudência vêm entendendo que, se não houver autorização legislativa, não existe esse tipo de entidade, mas apenas uma empresa estatal, sob controle acionário do Estado (cf. acórdãos do STF in RED 143/118 e 145/170; e do TFR in RDA157/222). Esse entendimento foi consagrado pelo legislador constituinte, como se verifica pela referência, em vários dispositivos, a esse tipo de empresa, como categoria à parte.” (Id. p. 284)

Essa nos parece, em matéria administrativa, a melhor interpretação da norma inscrita no inciso XIX do artigo 37, que aponta a lei como autorizativa da criação de tais entidades:

Quanto ao inciso XX do mesmo art. 37, observa Celso Bastos: “A forma como está redigido o preceito sob comento é de molde a extirpar qualquer dúvida. Tanto a criação de subsidiária como a participação das entidades da Administração descentralizada em outras sociedades depende de autorização legislativa específica.” (In **Direito Administrativo Brasileiro**, p. 142)

Fundado em observação de Mauro Rodrigues Penteado, ressalta o referido autor:

“Foi, desse modo, lançada a definitiva pá de cal em incipiente polêmica que chegou a se esboçar em nossos meios jurídicos – que, contudo, já se achava pacificada nos âmbitos doutrinários, administrativos e judiciais – acerca das soi-disant sociedades de economia de “segundo grau”. Doravante ao teor dos preceitos constitucionais citados, a criação de sociedade de economia mista e suas subsidiárias, bem como a participação de entidades da administração direta ou indireta em empresas privadas passa a depender de

empresa e específica autorização do Poder Legislativo.” (Id, p. 142)

Quanto à forma que deverá assumir a autorização legislativa, Celso Bastos afirma que se trata de lei.

“Vê-se, assim, que o Texto Constitucional (sic) procura extirpar, pelo menos impedindo a criação de novas, a existência de entidades da administração descentralizada não antecedidas de autorização legislativa, a não ser nos casos em que a própria lei as crie. A inexistência da lei faz com que as entidades nunca ascendam à condição de sociedade de economia mista ou de empresa pública.” Conclui-se que há legitimidade constitucional e jurídica no uso de lei autorizativa em ambas as hipóteses – incisos XIX e XX do art. 37 CF – descabendo qualquer censura à adequação desse instrumento legislativo para a espécie.

Ademais, cabe o uso de lei autorizativa em outras áreas administrativas, como em matérias relativas a servidores públicos, autorizando a concessão por autoridade competente, de determinada vantagem, ou mesmo para a venda de bens públicos, conforme a jurisprudência reiterada e a doutrina atual.

#### 9) Da Lei autorizativa orçamentária

A Constituição e as leis que tratam das leis orçamentárias, ou que a elas se referem, exibem com alguma constância as expressões aprovação e autorização, o que deu margem a acirradas e eruditas discussões acerca do caráter autorizativo da lei orçamentária, pelas quais se buscava a identificação de mecanismos jurídicos para tratar da não-execução, pelo Poder Executivo, de autorizações orçamentárias incluídas no orçamento anual.

A respeito, manifesta-se James Giacomoni (In A Controvérsia sobre o caráter autorizativo da lei orçamentária, *Tributação em Revista*, pp. 559/1960): “Duas expressões são comumente empregadas nas Constituições e nas leis que disciplinam essa competência (orçamentária): aprovação e autorização. Ao Poder Legislativo cabe aprovar a lei orçamentária, ou, dito de outra forma, cabe autorizar a cobrança das receitas e a realização das despesas públicas. Entender o exato sentido da expressão autorização, nesse contexto, é o ponto de partida da presente análise.

Possivelmente, encontrar-se-á alguma resposta para a questão olhando mais de perto a longa controvérsia, iniciada ainda na segunda metade do século passado, a respeito da natureza jurídica do orçamento público. Para a corrente liderada pelos alemães Rudolf

Von Gneist e, principalmente, Paul Laband, a lei orçamentária limita-se a autorizar a arrecadação de receitas criadas por outras leis e a realização de despesas para a manutenção de serviços, igualmente estabelecidos por leis próprias. Nesse sentido, o orçamento não é uma lei no sentido material, pois “não fundamenta a obrigação jurídica de obter receitas ou realizar gastos”. Seria um ato administrativo com forma de lei, ou apenas lei formal.”

O significado da expressão autorização, papel atribuído ao Poder Legislativo nas definições orçamentárias, tem interpretação diversa por parte dos referidos autores. Eusebio Garcia cita algumas destas opiniões (In *Introducción al derecho presupuestario*, Madrid: Editorial de Derecho Financiero, 1973. p. 160–61):

Para Constantino Mortati, “a lei relativa ao orçamento, mesmo denominando-se de aprovação, reveste-se substancialmente de autorização, tendo a função de exprimir, de forma concretamente operativa, faculdades já atribuídas ao Governo pelas leis em vigor”. O publicista italiano lembra que a Lei Orçamentária não cria legislação financeira sobre receitas e despesas; apenas autoriza o Poder Executivo a cumpri-las sob certas condições e limites financeiros.

O mesmo autor cita ainda o entendimento de Louis Trotabas sobre a matéria:

“A essência da lei do Orçamento reside no termo “autorização”, conceito que vem caracterizado em função de seus efeitos jurídicos. Quanto aos gastos, a autorização orçamentária carece de virtude criadora, ela é simplesmente a condição de realização das despesas públicas, ou seja, juridicamente, um ato-condição.

Quanto às receitas, a autorização tampouco estabelece regra geral alguma, é a condição necessária para que possam ser arrecadadas.” (Id. p. 171)

Já José Afonso da Silva menciona, a respeito:

“É certo que os funcionários administrativos devem cumprir as metas previstas na programação orçamentária, e não o podem fazer livremente, mas nos termos e limites fixados na lei do Orçamento. Não podem deixar de cumprir as atividades e projetos constantes da Lei de Orçamento sem justificativa para tanto, ou com a simples justificativa de que não eram obrigados a executá-las, porquanto a lei não lhes dá mais do que uma autorização para

isso, ficando sua efetivação dependendo de sua vontade exclusivamente.” (**In Orçamento-programa no Brasil**. São Paulo: Rev. dos Tribunais, 1973, p. 272)

Reconhece-se, pois, na lei autorizativa em matéria orçamentária, não uma delegação de poder para decidir discricionariamente, mas, antes, uma vinculação ao Poder Executivo quanto ao que realizar, e em que montante, de acordo com sua programação de trabalho, que é constitucional e juridicamente legítima.

10) Das leis autorizativas em área de competência do Poder Executivo. Inúmeras iniciativas legislativas de Deputados Federais e Senadores têm tido como objeto a concessão de uma autorização ao Chefe do Poder Executivo para que essa autoridade pratique determinados atos situados sob sua competência constitucional. A Suprema Corte, nos autos do Recurso em Mandado de Segurança nº 21.769-DF, do Rel. Ministro Celso de Mello, 1ª Turma, assim está ementado:

“A Lei nº 8.025/1990, ao conceder mera autorização ao Poder Executivo para o ato de venda dos imóveis funcionais situados no Distrito Federal, não impôs à Administração Pública o dever de praticar essa operação comercial. A alienação dos imóveis funcionais, meramente autorizada por esse ato legislativo, dependia da concreta formulação, pela Administração Federal, de um juízo prévio de conveniência e oportunidade.”

O voto vencedor assim conclui:

“Por fim, a questão já foi objeto de exame por esta Terceira Seção, no julgamento do MS nº 1.873-2, relatado pelo Ministro Costa Lima, que ressaltou ter o Poder Executivo a faculdade de alienar seus imóveis, não a obrigação de vendê-los, como querem os impetrantes”. Do seu voto, por pertinente, destaco:

“É preciso que se entenda que a Lei nº 8.025/1990, de 12-4-1990, apenas autorizou o Poder Executivo a alienar imóveis residenciais de propriedade da União, situados no Distrito Federal. Não estabeleceu nenhum prazo para o início ou término das vendas. Cingiu-se a autorizá-las. Logo, não impôs o dever legal da administração de praticar o ato de venda.

Não há como considerar lesado o direito líquido e certo dos impetrantes ante a ausência de imperatividade da norma, que apenas

permite a alienação dos imóveis, mas, nem de longe, obriga.

Ademais, cumpre lembrar que a alienação de bens públicos está condicionada à verificação da conveniência e oportunidade de tal medida, pela Administração Pública.” (**In RTJ 135**, pp. 529/530, grifamos).

Do mesmo teor é o acórdão do Superior Tribunal de Justiça, Relator Ministro Edson Vidigal, do Mandado de Segurança nº 1.796-0-DF, assim ementado:

“A lei apenas autoriza o Poder Executivo a vender os imóveis residenciais que a União possui no Distrito Federal; não impõe a obrigação de vendê-los. Por isso, o Poder Executivo só vende o que achar por bem vender.”

Com remissão ao precedente – MS nº 1.873-2 assentou:

“Não há como considerar lesado direito líquido e certo dos impetrantes, ante a ausência de imperatividade da norma, que apenas permite a alienação dos imóveis, mas nem de longe obriga.”

(MS nº 1.796-0-DF, de 6-5-1993).

Caracteriza-se, pois, a essência do comando legal: apenas autoriza, indica, sugere ou simplesmente menciona a faculdade da Administração de praticar ou não o ato segundo critérios de conveniência e oportunidade.

Este aspecto é enfrentado no Recurso Extraordinário nº 134.231-5-SP, Relator Ministro Moreira Alves, julgado em 11-5-1995:

“Isso (a fixação de multas por decreto do Executivo a partir de lei autorizativa) implica dizer que, para o acórdão recorrido, a multa foi instituída por lei, não havendo portanto, quanto a isso, que se falar em violação do princípio constitucional da reserva legal; já com referência à fixação em abstrato dessas multas, o mesmo dispositivo legal estadual autorizou – o que significa delegou – o Executivo a fazê-la por meio de decreto. O problema, portanto, foi deslocado para essa autorização (delegação) ao Executivo da fixação por decreto das multas em abstrato, o que não é atacável com base no artigo 5º, II, da Constituição, mas poderia ser discutido e não o é – sob o ângulo da constitucionalidade, ou não, dessa delegação,

se fosse isso prequestionado em embargos declaratórios.”

Ressalte-se que, por princípio constitucional, são os Poderes independentes e harmônicos entre si. O Poder Legislativo pode tomar iniciativa de autorizar o Executivo para a prática de determinado ato que é de sua competência.

Não há qualquer impropriedade neste procedimento porque os Poderes, embora independentes, interligam-se. O Legislativo desperta a atenção do Executivo para a prática de um ato que lhe compete.

Doutrinariamente, muito já se discutiu sobre a convalidação da falta de iniciativa da lei, por meio da sanção. José Afonso da Silva, por exemplo, afirma que a regra da reserva tem como fundamento pôr na dependência do titular da iniciativa a regulamentação dos interesses vinculados a certas matérias (Princípios do Processo de Formação das Leis no Direito Constitucional, p. 191). Para o citado constitucionalista, a sanção supre a falta de iniciativa governamental nos casos em que a Constituição conferiu ao Executivo a exclusividade da iniciativa da lei, encontrando-se ainda, nessa mesma linha de pensamento, Pontes de Miranda (RDA nº 72) e Seabra Fagundes (RDA nº 72:423).

#### 11) Conclusões

Descabe a impugnação de toda e qualquer lei dita autorizativa, em geral, sob a análise de sua constitucionalidade e juridicidade. As leis autorizativas administrativas, orçamentárias e tributárias têm apoio doutrinário, jurídico e legal, encontrando confirmação jurisprudencial quanto à sua essência, à sua formação, motivo pelo qual se recomenda a sua admissibilidade. Assim exposta a questão geral, podem ser firmadas as seguintes conclusões em respostas às questões formuladas:

1) Quanto à natureza jurídica do projeto de lei autorizativa, trata-se de projeto de lei como qualquer outro, com a peculiaridade de ser autorizativo e não imposto.

2) Positivamente, todo e qualquer projeto de lei autorizativa tem por escopo conceder autorização ao Poder Executivo para exercer a competência que lhe é própria e privativa, sem contradição, em face dos motivos já expostos.

3) Obviamente, esse tipo de lei é possível de sanção. Nada exclui de sanção nem de veto.

4) Quanto à promulgação, e conforme o previsto no art. 65 da Constituição Federal, o

projeto de lei aprovado por uma Casa será revisado pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

5) Quanto à possibilidade de arguição de inconstitucionalidade por vício de iniciativa, e pelos motivos expostos, esse tipo de lei não é passível de semelhante arguição.

6) Pelos fundamentos já enunciados, não há, em princípio, vício de iniciativa. Cumpre, entretanto, observar que o Supremo Tribunal Federal tem súmula nº 5, asseverando que “a sanção do projeto supre a falta de iniciativa do Poder Executivo”.

7) O efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência. Os Poderes são autônomos, porém harmônicos, o que permite procedimento conjugado.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 1998.  
– Senador **Bernardo Cabral**, Presidente.

*(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, DE 2008

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação, por órgãos da administração pública, entidades de direito privado e organizações da sociedade civil, de protocolos de intenções sobre a adoção de medidas para preservação e recuperação do meio ambiente, mitigação das emissões de gases de efeito estufa e adaptação às mudanças climáticas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os órgãos da administração pública, direta e indireta, as entidades de direito privado e as organizações da sociedade civil ficam obrigados a elaborar e a publicar protocolos de intenções sobre a adoção de medidas, no respectivo âmbito de atuação, para preservação e recuperação do meio ambiente, mitigação das emissões de gases de efeito estufa e adaptação às mudanças climáticas.

Parágrafo único. O prazo para o cumprimento da obrigação prevista no **caput** deste artigo é de doze meses.

Art. 2º O descumprimento da obrigação prevista nesta Lei constituirá infração administrativa, na forma do Capítulo VI da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que “dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A Constituição Federal reconhece em seu art. 225 que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida. A Lei Maior vai além e impõe a todos – tanto ao Poder Público como à coletividade – o dever de defender e preservar este bem para as presentes e futuras gerações.

Assim, a norma máxima do ordenamento jurídico brasileiro adota, de modo claro, o conceito de desenvolvimento sustentável delineado no “Relatório Brundtland”, de 1987.

Elaborado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, criada pelas Nações Unidas e presidida pela então Primeira-Ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland, o Relatório faz parte de uma série de iniciativas, anteriores à Agenda 21, as quais reafirmam uma visão crítica do modelo de desenvolvimento adotado pelos países industrializados e reproduzido pelas nações em desenvolvimento, e que ressaltam os riscos do uso excessivo dos recursos naturais sem considerar a capacidade de suporte dos ecossistemas. O relatório aponta para a incompatibilidade entre desenvolvimento sustentável e os padrões de produção e consumo vigentes.

O “Relatório Brundtland” foi alçado à condição de princípio na Declaração do Rio de Janeiro, elaborada como resultado da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a “Rio-92”.

O Princípio 10 desta mesma Declaração estipula que a melhor maneira de tratar questões ambientais é assegurar a participação, no nível apropriado, de todos os cidadãos interessados. Nesse sentido, cada indivíduo deve ter acesso adequado a informações relativas ao meio ambiente de que disponham as autoridades públicas, inclusive informações sobre materiais e atividades perigosas em suas comunidades, bem como a oportunidade de participar em processos de tomada de decisões.

Entendemos que, além de informações referentes aos problemas ambientais existentes, a população merece ter acesso também às soluções para esses

problemas que serão implementadas pelos órgãos públicos, pelas entidades privadas e pelas organizações da sociedade civil, nos seus respectivos âmbitos de atuação.

Nesse contexto, assumem especial importância as mudanças climáticas globais e o seu efeito mais lembrado: o aquecimento global. Somente uma atuação integrada das diversas esferas governamentais, do setor produtivo e da sociedade civil organizada poderá levar ao enfrentamento eficaz desse fenômeno, que já afeta e continuará afetando diretamente a toda a humanidade, mas em especial os habitantes das zonas costeiras. A sociedade tem o direito de fiscalizar aqueles entes, a fim de preservar as condições de vida no planeta.

A para da esperada participação voluntária da coletividade, a Constituição impõe, a todos, o dever de defesa e preservação do meio ambiente (art. 225, CF), exigência que esperamos tornar eficaz com a norma proposta.

Assim, contamos com o apoio dos nossos Pares para o aprimoramento e a aprovação desta nossa iniciativa, que se destina a disponibilizar informação de qualidade a todos os brasileiros sobre o que será feito para preservar o nosso meio ambiente, bem como dar ao comando constitucional a respeito maior poder de coerção.

Sala das Sessões, 26 de março de 2008. – Senador **Marcelo Crivella**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I – preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II – preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão

permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV – exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade; V – controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.**

CAPÍTULO VI

**Da Infração Administrativa**

Art. 70. Considera-se infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurí-

dicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente.

§ 1º São autoridades competentes para lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo os funcionários de órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente SIS-NAMA, designados para as atividades de fiscalização, bem como os agentes das Capitâneas dos Portos, do Ministério da Marinha.

§ 2º Qualquer pessoa, constatando infração ambiental, poderá dirigir representação às autoridades relacionadas no parágrafo anterior, para efeito do exercício do seu poder de polícia.

§ 3º A autoridade ambiental que tiver conhecimento de infração ambiental é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante processo administrativo próprio, sob pena de co-responsabilidade.

§ 4º As infrações ambientais são apuradas em processo administrativo próprio, assegurado o direito de ampla defesa e o contraditório, observadas as disposições desta Lei.

Art. 71. O processo administrativo para apuração de infração ambiental deve observar os seguintes prazos máximos:

I – vinte dias para o infrator oferecer defesa ou impugnação contra o auto de infração, contados da data da ciência da autuação;

II – trinta dias para a autoridade competente julgar o auto de infração, contados da data da sua lavratura, apresentada ou não a defesa ou impugnação;

III – vinte dias para o infrator recorrer da decisão condenatória à instância superior do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, ou à Diretoria de Portos e Costas, do Ministério da Marinha, de acordo com o tipo de autuação;

IV – cinco dias para o pagamento de multa, contados da data do recebimento da notificação.

Art. 72. As infrações administrativas são punidas com as seguintes sanções, observado o disposto no art. 6º:

I – advertência;

II – multa simples;

III – multa diária;

IV – apreensão dos animais, produtos e subprodutos da fauna e flora, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração;

V – destruição ou inutilização do produto;

VI – suspensão de venda e fabricação do produto;

VII – embargo de obra ou atividade;

- VIII – demolição de obra;
- IX – suspensão parcial ou total de atividades;
- X – (VETADO)
- XI – restritiva de direitos.

§ 1º Se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as sanções a elas cominadas.

§ 2º A advertência será aplicada pela inobservância das disposições desta Lei e da legislação em vigor, ou de preceitos regulamentares, sem prejuízo das demais sanções previstas neste artigo.

§ 3º A multa simples será aplicada sempre que o agente, por negligência ou dolo:

I – advertido por irregularidades que tenham sido praticadas, deixar de saná-las, no prazo assinalado por órgão competente do Sisnama ou pela Capitania dos Portos, do Ministério da Marinha;

II – opuser embaraço à fiscalização dos órgãos do Sisnama ou da Capitania dos Portos, do Ministério da Marinha.

§ 4º A multa simples pode ser convertida em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.

§ 5º A multa diária será aplicada sempre que o cometimento da infração se prolongar no tempo.

§ 6º A apreensão e destruição referidas nos incisos IV e V do **caput** obedecerão ao disposto no art. 25 desta Lei.

§ 7º As sanções indicadas nos incisos VI a IX do **caput** serão aplicadas quando o produto, a obra, a atividade ou o estabelecimento não estiverem obedecendo às prescrições legais ou regulamentares.

§ 8º As sanções restritivas de direito são:

I – suspensão de registro, licença ou autorização;

II – cancelamento de registro, licença ou autorização;

III – perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais;

IV – perda ou suspensão da participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito;

V – proibição de contratar com a administração pública, pelo período de até três anos.

Art. 73. Os valores arrecadados em pagamento de multas por infração ambiental serão revertidos ao Fundo Nacional do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, Fundo Naval, criado pelo Decreto nº 20.923, de 8 de janeiro de 1932, fundos estaduais ou municipais de meio ambiente, ou correlatos, conforme dispuser o órgão arrecadador.

Art. 74. A multa terá por base a unidade, hectare, metro cúbico, quilograma ou outra medida pertinente, de acordo com o objeto jurídico lesado.

Art. 75. O valor da multa de que trata este Capítulo será fixado no regulamento desta Lei e corrigido periodicamente, com base nos índices estabelecidos na legislação pertinente, sendo o mínimo de R\$50,00 (cinquenta reais) e o máximo de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Art. 76. O pagamento de multa imposta pelos Estados, Municípios, Distrito Federal ou Territórios substitui a multa federal na mesma hipótese de incidência.

*(Às Comissões de Constituição, Justiça, Cidadania; e Meio Ambiente, de Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 95, DE 2008

### **Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento dos Museus (FNDM).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento dos Museus (FNDM).

§ 1º O FNDM tem por objetivo apoiar projetos na área de museus que visem à:

I – criação, construção, restauração e modernização de prédios, sítios e monumentos;

II – criação, aquisição e manutenção de acervos;

III – formação e valorização de profissionais;

IV – melhoria da gestão;

V – desenvolvimento de programas educativos, comunicação e difusão da atividade de guarda, conservação e exibição dos acervos e bens deles integrantes.

§ 2º Os recursos e benefícios relativos ao FNDM poderão ser repassados a instituições públicas de todas as esferas, ou privadas, desde que consideradas de interesse público e tendo seus acervos tombados em nível federal.

§ 3º Os recursos e benefícios serão repassados pelo FNDM sem prejuízo da implantação de ações no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC, Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 2º O FNDM é um fundo de natureza contábil, com prazo indeterminado de duração, que funcionará sob as formas de apoio a fundo perdido ou de emprés-

timos reembolsáveis, conforme dispuser o regulamento, e será constituído dos seguintes recursos:

I – dotações consignadas na lei orçamentária anual da União e seus créditos adicionais;

II – contribuições, subvenções, auxílios, legados, doações de pessoas físicas e jurídicas de natureza pública ou privada, nacionais ou internacionais, nos termos da legislação em vigor;

III – resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;

IV – incentivos fiscais;

V – saldos de exercícios anteriores;

VI – 5% sobre as alienações de bens culturais;

VII – dos concursos de loterias federais da cultura, no montante de dez por cento da renda bruta;

VIII – recursos de outras fontes.

Art. 3º Os projetos previstos nesta Lei serão submetidos, anualmente, pelas instituições museológicas ao órgão gestor.

§ 1º Os recursos do FNDM somente serão aplicados em projetos aprovados pelo órgão gestor.

§ 2º O ato de aprovação, com o título do projeto aprovado, a instituição por ele responsável e o valor autorizado, somente terá eficácia após publicação de ato oficial.

§ 3º As instituições museológicas para habilitarem-se a receber recursos do FNDM deverão apresentar plano anual de atividades.

§ 4º Ao término de cada projeto, o órgão gestor efetuará uma avaliação final, de forma a verificar a fiel aplicação dos recursos, observadas as normas e os procedimentos a serem definidos no regulamento desta Lei, bem como a legislação em vigor.

§ 5º As instituições públicas ou privadas receptoras de recursos do FNDM e executoras de projetos museológicos cuja avaliação final não for aprovada pelo órgão gestor, nos termos do § 4º, ficarão inabilitadas ao recebimento de novos recursos enquanto o órgão gestor não proceder à reavaliação da decisão inicial, em decorrência de as instituições comprovarem a regular utilização dos recursos a elas transferidos.

Art. 4º No âmbito do FNDM poderão ser criadas “contas-fundo”, de caráter contábil financeiro, por instituição, com recursos captados de incentivos fiscais e doações.

§ 1º A abertura e fiscalização das “contas-fundo” ficam a cargo do FNDM.

§ 2º As instituições museológicas que se beneficiarem das “contas-fundo” poderão utilizar os recur-

sos resultantes das aplicações financeiras, mas não o montante principal da conta.

§ 3º Em caso de encerramento das atividades da instituição beneficiária da “conta-fundo”, os recursos reverterão ao FNDM.

§ 4º As “contas-fundo” só poderão ser abertas em instituição financeira federal conveniada com o FNDM.

Art. 5º O acompanhamento e o controle da repartição, transferência e aplicação dos recursos do FNDM serão exercidos por comitê gestor a ser constituído nos termos de regulamento.

§ 1º O comitê gestor de que trata o **caput** será constituído por, no mínimo, sete membros, dos quais obrigatoriamente dois serão representantes da sociedade civil.

§ 2º É vedada a remuneração de qualquer espécie aos membros do comitê gestor.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Os museus caracterizam-se por seu caráter de instituições sem fins lucrativos que se colocam a serviço da sociedade e do seu desenvolvimento. Mais do que apenas guardar, investigam e difundem os testemunhos materiais do ser humano. Prestam-se tanto à educação quanto ao deleite da sociedade. Além daqueles instalados em edificações próprias, são considerados como “museus” os sítios e monumentos naturais, arqueológicos, históricos e etnográficos que adquirem, conservam e difundem a prova material dos povos e de seu entorno.

No Brasil, segundo o Cadastro Nacional de Museus, já existem mais de 2.500 instituições museológicas, responsáveis pela preservação da memória brasileira. A maior parte delas está concentrada no Sudeste (943) e Sul (712). O ideal seria uma maior equanimidade entre as regiões, respeitadas suas áreas e densidades populacionais. Nesse sentido, Nordeste, Centro-Oeste e Norte, por sua riqueza e contribuição para a memória nacional, têm muito horizonte para criar museus.

No conjunto, existem instituições tão distintas entre si como o Museu do Xapury, situado em Xapuri (AC), e o Museu Municipal Silveira Martins (RS). Embora ambos tenham como objetivo registrar, preservar, expor e divulgar a história da cidade, o primeiro nos mostra a riqueza da contribuição dos povos da floresta; o segundo, a memória da colonização italiana no País.

No conjunto dos que se dedicam à preservação dos monumentos naturais, podemos ver, por um lado, o quase anônimo Museu de História Natural da Serra do Cafezal, em Serranópolis (GO); por outro lado, encontramos o célebre Parque Nacional da Tijuca, no Rio de Janeiro (RJ). A fim de articular tal diversidade, existe, desde 2004, o Sistema Brasileiro de Museus (SBM), uma das medidas fundamentais para a execução da Política Nacional de Museus, cujo propósito é o de valorizar, preservar e gerenciar o patrimônio cultural brasileiro sob a guarda dos museus, de modo a tomá-los cada vez mais representativos da diversidade étnica e cultural do país. Os eixos dessa política são: democratizar o acesso aos bens culturais, formar e capacitar recursos humanos, informatizar os museus, modernizar a infra-estrutura museológica, obter financiamento e, por fim, adquirir e gerenciar acervos.

Do ponto de vista do financiamento, os museus sempre sofreram da precariedade de destinação de verbas públicas. Embora nos últimos anos tenha havido sinais de mudança nesse cenário, as limitações do Ministério da Cultura (Minc) não têm permitido um aporte maior de recursos. É bem verdade que, de maneira inédita, entre 2003 e 2006, foram destinados pelo sistema MinC trezentos milhões de reais aos museus.

Entretanto, há necessidade de se angariarem ainda mais recursos para o financiamento da Política Nacional de Museus, razão pela qual propomos a constituição de um fundo específico. Uma vez criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento dos Museus (FNDM), haverá uma previsibilidade maior dos recursos, assim como uma maior flexibilidade na sua aplicação, uma palavra-chave para se poder lidar com tamanha diversidade de museus.

Ciente da sensibilidade de nossos pares para as políticas de preservação da memória nacional, esperamos o seu apoio para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 26 de março de 2008. – Senadora **Ideli Salvatti**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991

**Regulamento**

**Mensagem de veto**

**Texto compilado**

**Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

#### CAPÍTULO I

#### Disposições Preliminares

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), com a finalidade de captar e canalizar recursos para o setor de modo a:

I – contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;

II – promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais;

III – apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores;

IV – proteger as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira e responsáveis pelo pluralismo da cultura nacional;

V – salvaguardar a sobrevivência e o florescimento dos modos de criar, fazer e viver da sociedade brasileira;

VI – preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio cultural e histórico brasileiro;

VII – desenvolver a consciência internacional e o respeito aos valores culturais de outros povos ou nações;

VIII – estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória;

IX – priorizar o produto cultural originário do País.

.....  
(*Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.*)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, DE 2008 – COMPLEMENTAR

**Dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, para regulamentar o § 4º do art. 18 da Constituição Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, considera-se:

I – criação: a emancipação de áreas de um ou mais Municípios preexistentes;

II – incorporação: a absorção de um Município por outro, perdendo um destes a personalidade jurídica, que se subsume na do Município integrador;

III – fusão: a união de dois ou mais Municípios que perdem, todos eles, a personalidade jurídica para formar um novo Município;

IV – desmembramento: a separação de áreas de um Município para integrar-se a outro preexistente.

Art. 3º Os procedimentos visando à criação, à incorporação, à fusão e ao desmembramento de Municípios realizar-se-ão no período compreendido entre a posse dos novos prefeitos e os vinte e quatro meses posteriores, nos termos dos incisos II e III do art. 29 da Constituição.

§ 1º Os procedimentos iniciados e não encerrados no período do **caput** ficam sobrestados até a subsequente posse de Prefeitos.

§ 2º Os atos praticados fora do período legal são nulos de pleno direito.

Art. 4º O requerimento para a criação, a incorporação, a fusão ou o desmembramento de Municípios será dirigido à Assembléia Legislativa, devendo estar subscrito por, pelo menos, dez por cento do total de eleitores de cada um dos Municípios envolvidos.

Art. 5º Não será iniciado o procedimento de criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios sem prévia elaboração e divulgação de Estudo de Viabilidade Municipal dos Municípios preexistentes e do novo ente que se pretende criar.

§ 1º A elaboração do estudo previsto no **caput** é de responsabilidade da Assembléia Legislativa;

§ 2º Antes da apreciação do estudo pela Assembléia Legislativa, será o mesmo submetido à auditoria do Tribunal de Contas do Estado;

§ 3º O Estudo de Viabilidade Municipal tem por finalidade o exame da existência ou não das condições econômico-financeiras, demográficas e sócio-políticas que permitam a instalação e a consolidação dos Municípios envolvidos e dos entes que se pretende instituir;

§ 4º Constituem limites mínimos sem os quais não será admitido o desmembramento ou a criação de novo Município:

I – população igual ou superior a cinco mil habitantes;

II – área urbana não situada em área de preservação ambiental, em reserva indígena ou área de propriedade da União Federal;

III – não se situar no Distrito Federal;

IV – continuidade territorial;

V – área urbana constituída, com número de edificações residenciais superior a mil;

VI – eleitorado superior a sessenta por cento da população do Município;

VII – disponibilidade de edificações, na área urbana onde se pretende instalar a sede municipal, capaz de abrigar:

a) Prefeitura Municipal;

b) Câmara de Vereadores;

c) os equipamentos comunitários de educação, saúde e cultura;

§ 5º O Estudo de Viabilidade Municipal de que trata esta lei não reconhecerá como viável a criação ou o desmembramento de Município que implique a perda da viabilidade de qualquer dos Municípios envolvidos.

§ 6º O Estudo de Viabilidade Municipal será conclusivo quanto à viabilidade ou não da criação, incorporação, fusão ou desmembramento dos Municípios envolvidos.

Art. 6º O Estudo de Viabilidade Municipal envolverá os seguintes aspectos:

I – sustentabilidade sócio-ambiental;

II – viabilidade econômico-financeira;

III – viabilidade político-administrativa.

Art. 7º O Estudo de Sustentabilidade Sócio-ambiental deve contemplar:

I – a definição dos limites dos Municípios envolvidos, mediante georreferenciamento;

II – o número e a tipologia das edificações existentes na área urbana;

III – o padrão de crescimento demográfico dos Municípios envolvidos;

IV – a origem e o destino dos fluxos diários de transporte de pessoas nos Municípios envolvidos;

V – a identificação dos bens e valores do patrimônio cultural relevantes para a comunidade dos Municípios envolvidos.

VI – a identificação do passivo ambiental dos Municípios e a avaliação dos impactos sobre os recursos naturais, particularmente os hídricos, edáficos e florestais de eventual criação, fusão, incorporação ou desmembramento.

Art. 8º O Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira deve contemplar:

I – receita fiscal dos Municípios envolvidos, atestada pelo órgão fazendário estadual, com base na arrecadação do ano anterior ao da realização do estudo;

II – estimativa dos custos da administração do Município, inclusive:

- a) remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos vereadores;
- b) remuneração dos servidores públicos municipais;
- c) despesa geral com custeio da administração pública;
- d) despesa total com o Poder Legislativo; e
- e) despesas com a prestação de serviços públicos de interesse local e com os serviços de saúde e educação de responsabilidade do Município.

III – estimativa de investimentos necessários à instalação de equipamentos urbanos e comunitários ainda não existentes;

IV – opinião conclusiva sobre as condições do Município de cumprir as exigências da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º O Estudo de Viabilidade Político-Administrativa deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

I – o número de representantes que irão integrar a Câmara de Vereadores;

II – a estimativa do número de servidores públicos necessários para compor os poderes Executivo e Legislativo municipais;

III – previsão de recursos necessários à prestação dos serviços públicos essenciais;

IV – estimativa dos servidores efetivos lotados em unidades do Poder Executivo situadas na área a ser desmembrada ou emancipada, e que serão transferidos ao novo Município.

V – relação dos precatórios cujo pagamento pasará a ser de responsabilidade do Município criado;

VI – relação das ações judiciais cujo pólo passivo ou ativo será transferido ao novo Município, bem como das ações nas quais atuação do novo ente ocorrerá mediante litisconsórcio.

Parágrafo único. A análise de viabilidade político-administrativa registrará a proporção entre o número de servidores previsto e a população estimada de cada um dos Municípios envolvidos.

Art. 10. A comprovação do atendimento das condições e da veracidade dos dados e informações usadas na elaboração do Estudo de Viabilidade Municipal será feita mediante a juntada ao processo:

I – dos dados constantes da última divulgação dos resultados consolidados dos censos demográficos apurados pelo IBGE;

II – de relatórios técnicos de órgãos competentes do Governo do Estado e do Governo Federal, subsidia-

riamente, de empresas de consultoria, comprobatórios do atendimento das condições previstas nesta Lei;

III – de documentação pertinente emitida pelos órgãos fazendários estadual e federal.

Art. 11. Cópias do Estudo de Viabilidade Municipal ficarão à disposição de todos os cidadãos durante um mínimo de cento e vinte dias, em local acessível, nos núcleos urbanos envolvidos e na Assembléia Legislativa do respectivo Estado.

§ 1º O sítio na Internet da Assembléia Legislativa colocará o Estudo de Viabilidade Municipal em consulta pública, durante o prazo previsto no **caput**.

§ 2º Será realizada pelo menos uma audiência pública em cada um dos núcleos urbanos envolvidos no processo, durante o prazo previsto no **caput**.

§ 3º O Estudo de Viabilidade Municipal será publicado na íntegra no **Diário Oficial** do Estado e em resumo, contendo os principais dados e conclusões, em jornal diário de grande circulação regional.

§ 4º As conclusões do Estudo de Viabilidade Municipal poderão ser impugnadas, durante o prazo previsto no **caput**, por qualquer pessoa física ou jurídica ou pelo Ministério Público.

§ 5º A Assembléia Legislativa decidirá sobre a impugnação nos termos definidos em seu Regimento Interno.

§ 6º O Estudo de Viabilidade Municipal, após homologado pela Assembléia Legislativa, é válido pelo prazo de vinte e quatro meses.

Art. 12. A publicação da homologação do Estudo de Viabilidade Municipal é condição para a realização do plebiscito respectivo.

Art. 13. A Assembléia Legislativa, se considerar regular o requerimento de criação, incorporação, fusão ou desmembramento e os Estudos de Viabilidade pertinentes, solicitará ao Tribunal Regional Eleitoral a realização de plebiscito nas áreas dos Municípios envolvidos.

§ 1º O exame da regularidade do requerimento pela Assembléia Legislativa não afasta o exame, do ponto de vista formal, pelo Tribunal Regional Eleitoral.

§ 2º O plebiscito será realizado, preferencialmente, em conjunto com a eleição para Presidente da República ou com votação de referendo ou plebiscito sobre outra matéria.

Art. 14. A rejeição de criação, incorporação, fusão ou desmembramento pela população impede a realização de idêntico plebiscito pelo prazo de dez anos.

Art. 15. Após a aprovação da criação, incorporação, fusão ou desmembramento pela população interessada, a Assembléia Legislativa examinará lei ordinária, cuja iniciativa é facultada a parlamentar e ao

Governador do Estado, determinando a criação, fusão, incorporação ou desmembramento dos Municípios.

Parágrafo único. A Lei Estadual conterà as novas coordenadas georreferenciais de todos os Municípios envolvidos, e os marcos referenciais que esclareçam à população a nova divisão territorial.

Art. 16. Nos novos Municípios criados, fundidos, incorporados ou desmembrados aplicar-se-á, até a edição de norma própria:

I – nos Municípios criados, as normas do principal Município de origem;

II – nos Municípios resultantes de fusão, as normas do Município mais populoso que se fundiu;

III – nos Municípios que tiveram área acrescida pelo desmembramento de outra, as normas do Município ao qual a área foi acrescida;

IV – nos Municípios incorporados, a legislação do Município incorporador.

Art. 17. Os novos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores dos Municípios de que trata esta Lei serão escolhidos na eleição municipal imediatamente posterior à lei estadual de criação, fusão, incorporação ou desmembramento de Município.

Parágrafo único. A instalação de novo Município, bem como a fusão, incorporação ou desmembramento de Municípios se dará com a posse dos eleitos, que ocorrerá no primeiro dia do exercício financeiro estadual subsequente ao da data da eleição.

Art. 18. São nulos os atos praticados em desconformidade com o disposto nesta Lei.

§ 1º Constatada a violação, o Poder Judiciário determinará o retorno ao status quo ante.

§ 2º Caso já tenham ocorrido eleições na área envolvida, poderá ser concedido novo prazo, de cento e vinte dias, para a realização de novo pleito, de modo a sanear a irregularidade.

Art. 19. Os Municípios criados, fundidos, incorporados ou desmembrados entre 13 de junho de 1996 e 31 de dezembro de 2008 poderão, por meio de lei aprovada pelas Câmaras de Vereadores de todos os Municípios envolvidos, retomar ao statu quo ante, observado o disposto no artigo anterior, ou manter a situação em que se encontram.

Parágrafo único. Após quatro anos, não cumprida a exigência do **caput**, aplica-se o disposto no art. 18.

Art. 20. O Ministério Público é parte legítima para propor ações e medidas judiciais e administrativas necessárias ao cumprimento desta lei.

Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

O projeto de lei complementar que ora apresentamos resulta de reflexões, debates e estudos realizados a respeito do tema da criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios. Observamos, nos últimos anos, a ocorrência de dois movimentos sócio-políticos, que julgamos igualmente saudáveis: a pressão local pela criação de novos entes municipais e a crítica a processos recentes dessa natureza, que implicaram na criação de alguns municípios desprovidos da necessária viabilidade.

A Emenda Constitucional nº 15, de 1996, estabeleceu critérios mais rigorosos, e passou a exigir a disciplina da matéria mediante lei complementar, além de outras, no âmbito federal e estadual.

A proposição que ora submetemos à apreciação dos eminentes colegas tem como fonte a crítica que fizemos e os comentários que recebemos quanto a um projeto de nossa iniciativa, assim como as contribuições de projetos apresentados na Câmara e neste Senado e, inclusive, de minutas a esse respeito elaboradas em outros organismos.

Procuramos, nesse projeto, manter o rigor que decorre do texto constitucional pertinente e das necessidades do Estado brasileiro. De outro lado, buscamos um caminho que não impeça a criação de novo município, quando esta for a vontade da maioria da população interessada e, simultaneamente, ocorrerem as condições econômico-financeiras, político-administrativas e sócio-ambientais para tanto.

Ao mesmo tempo, entendemos que a regulamentação do texto constitucional precisa apresentar solução para o problema real dos municípios que foram criados e instalados após a Emenda Constitucional nº 15, de 1996.

São aproximadamente 27 municípios que já foram efetivamente criados e instalados, e que exercem plenamente suas competências, tendo realizado eleições de prefeitos e vereadores, instituindo e cobrando impostos, legislando e executando as funções públicas.

O Supremo Tribunal Federal tem reconhecido que a instalação desses municípios, sem a regulamentação prevista, ofende o texto constitucional, mas que a situação de fato deve ser respeitada e tratada quando da elaboração da competente lei complementar, o que ora fazemos com esta proposição.

Estamos convencidos de que este projeto contribui para o necessário equilíbrio entre as necessidades de desenvolvimento do Poder Local, especialmente nas regiões Norte e Centro-Oeste do Brasil, e os critérios

imprescindíveis à viabilidade e sustentabilidade do novo ente público a ser criado, fundido, incorporado ou objeto de desmembramento, assim como respeita as realidades já consolidadas.

Solicitamos a contribuição das eminentes Senhoras Senadoras e dos eminentes Senhores Senadores para o aperfeiçoamento e a aprovação do projeto de lei complementar que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 26 de março de 2008. – Senador **Sibá Machado**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 15, DE 1996

#### **Dá nova redação ao § 4º do art. 18 da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O § 4º do art. 18 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. ....

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.”

Brasília, 12 de setembro de 1996.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, DE 2008**

#### **Altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que instituiu o FNSP – Fundo Nacional de Segurança Pública.**

Art. 1º Dê-se a seguinte redação ao art. 4º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001.

.....

Art. 4º O FNSP apoiará projetos na área de segurança pública destinados, dentre outros, a:

.....

VI – programas de assistência psicossocial aos policiais, seus dependentes e cônjuges.

.....

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

O Fundo Nacional de Segurança Pública é um dos mais importantes instrumentos de política pública para a pacificação das relações sociais, sobretudo no combate à criminalidade e à violência. Os projetos do FNSP, portanto, ganham destaque porque concretizam ações para viabilizar um nível mais satisfatório de segurança à população.

O presente projeto de lei inova o rol de ações a cargo do FNSP, na medida em que permite explicitamente a aplicação de recursos específicos para programas de assistência psicossocial aos policiais, seus dependentes e cônjuges.

Como se sabe, é evidente a situação de estresse a que os trabalhadores da segurança pública estão submetidos em suas atividades diárias de combate à criminalidade. Muitas vezes a pressão dessa profissão de risco causa seqüelas psicológicas que refletem diretamente no comportamento do policial, além de interferir no convívio familiar. Os jornais estão a divulgar a toda hora casos trágicos de suicídios e homicídios causados por policiais, em parte acometidos pela situação psicológica instável.

Em várias Assembléias Legislativas dos estados, surgem proposições instituindo a obrigatoriedade de serviços psicológicos para policiais. Nesse contexto, a presente iniciativa de lei, ao explicitar o apoio psicossocial como projeto passível de financiamento pelo FNSP, favorece a realização de convênios com os diversos estados da Federação, o que daria caráter nacional à referida ação.

Além disso, em vários estados da Federação se proliferam os casos de policiais que se submetem aos mais diferentes tipos de terapia, justamente em razão das características de suas atividades. Esse quadro de instabilidade emocional também configura o perfil dos familiares dos policiais, principalmente quando se sabe que um dos alvos preferidos do crime são aqueles que convivem com os profissionais da segurança pública.

Acreditamos, pois, que este projeto contribuirá para que as nossas forças policiais, nos três níveis de governo, possam desenvolver projetos, com recursos do FNSP, visando ao atendimento psicossocial dos policiais e seus familiares, melhorando o próprio desempenho da segurança pública no País.

Sala das Sessões, 26 de março de 2008.

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI Nº 10.201, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.**

Conversão da MPv nº 2.120-9, de 2001

Institui o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, e dá outras providências.

Faço saber que o **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** adotou a Medida Provisória nº 2.120-9, de 2001, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

~~Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Justiça, o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, com o objetivo de apoiar projetos de responsabilidade dos Governos dos Estados e do Distrito Federal, na área de segurança pública, e dos Municípios, onde haja guardas municipais.~~

~~Parágrafo único. O FNSP poderá apoiar, também, projetos sociais de prevenção à violência, desde que enquadrados no Plano Nacional de Segurança Pública e recomendados pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República ao Conselho Gestor do Fundo.~~

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Justiça, o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, com o objetivo de apoiar projetos na área de segurança pública e de prevenção à violência, enquadrados nas diretrizes do plano de segurança pública do Governo Federal. (Redação dada pela Lei nº 10.746, de 10.10.2003)

Parágrafo único. (revogado). (Redação dada pela Lei nº 10.746, de 10.10.2003)

Art. 2º Constituem recursos do FNSP:

- I - os consignados na Lei Orçamentária Anual e nos seus créditos adicionais;
- II - as doações, auxílios e subvenções de entidades públicas ou privadas;
- III - os decorrentes de empréstimo;
- IV - as receitas decorrentes das aplicações de seus recursos orçamentários e extra-orçamentários, observada a legislação aplicável; e
- V - outras receitas.

Art. 3º O FNSP será administrado por um Conselho Gestor, com a seguinte composição:

- I - dois representantes do Ministério da Justiça, um dos quais será o seu presidente;
- II - um representante de cada órgão a seguir indicado:
  - a) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
  - b) Casa Civil da Presidência da República;
  - c) Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

d) Procuradoria-Geral da República.

Parágrafo único. As decisões do Conselho Gestor serão aprovadas pelo Ministro de Estado da Justiça.

~~Art. 4º O FNSP apoiará projetos na área de segurança pública, destinados, dentre outros, a:~~

- ~~I - reequipamento das polícias estaduais;~~
- ~~II - treinamento e qualificação de polícias civis e militares e de guardas municipais;~~
- ~~III - sistemas de informações e estatísticas policiais;~~
- ~~IV - programas de polícia comunitária; e~~
- ~~V - polícia técnica e científica.~~

Art. 4º O FNSP apoiará projetos na área de segurança pública destinados, dentre outros, a: (Redação dada pela Lei nº 10.746, de 10.10.2003)

I - reequipamento, treinamento e qualificação das polícias civis e militares, corpos de bombeiros militares e guardas municipais; (Redação dada pela Lei nº 10.746, de 10.10.2003)

II - sistemas de informações, de inteligência e investigação, bem como de estatísticas policiais; (Redação dada pela Lei nº 10.746, de 10.10.2003)

III - estruturação e modernização da polícia técnica e científica; (Redação dada pela Lei nº 10.746, de 10.10.2003)

IV - programas de polícia comunitária; e (Redação dada pela Lei nº 10.746, de 10.10.2003)

V - programas de prevenção ao delito e à violência. (Redação dada pela Lei nº 10.746, de 10.10.2003)

§ 1º Os projetos serão examinados e aprovados pelo Conselho Gestor.

~~§ 2º Na avaliação dos projetos, o Conselho Gestor priorizará, dentre outros aspectos, o ente federado ou Município que se comprometer com os seguintes resultados:~~

- ~~I - redução do índice de criminalidade;~~
- ~~II - aumento do índice de apuração de crimes sancionados com pena de reclusão;~~
- ~~III - desenvolvimento de ações integradas das polícias civil e militar; e~~
- ~~IV - aperfeiçoamento do contingente policial ou da guarda municipal, em prazo pré-estabelecido.~~

~~§ 3º Só terão acesso aos recursos do FNSP o ente federado que tenha instituído, em seu âmbito, plano de segurança pública, ou o Município que mantenha guarda municipal, visando à obtenção dos resultados a que se refere o parágrafo anterior.~~

§ 2º Na avaliação dos projetos, o Conselho Gestor priorizará o ente federado que se comprometer com os seguintes resultados: (Redação dada pela Lei nº 10.746, de 10.10.2003)

I - realização de diagnóstico dos problemas de segurança pública e apresentação das respectivas soluções; (Redação dada pela Lei nº 10.746, de 10.10.2003)

II - desenvolvimento de ações integradas dos diversos órgãos de segurança pública; (Redação dada pela Lei nº 10.746, de 10.10.2003)

III - qualificação das polícias civis e militares, corpos de bombeiros militares e das guardas municipais; (Redação dada pela Lei nº 10.746, de 10.10.2003)

IV - redução da corrupção e violência policiais; (Redação dada pela Lei nº 10.746, de 10.10.2003)

V - redução da criminalidade e insegurança pública; e (Incluído pela Lei nº 10.746, de 10.10.2003)

VI - repressão ao crime organizado. (Incluído pela Lei nº 10.746, de 10.10.2003)

§ 3º Terão acesso aos recursos do FNSP: (Redação dada pela Lei nº 10.746, de 10.10.2003)

I - o ente federado que tenha instituído, em seu âmbito, plano de segurança pública; e (Incluído pela Lei nº 10.746, de 10.10.2003)

II - o Município que mantenha guarda municipal ou realize ações de policiamento comunitário ou, ainda, implante Conselho de Segurança Pública, visando à obtenção dos resultados a que se refere o § 2º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.746, de 10.10.2003)

§ 4º Os projetos habilitados a receber recursos do FNSP não poderão ter prazo superior a dois anos.

§ 5º Os recursos do FNSP poderão ser aplicados diretamente pela União ou repassados mediante convênios, acordos, ajustes ou qualquer outra modalidade estabelecida em lei, que se enquadre nos objetivos fixados neste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.746, de 10.10.2003)

~~Art. 5º Os entes federados e os Municípios, no que couber, beneficiados com recursos do FNSP prestarão, periodicamente, ao Conselho Gestor, informações, em planilha própria, sobre o desempenho de suas ações de segurança pública, especialmente quanto ao treinamento, controles e resultados.~~

Art. 5º Os entes federados beneficiados com recursos do FNSP prestarão ao Conselho Gestor e à Secretaria Nacional de Segurança Pública informações sobre o desempenho de suas ações na área da segurança pública. (Redação dada pela Lei nº 10.746, de 10.10.2003)

Art. 6º As vedações temporárias, de qualquer natureza, constantes de lei não incidirão na transferência voluntária de recursos da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados aos Municípios, destinados a garantir a segurança pública, a execução da Lei Penal, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem assim a manutenção do sistema penitenciário.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.120-8, de 27 de dezembro de 2000.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 14 de fevereiro de 2001 180ª da Independência e 113ª da República

Senador Antonio Carlos Magalhães  
Presidente

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 16.2.2001

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, DE 2008****Revoga os artigos 9º e 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.**

Art. 1º Ficam revogados os artigos 9º e 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Ao final de 1995, a Lei nº 9.249 concedeu generosas isenções fiscais ao grande capital. O artigo 9º desta lei permitiu às empresas deduzirem de seus lucros – reduzindo, portanto, a base de cálculo do IRPJ e CSLL – o montante de juros que teriam pago caso

todo o seu capital tivesse sido tomado emprestado. Tal dedução denomina-se “Dedução de Juros sobre Capital Próprio”, e beneficia principalmente as grandes empresas capitalizadas como os bancos.

O Artigo 10 da mesma Lei nº 9.249/1995 isentou de Imposto de Renda os lucros e dividendos distribuídos aos sócios, estejam eles no Brasil ou no exterior. Segundo estudo do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal, esta isenção somada à perda de receita devido à dedução de juros sobre capital próprio provocam uma perda anual de R\$11,3 bilhões ao governo. Portanto, propomos a revogação dos artigos 9º e 10 da Lei nº 9.249/1995.

Sala das Sessões, 26 de março de 2008. – Senador **José Nery Azevedo**, Líder do PSOL.

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.****Mensagem de veto**

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(...)

Art. 9º A pessoa jurídica poderá deduzir, para efeitos da apuração do lucro real, os juros pagos ou creditados individualizadamente a titular, sócios ou acionistas, a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação, pro rata dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP.

~~§ 1º O efetivo pagamento ou crédito dos juros fica condicionado à existência de lucros, computados antes da dedução dos juros, ou de lucros acumulados, em montante igual ou superior ao valor de duas vezes os juros a serem pagos ou creditados.~~

§ 1º O efetivo pagamento ou crédito dos juros fica condicionado à existência de lucros, computados antes da dedução dos juros, ou de lucros acumulados e reservas de lucros, em montante igual ou superior ao valor de duas vezes os juros a serem pagos ou creditados. (Redação dada pela Lei nº 9.430, de 1996)

§ 2º Os juros ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de quinze por cento, na data do pagamento ou crédito ao beneficiário.

§ 3º O imposto retido na fonte será considerado:

I - antecipação do devido na declaração de rendimentos, no caso de beneficiário pessoa jurídica tributada com base no lucro real;

II - tributação definitiva, no caso de beneficiário pessoa física ou pessoa jurídica não tributada com base no lucro real, inclusive isenta, ressalvado o disposto no § 4º;

~~§ 4º No caso de beneficiário pessoa jurídica tributada com base no lucro presumido ou arbitrado, os juros de que trata este artigo serão adicionados à base de cálculo de incidência de adicional previsto no § 1º do art. 3º. (Revogado pela Lei nº 9.430, de 1996)~~

§ 5º No caso de beneficiário sociedade civil de prestação de serviços, submetida ao regime de tributação de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987, o imposto poderá ser compensado com o retido por ocasião do pagamento dos rendimentos aos sócios beneficiários.

§ 6º No caso de beneficiário pessoa jurídica tributada com base no lucro real, o imposto de que trata o § 2º poderá ainda ser compensado com o retido por ocasião do pagamento ou crédito de juros, a título de remuneração de capital próprio, a seu titular, sócios ou acionistas.

§ 7º O valor dos juros pagos ou creditados pela pessoa jurídica, a título de remuneração do capital próprio, poderá ser imputado ao valor dos dividendos de que trata o art. 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sem prejuízo do disposto no § 2º.

§ 8º Para os fins de cálculo da remuneração prevista neste artigo, não será considerado o valor de reserva de reavaliação de bens ou direitos da pessoa jurídica, exceto se esta for adicionada na determinação da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.

~~§ 9º À opção da pessoa jurídica, o valor dos juros a que se refere este artigo poderá ser incorporado ao capital social ou mantido em conta de reserva destinada a aumento de capital, garantida sua dedutibilidade, desde que o imposto de que trata o § 2º, assumido pela pessoa jurídica, seja recolhido no prazo de 15 dias contados a partir da data de encerramento do período-base em que tenha ocorrido a dedução dos referidos juros, não sendo reajustável a base de cálculo nem dedutível o imposto pago para fins de apuração de lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido. (Revogado pela Lei nº 9.430, de 1996)~~

~~§ 10. O valor da remuneração deduzida, inclusive na forma de parágrafo anterior, deverá ser adicionado ao lucro líquido para determinação da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido. (Revogado pela Lei nº 9.430, de 1996)~~

Art. 10. Os lucros ou dividendos calculados com base nos resultados apurados a partir do mês de janeiro de 1996, pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, não ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte, nem integrarão a base de cálculo do imposto de renda do beneficiário, pessoa física ou jurídica, domiciliado no País ou no exterior.

Parágrafo único. No caso de quotas ou ações distribuídas em decorrência de aumento de capital por incorporação de lucros apurados a partir do mês de janeiro de 1996, ou de reservas constituídas com esses lucros, o custo de aquisição será igual à parcela do lucro ou reserva capitalizado, que corresponder ao sócio ou acionista.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 99, DE 2008

**Acrescente-se o § 1º ao artigo 37 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, alterando a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).**

Art. 1º Acrescente-se § 1º ao artigo 37 da Lei 10.637, de 30 de dezembro de 2002:

“§ 1º Relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2008, a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), instituída pela Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, será de 30% (trinta por cento) para as Instituições Financeiras.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Uma fonte de receita socialmente justa poderia ser obtida através do aumento para 30% da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Instituições Financeiras. Cabe ressaltar que até 1997 esta era a alíquota vigente para os bancos, que posteriormente se reduziu para 9%, embora estes estejam apresentando seguidos recordes de lucratividade, devido às taxas de juros brasileiras (as mais altas do mundo). Em 2006, os bancos no Brasil lucraram nada menos que R\$42 bilhões, quantia essa superior a todos os gastos com saúde do Governo Federal no ano passado. Portanto, nada mais justo do que tributar este ganho extraordinário dos bancos, através do reestabelecimento da alíquota de 30% da CSLL, incidente sobre o lucro das instituições financeiras, o que renderia cerca de R\$ 12 bilhões anuais aos cofres públicos. Para tanto,

propomos a alteração do artigo 37 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

Sala das Sessões, 26 de março de 2008. – Senador **José Nery Azevedo**, Líder do PSOL.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.637, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

**Mensagem de veto**  
**Vide texto compilado**  
**Conversão da MPv nº 66, de 2002**

**Dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), nos casos que especifica; sobre o pagamento e o parcelamento de débitos tributários federais, a compensação de créditos fiscais, a declaração de inaptidão de inscrição de pessoas jurídicas, a legislação aduaneira, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

(...)

Art. 37. Relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2003, a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), instituída pela Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, será de 9% (nove por cento). (Vide Medida Provisória nº 413, de 2008)

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 100, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

**Regulamenta o inciso VII do artigo 153  
da Constituição Federal (Imposto sobre  
Grandes Fortunas)**

Art. 1º O imposto sobre grandes fortunas tem por fato gerador a titularidade, em 1º de janeiro de cada ano, de fortuna em valor superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), expressos em moeda de poder aquisitivo de 1º de janeiro de 2009.

Art. 2º São contribuintes do imposto as pessoas físicas domiciliadas no País, o espólio e a pessoa física ou jurídica domiciliada no exterior em relação ao patrimônio que tenha no país.

Art. 3º Considera-se fortuna, para efeito do Art. 1º desta lei, o conjunto de todos os bens e direitos, situados no País ou no exterior, que integrem o patrimônio do contribuinte, com as exclusões de que trata o § 2º deste artigo.

§ 1º Na constância da sociedade conjugal, cada cônjuge será tributado pela titularidade do patrimônio individual e, se houver, de metade do valor do patrimônio comum.

§ 2º Serão excluídos do patrimônio, para efeito de determinar a fortuna sujeita ao imposto:

a) os instrumentos utilizados pelo contribuinte em atividades de que decorram rendimentos do trabalho assalariado ou autônomo, até o valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais);

b) os objetos de antiguidade, arte ou coleção, nas condições e percentagens fixadas em lei;

c) outros bens cuja posse ou utilização seja considerada pela lei de alta relevância social, econômica ou ecológica.

Art. 4º A base de cálculo do imposto é o valor do conjunto dos bens que compõem a fortuna, diminuído das obrigações pecuniárias do contribuinte, exceto as contraídas para a aquisição de bens excluídos nos termos do § 2º do artigo anterior.

§ 1º Os bens serão avaliados:

a) os imóveis, pela base de cálculo do imposto territorial ou predial, rural ou urbano, ou se situado no exterior, pelo custo de aquisição;

b) os créditos pecuniários sujeitos a correção monetária ou cambial, pelo valor atualizado, excluído o valor dos considerados, nos termos da lei, de realização improvável;

c) os demais, pelo custo de sua aquisição pelo contribuinte.

§ 2º Considera-se custo de aquisição:

a) dos bens adquiridos por doação, o valor do declarado pelo doador ou, na falta

de declaração, o valor de mercado na data da aquisição;

b) dos bens havidos por herança ou legado, o valor que tiver sentido de base para a partilha;

c) dos bens adquiridos por permuta, o custo de aquisição dos bens dados em permuta, atualizado monetariamente;

d) dos bens adquiridos em liquidação de pessoa jurídica ou de valor mobiliário, o custo de aquisição das participações ou valores liquidados, atualizado monetariamente.

Art. 5º O imposto incidirá às seguintes alíquotas

<b>Classe de valor de patrimônio (em R\$)</b>	<b>Alíquota</b>
Até 2.000.000,00	Isento
de 2.000.000,01 a 5.000.000,00	1%
de 5.000.000,01 a 10.000.000,00	2%
de 10.000.000,01 a 20.000.000,00	3%
de 20.000.000,01 a 50.000.000,00	4%
Mais de 50.000.000,00	5%

§ 1º O montante do imposto será a soma das parcelas determinadas mediante aplicação da alíquota sobre o valor compreendido em cada classe.

Art. 6º O imposto será lançado com base em declaração do contribuinte na lei, da qual deverão constar todos os bens do seu patrimônio, e respectivo valor.

Parágrafo único. O bem que não constar da declaração presumir-se-á, até prova em contrário, adquirido com rendimentos sonegados ao imposto de renda, e os impostos devidos serão lançados no exercício em que for apurada a omissão.

Art. 7º Terão a expressão monetária atualizada para a data da ocorrência do fato gerador, com base em índice que traduza a variação do poder aquisitivo da moeda nacional:

I – os valores constantes do art. 1º, do art. 3º, § 2º e do art. 6º, a partir de 1º de fevereiro de 2009;

II – o valor dos bens de que tratam o art. 4º e seus parágrafos, a partir da data da aquisição, ou, se pago a prazo, do pagamento do preço da aquisição.

Art. 8º Haverá responsabilidade solidária pelo pagamento do imposto sobre grandes fortunas, sempre que houver indícios de dissimulação do verdadeiro proprietário dos bens ou direitos que constituam o seu patrimônio ou a sua apresentação sob valor inferior ao real.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

### **Justificação**

A Constituição de 1988 prevê, em seu artigo 153, VII, a criação do Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF), nos termos da Lei Complementar. Ou seja: para que o IGF pudesse ser implementado, teria-se de aprovar Lei Complementar que o regulamentasse. Em 1989, o então Senador Fernando Henrique Cardoso apresentou o Projeto de Lei Complementar nº 162/89, que foi aprovado no Senado, sendo encaminhado à Câmara dos Deputados, tendo tomado o número 202/1989. O projeto já conta com os pareceres das Comissões, e se encontra pronto para a pauta no Plenário da Câmara. Atualmente, existem mais três projetos sobre o tema, e que se encontram apensados ao primeiro (PLP nº 108/1989, PLP nº 218/1990, PLP nº 268/1990).

Ao nosso ver, o projeto necessitaria ser alterado, pois possui deficiências. Na proposta aprovada no Senado, é permitido deduzir do Imposto de Renda o valor pago a título de IGF. Isto é descabido, uma vez que o objetivo é exatamente aumentar a tributação sobre as camadas mais ricas da população, e que possuem capacidade contributiva. As alíquotas e faixas de tributação também teriam de ser revistos, uma vez que os valores estão desatualizados, e as alíquotas propostas não possuem progressividade suficiente, considerando que o Brasil é um País de grande concentração de riqueza. Segundo o Atlas da Exclusão Social (organizado pelo economista Márcio Pochmann), as 5 mil famílias mais ricas do Brasil (0,001%) têm patrimônio correspondente a 42% do PIB, dispendo cada uma, em R\$138 milhões. Cabe ressaltar também que, para que o implementado corretamente, deveria haver melhorias na fiscalização. Caso contrário, dificilmente os dispositivos deste PLP serão cumpridos.

Sala das Sessões, 26 de março de 2008. – Senador **José Nery Azevedo**, Líder do PSOL.

## *LEGISLAÇÃO CITADA*

### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

#### Emendas Constitucionais

#### Emendas Constitucionais de Revisão

#### Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

#### ÍNDICE TEMÁTICO

#### Vide texto compilado

### **PREÂMBULO**

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

(...)

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

I - importação de produtos estrangeiros;

II - exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;

III - renda e proventos de qualquer natureza;

IV - produtos industrializados;

V - operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;

VI - propriedade territorial rural;

VII - grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º - É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

§ 2º - O imposto previsto no inciso III:

I - será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

~~II - não incidirá, nos termos e limites fixados em lei, sobre rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, pagos pela previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a pessoa com idade superior a sessenta e cinco anos, cuja renda total seja constituída, exclusivamente, de rendimentos de trabalho. (Revogado pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)~~

§ 3º - O imposto previsto no inciso IV:

I - será seletivo, em função da essencialidade do produto;

II - será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação com o montante cobrado nas anteriores;

III - não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior.

IV - terá reduzido seu impacto sobre a aquisição de bens de capital pelo contribuinte do imposto, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

~~§ 4º - O imposto previsto no inciso VI terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas e não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore, só ou com sua família, o proprietário que não possua outro imóvel.~~

§ 4º O imposto previsto no inciso VI do *caput*: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I - será progressivo e terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II - não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore o proprietário que não possua outro imóvel; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III - será fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003) (Regulamento)

§ 5º - O ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do imposto de que trata o inciso V do "caput" deste artigo, devido na operação de origem; a alíquota mínima será de um por cento, assegurada a transferência do montante da arrecadação nos seguintes termos:

I - trinta por cento para o Estado, o Distrito Federal ou o Território, conforme a origem;

II - setenta por cento para o Município de origem.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

**PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL  
Nº 101, DE 2008**

**Altera os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007 modificando a tabela do imposto de renda da pessoa física.**

Art. 1º Os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O imposto de renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas será calculado de acordo com a seguinte tabela progressiva mensal, em reais, para o ano-calendário de 2007:

Tabela Progressiva Mensal

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
Até 1.904,85	isento
De 1.904,86 até 3.806,42	15
Acima de 3.806,42	27,5

Parágrafo único. O imposto de renda anual devido incidente sobre os rendimentos de que trata o **caput** deste artigo será calculado de acordo com tabela progressiva anual correspondente à soma das tabelas progressivas mensais vigentes nos meses de cada ano-calendário.

Art. 2º O inciso XV do **caput** do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º .....

XV – os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, de transferência para a reserva remunerada ou de reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto, até o valor de R\$1.904,85 (mil, novecentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), por mês, para o ano-calendário de 2007.

Art. 3º Os arts. 4º, 8º e 10 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

III – a quantia, por dependente, de:

a) R\$191,47 (cento e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), para o ano-calendário de 2007.

IV – .....

VI – a quantia, correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, de R\$1.904,65 (mil, novecentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), por mês, para o ano-calendário de 2007.

Parágrafo único. ....

“Art. 8º .....

II – .....

b) a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimentos de ensino, relativamente à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; ao ensino fundamental: ao ensino médio; à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização); e à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico, até o limite anual individual de R\$3.596,96 (três mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) para o ano-calendário de 2007;

c) à quantia, por dependente, de R\$2.297,67 (dois mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos) para o ano-calendário de 2007.

d) .....

..... ” (NR)

“Art. 10. O contribuinte poderá optar por desconto simplificado, que substituirá todas as deduções admitidas na legislação, correspondente à dedução de 20% (vinte por cento) do valor dos rendimentos tributáveis na Declaração de Ajuste Anual, independentemente do

montante desses rendimentos, dispensadas a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie, limitada a R\$16.921,09 (dezesesseis mil, novecentos e vinte e um reais e nove centavos) para o ano-calendário de 2007.

Parágrafo único. O valor deduzido não poderá ser utilizado para comprovação de acréscimo patrimonial, sendo considerado rendimento consumido.” (NR)

Art. 2º Os valores referidos no Art. 1º desta lei serão reajustados anualmente, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 3º O imposto de renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas será calculado de acordo com a seguinte tabela progressiva mensal, em reais, para o ano-calendário de 2009, reajustada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) correspondente ao ano de 2008:

Tabela Progressiva Mensal

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
Até 1.904,85	isento
De 1.904,86 até 3.000,00	5
De R\$ 3.000,01 até R\$ 5.000	10
De R\$ 5.000,01 a R\$ 7.000	15
De R\$ 7.000,01 a R\$ 10.000	20
De R\$ 10.000,01 a R\$ 15.000	30
De R\$ 15.000,01 a R\$ 20.000	40
Acima de 20.000	50

§ 1º O imposto de renda anual devido incidente sobre os rendimentos de que trata o **caput** deste artigo será calculado de acordo com tabela progressiva anual correspondente à soma das tabelas progressivas mensais vigentes nos meses de cada ano-calendário.

§ 2º Os valores referidos no **caput** serão reajustados anualmente, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 4º O regulamento disporá sobre a forma de restituição dos valores devidos aos contribuintes, que surgirem em decorrência do Artigo 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A correção insuficiente da tabela do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) é uma grande injustiça tributária. Desde janeiro de 1996 a janeiro de 2008, a inflação (medida pelo IPCA) foi de 121%, porém, no mesmo período a Tabela foi reajustada em apenas 53%. Ou seja: ainda resta um reajuste de 45% para que a tabela recupere o valor real de 1996.

Além do mais, as atuais faixas e alíquotas não possuem progressividade suficiente, começando a tributar a renda a partir de um patamar muito baixo (R\$1.372,81), e já a uma alíquota de 15%. Para ser realmente progressivo e poupar a classe média, o IRPF deveria iniciar sua tributação a partir de uma renda bem maior, e com alíquotas menores. Por outro lado, nos estratos de renda maiores – apenas alcançados pelos realmente ricos no Brasil – a alíquota não poderia ser de apenas 27,5%, como é hoje, mas deveria chegar a até 50%, como ocorre em alguns países desenvolvidos.

Para tanto, propomos a alteração da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, no sentido de reajustar a tabela do Imposto de Renda pelo índice de 45% (incluindo-se neste reajuste os limites para todas as demais deduções, como as de dependentes e gastos em educação, além de outros valores), e reformular as faixas de alíquotas.

A implementação desta medida seria possível – mesmo com a entrega já consumada das declarações do IRPF referente ao ano calendário 2007 – uma vez que o regulamento poderia permitir a restituição aos declarantes da diferença devida pelo Estado, ou mesmo a elaboração de nova declaração para o ano calendário de 2007, caso seja desejo do contribuinte. O princípio da anterioridade apenas deve ser respeitado para o caso de instituição ou aumento de tributos, não sendo este o caso do reajuste da Tabela do Imposto de Renda. Além do mais, a nova tabela do Imposto de Renda (com alíquotas de até 50%) apenas vigoraria a partir do Ano-Calendário de 2009.

Sala das Sessões, 26 de março de 2008. – Senador **José Nery Azevedo**, Líder do PSOL.

### LEGISLAÇÃO CITADA:

LEI Nº 11.432, DE 31 DE MAIO DE 2007

### Mensagem de veto

**Conversão da MPv nº 340, de 2006**

**Efetua alterações na tabela do imposto de renda da pessoa física; dispõe**

sobre a redução a 0 (zero) da alíquota da CPMF nas hipóteses que menciona; altera as Leis nºs 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.128, de 28 de junho de 2005, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 10.260, de 12 de julho de 2001, 6.194, de 19 de dezembro de 1974, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 9.432, de 8 de janeiro de 1997, 5.917, de 10 de setembro de 1973, 8.402, de 8 de janeiro de 1992, 6.094, de 30 de agosto de 1974, 8.884, de 11 de junho de 1994, 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.706, de 14 de setembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 11.311, de 13 de junho de 2006, 11.196, de 21 de novembro de 2005, e do Decreto-Lei nº 2.433, de 19 de maio de 1988; e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O imposto de renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas será calculado de acordo com as seguintes tabelas progressivas mensais, em reais:

I – para o ano-calendário de 2007:

Tabela Progressiva Mensal

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 1.313,69	-	-
De 1.313,70 até 2.625,12	15	197,05
Acima de 2.625,13	27,5	525,19

II – para o ano-calendário de 2008:

Tabela Progressiva Mensal

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 1.372,81	-	-
De 1.372,82 até 2.743,25	15	205,92
Acima de 2.743,25	27,5	548,82

III – para o ano-calendário de 2009:

Tabela Progressiva Mensal

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 1.434,59	-	-
De 1.434,60 até 2.866,70	15	215,19
Acima de 2.866,70	27,5	573,52

IV – a partir do ano-calendário de 2010:

Tabela Progressiva Mensal

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 1.4499,15	-	-
De 1.499,20 até 2.995,70	15	224,87
Acima de 2.995,70	27,5	599,34

Parágrafo único. O imposto de renda anual devido incidente sobre os rendimentos de que trata o **caput** deste artigo será calculado de acordo com tabela progressiva anual correspondente à soma das tabelas progressivas mensais vigentes nos meses de cada ano-calendário.

Art. 2º O inciso XV do **caput** do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º .....

XV – os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, de transferência para a reserva remunerada ou de reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto, até o valor de:

a) R\$1.313,69 (mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2007;

**b)** R\$1.372,81 (mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), por mês, para o ano-calendário de 2008;

**c)** R\$1.434,59 (mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2009;

**d)** R\$1.499,15 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), por mês, a partir do ano-calendário de 2010;

.....” (NR)

Art. 3º Os arts. 4º, 8º e 10 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

.....

III – a quantia, por dependente, de:

**a)** R\$132,05 (cento e trinta e dois reais e cinco centavos), para o ano-calendário de 2007;

**b)** R\$137,99 (cento e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), para o ano-calendário de 2008;

**c)** R\$144,20 (cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos), para o ano-calendário de 2009;

**d)** R\$150,69 (cento e cinqüenta reais e sessenta e nove centavos), a partir do ano-calendário de 2010;

.....

VI – a quantia, correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, de:

**a)** R\$1.313,69 (mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2007;

**b)** R\$1.372,81 (mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), por mês, para o ano-calendário de 2008;

**c)** R\$1.434,59 (mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2009;

**d)** R\$1.499,15 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), por mês, a partir do ano-calendário de 2010.

.....” (NR)

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 102, DE 2008

### Revoga a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Em 2006, o governo Lula, através da Medida Provisória 281 (convertida na Lei nº 11.312/2006), isentou de Imposto de Renda os ganhos dos estrangeiros com a dívida interna. Trata-se de grande privilégio aos rentistas não apenas estrangeiros, mas também nacionais, uma vez que os brasileiros podem remeter recursos para o exterior e retornar ao país como “capital estrangeiro”, se beneficiando assim desta isenção. Além disto, esta isenção tem estimulado um enorme fluxo de dólares ao País, provocando a explosão da dívida interna, e um enorme prejuízo ao Banco Central (de R\$47 bilhões em 2007), que compra esses dólares (cuja cotação está em queda), dando em troca títulos da dívida interna (que paga juros altíssimos). Portanto propomos a revogação da Lei nº 11.312/2006.

Sala das Sessões, 26 de março de 2008. – Senador **José Nery Azevedo**, Líder do PSOL.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.312, DE 27 DE JUNHO DE 2006

#### Conversão da MPv nº 281, de 2006

#### **Reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira CPMF nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.**

O Presidente da República Faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reduzida a zero a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos definidos nos termos da alínea a do § 2º do art. 81 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, produzidos por títulos públicos adquiridos a partir de 16 de fevereiro de 2006, quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento).

§ 1º O disposto neste artigo:

I – aplica-se exclusivamente às operações realizadas de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional;

II – aplica-se às cotas de fundos de investimentos exclusivos para investidores não-residentes que possuam no mínimo 98% (noventa e oito por cento) de títulos públicos;

III – não se aplica a títulos adquiridos com compromisso de revenda assumido pelo comprador.

§ 2º Os rendimentos produzidos pelos títulos e valores mobiliários, referidos no **caput** e no § 1º deste artigo, adquiridos anteriormente a 16 de fevereiro de 2006 continuam tributados na forma da legislação vigente, facultada a opção pelo pagamento antecipado do imposto nos termos do § 3º deste artigo.

§ 3º Até 31 de agosto de 2006, relativamente aos investimentos possuídos em 15 de fevereiro de 2006, fica facultado ao investidor estrangeiro antecipar o pagamento do imposto de renda incidente sobre os rendimentos produzidos por títulos públicos que seria devido por ocasião do pagamento, crédito, entrega ou remessa a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, ficando os rendimentos auferidos a partir da data do pagamento do imposto sujeitos ao benefício da alíquota zero previsto neste artigo.

§ 4º A base de cálculo do imposto de renda de que trata o § 3º deste artigo será apurada com base em preço de mercado definido pela média aritmética, dos 10 (dez) dias úteis que antecedem o pagamento, das taxas indicativas para cada título público divulgadas pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro – ANDIMA.

Art. 2º Os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações, Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes, inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

§ 1º Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o **caput** deste artigo serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

I – como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;

II – de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

§ 2º No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição à alíquota de que trata o **caput** deste artigo.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se somente aos fundos referidos no **caput** deste artigo que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 4º Sem prejuízo da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, no caso de Fundo de Investimento em Empresas Emergentes e de Fundo de Investimento em Participações, além do disposto no § 3º deste artigo, os fundos deverão ter a carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição.

§ 5º Ficam sujeitos à tributação do imposto de renda na fonte, às alíquotas previstas nos incisos I a IV do **caput** do art. 1º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, os rendimentos auferidos pelo cotista quando da distribuição de valores pelos fundos de que trata o **caput** deste artigo, em decorrência de inobservância do disposto nos §§ 3º e 4º deste artigo.

Art. 3º Fica reduzida a zero a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos auferidos nas aplicações em fundos de investimento de que trata o art. 2º desta lei quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, individual ou coletivo, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º O benefício disposto no **caput** deste artigo:

I – não será concedido ao cotista titular de cotas que, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele ligadas, represente 40% (quarenta por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelos fundos de que trata o art. 2º desta lei ou cujas cotas, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele ligadas, lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 40% (quarenta por cento) do total de rendimentos auferidos pelos fundos;

II – não se aplica aos fundos elencados no art. 2º desta lei que detiverem em suas cadeiras a qualquer tempo, títulos de dívida em percentual superior a 5% (cinco por cento) de seu patrimônio líquido, ressalvados desse limite os títulos de dívida mencionados no § 4º do art. 2º desta lei e os títulos públicos;

III – não se aplica aos residentes ou domiciliados em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento).

§ 2º Para efeito do disposto no inciso I do § 1º deste artigo, considera-se pessoa ligada ao cotista:

I – pessoa física:

a) seus parentes até o 2º (segundo) grau;

b) empresa sob seu controle ou de qualquer de seus parentes até o 2º (segundo) grau;

c) sócios ou dirigentes de empresa sob seu controle referida na alínea **b** deste inciso ou no inciso II deste artigo;

II – pessoa jurídica, a pessoa que seja sua controladora, controlada ou coligada, conforme definido

nos §§ 1º e 2º do art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 4º O **caput** do art. 8º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

“Art. 8º .....

X – nos lançamentos a débito em conta corrente de depósito de titularidade de residente ou domiciliado no Brasil ou no exterior para liquidação de operações de aquisição de ações em oferta pública, registrada na Comissão de Valores Mobiliários, realizada fora dos recintos ou sistemas de negociação de bolsa de valores, desde que a companhia emissora tenha registro para negociação das ações em bolsas de valores.” (NR)

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de junho de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva – Guido Mantega.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 28-6-2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, pareceres que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

São lidos os seguintes:

#### **PARECER Nº 203, DE 2008**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2005, que altera o tendo como primeiro signatário o senador Eduardo Azeredo, 158 da Constituição Federal, para estabelecer critério de rateio aos Municípios da receita do ICMS incidente sobre operações relativas a energia elétrica gerada com a utilização de recursos hídricos.**

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

#### **I – Relatório**

Submete-se à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 53, de 2005, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que altera o art 158 da Constituição Federal, para estabelecer critério de rateio aos Municípios da receita do ICMS incidente sobre operações relativas a energia elétrica gerada com a utilização de recursos hídricos.

Em síntese, a inovação proposta para o ordenamento jurídico é uma redistribuição constitucional de receitas tributárias, de forma que os recursos arrecadados na cobrança do ICMS se destinem também

aos Municípios cujos territórios sejam alagados por reservatórios destinados à geração de energia elétrica, ainda que não sediem a usina respectiva.

Não foram apresentadas emendas.

#### **II – Análise**

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre propostas de emendas à Constituição.

A presente proposição, além de guardar conformidade com o Regimento desta Casa, respeita as cláusulas pétreas previstas no art. 60, § 4º, da Carta Maior, e é subscrita por trinta e seis senadores, número superior ao exigido pelo mesmo art. 60, em seu inciso I. É harmônica, portanto, com o requisito da constitucionalidade formal.

A juridicidade do texto também está garantida, pois não há conflito entre a PEC em questão e os princípios basilares do direito pátrio. Já a boa técnica legislativa é flagrante, visto que não há incongruência com os mandamentos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e suas alterações:

No mérito, a proposição é bastante oportuna, pois torna possível a canalização de recursos arrecadados via ICMS para os Municípios que tenham território alagado por reservatório próprio à geração de energia elétrica.

Roque Antônio Carrazza afirma a existência de cinco diferentes espécies de ICMS, embora uma primeira leitura do texto constitucional sugira a unicidade da exação:

1. um imposto sobre operações mercantis;
2. um imposto sobre serviços de transporte interestadual e municipal;
3. um sobre serviços de comunicação;
4. um sobre a produção, importação, circulação, distribuição ou consumo de lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos e de energia elétrica; e, finalmente,
5. um imposto específico sobre a extração, circulação, distribuição ou consumo de mmerais.

Segundo o mesmo doutrinador, a aglutinação promovida pela Constituição de 1988 é confusa e pouco científica, na medida em que abriga sob a mesma sigla tributos que apresentam hipóteses de incidência e bases de cálculo diferentes.

Uma conseqüência nefasta desse tratamento uniforme dispensado a exações diferentes é a distribuição injusta do ICMS relativo à energia elétrica.

O art. 158, IV, da Constituição Federal (CF) determina que os Municípios recebam 25% (vinte e cinco por cento) do ICMS arrecadado pelo respectivo Estado ao qual pertençam. Desses vinte e cinco por cento, três quartos, no mínimo, devem ser calculados na proporção do valor adicionado nas operações realizadas nos limites territoriais do Município (art. 158, parágrafo único, I, da CF).

No caso da energia elétrica, portanto, apenas o Município-sede da usina recebe, atualmente, os créditos gerados pela arrecadação do ICMS. Os Municípios com terreno inundado pelos reservatórios, se não forem sede de usina, ficam de fora do rateio e ainda são obrigados a suportar eventuais inconvenientes causados pelo alagamento artificial.

Esse tratamento implacável se deve, em parte, à tendência do Poder Judiciário, manifestada em decisões reiteradas, de engessar o conceito de “valor adicionado”, que só pode ser aquele previsto na Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990. Os Estados não o podem alterar, ainda que o art. 158, parágrafo único, II, da Constituição, aparentemente os autorize.

Como se considera que a totalidade do valor adicionado na etapa de produção de energia elétrica se dá no Município sede da unidade produtora da energia, a este se direcionam integralmente as divisas arrecadadas.

No intuito de corrigir a distorção, a proposição em tela formula novo conceito de “valor adicionado”, e começa pela louvável diferenciação, para efeitos de incidência de ICMS, entre as etapas de produção e distribuição de energia elétrica.

Na etapa de produção, cinquenta por cento do valor adicionado serão distribuídos, em partes iguais, entre os Municípios que abrigarem a barragem e suas comportas, o vertedouro, os condutos de água, forçadas ou não, a estação elevatória e a casa de máquinas para produção de energia elétrica. Ainda que o Município abrigue só um desses elementos de produção, será ele contemplado com a destinação de verbas. Os outros cinquenta por cento serão creditados aos Municípios que possuam áreas alagadas pelo reservatório, na proporção direta da extensão dessas áreas. A repartição do valor adicionado relativo ao ICMS incidente na produção de energia elétrica não discriminará os Municípios que pertençam a zona de fronteira com outros países.

Quanto ao § 3º que a PEC nº 53, de 2005, pretende incluir no art. 158 da CF, seu propósito seria o de estabelecer que, nos casos em que usina e área alagada estejam em Municípios de Estados distintos, o Município onde esteja localizada a área alagada possa receber recursos do Estado vizinho.

Não obstante o intuito meritório de assegurar um tratamento eqüitativo entre Municípios, tal regra, além de gerar transtornos políticos decorrentes da possibilidade de um Município pleitear recursos de Estado ao qual não pertence, revela-se desnecessária. Afinal, a arrecadação do ICMS por parte de um Estado e o cálculo das parcelas devidas a cada um de seus Municípios são processos inteiramente distintos e independentes. Prova disso é que a parcela do ICMS recebida pelos Municípios de um Estado depende do valor adicionado nos seus territórios, independentemente de esse valor adicionado ter sido tributado ou não.

Em outras palavras, se a intenção da PEC é apenas redistribuir receita de ICMS entre os Municípios do

mesmo Estado, não há necessidade de fazê-lo por intermédio da captura de parcela da arrecadação tributária do Estado para onde se destina a energia hidrelétrica gerada. Basta determinar, como faz o art. 1º da PEC, que os Municípios cujas terras foram alagadas por barragens sejam creditados de parte do valor adicionado relativo à energia hidrelétrica que ajudam a gerar.

Desse modo, sugerimos emenda suprimindo o § 3º do art. 158 da CF, nos termos propostos pelo art. 1º da PEC. Ademais, julgamos desnecessária a manutenção do inciso II do § 2º do art. 158 da CF, na redação dada pela PEC. O dispositivo refere-se a valor adicionado na etapa de distribuição, que não gera polêmica, pois já cabe ao Município de distribuição da energia elétrica para fins de consumo. Desse modo, sugerimos a sua supressão, com a conseqüente alteração formal do dispositivo.

Finalmente, em relação à técnica legislativa, para que sejam respeitadas as regras para a elaboração e alteração de normas, é necessária retificação no art. 1º da PEC. A correção consiste na supressão da indicação do § 1º do art. 158 da CF, na redação dada pela PEC, e a sua substituição por linha pontilhada simples. A retificação foi incorporada à emenda apresentada.

### III – Voto

Em decorrência do exposto, votamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2005, com a seguinte emenda:

#### EMENDA Nº 1º – CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2005:

Art. 1º O art. 158 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“Art. 158. ....  
.....

§ 2º O valor adicionado nas operações relativas à geração de energia elétrica mediante a utilização de recursos hídricos será atribuído aos Municípios, independentemente do Estado em que se localizem, na seguinte proporção:

I – cinquenta por cento, em partes iguais, aos Municípios onde se localizarem um ou alguns dos seguintes componentes, destinados à produção de energia:

- a) barragem e suas comportas;
- b) vertedouro;
- c) condutos de água, forçados ou não;
- d) estação elevatória;
- e) casa de máquinas;

II – cinquenta por cento aos Municípios que possuam áreas alagadas pelo reservatório, na proporção direta dessas áreas. (NR)”

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 53 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/03/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[assinatura]</i> Sen. <i>Lúcia Vânia</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)<sup>1</sup></b>	
SERYS SLHESBARENKO <i>[assinatura]</i>	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO <i>[assinatura]</i>	2. INÁCIO ARRUDA <i>[assinatura]</i>
EDUARDO SUPLY <i>[assinatura]</i>	3. CÉSAR BORGES <i>[assinatura]</i>
ALOIZIO MERCADANTE <i>[assinatura]</i>	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	6. JOSÉ NERY (PSOL) <sup>2</sup> <i>[assinatura]</i>
<b>PMDB</b>	
JARBAS VASCONCELOS <i>[assinatura]</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ <i>[assinatura]</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA <i>[assinatura]</i>	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA <i>[assinatura]</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES <i>[assinatura]</i>	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA <i>[assinatura]</i>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <i>[assinatura]</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU <i>[assinatura]</i>	4. ALVARO DIAS <sup>3</sup>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[assinatura]</i>	6. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>(Relatora)</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>	9. MÁRIO COUTO
<b>PTB<sup>4</sup></b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>[assinatura]</i>	1. MOZARILDO CAVALCANTI
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES <i>[assinatura]</i>	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 14/02/2008

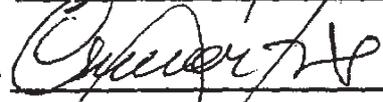
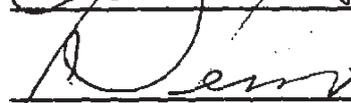
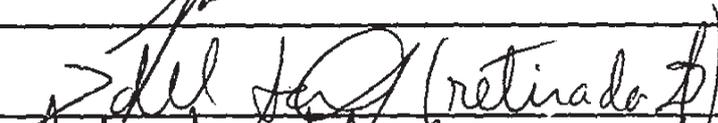
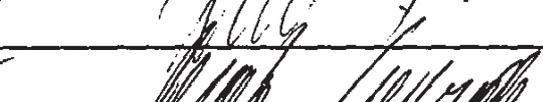
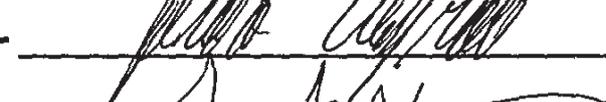
<sup>1</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07).

<sup>2</sup> Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

<sup>3</sup> Vaga cedida pelo Democratas;

<sup>4</sup> Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

ASSINAM O PARECER  
 À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53, DE 2005  
 NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/03/2008, COMPLEMENTANDO  
 AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS  
 DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F.,  
 OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

- 1-  \_\_\_\_\_ Sen. Bibai Machado
- 2-  \_\_\_\_\_ Sen. Roman Dias
- 3-  \_\_\_\_\_ Sen. Marconi Perillo
- 4-  \_\_\_\_\_ Sen. Wellington Cabral
- 5-  \_\_\_\_\_ Sen. Ideli Sahatti (retirado)
- 6-  \_\_\_\_\_ Sen. Flávio Arns
- 7-  \_\_\_\_\_ Sen. Augusto Botelho
- 8-  \_\_\_\_\_ Sen. Francisco
- 9-  \_\_\_\_\_ Sen. Expedito Júnior
- 10-  \_\_\_\_\_ Sen. Renato Casagrande
- 11-  \_\_\_\_\_ Sen. Sérgio Guerra
- 12-  \_\_\_\_\_ Sen. Raulo Raim
- 13-  \_\_\_\_\_ Sen. Maria do Carmo Alves
- 14- \_\_\_\_\_
- 15- \_\_\_\_\_

**ASSINAM O PARECER  
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53, DE 2005,  
NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/03/2008, COMPLEMENTANDO AS  
ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS DO  
ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F.,  
OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

- 01 – SIBÁ MACHADO**
- 02 – OSMAR DIAS**
- 03 – MARCONI PERILLO**
- 04 – WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**
- 05 – IDELI SALVATTI (RETIRADA)**
- 06 – FLÁVIO ARNS**
- 07 – AUGUSTO BOTELHO**
- 08 – SÉRGIO ZAMBIASI**
- 09 – EXPEDITO JÚNIOR**
- 10 – RENATO CASAGRANDE**
- 11 – SÉRGIO GUERRA**
- 12 – PAULO PAIM**
- 13 – MARIA DO CARMO ALVES**

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

.....

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
  - II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
  - III – a separação dos Poderes;
  - IV – os direitos e garantias individuais.
- .....

Art. 158. Pertencem aos Municípios:

.....

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I – três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II – até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

.....  
LEI COMPLEMENTAR Nº 63,  
DE 11 DE JANEIRO DE 1990

**Dispõe sobre critérios e prazos de crédito das parcelas do produto da arrecadação de impostos de competência dos Estados e de transferências por estes recebidos, pertencentes aos Municípios, e dá outras providências.**

.....  
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**PARECER Nº 204, DE 2008**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2007 (nº 7.320/2006, na Casa de Origem) que altera a Lei nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2006, que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), punidos em razão da participação em movimento grevista.**

**Relator:** Senador Inácio Arruda

### **I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2007, que altera a Lei nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2006, que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), punidos em razão da participação em movimento revista, é de autoria da Câmara dos Deputados, por iniciativa da eminente Deputada Federal Maria do Rosário.

A proposição tem como justificaco o fato de que as punies decorrentes de participao em movimento reivindicatrio j foi objeto de anistia em diversas ocasies, a saber:

**a)** Lei nº 8.632, de 4 de maro de 1993, anistiou os dirigentes ou representantes sindicais punidos no perodo compreendido entre 5 de outubro de 1988 e 5 de maro de 1993;

**b)** Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que anistiou os servidores pblicos civis e os empregados da administrao pblica federal, direta e indireta, punidos entre 16 de maro de 1990 e 30 de setembro de 1992;

**c)** Lei nº 10.790, de 28 de novembro de 2003, que anistiou os empregados da Petrobras punidos entre 10 de setembro de 1994 e 1º de setembro de 2006; e

**d)** Lei nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2006, que anistiou os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telgrafos (ECT), punidos em razo da participao em movimento reivindicatrio ocorrido entre 4 de maro de 1997 e 23 de maro de 1998.

Alega-se que a delimitao temporal  arbitrria, pois todo o movimento reivindicatrio constitui forma legtima de defesa dos direitos da classe trabalhadora, independente de quando ocorra. Assim, a demisso ou qualquer outra forma de perseguio aos empregados configuram inaceitvel mecanismo de represso.

Desse modo, pretende-se ampliar o perodo compreendido na Lei nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2006, que anistiou os trabalhadores da ECT, punidos em razo da participao em movimento reivindicatrio ocorrido entre 4 de maro de 1997 e 23 de maro de 1998, fixando-se como novo perodo de abrangncia o que se inicia em 5 de outubro de 1988 e se encerra em 23 de fevereiro de 2006.

Na Comisso de Trabalho, de Administrao e Servio Pblico, da Cmara dos Deputados, o projeto foi aprovado por unanimidade, na data de 15 de dezembro de 2006.

J na Comisso de Constituio e Justia e de Redao da Cmara dos Deputados, a proposio foi aprovada tambm por unanimidade, na data de 16 de agosto de 2007.

No foram apresentadas, at esta data, emendas ao PLC nº 83, de 2007.

## II – Análise

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 101, II, alínea **b**, do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentabilidade, e também sobre o mérito do presente projeto de lei.

A redação proposta pela Câmara dos Deputados altera o **caput** do art. 1º da Lei nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2006 e está consignada nos seguintes termos:

Art. 1º É concedida anistia aos trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), que, no período compreendido entre 5 de outubro de 1988 e 23 de fevereiro de 2006, sofreram punições, dispensas e alterações unilaterais contratuais, em razão da participação em movimento reivindicatório.

O texto, da forma como redigido, possibilitará a anistia dos empregados da ECT, que, no período de 5 de outubro de 1988 e 23 de fevereiro de 2006, sofreram punições, dispensas e alterações unilaterais contratuais, em razão da participação no movimento paredista.

A proposição, se aprovada, abrangerá o período anterior previsto na Lei nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2006, que anistiou os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), punidos em razão da participação em movimento reivindicatório ocorrido entre 4 de março de 1997 e 23 de março de 1998.

Esta anistia regulamentará a situação de inúmeros empregados da ECT atingidos por atos administrativos ocorridos a partir de 5 de outubro de 1988, possibilitando a regularização funcional dos atingidos e reintegração daqueles dispensados em razão de movimento reivindicatório.

Lembramos que o art. 9º da Constituição Federal assegura o direito de greve nos seguintes termos:

Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

§1º A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§ 2º Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.

Assim, o direito de greve, como manifestação coletiva dos trabalhadores, está inserido dentre as garantias individuais e coletivas, protegido pela nossa Carta Magna. A norma constitucional nesse aspecto é taxativa, pois assegura o exercício do direito na sua plenitude, exigindo apenas que, em determinadas situações previamente definidas em lei, adotem-se medidas que mantenham o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade e os serviços essenciais.

A Lei nº 7.783, de 1989, que dispõe sobre a greve, estabelece em seu art. 2º o seguinte:

Art. 2º Para os fins desta lei, considera-se legítimo exercício do direito de greve a suspensão coletiva, temporária e pacífica, total ou parcial, de prestação pessoal de serviços a empregador.

No caso presente, tanto a Câmara dos Deputados como o Senado Federal já se manifestaram anteriormente sobre o tema, anistiando os trabalhadores da ECT, só que num período de abrangência mais restrito.

Agora, amplia-se esse lapso temporal para abranger situações pretéritas ainda não contempladas na anistia parcial. Não há dúvida de que a anistia é um ato político, concedida mediante lei, avaliada a oportunidade e a sua conveniência.

Neste caso, não há razão plausível para excluir da anistia já concedida outros trabalhadores, da própria ECT, que foram também atingidos por punições. Trata-se de dar tratamento isonômico a todos os trabalhadores, como medida de inteira justiça.

Ressalte-se, por fim, que os efeitos financeiros são limitados a 23 de fevereiro de 2006, data da promulgação da Lei nº 11.282, de 2006.

## III – Voto

Em face do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentabilidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2007.

Sala da Comissão, 12 de março de 2008.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 83 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/03/2008 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> <u>Sm. Inácio Arruda</u>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)<sup>1</sup></b>	
SERYS SLHESSARENKO <i>[Assinatura]</i>	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA (Relator)
EDUARDO SUPLYCY	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE <i>[Assinatura]</i>	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. JOSÉ NERY (PSOL) <sup>2</sup>
<b>PMDB</b>	
JARBAS VASCONCELOS <i>[Assinatura]</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA <i>[Assinatura]</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA <i>[Assinatura]</i>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (Presidente) <i>[Assinatura]</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[Assinatura]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS <sup>3</sup>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO <i>[Assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>[Assinatura]</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
<b>PTB<sup>4</sup></b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS <i>[Assinatura]</i>

Atualizada em: 14/02/2008

<sup>1</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07).

<sup>2</sup> Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

<sup>3</sup> Vaga cedida pelo Democratas;

<sup>4</sup> Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender

§ 1º A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§ 2º Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.

LEI Nº 7.783, DE 28 DE JUNHO DE 1989

**Dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências.**

Art. 2º Para os fins desta lei, considera-se legítimo exercício do direito de greve a suspensão coletiva, temporária e pacífica, total ou parcial, de prestação pessoal de serviços a empregador.

LEI Nº 8.632, DE 4 DE MARÇO DE 1993

**Mensagem de veto**

**Concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais punidos por motivação política.**

LEI Nº 8.878, DE 11 DE MAIO DE 1994

**Dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona.**

LEI Nº 10.790, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

**Concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório.**

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Foi encaminhado a publicação o Parecer nº 204, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e

Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2007 (nº 7.320/2006, na Casa de origem), que altera a Lei nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2006, que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT punidos em razão da participação em movimento grevista.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 11, DE 2008**

**Revoga o inciso X do art. 52 da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição, promulgam a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º É revogado o inciso X do art. 52 da Constituição.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O controle de constitucionalidade no Direito brasileiro vem, progressivamente, dando maior destaque para a via concentrada e em abstrato.

Isso porque as decisões diretas do Supremo Tribunal Federal, tomadas relativamente às próprias leis, repercutem de imediato em favor de toda a sociedade.

Com isso, ganha-se em agilidade e em segurança jurídica, superando-se os recursos e as dúvidas inerentes às várias instâncias judiciais do processo comum.

A Emenda Constitucional nº 45, de 2004, que é a mais recente “Reforma do Poder Judiciário”, caminhou neste sentido. Isso porque reforçou – e aperfeiçoou – o controle concentrado e em abstrato de normas.

Em atenção a uma sugestão do Excelentíssimo Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal, Professor Doutor Gilmar Ferreira Mendes, Presidente eleito da mais Alta Corte brasileira, apresento proposta de emenda constitucional que dá mais um passo em favor da celeridade judicial, direito fundamental constante da Constituição (art. 50, LXXVIII).

A proposta é cirúrgica: ela pretende revogar o inciso X do art. 52 da Constituição, norma de competência que remonta à Constituição de 1934, tempo em que não existiam os modernos mecanismos de controle concentrado e em abstrato de normas.

Por meio dela, compete ao Senado Federal suspender a execução de lei declarada inconstitucional

pelo Supremo Tribunal Federal no controle difuso e em concreto de normas. Assim, as decisões tomadas pelo Supremo com eficácia apenas **inter partes** passam a ser **erga omnes**.

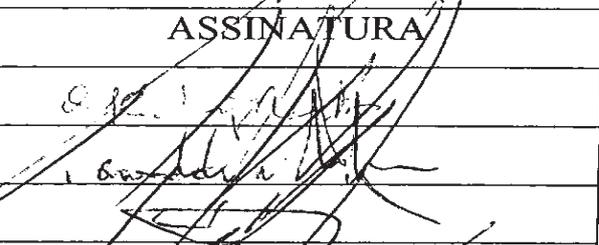
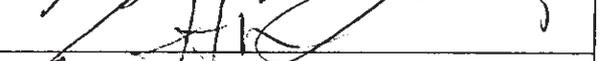
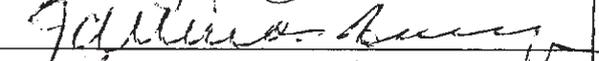
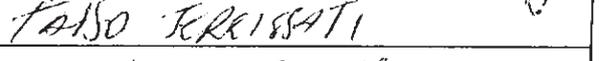
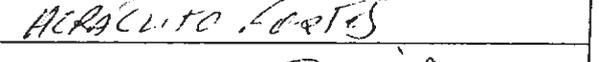
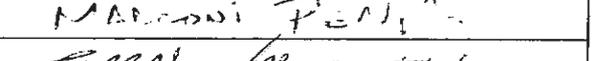
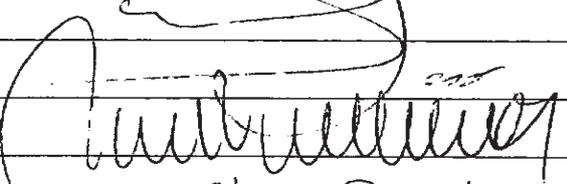
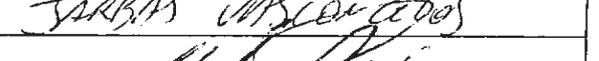
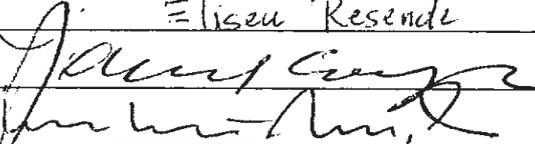
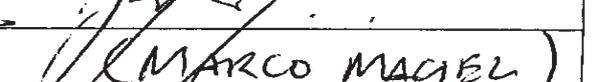
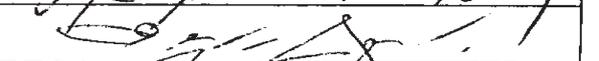
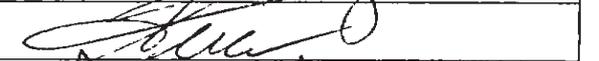
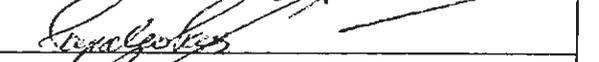
Essa norma perdeu a sua razão, uma vez que não se aplica às ações diretas – hoje bastante frequentes – e em função da súmula vinculante, criada que foi pela Emenda nº 45, e que surte, desde logo, efeitos **erga omnes**. Ademais, parece correto cogitar de eficácia

maior à generalidade das ações do controle difuso e em concreto de normas, conforme eventualmente venha a construir o Supremo Tribunal Federal.

Em função de todo o exposto, rogo o apoio dos Nobres Pares para apresentar e aprovar a presente proposta de emenda constitucional.

Sala das Sessões, 26 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**.

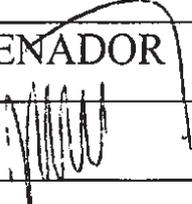
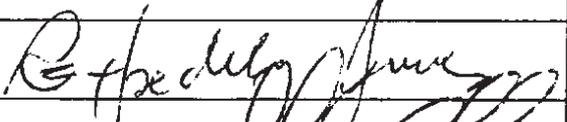
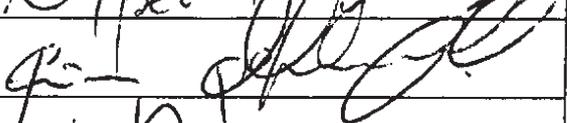
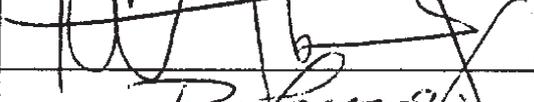
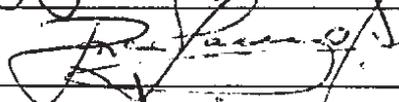
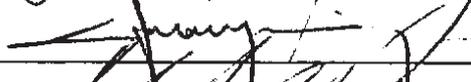
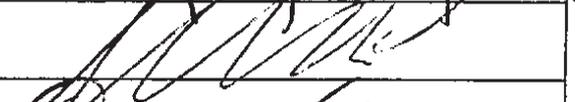
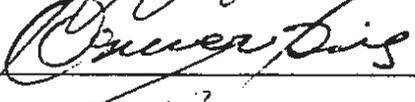
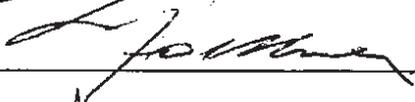
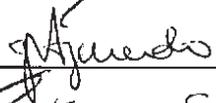
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2008 - Revoga o inciso X do artigo 52 da constituição Federal.**

SENADOR	ASSINATURA
ARTHUR VIRGÍLIO	
FLEVS RIBEIRO	
JOSE AGRIPINO	
ILMARINHO	
GERALDO MESQUITA JR.	
MARCO ANTONIO	
CAUPEZINI	
	
Eliseu Resende	
	
EDUARDO ARAÚJO	
JOMEN DE LIMA	
ALZIR SANTANA	
RODOLFO	
ALCANTARA	
JOÃO FERREIRA	

10

19

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2008 - Revoga o inciso X do artigo 52 da constituição Federal.

SENADOR	ASSINATURA
	
CEZAR LUCENA	
Maira Sma	
NATIA FERRE	
Raimundo Coloso	
ERAM MORAES	
ANTONIO CARLOS LUIZ	
OSCAR LINS	
GILBERTO GOELLNER	
JOSÉ NERY	
PATRICIA SABOYA	PATRICIA SABOYA GOMES
Jaime Dani	Jaime Dani

2

30

*LEGISLAÇÃO CITADA*

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

## TÍTULO IV

**Da Organização dos Poderes**

## CAPÍTULO I

**Do Poder Legislativo**

## Seção IV

**Do Senado Federal**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

## TÍTULO IV

**Da Organização dos Poderes**

## CAPÍTULO I

**Do Poder Legislativo**

## Seção VIII

**Do Processo Legislativo**

## Subseção II

**Da Emenda à Constituição**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 3º A emenda à constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

## EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45

**Altera dispositivos dos arts. 50, 35, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103-B, 111-A e 130-A, e dá outras providências.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º .....

LXXVIII – a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

§ 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.

§ 4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão.” (NR)

“Art. 36. ....

III – de provimento, pelo Supremo Tribunal Federal, de representação do procurador-geral da República, na hipótese do art. 34, VII, e no caso de recusa à execução de lei federal.

IV – (Revogado).

.....”(NR)

“Art. 52. ....

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do conselho nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

.....”(NR)

“Art. 92. ....

I – o Conselho Nacional de Justiça;

§ 1º O Supremo Tribunal Federal, o Conselho Nacional de Justiça e os Tribunais Superiores têm sede na Capital Federal.

§ 2º O Supremo Tribunal Federal e os Tribunais Superiores têm jurisdição em todo o território nacional.” (NR)

“Art. 93. ....

I – ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o de juiz substituto, mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as fases, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação;

II – .....

**c)** aferição do merecimento conforme o desempenho e pelos critérios objetivos de produtividade e prestação no exercício da jurisdição e pela frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento;

**d)** na apuração de antigüidade, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto fundamentado de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, e assegurada ampla defesa, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação;

**e)** não será promovido o juiz que, injustificadamente, retiver autos em seu poder além do prazo legal, não podendo devolvê-los ao cartório sem o devido despacho ou decisão;

III – o acesso aos tribunais de segundo grau far-se-á por antigüidade e merecimento, alternadamente, apurados na última ou única entrância;

IV – previsão de cursos oficiais de preparação, aperfeiçoamento e promoção de magistrados, constituindo etapa obrigatória do processo de vitaliciamento a participação em curso oficial ou reconhecido por escola nacional de formação e aperfeiçoamento de magistrados;

VII – o juiz titular residirá na respectiva comarca, salvo autorização do tribunal;

VIII – o ato de remoção, disponibilidade e aposentadoria do magistrado, por interesse público, fundar-se-á em decisão por voto da maioria absoluta do respectivo tribunal ou do Conselho Nacional de Justiça, assegurada ampla defesa;

VIII – a remoção a pedido ou a permuta de magistrados de comarca de igual entrância atenderá, no que couber, ao disposto nas alíneas **a**, **b**, **c** e **e** do inciso II;

IX – todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, as próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público a informação;

X – as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas e em sessão pública, sendo as disciplinares tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros;

XI – nos tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores, poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais delegadas da competência

do tribunal pleno, provendo-se metade das vagas por antigüidade e a outra metade por eleição pelo tribunal pleno;

XII – a atividade jurisdicional será ininterrupta, sendo vedado férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, juízes em plantão permanente;

XIII – o número de juízes na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda judicial e à respectiva população;

XIV – os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório;

XV – a distribuição de processos será imediata, em todos os graus de jurisdição.” (NR)

“Art. 95. ....

Parágrafo único. Aos Juízes é vedado:

IV – receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei;

V – exercer a advocacia no juízo ou tribunal do qual se afastou, antes de decorridos três anos do afastamento do cargo por aposentadoria ou exoneração.” (NR)

§ 1º Lei federal disporá sobre a criação de juizados especiais no âmbito da Justiça Federal.

Art. 98. ....

§ 1º (antigo parágrafo único)

§ 2º As custas e emolumentos serão destinados exclusivamente ao custeio dos serviços afetos às atividades específicas da Justiça.” (NR)

“Art. 99. ....

§ 3º Se os órgãos referidos no § 2º não encaminharem as respectivas propostas orçamentárias dentro do prazo estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites estipulados na forma do § 1º deste artigo.

§ 4º Se as propostas orçamentadas deque trata este artigo forem encaminhadas em desacordo com os limites estipulados na forma do § 1º, o Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fins de consolidação da proposta orçamentária anual.

§ 5º Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolem os limites

estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais.” (NR)

“Art. 102. ....

I – .....

h) (Revogada).

r) as ações contra o Conselho Nacional de Justiça e contra o Conselho Nacional do Ministério Público;

d) julgar válida lei local contestada em face de lei federal,

§ 2º As decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas ações declaratórias de constitucionalidade produzirão eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal.

§ 3º No recurso extraordinário o recorrente deverá demonstrar a repercussão geral das questões constitucionais discutidas no caso, nos termos da lei, a fim de que o Tribunal examine a admissão do recurso, somente podendo recusá-lo pela manifestação de dois terços de seus membros.” (NR)

“Art. 103. Podem propor a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade:

IV – a Mesa de Assembléia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal

V – o Governador de Estado ou do Distrito Federal;

§ 4º (Revogado).” (NR)

“Art. 104. ....

Parágrafo único. Os Ministros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo:

.....“(NR)

Art. 105. ....

I – .....

i) a homologação de sentenças estrangeiras e a concessão de exequatur às cartas rogatórias;

III – .....

b) julgar válido ato de governo local contestado em face de lei federal;

Parágrafo único. Funcionará junto ao Superior Tribunal de Justiça:

I – a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira;

II – o Conselho da Justiça Federal, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema e com poderes correicionais, cujas decisões terão caráter vinculante.” (NR)

Art. 107. ....

§ 1º A lei disciplinará a remoção ou a permuta de juízes dos Tribunais Regionais Federais e determinará sua jurisdição e sede.

§ 1º (antigo parágrafo único)

§ 2º Os Tribunais Regionais Federais instalarão a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções da atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários.

§ 3º Os Tribunais Regionais Federais poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo.” (NR)

“Art. 95. ....

V – as causas relativas a direitos humanos a que se refere o § 5º deste artigo;

§ 5º Nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o Procurador-Geral da República, com a finalidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, poderá suscitar, perante o Superior Tribunal de Justiça, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal.” (NR)

“Art. 111. ....

§ 1º(Revogado).

§ 2º (Revogado).

§ 3º (Revogado). (NR)

“Art. 112. A Lei criará varas da Justiça do Trabalho, podendo, nas comarcas não abrangidas por sua jurisdição, atribuí-la aos juízes de direito, com recurso para o respectivo Tribunal Regional do Trabalho,” (NR)

“Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar:

I – as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da

administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – as ações que envolvam exercício do direito de greve;

III – as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;

IV – os mandados de segurança, **habeas corpus** e **habeas data**, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;

V – os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o;

VI – as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;

VII – as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;

VIII – a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;

IX – outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

§ 1º .....

§ 2º Recusando-se qualquer das partes à negociação coletiva ou à arbitragem, é facultado às mesmas, de comum acordo, ajuizar dissídio coletivo de natureza econômica, podendo a Justiça do Trabalho decidir o conflito, respeitadas as disposições mínimas legais de proteção ao trabalho, bem como as convencionadas anteriormente.

§ 3º Em caso de greve em atividade essencial, com possibilidade de lesão do interesse público, o Ministério Público do Trabalho poderá ajuizar dissídio coletivo, competindo à Justiça do Trabalho decidir o conflito.” (NR)

“Art. 115. Os Tribunais Regionais do Trabalho compõem-se de, no mínimo, sete juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região, e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos, sendo:

I – um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público do Trabalho com mais de dez anos de efetivo exercício, observado o disposto no art. 94;

II – os demais, mediante promoção de juízes do trabalho por antiguidade e merecimento, alternadamente, § 1º Os Tribunais Regionais do Trabalho instalarão a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções de atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários.

§ 2º Os Tribunais Regionais do Trabalho poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo” (NR)

“Art. 125. ....

§ 3º A lei estadual poderá criar, mediante proposta do Tribunal de Justiça, a Justiça Militar estadual, constituída, em primeiro grau, pelos juízes de direito e pelos Conselhos de Justiça e, em segundo grau, pelo próprio Tribunal de Justiça, ou por Tribunal de Justiça Militar nos Estados em que o efetivo militar seja superior a vinte mil integrantes.

§ 4º Compete à Justiça Militar estadual processar e julgar os militares dos Estados, nos crimes militares definidos em lei e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, ressalvada a competência do júri quando a vítima for civil, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças.

§ 5º Compete aos juízes de direito do juízo militar processar e julgar, singularmente, os crimes militares cometidos contra civis e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, cabendo ao Conselho de Justiça, sob a presidência de juiz de direito, processar e julgar os demais crimes militares.

§ 6º O Tribunal de Justiça poderá funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo.

§ 7º O Tribunal de Justiça instalará a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções da atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários.

“Art. 126. Para dirimir conflitos fundiários, o Tribunal de Justiça proporá a criação de varas especializadas, com competência exclusiva para questões agrárias.

.....”(NR)

Art. 127. ....

§ 4º Se o Ministério Público não encaminhar a respectiva proposta orçamentária dentro do prazo estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites estipulados na forma do § 3º.

§ 5º Se a proposta orçamentária de que trata este artigo for encaminhada em desacordo com os limites estipulados na forma do § 3º o Poder Executivo proce-

derá aos ajustes necessários para fins de consolidação da proposta orçamentária anual.

§ 6º Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolem os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais.” (NR)

“Art. 128. ....

§ 5º .....

I – .....

**b)** inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, assegurada ampla defesa;

II – .....

**e)** exercer atividade político-partidária;

**f)** receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei.

§ 6º Aplica-se aos membros do Ministério Público o disposto no art. 95, parágrafo único, V”. (NR)

“Art. 129. ....

§ 2º As funções do Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira, que deverão residir na comarca da respectiva lotação, salvo autorização do chefe da instituição.

§ 3º o ingresso na carreira do Ministério Público far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em sua realização, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e observando-se, nas nomeações, a ordem de classificação.

§ 4º Aplica-se ao Ministério Público, no que couber, o disposto no art. 93.

§ 5º A distribuição de processos no Ministério Público será imediata,” (NR)

§ 1º Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos Estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais,

“Art. 134. ....

§ 1º (antigo parágrafo único

§ 2º As Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa, e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º” (NR)

“Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

.....”(NR)

A Constituição Federal passa a vigorar acrescida dos seguintes arts, 103-A, 103-B, 111-A e 130-A:

“Art. 103-A. O Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em lei.

§ 1º A súmula terá por objetivo a validade, a interpretação e a eficácia de normas determinadas, acerca das quais haja controvérsia atual entre órgãos judiciários ou entre esses e a administração pública que acarrete grave insegurança jurídica e relevante multiplicação de processos sobre questão idêntica.

§ 2º Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido em lei, a aprovação, revisão ou cancelamento de súmula poderá ser provocada por aqueles que podem propor a ação direta de inconstitucionalidade.

§ 3º Do ato administrativo ou decisão judicial que contrariar a súmula aplicável ou que indevidamente a aplicar, caberá reclamação ao Supremo Tribunal Federal que, julgando-a procedente, anulará o ato administrativo ou cassará a decisão judicial reclamada, e determinará que outra seja proferida com ou sem a aplicação da súmula, conforme o caso.

Art. 103-B, O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de quinze membros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e seis anos de idade, com mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

I – um Ministro do Supremo Tribunal Federal, indicado pelo respectivo tribunal;

II – um Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo respectivo tribunal;

III – um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado pelo respectivo tribunal;

IV – um desembargador de Tribunal de Justiça, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

V – um juiz estadual, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

VI – um juiz federal de Tribunal Regional Federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VII – um juiz federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VIII – um juiz de Tribunal Regional do Trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

IX – um juiz do trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

X – um membro do Ministério Público da União, indicado pelo Procurador-Geral da República;

XI – um membro do Ministério Público estadual, escolhido pelo Procurador-Geral da República dentre os nomes indicados pelo órgão competente de cada instituição estadual;

XII – dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

XIII – dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal,

§ 1º O Conselho será presidido pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, que votará em caso de empate, ficando excluído da distribuição de processos naquele tribunal.

§ 2º Os membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

§ 3º Não efetuadas, no prazo legal, as indicações previstas neste artigo, caberá a escolha ao Supremo Tribunal Federal.

§ 4º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura:

I – zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II – zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União;

III – receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem

por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso e determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV – representar ao Ministério Público, no caso de crime contra a administração pública ou de abuso de autoridade;

V – rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juízes e membros de tribunais julgados há menos de um ano;

VI – elaborar semestralmente relatório estatístico sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário;

VII – elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Judiciário no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa.

§ 5º O Ministro do Superior Tribunal de Justiça exercerá a função de Ministro-Corregedor e ficará excluído da distribuição de processos no Tribunal, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura, as seguintes:

I – receber as reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos magistrados e aos serviços judiciários;

II – exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e de correição geral;

III – requisitar e designar magistrados, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de juízos ou tribunais, inclusive nos Estados, Distrito Federal e Territórios.

§ 6º Junto ao Conselho oficialarão o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 7º A União, inclusive no Distrito Federal e nos Territórios, criará ouvidorias de justiça, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou Órgãos do Poder Judiciário, ou contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional de Justiça.”

“Art. 111-A. O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de vinte e sete Ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo:

I – um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público do Trabalho com mais de dez anos de efetivo exercício, observado o disposto no art. 94;

II – os demais dentre juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho oriundos da magistratura da carreira, indicados pelo próprio Tribunal Superior.

§ 1º A lei disporá sobre a competência do Tribunal Superior do Trabalho.

§ 2º Funcionário junto ao Tribunal Superior do Trabalho:

I – a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira;

II – o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante.”

“Art. 130-A. O Conselho Nacional do Ministério Público compõe-se de quatorze membros nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

I – o Procurador-Geral da República, que o preside;

II – quatro membros do Ministério Público da União, assegurada a representação de cada uma de suas carreiras;

III – três membros do Ministério Público dos Estados;

IV – dois juízes, indicados um pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Superior Tribunal de Justiça;

V – dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

VI – dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal,

§ 1º Os membros do Conselho oriundos do Ministério Público serão indicados pelos respectivos Ministérios Públicos, na forma da lei.

§ 2º Compete ao Conselho Nacional do Ministério Público o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo-lhe:

I – zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II – zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência dos Tribunais de Contas;

III – receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional da instituição, podendo evocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV – rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de membros do Ministério Público da União ou dos Estados julgados há menos de um ano;

V – elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar a mensagem prevista no art. 84, XI.

§ 3º Conselho escolherá, em votação secreta, um Corregedor nacional, dentre os membros do Ministério Público que o integram, vedada a recondução, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pela lei, as seguintes:

I – receber reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

II – exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e correição geral;

III – requisitar e designar membros do Ministério Público, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de órgãos do Ministério Público,

§ 4º O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil oficiará junto ao Conselho.

§ 5º Leis da União e dos Estados criarão ouvidorias do Ministério Público, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Ministério Público, inclusive contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional do Ministério Público.”

Art. 3º A lei criará o Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas, integrado pelas multas decorrentes de condenações trabalhistas e administrativas oriundas da fiscalização do trabalho, além de outras receitas.

Art. 4º Ficam extintos os tribunais de Alçada, onde houver, passando os seus membros a integrar

os Tribunais de Justiça dos respectivos Estados, respeitadas a antigüidade e classe de origem.

Parágrafo único. No prazo de cento e oitenta dias, contado da promulgação desta Emenda, os Tribunais de Justiça, por ato administrativo, promoverão a integração dos membros dos tribunais extintos em seus quadros, fixando-lhes a competência e remetendo, em igual prazo, ao Poder Legislativo, proposta de alteração da organização e da divisão judiciária correspondentes, assegurados os direitos dos inativos e pensionistas e o aproveitamento dos servidores no Poder Judiciário estadual.

Art. 5º O Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público serão instalados no prazo de cento e oitenta dias a contar da promulgação desta Emenda, devendo a indicação ou escolha de seus membros ser efetuada até trinta dias antes do termo final.

§ 1º Não efetuadas as indicações e escolha dos nomes para os Conselhos Nacional de Justiça e do Ministério Público dentro do prazo fixado no **caput** deste artigo, caberá, respectivamente, ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público da União realizá-las.

§ 2º Até que entre em vigor o Estatuto da Magistratura, o Conselho Nacional de Justiça, mediante resolução, disciplinará seu funcionamento e definirá as atribuições do Ministro-Corregedor.

Art. 6º O Conselho Superior da Justiça do Trabalho será instalado no prazo de cento e oitenta dias, cabendo ao Tribunal Superior do Trabalho regulamentar seu funcionamento por resolução, enquanto não promulgada a lei a que se refere o art. 111-A, § 2º, II.

Art. 7º O Congresso Nacional instalará, imediatamente após a promulgação desta Emenda Constitucional, comissão especial mista, destinada a elaborar, em cento e oitenta dias, os projetos de lei necessários à regulamentação da matéria nela tratada, bem como promover alterações na legislação federal objetivando tomar mais amplo o acesso à Justiça e mais célere a prestação jurisdicional.

Art. 8º As atuais súmulas do Supremo Tribunal Federal somente produzirão efeito vinculante após sua confirmação por dois terços de seus integrantes e publicação na imprensa oficial.

Art. 9º São revogados o inciso IV do art. 36; a alínea **h** do inciso I do art. 102; § 4º do art. 103; e os §§ 1º a 3º do art. 111.

Art. 10. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 8 de dezembro de 2004.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Há oradores inscritos.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, com a palavra o Senador Marconi Perillo.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, com base no art. 14, inciso VIII, peço a V. Exª a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Exª é o primeiro inscrito.

Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide, pela ordem.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Exª está inscrita para falar como Líder.

De ofício, faço a inscrição do Presidente para uma comunicação inadiável.

Há oradores inscritos.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente. Olhe à sua esquerda.

Peço a inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Exª está inscrito para uma comunicação inadiável.

O primeiro orador inscrito é o Senador Geraldo Mesquita Júnior. S. Exª tem a palavra pelo tempo regimental de dez minutos. (Pausa.)

Houve uma solicitação de permuta que a Mesa poderá conceder se assim houver acordo entre o Senador Geraldo Mesquita e o Senador Marconi Perillo. (Pausa.)

Obrigado, Senador Geraldo Mesquita.

Senador Marconi Perillo, com a palavra.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acabo de chegar de uma reunião deprimente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que tem como objetivo apurar ilegalidades, irregularidades gravíssimas com

relação à utilização dos chamados cartões corporativos pela Presidência da República e por órgãos a ela vinculados.

É um assunto sério que trago a plenário, porque, estando na CPMI hoje, desde as 9h30, pude verificar um total desapareço por parte dos Parlamentares do Governo no sentido de aprovar qualquer requerimento que tenha como objetivo aprofundar as investigações, quebrar sigilos e solicitar transferências de informações, para que as investigações possam chegar a um denominador comum e os envolvidos nesse tipo de irregularidade, de corrupção venham a ser punidos.

Apresentei hoje, Sr. Presidente, uma orientação de voto feita pela base do Governo, pelo Palácio do Planalto, pela Presidência da República. Dos 48 requerimentos apresentados pela Oposição, para 32 há orientação expressa de rejeição. Todos os requerimentos que dizem respeito à requisição de dados e à abertura de sigilos estão aqui para ser rejeitados, segundo a orientação do Presidente da República e da sua equipe.

Isso nos preocupa, porque, há duas semanas, estamos sentindo o gosto de *pizza*. Estamos extremamente preocupados com a possibilidade de que essa CPI não consiga chegar a conclusão alguma e de que uma verdadeira farsa possa ser desmascarada com os resultados pífios de uma investigação que não poderá chegar a qualquer lugar, em que pesem todos os nossos esforços e requerimentos que já apresentamos para que efetivamente se apure o que deve ser apurado, ou seja, os desvios que estão sendo cometidos no Governo Federal.

O ex-Presidente Fernando Henrique já autorizou a abertura de todos os dados sigilosos referentes à utilização de cartões, entre outras contas, do seu governo. Esperamos que o Governo Lula possa também autorizar a abertura de todos os dados e sigilos a fim de que não paire dúvida em relação à conduta dele e de seus auxiliares.

Já começaram a correr, desde a semana passada, pelos corredores desta Casa, do Senado Federal, da Casa de Rui Barbosa, os mais diversos comentários sobre o destino da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investiga o uso dos cartões corporativos.

Parece haver um desejo oculto de nos brincar com o pessimismo, de nos desestimular antes mesmo de entrarmos no campo de batalha. E a reunião de hoje foi realmente uma reunião de desestímulo – não dá para falar outra coisa.

Ledo engano, porque, para nós, em que pesem todas as adversidades da reunião de hoje, os primeiros levantamentos de depoimentos apontam para o que já nos parecia inequívoco: há um manto nebuloso nos sa-

ques efetuados por funcionários do Governo Federal a partir de 2004. Nebuloso, porque há um aumento substancial desses saques; nebuloso, porque 91% desses saques se concentram apenas em cerca de 300 servidores – repito: 300 servidores –, apesar de existirem mais de 16 mil cartões corporativos; nebuloso, Sr. Presidente, também porque o Ministério do Planejamento, por meio do Decreto nº 5.355, de janeiro de 2005, criou o Cartão de Pagamento do Governo Federal, o CPGF, e ampliou a permissão para os gastos com os cartões. Disponibilizou, assim, a opção de suprimento de fundos, contas tipo B e cartão corporativo.

Dessa forma, é possível sacar em espécie durante 90 dias e justificar os gastos até 30 dias após o término desse período. São 120 dias para alguns servidores autorizados, mas mal intencionados, zanzarem com o dinheiro público como bem entenderem.

Em outras palavras, Sr. Presidente, nos últimos anos, apenas 300 servidores do Poder Executivo efetuaram saques com valores acima de R\$2 mil. Apenas 300 servidores parecem ter uma posição privilegiada que lhes permitiu sacar R\$14 milhões em 2004, R\$21 milhões em 2005, R\$35 milhões em 2006 e R\$77 milhões – pasme, Sr. Presidente, R\$77 milhões! – em 2007.

São números significativos, sobretudo quando avaliamos o aumento percentual ano a ano. Ou seja, Sr. Presidente, de 2004 a 2007, o valor dos saques diretos chegou a um aumento da ordem de quase quatro vezes.

Ora, será que a sociedade brasileira nos permitiria fechar os olhos diante dos indícios de irregularidades apontados claramente na própria CPMI pelo Tribunal de Contas da União? Será que a sociedade nos permitiria ficar calados diante de movimentações suspeitas dos recursos, do suprimento dos fundos, com um total de R\$177 milhões, somente falando do ano de 2007?

Não, Sr. Presidente, não resta dúvida de que os cidadãos brasileiros, as pessoas de bem, as pessoas que acompanham os trabalhos desta Casa, cidadãos respeitáveis, não vão aceitar que se subestime a importância das investigações e da inteligência deles, como parecem querer alguns segmentos políticos, ao deslocarem o foco da CPI para os valores simbólicos do pagamento, por exemplo, de uma tapioca ou os gastos com jantar, garrafas de vinho ou presentes para autoridades que visitam o nosso País.

A verdade que não quer calar, a verdade que inquieta a situação, ou seja, a base governista, é que tudo está errado nessa modalidade de uso dos cartões, que não foram idealizados no Governo anterior para esse tipo de utilização,

cujo controle é praticamente impossível e de difícil levantamento. Isso ocorre porque há fortes indícios de que os saques em dinheiro vivo, de acordo com o levantamento feito pelo Tribunal de Contas da União em amostragem de apenas R\$5 milhões, foram justificados, em grande parte, por notas calçadas, por notas frias, por notas obtidas de forma desonesta, irregular.

As notas calçadas trazem um total que não corresponde à despesa efetivamente paga e são utilizadas para justificar as contas do tipo B. Por outras palavras, o funcionário saca o dinheiro e, se quiser, apresenta uma nota como instrumento para possivelmente ficar com a diferença.

A metodologia das notas frias, por sua vez, já é de amplo conhecimento deste Plenário, pois em outras investigações tem se mostrado como um instrumento comum para a malversação, para a corrupção com recursos da população brasileira, com recursos públicos.

A realidade que se descortina tem, portanto, todas as características de um verdadeiro achaque aos cofres públicos de forma sistemática e contínua. Não resta dúvida de que, como membros desta CPI, interessa-nos sobremaneira saber quem é cada uma dessas pessoas com poder de sacar dinheiro público...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, mais dois minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de um minuto para o encerramento.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – ...e justificar os gastos de milhões sem questionamentos. Queremos saber quem são esses poderosos com a chave do cofre. E isso, para nós, pode trazer à tona um fato ainda mais inquietante, que não poderíamos nem deveríamos, em hipótese alguma, deixar de mencionar aqui, desta tribuna: o aumento dos saques com cartões corporativos no Governo Lula coincide com a desarticulação do esquema do “Mensalão”.

É isso mesmo, Sr. Presidente.

O “valerioduto” foi desarticulado em 2005, ano em que houve um aumento dos saques da ordem de 50%, se comparado com o ano de 2004. E, em 2006, os saques duplicam, também se comparados ao ano de 2004.

Diante dessas constatações preliminares, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito passa a ter um dever cívico da mais alta importância para a sociedade brasileira, porque o fio do novelo que começamos a desembaralhar...

*(Interrupção do som)*

Já estou terminando.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES. Fazendo soar a campainha.) – O Regimento Interno dá a V. Ex<sup>a</sup>, verdadeiramente, um minuto.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – ...pode trazer à tona mais um esquema de favorecimento ilícito e uma infinidade de desdobramentos e implicações.

Tenho aqui muitas indagações, mas vou cumprir o Regimento, Sr. Presidente.

A CPMI dos Cartões Corporativos merece o devido respeito, porque a sociedade, mais uma vez, bate às portas desta Casa de Leis, para que cumpramos nosso dever constitucional de fiscalizar, de verificar cuidadosamente como se emprega o dinheiro da população brasileira através dos impostos.

Não nos calaremos até investigarmos a fundo como o dinheiro foi empregado, por que o manto nebuloso que paira sobre os gastos do Governo não se dissipa com o Decreto n<sup>o</sup> 6.370, que veda parcialmente o saque e neutraliza o uso das contas tipo B. Esse decreto é apenas um engodo para amainar uma verdade que para nós não quer calar: os cartões corporativos constituem mais uma forma sistêmica e espúria para o desvio do dinheiro público.

Creemos ser essa a missão maior da CPI Mista, que deve ao Brasil mais uma resposta sobre como o dinheiro do contribuinte pode ter ido ralo abaixo.

Queremos e devemos, portanto, investigar os gastos de R\$7,4 milhões da Presidência com uma locadora de veículos fantasma, conforme trouxe ontem o Correio Braziliense; queremos e precisamos investigar os gastos de R\$3,9 milhões da tripulação do avião com saques para viagem.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador, um aparte, por favor.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Queremos e necessitamos investigar a evolução de 120% nos saques, de 2004 a 2007.

Mas isso não é tudo, Sr. Presidente. A CPMI dos Cartões tem o dever de investigar também os motivos que levaram o Governo Lula a ampliar os gastos totais com suprimentos de fundos às contas tipo B e os cartões de pagamento de 270 milhões em 2004 para 370 milhões em 2007.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado, Senador Marconi Perillo, pelo cumprimento do tempo que lhe foi destinado pelo Regimento Interno.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, a Senadora Ideli Salvatti.

O Regimento Interno diz, Sr<sup>a</sup> Senadora, que pela ordem é para indagação sobre o andamento dos trabalhos. V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, só espero que essa regra não esteja sendo aplicada única e exclusivamente a minha pessoa, porque o “pela ordem”, neste plenário, é utilizado para tudo. V. Ex<sup>a</sup> sabe.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Mas está escrito aqui no Regimento Interno.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Eu sei, eu sei.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem é para indagação sobre o andamento dos trabalhos.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Então, pela ordem, vou fazer a pergunta: eu tenho um requerimento de voto de aplauso para os 37 Municípios brasileiros selecionados pelo Unicef e pelo Ministério da Educação como destaques em experiências vitoriosas no ensino público fundamental. Então, que a esse voto de aplauso a esses 37 Municípios que fizeram bem a sua lição de casa, conseguiram superar metas importantes de recuperação, de diminuição de evasão, de analfabetismo, de índices de repetência, nós possamos dar o devido destaque. Infelizmente, Santa Catarina só teve um escolhido, o Município de Guarimirim. Outros Estados não chegaram a ter sequer um, como no caso dos Estados de Rondônia e Espírito Santo.

Mas é muito importante trazermos ao plenário. Então, o meu pela ordem é em que momento poderemos apreciar – é a forma que estou encontrando para driblar a regra regimental que V. Ex<sup>a</sup> me alertou – o requerimento de voto de aplauso.

E, por último, Senador que nos preside, realmente percebemos um grande desânimo da Oposição. Hoje, na CPMI dos Cartões Corporativos, estavam bastante – eu diria – desanimados sob vários aspectos.

Quero dizer que o exercício da oposição, do meu ponto de vista, tem de superar determinadas situações a que estamos reiteradas vezes assistindo. Este País, do jeito que vão as coisas, com as melhorias, inclusive caindo a última argumentação da Oposição de que o Governo Lula estava dando certo porque não enfrentou nenhuma crise mundial, como eles enfrentaram, até isso já acabou, até isso já deixou de existir. Entendo que a Oposição tem de cumprir o seu papel, obviamente, de fiscalizar, de cobrar, etc., mas o debate a respeito dos temas centrais, momentosos, que interessam efetivamente ao cotidiano – e olhe que

não faltam temas, nós temos grandes preocupações em andamento... Por que só 37 cidades foram escolhidas? Poderiam ser 370. Talvez esse fosse um bom tema para todos nós contribuirmos para aperfeiçoar ainda mais esse resultado do nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência informa que encaminhará o voto de aplauso de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, só para saber se ainda é possível se inscrever...

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria ter interceptado o grande e belo pronunciamento do nosso Senador de Goiás, Marconi Perillo, mas, como fui impossibilitado, no momento que estão criando a mãe do PAC, eu queria criar aqui, em nome do povo do Brasil, a “Mãe da Ética”, a “Mãe da Decência”, a “Mãe da Dignidade”, a “Mãe da Honestidade”...

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito como orador.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – A “Mãe do Projeto de Solidariedade”, que foi amor aos mais necessitados: a D. Ruth Cardoso.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, Senador Papaléo Paes.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável. E quero, também, dizer a V. Ex<sup>a</sup> que eu sou um dos rigorosos respeitadores do Regimento Interno. Mas, às vezes, o Regimento Interno nos é, vamos dizer, muito cruel. No caso, eu queria fazer um aparte ao Senador Marconi Perillo, o que não me foi permitido. Mas quero dizer que seu pronunciamento foi lúcido, real e que, realmente... Eu quero lhe dizer como médico, que assinou pela primeira vez uma ficha partidária aos 40 anos de idade; que observava a política de longe, analisando o ato dos políticos e não da política, e que jamais assinaria uma ficha partidária...

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> está extrapolando o “pela ordem”...

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – A Senadora Ideli, pela experiência que tem, conseguiu falar por cinco minutos.

Eu quero dizer o seguinte: é realmente deprimente o que nós assistimos naquela Comissão Parlamentar Mista. Deprimente, porque ali, o PT, que representava – para mim, que estava de fora, sem assinar – a grande

esperança de moralização deste País e de progresso nos demais sentidos que fundem e trazem para nós a desmoralização, está dando esse exemplo deprimente de descrença neste belo País que é o Brasil.

Parabéns, Senador Marconi Perillo.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Eu gostaria apenas de me inscrever...

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senador Expedito Júnior, pela ordem.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente. Estamos aguardando para nos pronunciarmos. O Senador Geraldo Mesquita já está aqui há mais de dez minutos, tentando. Estou inscrita pela Liderança. Acho que todo momento...

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Veja V. Ex<sup>a</sup> como eu tenho razão em tentar cumprir o Regimento.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – A todo momento que alguém da Situação fala alguma coisa, alguém da Oposição falar mais quinze minutos, não dá para tolerar!

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> também está transgredindo o Regimento ao reclamar “pela ordem”.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Estou, porque já chamei a atenção três vezes e não fui ouvida nem vi a Mesa também chamar a atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A inscrição de V. Ex<sup>a</sup> será feita.

Senador Magno Malta, pela ordem.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela ordem.) – Vou desistir porque V. Ex<sup>a</sup> está muito bravo.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Excelência, estou tentando cumprir o Regimento em favor daqueles que se inscreveram.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Eu sei.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – O Senador Geraldo Mesquita se inscreveu ontem e está aqui aguardando há 21 minutos...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Eu sei e fiz uma brincadeira para descontraír, até porque já votei em V. Ex<sup>a</sup> seis vezes. Quem já votou em um candidato seis vezes, teria até o direito de um “pela ordem” por cinco minutos, mas não vou fazê-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senador José Nery, pela ordem, anti-regimentalmente, conforme está escrito no Regimento.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Gerson Camata, que preside esta sessão, na verdade, estou pedindo pela ordem para reclamar, mais uma vez, da desordem com que são conduzidos os trabalhos aqui no

Senado, tendo em vista que todo e qualquer motivo, contrariando o Regimento... Estou usando ilegalmente o “pela ordem”, aqui usado à exaustão, para reclamar, Presidente.

Quero fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que, ao conduzir a sessão, como normalmente sou um dos primeiros a chegar, nos fizesse a nós todos cumprir o Regimento, porque o que há aqui é uma maneira dissimulada permanente de ao não se inscreverem, as pessoas – os Senadores e as Senadoras – se colocam na posição de atrapalhar e desrespeitar aqueles que o fizeram antecipadamente. O Senador Geraldo Mesquita, há meia hora, espera ali... Eu queria que V. Ex<sup>a</sup>... O apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup>: dê ordem aos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência agradece o apelo de V. Ex<sup>a</sup>, e vou ler de novo o inciso X do art. 14, que diz assim:

“Pela ordem, para indagação sobre andamento dos trabalhos, reclamação quanto à observância do Regimento, indicação de falha ou equívoco em relação à Ordem do Dia...”

Portanto, na hora dos oradores, não existe “pela ordem” porque é só na Ordem do Dia. Eu acho que, se nós não cumprirmos o Regimento, companheiros, o Senado não vai a lugar nenhum. Acima de nós todos tem de estar o Regimento, e a eficácia, a efetividade, o poder de resolutividade do Senado está no cumprimento do Regimento Interno.

É o apelo que eu queria fazer.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, então, pela ordem, sobre o andamento dos trabalhos da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senador Magno Malta, anti-regimentalmente.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela ordem.) – Isso. Sobre os trabalhos e o andamento dos trabalhos da Casa, eu gostaria de saber de V. Ex<sup>a</sup> se já chegou autorização do meu Partido para que eu me pronuncie como seu Líder, que falarei sobre a CPI da Pedofilia e sobre o presídio federal que não será mais em Cachoeiro de Itapemirim.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Estamos prontos a ouvi-lo, mas aguardamos a chegada da ordem, que, tenho certeza...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senador Geraldo Mesquita, com as desculpas de todo o Plenário, depois de 23 minutos, o primeiro inscrito. V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pelo tempo de dez minutos.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do

orador.) – Muito obrigado, caro amigo Senador Camata, que preside a sessão, fazendo, logicamente, um esforço para que as coisas fluam com normalidade em nossa Casa.

Sr. Presidente, Sr. Senador Magno Malta, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há muito tempo advogo a tese de que, no Acre, podemos fazer um pouco de tudo: extrativismo, pecuária, piscicultura, avicultura, suinocultura e criação de outros pequenos animais, agricultura, agroindústria, serviços etc. Essas atividades, entendo, se executadas com racionalidade, não são incompatíveis entre si. Ao contrário, elas podem ser complementares. Incompatíveis são as atitudes daqueles que imaginam o Acre e os acreanos vocacionados para uma “florestania” estática, estéril, improdutiva, atrofiada e míope. A verdadeira “florestania” – expressão criada em nosso Estado para definir a cidadania dos que vivem na floresta ou no seu ambiente – Senador Magno Malta, aprenda coisas do Acre.

**O SR. Magno Malta** (Bloco/PL – ES) – Do Acre, só conheço o Hildebrando.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Mas aprenda outras coisas.

Eu dizia que a verdadeira “florestania” deve conviver harmoniosamente com a diversidade do ambiente amazônico, e mais harmoniosamente ainda com a diversidade de idéias, talentos, capacidades e vontades dos acreanos de produzir e promover o seu próprio desenvolvimento. Se assim não fizermos, estaremos patrocinando um desenvolvimento atrofiado e muito aquém daquele dos nossos sonhos.

No Acre, podemos praticar a “florestania” do bem ou a “florestania” do mal. Quando a primeira se manifesta, as coisas vão bem por lá, mas, em regra, vive-mos sob o jugo da segunda.

Recentemente, tive a oportunidade de demonstrar aqui, desta tribuna, que, pela imposição do exercício de uma florestania obtusa, o Estado do Acre perdeu, nestes últimos anos, Senador Magno Malta, a capacidade de auto-suficiência na produção de alimentos pelo fato de o Governo ter virado as costas à agricultura tradicional, o que é uma contradição interna do próprio sistema, que objetiva a segurança alimentar.

Como garantir a segurança alimentar dos acreanos se somos reféns do que produzem Rondônia, da Senadora Fátima Cleide, e outros Estados? Faça essa introdução para registrar mais um fato que ilustra a manifestação da florestania do mal no meu Estado, aquela que não constrói e está levando o Acre para o buraco.

O fato é o seguinte. Muitos anos atrás, um grupo empresarial iniciou a montagem de um complexo agroindustrial, no Município de Capixaba, próximo de

Rio Branco, com o propósito de produzir álcool. Há muito tempo. Com o título pomposo de Alcoobrás, o empreendimento ruiu por má gestão e desvio de recursos provenientes de financiamento bancário. Porém, a possibilidade de resgate da atividade, com a geração de muitos empregos, animou o ex-Governador Jorge Viana a atrair um grupo de empresários que, enxergando animadoras perspectivas, e numa alvissareira parceria com o próprio Estado, transformou a sucata do que restou da Alcoobrás na atual usina Álcool Verde. O grupo empresarial já desembolsou mais de R\$20 milhões, e o próprio Estado do Acre é acionista no empreendimento.

A meta inicial é de produção e processamento de 3 milhões de toneladas de cana-de-açúcar em 30 mil hectares, com a geração de centenas de empregos diretos fora as parcerias com os pequenos agricultores da região. Além disso, o plano contempla o compromisso de derrubada zero, ou seja, não se derrubará um hectare de floresta para dar lugar ao plantio de cana-de-açúcar. Estão sendo e serão utilizadas áreas já derrubadas ou degradadas. Até agora foram plantados 1.600 hectares de cana, vou repetir, em áreas de antigas pastagens, áreas já degradadas como se diz, e contratados centenas de trabalhadores.

O esforço foi grande e consumiu-se muito tempo para recuperar o complexo de máquinas da ex-Alcoobrás, com a introdução de novos equipamentos e tecnologias compatíveis com as dimensões do projeto.

Acontece que, em meados do ano passado, de forma legítima, claro, o Ministério Público, através da Promotoria do Meio Ambiente, requereu a interdição da fábrica, até que se faça um diagnóstico dos impactos ambientais que o cultivo da cana pode causar no Acre. A postulação do Ministério Público estadual teve guarida no Poder Judiciário, que, por sua vez, determinou a requerida interdição.

Aqui abro um espaço, Sr. Presidente, para registrar que desde menino, desde que eu era pixote, vejo cana ser plantada e colhida no Acre, sem qualquer agressão ao meio ambiente.

O certo é que o Instituto do Meio Ambiente do Acre, órgão do próprio Estado, Senador Mão Santa, que é acionista do empreendimento, garantiu, em dezembro do ano passado ao Ministério Público, que iria apresentar um estudo de viabilidade de impactos de solo na região do plantio, mas até agora, segundo informações da promotoria, nenhum documento foi entregue. Resultado: usina paralisada, mais de trezentos empregados demitidos e a perspectiva de perda de toda a cana plantada, cuja colheita estava prevista para ser realizada em maio próximo, quando a usina entraria efetivamente em funcionamento.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador?

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Com todo prazer, Senador Sibá.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Mesquita, em primeiro lugar, agradeço-lhe pela concessão deste aparte. Ouvindo V. Ex<sup>a</sup> atentamente, é claro que hoje estamos com pontos de vista bastante diferentes que o destino da política nos colocou. Pretendo expor aqui a opinião do Governo, a minha, que pessoalmente participei da reativação da usina Alcool Verde.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – É verdade.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – E o que está acontecendo lá neste momento é apenas que, do ponto de vista do Imac, a licença ambiental tem de ser feita separadamente da usina, porque a usina não é proprietária de terra, mas tem um pouco mais de 100 hectares. Acho que é a única usina do Brasil com esse tipo de experiência, porque, em toda terra do entorno, foi feito um assentamento de reforma agrária em terras que era da usina no passado. Como ela passou por processo de falência, pelos motivos que V. Ex<sup>a</sup> já explicou, então, agora, o Ministério Público entende que tem de se considerar como terra da usina onde se plantar a cana. O ponto parou aí e mais nada. Então, enquanto não se resolver essa questão, e é somente essa que ainda tem para resolver, está feito o impasse. Do ponto de vista do Imac, a terra é da propriedade privada e não da usina, mas de pessoas que vão plantar cana. Porém, o Ministério Público entende que aquela terra onde se planta cana é considerada como de propriedade da usina. Por conta desse impasse, o resto está parado. A licença ambiental está garantida, a participação do Governo foi simplesmente na desjudicialização do empreendimento, do qual restava apenas a carcaça das máquinas. E, agora, o projeto, com 1.600 hectares, tem mais 700 hectares que estavam prontos e onde foram colocados o milho. Mas devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a produção agrícola está tomando um fôlego completamente diferente. Tanto é que quando eu fui Secretário na época do Governo, e V. Ex<sup>a</sup> estava lá naquele momento, os armazéns serviam de salão de festa; agora, os armazéns estão abarrotados de milhos, todos eles, com exceção dos de Brasília, que foi adjudicado pelo INSS no passado, e o de Cruzeiro do Sul também, ao qual não chegou ainda a produção mecanizada. Os demais estão recebendo uma forte produção agrícola, e, aí, já começam a receber as reivindicações para se criar silos, porque os armazéns já não dão mais conta, pois são de uma tecnologia anterior. Portanto, acho que o caminho está

sendo feito, muito bem feito. Eu acredito que o Governo está dando conta 100% do recado, especialmente no item da “florestania”.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Agradeço o seu aparte, Senador Sibá Machado, e o incorporo em meu discurso.

Perdoe-me V. Ex<sup>a</sup>, que tem uma interpretação dos fatos. Eu tenho fatos sobre os quais teço algumas considerações também, porque são fatos, Senador Sibá Machado. A coisa está paralisada.

Mas eu dizia que o mais intrigante é que o Governo do Acre é um dos acionistas do empreendimento e não faz o que tem que fazer para reativar a usina.

Está V. Ex<sup>a</sup> prestando informações de algumas gestões que estão sendo feitas para que o impasse seja superado, mas, por enquanto, persiste o impasse.

Os prejuízos podem ser grandes, notadamente para a comunidade do Município de Capixaba e outros Municípios próximos, que enxergam no empreendimento uma alavanca para o desenvolvimento da região.

Como se vê, trata-se de um empreendimento que conjuga, com harmonia, desenvolvimento com preservacionismo, e, mesmo assim, teme-se que esteja fadado ao fracasso.

Esse imobilismo míope de poucos pode resultar no prejuízo de muitos. Afinal, é o suado dinheirinho dos acreanos que está em jogo por conta da participação acionária do Estado no projeto.

Ainda há tempo, Sr. Presidente, para prevalecer o bom senso. É o que o povo do Acre espera daqueles que podem decidir a questão. E que Deus nos livre da mediocridade!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senador Geraldo Mesquita, a Presidência agradece a V. Ex<sup>a</sup> o exato cumprimento do tempo que lhe foi destinado pelo Regimento Interno. V. Ex<sup>a</sup> colabora para o andamento da sessão como sempre.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Presidente, só para fazer uma consulta a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, o Senador Sibá.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pergunto se ainda há vaga para falar para uma breve comunicação; se ainda houver, que V. Ex<sup>a</sup> me credencie.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Nós já temos, inclusive, um suplente, para breves comunicações, que é o Senador Papaléo Paes.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Eu sou o segundo suplente, então.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A próxima oradora é a Senadora Fátima Cleide, que fala pelo Partido dos Trabalhadores. A Senadora dispõe de cinco minutos.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Pela Liderança. Sem revisão do oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna hoje para falar de um assunto de grande importância para o Estado de Rondônia e para os funcionários públicos que prestam seu serviço naquele Estado desde os tempos de território federal.

Sr. Presidente, esta Casa tem uma participação positiva neste assunto, como é o caso da Proposta de Emenda Constitucional de minha autoria que permite que funcionários civis e militares, contratados à época do Território de Rondônia e cujos cargos serão extintos, passem para o quadro da União. Como todos sabem isso já foi feito com servidores públicos do Amapá e Roraima, igualmente de ex-Territórios.

O Senado Federal, em novembro de 2005, aprovou essa matéria, em segundo turno, com quase 60 votos. Na ocasião, recebemos o apoio de todas as lideranças partidárias, dos colegas Senadores Valdir Raupp e Amir Lando, que saudaram a iniciativa de fortalecer o princípio da isonomia entre as regiões. Um princípio, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sempre registrado em minhas defesas sobre a matéria.

É preciso garantir o direito à isonomia, é preciso fazer justiça para com os servidores que construíram o Estado de Rondônia. O vazio legislativo que deixa o Estado em condição adversa às regiões que também foram territórios federais não pode perdurar.

Conforme já salientei, da parte do Senado Federal, esse vazio legislativo já foi preenchido. Cumprimos a nossa parte enquanto representantes das unidades federativas em busca da isonomia.

Sr. Presidente, falta, agora, a Câmara dos Deputados fazer a parte dela: votar a PEC nº 483, que para lá foi encaminhada imediatamente após a votação no Senado Federal. São mais de dois anos de tramitação naquela Casa.

A matéria aprovada, com alterações na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, em dezembro do ano passado, está pronta para ir a Plenário. Repito: está pronta para ir a Plenário e pode ser incluída desde já na pauta de votações.

De modo que faço um apelo, um apelo ao Presidente Arlindo Chinaglia, meu companheiro de Partido, e às lideranças partidárias da Câmara para a inclusão imediata dessa matéria na Ordem do Dia.

Quero alertar que este vazio legislativo está trazendo grande desconfiança por parte dos milhares de

funcionários públicos interessados no assunto, diretamente atingidos pela matéria.

Sr. Presidente, essa desconfiança é contaminada – também quero aqui alertar – pela disseminação de falsas informações sobre a proposta de emenda constitucional, a ponto de termos políticas demagógicas que querem fazer com que um direito constitucional incontestado como esse possa ser assegurado mediante medida provisória. E não é assim, todos nós sabemos. É lamentável a utilização dos expedientes da mentira e da enganação com fim unicamente eleitoral. Por isso, a Câmara dos Deputados precisa suprir o vazio legislativo que atinge Rondônia.

Esta medida tem apoio da população e de dezenas de sindicatos do funcionalismo em meu Estado, porque ela assegura a transferência de um ônus que hoje é exclusivo do Estado para a União por direito e justiça. Cerca de R\$15 milhões por mês poderão ficar no Tesouro do Estado, dinheiro que poderá ser utilizado – cobrarei isso – nas áreas de educação, saúde e segurança pública, bens essenciais para a população rondoniense.

Concluo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, novamente com o apelo para votação e aprovação da PEC nº 483 pela Câmara dos Deputados. A matéria está pronta para votação e, pelo que sei, não há impedimentos para a sua apreciação.

Ao finalizar, Sr. Presidente, quero me congratular com os servidores públicos de Rondônia, que têm a coragem de fazer o enfrentamento com o Governo estadual, que pensa que é dono do Estado e quer tratar Rondônia como uma grande fazenda.

Desta forma, registro o meu apoio a todas as medidas tomadas hoje na Justiça, aplaudidas e reconhecidas pelo Tribunal do Trabalho, pelo Sindicato dos Motoristas Profissionais (Simporo), pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação e, mais recentemente, pelo Sindicato dos Fiscais do meu Estado, que estão sofrendo uma grande falta de respeito por parte do governante estadual.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada pela cessão do tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senadora Fátima Cleide, muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pelo cumprimento do horário que lhe foi destinado pelo Regimento Interno.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

**OFÍCIO  
DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO  
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

– Nº 59/2008, de 25 do corrente, encaminhando a Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1999 (nº 2.669/2000, naquela Casa), que dispõe sobre a instituição do Dia Nacional do Imigrante Italiano e dá outras providências.

É a seguinte a Emenda encaminhada:

**EMENDA DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 340, DE 1999  
(Nº 2.669/2000, naquela Casa)**

**Instituição do Dia Nacional do Imigrante Italiano e da outras providências.**

**EMENDA**

Suprima-se o art. 3º do Projeto.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL DO SENADO**

**Dispõe sobre a instituição do “Dia Nacional do Imigrante Italiano” e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Nacional do Imigrante Italiano” a ser anualmente comemorado no dia 21 de fevereiro, em todo o território nacional.

Art. 2º O Poder Executivo tomará as providências para que os estabelecimentos de ensino público e particular, nos níveis fundamental e médio, incorporem eventos ou atividades alusivas à data a seus calendários comemorativos.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

A providência determinada pelo projeto de lei que ora apresentamos abre espaço, no calendário brasileiro, para o justo tributo que cada cidadão deve render ao imigrante estrangeiro em nosso País, e, em particular, ao imigrante italiano.

1 – Um pouco de História – O primeiro grupo de imigrantes italianos para o Espírito Santo veio sob a concessão dada a Pietro Tabacchi, pelo Decreto Imperial nº 5.295, de 31 de maio de 1872. Por este instrumento, Tabacchi se comprometia a introduzir 700 (setecentos) imigrantes italianos e tirolezes na localidade de Santa Cruz

(hoje Município de Fundão), em terras a ele concedidas e que as denominava de Nova Trento, em homenagem à cidade de seu nascimento.

Os grandes fazendeiros, com o fim iminente da escravatura, já como haviam sido validados os atos imperiais proibindo o tráfico de escravos e a Lei do Ventre Livre, entenderam, conforme documentos históricos comprovam, que deveria ser importada mão-de-obra italiana, para substituir os braços dos escravos.

Se então o impulso da imigração para o Espírito Santo, de 1874 em diante, sobretudo com o entusiasmo do empresário citado (Pietro Tabacchi) que, viajou à Itália a fim de selecionar e contratar gente laboriosa e própria para a lavoura.

Assim é que no dia 21-2-1874 chegava a Vitória a bordo do vapor “Sofia”, com os primeiros italianos em número de 380 (trezentos e oitenta) famílias e destinadas à Fazenda Tabacchi, em Santa Cruz.

Notadamente se verifica e se comprova que a data especificamente escolhida como o dia do imigrante italiano, deve ser o dia 21 de fevereiro pois nesta mesma data, em 1874, pisaram pela primeira vez o solo Espírito-santense.

2. O objetivo do presente projeto é prestar a devida homenagem ao imigrante italiano que, vindo de terras tão distantes, aqui se instalou e se fez gente nossa. Contribuindo com seu trabalho engajou-se nas nossas lutas, proliferou-se, fez prosperar cidades inteiras, construiu escolas, igrejas, restaurantes, hospitais e cultivou a terra.

Famílias inteiras deixaram seus sonhos, seus amigos, seus vizinhos na velha Itália e vieram em busca de novos horizontes. Trouxeram consigo seus hábitos, seus costumes, sua religiosidade, a sua formação profissional e moral que enriqueceram sobremaneira a nossa cultura.

Seus traços aí estão, hodiernamente, muito vivos, perpetuando-se de geração em geração: na cozinha, na moda, na música, literatura, enfim, numa infinidade de segmentos que compõem nossa personalidade coletiva e individual.

O Imigrante italiano, na verdade, se constituiu ao longo da sua caminhada por terras brasileiras em verdadeira pedra angular que nossa porção do Brasil Federativo edificou uma base forte e resistente ao tempo, sendo um dos principais fatores de construção da nacionalidade e de impulso e desenvolvimento do Brasil.

Assim, acreditamos que o presente projeto terá toda acolhida e aprovação dos Senhores Senadores.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1990. – Senador **Gerson Camata**.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte. A Presidência está despachando neste momento.

Concedo a palavra pela ordem, para indagação sobre o andamento dos trabalhos, ao Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar que, às 16 horas, na CPI da Pedofilia, instalada ontem, estaremos recebendo o Superintendente-Geral da Polícia Federal, possivelmente com a Ministra-Presidente do Supremo Tribunal Federal e com o Ministro da Justiça. Vamos comunicar a instalação da CPI da Pedofilia e dar um mapa do trabalho que realizaremos, tornando cientes essas autoridades.

Finalizo, Sr. Presidente, dizendo que estou muito feliz, pois recebi ontem um telefonema do Ministério da Justiça, da parte do Sr. Ministro da Justiça, dando conta de que Cachoeiro de Itapemirim, a minha querida Cachoeiro de Itapemirim, já não mais será sede de presídio de segurança máxima, entendendo a luta das forças organizadas da sociedade de Cachoeiro, que se reuniu, discutiu e de certa forma chiou. **A Folha do Espírito Santo**, um jornal tão importante, e o jornalista Jackson Rangel ajudaram a coordenar esse pleito, juntamente com pessoas como Higner Mansur, Almir Forte e tantas outras pessoas da sociedade organizada de Cachoeiro de Itaperirim.

O presídio de segurança máxima vai ser edificado em Brasília; não mais será, Senador Papaléo, na nossa cidade de Cachoeiro, que precisa muito mais de Cefet e de faculdade do que de penitenciária.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – O próximo orador inscrito é o Senador Mão Santa, que tem a palavra pelo tempo de dez minutos improrrogáveis.

O Presidente passa a Presidência ao Senador Papaléo Paes.

*O Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Papaléo Paes, Srs. Parlamentares, brasileiras e brasileiros aqui e que nos assistem pelo sistema de comunicação. Senador Camata, eu gosto de falar do coração, do que sinto, do que o povo sente, a voz rouca das ruas.

Vou ler um artigo de um jornalista muito brilhante do Piauí. Aliás, o Piauí tem uma dessas características. O jornalista mais brilhante do Brasil foi Carlos Castelo Branco – o Castelinho, com sua A Coluna do Castelo –, pela coragem de piauiense: nos tempos mais difíceis da ditadura, os canhões calavam as vozes dos Parlamentares, mas não calavam a pena de Carlos Castelo Branco, o Castelinho.

Eu vou ler o artigo que é de Tomaz Teixeira, que foi Deputado, foi Presidente do PMDB, foi líder do Governo Alberto Silva, Senador Geraldo Mesquita.

O PT aí é uma mídia, é uma mentira insuperável.

Ele adverte:

Wellington Dias [*que é o Governador do PT*] não luta pela nova fábrica da Toyota no Piauí

Escreve o jornalista Tomaz Teixeira:

“A imprensa nacional está anunciando a chegada de mais uma fábrica da Toyota no Brasil. Governadores do Rio, Minas, Bahia, Paraná e outros Estados estão na disputa do grande empreendimento. Lamentavelmente não se ouve falar que o Governador do Piauí tenha feito algum apelo ao Presidente Lula para que a fábrica seja direcionada para se instalar no Estado do Piauí.”

Parece demais, mas não é, Geraldo Mesquita. Essa é a grande perda do Piauí.

Há um projeto na Petrobras que acho muito interessante – Luiz Inácio não estudou – mas o grande problema de combustível, de gasolina mesmo, é no Norte e no Nordeste. Os técnicos da Petrobras acham que a melhor localização da refinaria seria na cidade Paulistana, no Piauí. Tenho o mapa do Brasil na cabeça.

Expedito Júnior, é que ela é equidistante de todas as capitais do Norte e do Nordeste. Então, a refinaria levaria a leiva para Roraima, para Boa Vista, para Belém, para o Amapá, para São Luiz, para Fortaleza, para Teresina, Natal, Sergipe e para a Nação inteira. Depois dessa perda da refinaria...

Esta também é grande, e diz o jornalista Tomás Teixeira:

“O Governador do PT do Piauí está caminhando para ser um dos piores governadores da história do Piauí”.

Não sou eu não, Sibá. É o Tomás Teixeira. Responda para ele.

“Sem grandes realizações e com seis anos e meio de governo, ainda não disse a que veio. [É o Tomas Teixeira que diz; eu

faço o meu pronunciamento por minha conta, de improviso. Aqui é um jornal, está no *site*] O jovem e despreparado Governador do Piauí ainda não construiu uma obra sequer considerada estruturante, planejada pelo seu governo. Tirando-se as obras das BRs federais feitas pelo Dnit, leia-se Sebastião Ribeiro, nada de importante tem acontecido no Piauí.

Com milhares de formandos com diplomas na mala, que há mais de 15 anos esperam por uma oportunidade de trabalho no Piauí, assistimos com tristeza à falta de interesse do governador em buscar, com garra e visão de administrador sério, os empreendimentos de que necessitamos para promover o nosso desenvolvimento social e econômico.

A omissão do Governador em não lutar pela fábrica da Toyota, que será inaugurada brevemente no Brasil, mais uma vez o Governador deixa transparecer que o Presidente Lula não confia na sua administração. Enquanto o Governador do Piauí não se mexe para conseguir tal empreendimento para o nosso estado, o governador Jacques Wagner, da Bahia, que tem sido mais prestigiado do que o do Piauí, luta com unhas e dentes para levar a fábrica da Toyota para a Bahia.

O que é lamentável é a falta de interesse dos nossos políticos em buscar grandes empreendimentos para o nosso estado. Até quando continuaremos sendo o mais paupérrimo PIB do nordeste? Até quando tivermos Governadores da marca Wellington Dias.

Um Governador de um estado carente de desenvolvimento como o Piauí precisa ter mais competência, mais visão, mais garra e não ser complexado por ser piauiense, abrindo a boca e gritando para o País o esquecimento e abandono do nosso estado pelo Governo Federal.

Os brasileiros sofrem a falta de distribuição de renda com os demais estados. São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco e Ceará abocanham tudo de bom que chega no País em termos de fábricas e empreendimentos outros que ajudam na geração de riqueza, emprego e renda.

É uma pena, os japoneses estão chegando com mais uma fábrica da Toyota em nosso País e, mais uma vez, o Piauí estará fora da

disputa, como perdemos a refinaria por falta de competência e de luta, por falta de interesse de nosso governador.

Aí, ele diz uma palavra feia, mas não quero me responsabilizar e não vou citá-la.

É o jornalista Tomaz Teixeira, uma figura luminar da imprensa piauiense.

Agora, caro Sibá, mentira, mentira. Aprendi lá com o povo do Piauí que a mentira tem pernas curtas. Então, pensa o Luiz Inácio como Goebbels, Ministro de Hitler: “uma mentira repetida muitas vezes se torna verdade”. Então, encena esse desenvolvimento. O Brasil é um cemitério de obras inacabadas. Ontem, citei aqui só obras federais inacabadas no Piauí são 22. Mas não vou repeti-las.

Interessante, Senador Expedito Júnior, V. Ex<sup>a</sup> vai ser Governador já, já, do seu Estado. Andei lá e vi o anseio do povo. Olha, estou aqui – e fui Governador – e um conselho que dou é terminar as obras dos antecessores. No Piauí, tem 22 obras federais paradas. E propaganda, propaganda, propaganda. Tem uma hidroelétrica que foi sonhada por Juscelino. Leomar Quintanilha a conhece – Boa Esperança. Ele foi bancário lá, no Piauí, e roubou a maior riqueza: a mulher dele é piauiense. A mulher dele é piauiense, casou com piauiense. Está muito feliz, está ali risonho, mas ele conhece bem.

Então, nós temos uma hidrelétrica – atentai bem para esse raciocínio, a verdade! – Boa Esperança. Teve um Deputado, Milton Brandão, lutou, Juscelino, Castello Branco a inaugurou. Boa Esperança fica entre Piauí e Maranhão. Então, ela não está concluída; falta a eclusa. No Piauí o rio era navegável. Tinha os vapores. Então a hidrelétrica forneceu a energia, mas acabou o transporte fluvial. Então, por que não vamos acabar?

Aí eles dizem aí – os aloprados pensam que a gente é idiota – que vão fazer cinco hidrelétricas e não terminam as que foram começadas, que estão impedindo a navegabilidade. Pergunte a seu pai, a seu avô – você disse que nasceu lá – era navegável. Pois aí falta a eclusa. Aí os aloprados vão fazer cinco. Mentira. Despreparados. Incompetentes. “Licença para hidrelétrica no Piauí pode demorar até seis anos e meio, alerta o Bird”. Seis anos e meio. Ô Camata, V. Ex<sup>a</sup>, que é bom no Regimento e na aritmética, seis anos e meio, considerando cinco, vão levar quase quarenta anos para tirar a licença. Aí está lá: “Cinco hidrelétricas, a mãe do PAC”. Mãe do PAC, não; mãe da mentira. Essa é a verdade. Vamos fazer... Isso aqui eu já recebi. Está o *e-mail* lá. Está aqui: “Dos 66 projetos de hidrelétricas, 27 ultrapassaram as datas previstas para operação”. E o relatório é grande. Se o Papaléo me permitir, eu vou lê-lo, calmamente. Está aqui! É do Bird! Quer dizer,

promete. Está nos jornais. Vamos fazer cinco! Não terminam a que está lá, a que falta eclusa. Tem 22 obras inacabadas. O porto começou por Eptácio Pessoa. Tem 90 milhões de dólares encravados, Faltam 10 milhões. As ZPEs, sonho de Sarney, que copiou da China. Vai acabar a validade delas. A estrada de ferro... Na campanha, Luiz Inácio disse: “Vou fazer!” Levou até meu companheiro Alberto Silva, que é do PMDB. Alberto Silva é um homem de bem, engenheiro ferroviário, Papaléo. Quem é que está livre de ser enganado? Quem é que está livre de ser enganado? Alberto Silva... Não. O homem chegou, com o Prefeito de Parnaíba, com o Governador do Estado, com ele do lado, e Luiz Inácio disse: “Em 60 dias vou botar os trens para funcionar de Parnaíba para Luís Correia e em quatro meses para Teresina”. Sibá, Sibá! Lá não tem... É lá no Acre que tem aquele negócio da estrada velha, antiga, onde está o museu? Pois, eles não trocaram nem os dormentes: aquele pau que segura o ferro.

Tem uma ponte em Teresina... V. Ex<sup>a</sup> foi um grande Governador. Tem uma ponte em Teresina, ponte do Sesquicentenário... Meu povo! Isso quer dizer 150 anos. Vamos falar aqui para o povo entender. Teresina vai fazer 158 anos.

No mesmo rio, eu fiz, com um engenheiro do Piauí, Lourival Parente, com construtora do Piauí, com operários do Piauí, com dinheiro do Piauí, uma ponte em 87 dias. Estão há 8 anos os aloprados enganando e roubando, e só tem o esqueleto. Tem o metrô do Alberto Silva. Então são 22 estradas... Tem um hospital universitário, Papaléo. Uma líder deles morreu desgostosa, foi para o céu. O PT tem algumas pessoas boas. Abriram um ambulatório. Enganaram! Não tem hospital universitário.

Sibá, V. Ex<sup>a</sup> nasceu no Piauí. Eu aprendi no colo da minha mãe – terceira franciscana – que a gratidão é a mãe de todas as virtudes. Luiz Inácio levou... Eu votei nele em 1994, mas aprendi de Cícero, Senador romano, que *errare humanum est*, mas permanecer no erro é burrice. Não votei mais nele. A gratidão é a mãe de todos os votos. Venho alertar. Acho que ele está enganado. Estão mentindo para ele.

Aeroporto Internacional na minha cidade... Lá não pousa mais nem teco-teco, aquele aviãozinho pequeno. Está na mídia. Vim de lá agora. Andei ali de carro. São Raimundo Nonato, está lá, só tem jumento na pista. Mas na mídia...

Aprendi também, Sibá... O Luiz Inácio tem que meditar, já que ele não gosta de ler. Ele disse que ler uma página de um livro dá uma canseira!... e que é melhor fazer uma hora de esteira.

Agora eu digo, hein, Camata: ô besteira que ele disse, não é? Eu acho – e está no Livro de Deus – que

a sabedoria vale mais do que ouro e prata, e o caminho da sabedoria é o estudo.

Eu estou aqui porque acredito em Deus, no amor, no estudo e no trabalho. Ruy Barbosa está ali e ele disse – atentai bem: a primazia tem que ser dada ao trabalhador e ao trabalho. Ele é que vem antes, ele é que fez a riqueza.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Mão Santa, peço a sua compreensão. Vou lhe dar um minuto para concluir o seu pronunciamento.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Mas eu quero dizer que eu tinha feito uma promessa a São Francisco para tirar o Camata...

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – São Francisco não o atendeu.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pois o Pai do Cristo, que está ali, disse: comerás o pão com o suor do teu rosto. É uma mensagem, ô Camata, para os governantes proporcionarem trabalho. Trabalho! E ao Apóstolo Paulo, Suplicy – eu estou com ele, não estou com você, não. Medite. Eu posso estar errado, mas o Apóstolo Paulo disse que quem não trabalha não merece ganhar para comer. Então, eu tenho minhas crenças.

Luiz Inácio, minha mãe me disse que a gratidão é a mãe de todas as virtudes. Seja agradecido ao povo do Piauí. O povo votou em V. Ex<sup>a</sup> e no Governador. Vamos terminar a hidroelétrica e a eclusa lá, para ter até a navegabilidade. E vamos terminar também, Luiz Inácio, a mentira, a mentira, a mentira.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que fica bem aí na Presidência. Depois, V. Ex<sup>a</sup> pode me ceder a palavra pela ordem.

E um apelo: ó Deus, ó Deus, afastai os aloprados de Luiz Inácio para que ele atenda à verdade e ao desespero do povo do Piauí.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata para uma comunicação inadiável.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sr. Presidente, peço inscrição para falar como Líder logo após o Senador Expedito Júnior.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido regimentalmente.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tenho manifestado, há muito tempo, a minha preocupação com a pouca eficácia da ação do Senado, da ação do Legislativo na vida pública brasileira.

Estamos vivendo um tempo, e é necessário que nós observemos isso – o regime democrático tem três

pilares, que são o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e o Poder Executivo – em que o Executivo assumiu funções legislativas através das medidas provisórias. O Judiciário assumiu funções legislativas, diante da nossa omissão, interpretando artigos da Constituição e leis complementares a seu bel-prazer, sem que haja necessidade da interferência do Poder Legislativo. A que se atribui isso? À pouca eficácia, à pouca resolutividade do Poder Legislativo.

Por exemplo, nós reclamamos das medidas provisórias. Votamos poucas medidas provisórias, podíamos votar mais. Há medidas provisórias que ficam um mês aqui na pauta e nós não votamos. Se nós as votássemos, elas não estariam obstruindo a pauta.

Há necessidade de que se vote. Nós reclamamos das medidas provisórias. Já ouvi aqui gente que foi pedir medida provisória ao Presidente Lula, como foi pedir ao Presidente Fernando Henrique. Se há um problema para resolver, dizemos: “Vamos pedir uma medida provisória, porque, se for por lei, vai demorar uns seis meses.” Nós é que falamos isso. E já ouvi essa conversa aqui muitas vezes, não apenas no Governo do Lula.

Primeiro, se obedecêssemos ao atual Regimento Interno, já melhoraria a eficácia, mas acho que temos de começar a mudá-lo. Nosso Regimento Interno foi antes do Rui Barbosa, é do tempo do Imperador. Não tem mais eficácia no mundo de Internet, de telefone, de televisão, de tanto desenvolvimento e progresso.

Como deveria ser e como é no Senado da Itália, no Senado dos Estados Unidos? Abre-se a sessão com a Ordem do Dia. Vou chegar aqui às 14 horas, sabendo que vamos votar a Ordem do Dia. Nossa função principal aqui não é fazer discurso, é votar as matérias que estão na pauta. Terminadas as votações do dia, pode-se fazer discurso até meia-noite. Ficamos por aqui e vamos fazer muitos discursos. O que resolve os problemas do Brasil não são os nossos discursos, são as leis que podemos votar aqui, melhorando as condições do povo brasileiro.

Outro assunto: as comissões técnicas. Nós tínhamos cinco comissões técnicas. Hoje, nós temos onze comissões permanentes. Há Senadores que são membros de seis, sete comissões e não podem frequentar todas. Elas não operam, não funcionam. Três comissões seriam o suficiente e o necessário. Sempre haveria quórum, sempre funcionariam.

E mais: quando um projeto entra aqui, não deveria ir para uma comissão, depois para outra, depois para outra. Tira-se cópia. Há um aparelho chamado xérox. Vai para as três ou quatro comissões e para a Comissão de Justiça, que deveria ser a última, porque ela vai apreciar a constitucionalidade. Por que ela é a

primeira? Depois que recebeu todas as emendas, a Comissão de Justiça já remeteria para cá a redação final pronta.

Há outro problema muito interessante que nós temos de observar: nos legislativos do mundo inteiro, um Senador ou um Deputado só pode discutir um projeto se apresentar emenda a um projeto. Se ele não apresentou emenda nenhuma, porque ele vai discutir o projeto? O líder dele é que vai encaminhar a favor ou contra. Agora, se ele apresentou uma emenda tentando mudar, modificar, melhorar o projeto, ele tem o direito de discutir aquele projeto sob a luz da emenda que ele apresentou. A Ordem do Dia se tornaria ainda muito mais ágil.

Outro fato interessante está acontecendo hoje em dia, e eu quero dizer agora – o Valdir Raupp, meu Líder do PMDB, passou ali agora: eu não voto mais para líder do PMDB, para um líder que não assuma o compromisso de chegarmos aqui às 10 horas da manhã e sabermos o que vamos votar. Se eu perguntar a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Expedito Júnior, ao Senador Suplicy, ao Senador Mão Santa, ninguém sabe o que nós vamos votar hoje, porque a Ordem do Dia não funciona, é um papel que está aí, é uma Ordem do Dia virtual, uma Ordem do Dia fictícia.

Ora, os Líderes chegam, nós ficamos aqui, abre-se a sessão e estamos todos nós aqui. Os líderes vão almoçar nesses restaurantes que demoram muito a servir e às 16 horas vêm aqui fazer uma reunião para dizer, às sete horas da noite, o que devemos votar. Isso é uma crueldade para com os liderados. Tem de haver uma sublevação dos liderados contra os líderes. O Presidente da Casa tem de fazer a Ordem do Dia e nós temos de saber. Não é saber de manhã o que vamos votar à tarde. Na segunda-feira, eu quero saber o que eu vou votar na sexta-feira, e o meu eleitor tem o direito de saber, para cobrar de mim o meu voto.

Agora, como ele vai cobrar um voto de mim se nem eu sei o que eu vou votar hoje, amanhã ou depois? Eu acho que temos de trabalhar muito para que essas mudanças no Regimento Interno possam ser feitas.

Outra coisa: medida provisória é só votar emenda. Ela só pode trancar – na época eu apresentei uma emenda, mas foi derrubada aqui – a pauta da quinta-feira. Segunda, terça, quarta e sexta o Senado vota as matérias dele, que têm preferência sobre as do Executivo. Agora, dia de quinta-feira, de 10 horas às 22 horas, é para medida provisória. Ela tranca a pauta da quinta-feira, e o Senado tem segunda, terça, quarta, sexta para votar as matérias de autoria dos Senadores.

Na Comissão de Justiça, Srs. Senadores – passem –, há 1.400 projetos de autoria de Senadores. E ficamos ouvindo pedido de nossos eleitores, trabalhan-

do para fazer projeto, sem relator nomeado. São 1400! Nós só damos preferência ao Executivo. Ora, a medida provisória só pode trancar a pauta na quinta-feira, dia da medida provisória. Nos outros dias, vamos votar as matérias que interessam à população brasileira.

Era uma reflexão que eu queria fazer pelo bem do Poder Legislativo, pelo bem do Senado Federal e pela boa convivência de todos nós, que resultará em benefícios para a população brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>, que é membro da Mesa desta Casa, pela sua exposição, fazendo uma referência inclusive ao seu projeto de lei, que é muito inteligente. Esperamos, com isso, que possamos aqui realmente cumprir rigorosamente o Regimento e empreendermos a nossa missão, que é de analisar, debater e aprovar ou não as leis.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÃO SANTA** (PDMB – PI) – Senador Papaléo Paes, pela ordem. É o andamento da coisa. Foi brilhante o nosso Senador Gerson Camata. Eu posso falar, pela ordem?

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Vai fazer uso da palavra agora o nobre Senador Augusto Botelho.

**O SR. MÃO SANTA** (PDMB – PI) – Pela ordem. Breve. Regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Faça uso da palavra...

**O SR. MÃO SANTA** (PDMB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É justamente sobre o andamento daquilo que ficou muito bonito. Retórica. Ô coisa bonita! Primeiro as coisas primeiras: "First things first". Atentai bem, hoje nós não temos a Ordem do Dia, não. Nós temos aqui a medida provisória da hora. Chega por hora e está chegando a de número 415. Então, isso mudou, não é mais... Agora é a medida provisória da hora. Qual é a que acabou de chegar, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Augusto Botelho. Como orador inscrito, terá dez minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, em janeiro comemoramos um ano de aniversário do Programa de Aceleração do Crescimento, carro-chefe do segundo mandato do Presidente Lula. E fiz daqui da tribuna um discurso para comemorar esse fato.

Hoje quero falar novamente sobre o PAC, mas de uma maneira mais regionalizada, sobre ações do Programa de Crescimento no meu Estado de Roraima.

O PAC já é uma realidade em Roraima em vários aspectos. Um deles é a reforma do nosso aeroporto em Boa Vista, que já começou. E há previsão de que sejam investidos R\$8 milhões até 2010 para transformar totalmente o nosso Aeroporto Internacional.

Além da reforma de ampliação do aeroporto, e da adoção de *fingers*, que são aqueles tubos para embarcar e desembarcar, está havendo um trabalho na parte de estacionamento e na frente do aeroporto também, para que as pessoas possam desembarcar do avião sem pegar chuva.

No quesito infra-estrutura energética, o PAC irá investir R\$ 7,1 milhões no inventário da Bacia do Rio Branco, que apresenta grande potencial de geração de energia. A construção da hidrelétrica na Bacia do Rio Branco, provavelmente na Cachoeira do Bem-Querer, pode gerar energia suficiente para abastecer todo o Estado de Roraima, além de contribuir com o País, quando for feita a ligação no Sistema Interligado Nacional.

Nós já recebemos energia atualmente da Hidrelétrica de Guri. Temos um contrato de duzentos *megawatts* com a hidrelétrica da Venezuela. Essa do Rio Branco é um dos três pontos onde se pode fazer hidrelétrica em Roraima. Outro é no Rio Mucajaí, na cachoeira do Paredão, e temos outro na região do Rio Cotingo, na área indígena Raposa/Serra do Sol, na cachoeira do Tamanduá, cujas indígenas, em sua maioria, concordam que seja feita a hidrelétrica.

Seria uma hidrelétrica que, além de gerar energia, poderia, por gravidade, irrigar mais ou menos 60 mil hectares de área, onde podem ser feitas culturas irrigadas por gravidade, sem gastar mais em consumo de energia elétrica, sem gastar diesel, tornando assim aquele Vale do Cotingo um grande centro de produção de alimentos para o Brasil.

No quesito infra-estrutura social e urbana, o Governo do Presidente Lula destinou R\$42 milhões para serem investidos via Programa Luz Para Todos.

O Programa Luz para Todos, no meu Estado, progrediu muito pouco. Deveriam ter sido feitas oito mil ligações até o ano de 2008. Mas, infelizmente, por problemas de gestão, não foram feitas nem duas mil ligações – ligações essas que mudam totalmente a vida, melhorando-a, das pessoas que moram nos seus lotes e que têm de carregar água na cabeça e que usam luz de lamparina. Inclusive, um dos acidentes muito freqüentes de lá é queimadura na hora de encher aquelas lamparinas. Às vezes queima a toda a família, porque, à noite, quando vão colocar diesel na

lâmpada – esqueceram-se de fazer isso de dia – e o pai, inadvertidamente, levanta o pavio e coloca o diesel lá no depósito. E normalmente as crianças estão em volta olhando. Então queima a família inteira. Eu sou médico de emergência e muitas vezes atendi a 3 ou 4 pessoas da família queimadas por esse acidente. Certamente, o Luz para Todos vai diminuir com esse tipo de acidente, vai acabar com esse tipo de acidente.

Agora, para garantirmos a universalização do acesso à energia elétrica em Roraima, ainda dependemos de três fatores. Conclusão da interiorização da rede energética: a energia de Guri chega a Boa Vista, vai até o Mucajaí, mas há redes para levar para Bonfim e para os demais municípios, interligando com o nosso sistema. Temos um sistema chamado Jatapu, que é aqui no Sul do Estado, e que precisa ser ativado e recuperado. A nossa capacidade de geração é de 10 megas, mas só temos um gerador de 5 megas instalado e que também necessitando de manutenção. Portanto, está se gastando muito diesel e se poluindo, quando a gente poderia usar energia elétrica.

Mas já recebemos a notícia, em visita ao Ministro Edison Lobão em que o Senador Siba Machado e a Deputada Ângela foram conosco, de que o Ministro Edison Lobão já designou uma pessoa para estudar a recuperação desse nosso sistema aqui no sul do Estado.

Esses R\$42 milhões do Luz para Todos do PAC representarão um grande avanço para a solução definitiva da energia de Roraima, pois levará energia para todas as casas do meu Estado. Tenho certeza de que, até o final do mandato do Presidente Lula, teremos isso em Roraima. Temos uma promessa recente do Presidente de repassar as terras a que o Estado tem direito e que até hoje não foram repassadas. Ontem, ele assinou uma medida provisória que permite a titulação de terras de até 15 módulos rurais. No nosso caso, em Roraima, na Amazônia toda, serão 1.500 hectares. Com essa atitude, ele vai começar a proteger melhor a floresta. Vai ser melhor do que a repressão, do que tudo que está sendo feito até agora. Porque o que acontece é que o indivíduo está lá há trinta anos, há quarenta anos, há duas gerações, mas ele não tem a titularidade da terra. Ele sabe a área que ocupa – no Amapá é a mesma coisa, no Acre também é a mesma coisa –, mas não tem a titularidade da terra. Essa medida que o Presidente assinou ontem e que virá em breve para esta Casa, apesar das críticas que vai receber, cai naquele caso que o Senador Camata falou: algumas MPs aceleram as coisas. Se fosse pela lei normal, iria demorar muito.

O Senador Sibá, inclusive, me falou que o Presidente Lula tinha intenção de fazer isso desde que

começou o seu mandato. S. Ex<sup>a</sup> está pedindo um aparte, que vou conceder-lhe, para que dê explicações a respeito do que me falou há pouco com relação aos 1.500 hectares.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Augusto Botelho, primeiramente, faço este aparte para dizer que adorei ter conhecido o Estado de Roraima. V. Ex<sup>a</sup> me levou para conhecer lá os campos naturais, que V. Ex<sup>a</sup> e toda a população chamam de lavrado. Eu não conhecia essa paisagem brasileira. Além disso, quero dizer que achei, de um modo geral, que o Estado de Roraima tem todas as condições de ser um dos mais prósperos Estados do País, porque as condições naturais assim o permitem. Embora seja um solo pobre, como em muitos lugares da Amazônia, isso hoje, para a avançada tecnologia agrônômica, não é mais problema. Então, há condições. Podemos ver plantações de muitas frutas e o que significa o Vale do São Francisco hoje para Pernambuco, em Petrolina, e Juazeiro, na Bahia. Hoje, o Vale do Rio Branco tem uma importância muito grande para a agricultura do Estado de V. Ex<sup>a</sup>. Também quanto a essa questão fundiária, a medida provisória que o Governo assinou ontem vem realmente resolver boa parte do grave problema fundiário da nossa região. Foi um processo de aprendizado. O Incra começou, no início do Governo, com 100 hectares, que é um módulo menor para atender à produção familiar, subindo depois para 500 hectares e, agora, pela medida provisória, chegará a 1500 hectares. Então, todo o pessoal considerado de pequeno a médio produtor da região poderá agora, de maneira muito mais ágil, resolver definitivamente o seu problema de propriedade fundiária na Amazônia. Portanto, tenho de saudar isso. V. Ex<sup>a</sup> já anunciou também a questão da matriz energética do Estado. Também defendo ardorosamente que os Estados venham produzir energia elétrica, aproveitando as diversas fontes e possibilidades que houver. Não conheço, mas já foi mencionada essa cachoeira de Cotingo, que tem a possibilidade de gerar até 200 megawatts e precisa ser estudada. Então, há dois pontos muito importantes da conversa que está sendo realizada em Roraima. Parabéns V. Ex<sup>a</sup>, que está levantando o assunto. É preciso considerar toda a legislação ambiental e, mais do que isso, a população indígena que mora no entorno para que ela também, desde o início dos debates, já dê sua opinião sobre como quer que o problema seja resolvido e como participará definitivamente de um empreendimento dessa natureza. Portanto, eu acho que V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em falar de tudo isso aqui, na tarde de hoje. Espero que esse seminário que V. Ex<sup>a</sup> sugeriu ao Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, seja muito esclarecedor para a população do Estado de Roraima e, quem

sabe, o pontapé definitivo para a consolidação de uma nova matriz energética para o Estado de V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado pela oportunidade.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR)  
– Muito obrigado, Senador Sibá.

No quesito saneamento, Roraima também tem ótimas perspectivas, apesar do longo caminho que ainda deveremos percorrer. Todos os municípios de Roraima foram contemplados com recursos para saneamento básico através do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal.

Preocupamo-nos em incluir no PAC projetos de saneamento que atendessem não apenas à população urbana, mas as comunidades rurais, as comunidades indígenas, que precisam também de saneamento urbano.

Quase R\$7 milhões serão investidos pelo PAC no setor habitacional no meu Estado. Parte dos recursos será destinada à construção de casas populares nos Municípios de Caracarái, Rorainópolis e Mucajaí. Em Boa Vista, investiremos na urbanização de bairros que têm menos infra-estrutura.

Temos ainda ótimos motivos para celebrar, pois em seus primeiros doze meses o PAC firmou-se como a maior ferramenta de desenvolvimento apresentada nas últimas décadas por qualquer governante deste País.

É claro que um programa da magnitude do PAC não mostrará seus melhores resultados imediatamente, agora. Muito menos o PAC resolverá todos os problemas do Brasil. Porém, tem o potencial para ser o maior instrumento de inclusão social e de diminuição das desigualdades que este País já teve. Nenhum programa foi tão ambicioso, tão amplo, tão abrangente em suas ações e seus objetivos.

Assim, não percamos de vista que o foco do PAC deve ser a melhoria das condições de vida do povo brasileiro, a melhoria das condições de vida das pessoas, especialmente das camadas menos favorecidas da população. Mas tenho certeza de que o PAC está resolvendo e ainda resolverá muitos problemas, melhorando de forma significativa a qualidade de vida dos brasileiros, inclusive de Roraima.

Era o que eu tinha que dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela tolerância de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– Muito obrigado, Senador Augusto Botelho.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– Concedo a palavra ao nobre Senador Expedito Júnior, para uso da palavra pela Liderança do PR.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Expedito não chega à tribuna, peço

a V. Ex<sup>a</sup> a minha inscrição pela Liderança do Governo, para antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Papaléo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu não ia nem fazer uso da palavra hoje, mas eu disse que, todas as vezes que injustamente o Governador do meu Estado fosse acusado indevidamente, eu estaria usando a tribuna para defendê-lo. O Governador Ivo Cassol, respeitando os demais governadores, acredito eu, é um dos governadores que mais trabalham por esse Estado.

Vou começar por onde terminou aqui o Senador Mão Santa: A gratidão é a mãe de todos nós e de todas as nossas virtudes.

Não vou aqui polemizar com ninguém, mas não vou permitir que se façam acusações falsas a uma pessoa que vem contribuindo muito com o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Fala-se muito aqui sobre a questão do servidor público do meu Estado, do servidor público de Rondônia. Eu acho que o pior salário, Senador Mesquita, que um servidor possa receber é aquele que, no final do mês, não está depositado na sua conta. Em Rondônia, se olharmos para um passado recente, vamos ver servidores que ficaram três, quatro, cinco e até seis meses sem receber o seu salário. Isso nunca mais aconteceu na gestão do Governador Ivo Cassol!

O Governador Ivo Cassol faz questão de pagar o servidor desde o primeiro dia em que assumiu o Estado de Rondônia dentro do mês trabalhado. Eu já disse o quanto Rondônia melhorou na questão da segurança pública. Pelo menos foi o primeiro e único governador que teve a coragem de fazer um concurso público para contratar quase que o dobro de policiais militares efetivos que tínhamos naquele Estado. Foi o que o Governador Ivo Cassol fez.

Portanto, não posso deixar, de maneira alguma, que alguém use a tribuna do Senado para criticar um governador que está fazendo a diferença, está fazendo o seu dever de casa no Estado de Rondônia. Seria muito bom se os governadores que passaram pelo nosso Estado tivessem feito pelo menos 50% do que faz o Governador Ivo Cassol hoje.

Eu ouvia também o Mão Santa cobrar, agora há pouco, as obras inacabadas. Geralmente uma obra é lançada por um governador e, quando entra o seu sucessor, ele vai lançar outra obra, deixando a anterior para trás. Em Rondônia, não acontece isso. O Governador Ivo Cassol fez questão de concluir todas as obras dos ex-governadores e lançar obras novas, desafiando

do os cofres públicos do nosso Estado, desafiando a pouca arrecadação do nosso Estado.

Quanto à questão da PEC nº 87, eu sempre disse, todas as vezes que usei a tribuna desta Casa, que a PEC é da Senadora Fátima Cleide. Faço questão de mostrar que a autora dessa PEC é a Senadora do PT, é a Senadora do meu Estado, é a Senadora Fátima Cleide. Temos que render homenagem à Senadora Fátima Cleide. O que não entendo é que a matéria está parada na Câmara e lá está o Presidente do Partido dos Trabalhadores, do PT! Está parado lá, dormindo em berço esplêndido, há quantos anos? É isso que não entendo. E cobro isso aqui.

Quando faço questão de subir a esta tribuna e cobrar é porque acho que o servidor público do meu Estado já sofreu demais, já contribuiu demais com o desenvolvimento e o crescimento do Estado de Rondônia. Não é justo que o servidor do meu Estado tenha que pagar um preço tão alto. Cobrei isso aqui do Presidente da Casa.

É meu dever, minha obrigação fazer isso como Senador do Estado de Rondônia. Não me interessa que o projeto não é meu! Não me interessa que o autor dessa PEC não seja eu! O que me interessa é levar o benefício aos servidores do meu Estado. E não vou deixar o Presidente e as Lideranças desta Casa sossegados. Todos os dias, praticamente, vou cobrar aqui a resolução dessa PEC, que já foi votada no Senado, que já foi votada pela Comissão Especial na Câmara dos Deputados, falta tão-somente o Presidente colocar em votação. Os Deputados do PR começaram a cobrar isso na Câmara dos Deputados.

Com o PSDB e o Democratas, fechamos um acordo para que pudéssemos ver essa PEC sendo votada lá. E o apelo que faço é que tanto o PMDB quanto o PT, que têm as duas maiores Bancadas naquela Casa, façam um acordo de Liderança, para que tenhamos esse projeto da PEC sendo votado na Câmara dos Deputados.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero fazer coro principalmente com V. Ex<sup>a</sup>, que também é um representante dos ex-territórios e sempre tem defendido os servidores desses ex-territórios. Apelo ao Governo Federal no sentido de que não olhe com discriminação para esses servidores. Está para acontecer agora um reajuste aos Policiais Militares e Bombeiros do DF. Portanto, que se dê o tratamento isonômico também aos servidores militares dos ex-territórios; que se trate com igualdade aqueles que contribuíram e muito, que ajudaram e muito no desenvolvimento deste País, principalmente dos seus Estados, dos nossos Estados, para que tenham os mesmos privilégios daqueles que estão recebendo esse benefício aqui no Distrito Federal.

Por fim, Sr. Presidente, ressalto a imagem e a pessoa do Governador Ivo Cassol. Como já disse, respeito os demais governadores da federação, mas tenho de reconhecê-lo como um dos governadores que mais trabalham neste País. Quem me dera se os governadores que passaram pelo nosso Estado tivessem feito, como já disse, pelo menos 50% do que faz o Governador Ivo Cassol pelo desenvolvimento de Rondônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Expedito Júnior. Lembro a V. Ex<sup>a</sup> que seu discurso é pertinente. Como representante do ex-Território do Amapá, concordo plenamente com suas palavras.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, pela Liderança do PTB.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Expedito Júnior, um minutinho só.

Presidente Papaléo, quem teve oportunidade de conhecer os territórios antes de se transformarem em estados sabe o grau de sacrifício e dedicação dos funcionários que lá exercitavam as suas funções públicas, sem dúvida vinculados ao Governo Federal, tanto é, Senador Expedito, que, quando os territórios passaram a ser estados, os delegados de polícia passaram a ser pagos pelo Governo Federal. Então, não há nenhuma razão para V. Ex<sup>a</sup> ficar brigando aqui, pois tinha que ser automático. Então, sinto essa angústia, essa agonia de V. Ex<sup>a</sup>.

O Senador Papaléo estava falando agora, ao meu lado, dessas dificuldades que estão tendo os funcionários públicos dos ex-territórios. É claro que a gente, que conviveu com eles, que passou um período longo ainda com territórios, sabe que são merecedores do respeito do Governo. O Governo tem suas limitações, mas quem tem a responsabilidade de colocar em votação é a Câmara dos Deputados. V. Ex<sup>a</sup> reclama há cinco anos, tempo em que caduca qualquer coisa.

Acho que essa prática angustiosa – até peço desculpas aos Deputados – de não apreciar o que é aprovado no Senado não traz nenhuma virtude. Eu tenho lá uma PEC da Guarda Civil, que foi aprovada aqui, por unanimidade, há uns seis ou sete anos, que não vai para a pauta, mesmo sem apresentar qualquer registro de oposição.

Então, estou solidário com V. Ex<sup>a</sup> e acho que é importante... Eu estou até mudando aqui a linha, porque...

**O Sr. Expedito Júnior** (Bloco/PR – RO) – Senador Romeu Tuma...

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Pois não.

**O Sr. Expedito Júnior** (Bloco/PR – RO) – Senador Romeu Tuma, cada vez mais passo a admirá-lo ainda mais. V. Ex<sup>a</sup> sabe que Rondônia tem uma dívida muito grande para com V. Ex<sup>a</sup>. Quando fez parte da CPI do Sistema Financeiro, V. Ex<sup>a</sup> apurou e nos ajudou muito na apuração que fizeram, àquela época, no Banco do Estado de Rondônia – Beron, o que nos deu a possibilidade, depois, de aprovarmos aquela resolução que aprovamos aqui no Senado. Com certeza, V. Ex<sup>a</sup> não vai à tribuna para falar sobre esse assunto, mas aproveita – generoso como V. Ex<sup>a</sup> sempre foi, principalmente com os ex-territórios – para falar sobre os ex-territórios e nossos servidores. Rondônia tem muito a agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, particularmente eu, pois V. Ex<sup>a</sup> sabe a admiração que lhe tenho. Acima de tudo, nós temos uma dívida para com o trabalho de V. Ex<sup>a</sup> aqui no Senado, como se fôssemos o único Estado que pudesse ter aqui nesta Casa quatro representantes, porque seria V. Ex<sup>a</sup> o quarto a representar o Estado de Rondônia. Muito obrigado.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Minha solidariedade será permanente, Senador.

Venho a esta tribuna para falar um pouquinho sobre o PAC da Segurança na cidade do Rio de Janeiro, autorizado pela Liderança de meu Partido para que fale por ela.

Como profissional da área de segurança pública, eu não poderia deixar de registrar e elogiar a iniciativa do Governo Federal ao lançar o Programa de Aceleração do Crescimento da Segurança Pública na cidade do Rio de Janeiro, no dia 7 deste mês. É claro que é um marco histórico.

Falei com o Ministro de Assuntos Institucionais, José Múcio, para me fornecer alguns dados a mais. S. Ex<sup>a</sup> iria solicitar à Ministra da Casa Civil, considerada a “mãe” desse projeto. Infelizmente, os dados não chegaram a tempo, mas espero poder voltar a esta tribuna para acompanhar de perto a aplicação e o desenvolvimento desse projeto tão importante para a vida dos cariocas.

É um marco histórico a presença do Presidente da República e dos principais ministros nas favelas da cidade do Rio de Janeiro – Complexo do Alemão, Mangueiras e Rocinha –, onde o Governo Federal deverá aplicar mais de R\$2 bilhões em obras e programas sociais, oportunizando àquelas comunidades alcançar a hoje tão propalada cidadania e, ao mesmo tempo, combater a violenta criminalidade que assola o Rio de Janeiro.

Temos assistido, Sr. Presidente, com muita tristeza à ação desenvolvida pela polícia nos morros do Rio de Janeiro. Ela sobe o morro atirando para matar, porque a criminalidade praticamente assumiu o go-

verno daqueles morros. Não há nenhum tipo de ação mais pacífica, a não ser a decidida pelo governador e pelo secretário de segurança de entrar lá atirando no que fizer qualquer tipo de movimento. Nesse momento sentimos a gravidade, Senador.

Sentimos a gravidade da morte de gente inocente nesses tiroteios do Rio de Janeiro por balas perdidas.

Quem já enfrentou um tiroteio, Sr. Presidente, sabe que, não se vendo exatamente de onde vem a bala, vendo-se apenas o local da saída do tiro, atira-se indiscriminadamente em cima daquele ponto, podendo, sem dúvida nenhuma, atingir gente inocente e aí fica registrado como bala perdida. Não existe bala perdida. Ela pegou alguém e matou. Então, ela não foi perdida, ela foi mal usada. Quer dizer, trouxe o sacrifício de algumas famílias, que tinham que ser respeitadas.

Acho que esse programa vai casar com um discurso que fiz aqui sobre um relatório que me foi dado pelo Dr. Caio, Delegado da Polícia Federal, que fez uma visita a Bogotá e Medellín, na Colômbia, para ver o Programa de Combate à Violência Urbana de lá, que é, mais ou menos, o nosso Pronasci. Eu já fiz o relatório do anterior na Câmara, mas, por acordos anteriores, retiraram vários itens importantes desse projeto.

Hoje, falei com o Presidente Marco Maciel e estou pedindo ao Líder do PTB que me coloque na Comissão de Constituição e Justiça para que eu possa relatar o novo projeto do Pronasci que está chegando, para corrigir as deficiências que foram instaladas na solução dada pela Câmara – é claro que foi em virtude de um acordo anterior pela sua aprovação.

Então, nós sabemos que é importante – foi em julho de 2007 – e as principais metas do Pronasci são:

- Direitos humanos e eficiência policial são compatíveis entre si e mutuamente necessários;
- O sistema de justiça criminal deve ser democrático;
- Ação social preventiva e ação policial são complementares;
- Polícias são instituições destinadas a servir aos cidadãos;
- Policiais são seres humanos, trabalhadores e cidadãos. [Não podem ser tratados como hoje alguns governantes têm feito, desrespeitando atividade tão importante para a segurança da sociedade];
- Aplicar com rigor e equilíbrio as leis no sistema penitenciário, respeitando os direitos dos apenados e eliminando suas relações com o crime organizado. [Nós sabemos que o comando do crime organizado está saindo

das cadeias por celulares e todas as formas de comunicação, e os governantes não têm tido a capacidade de impedir isso sem uma repressão à altura daqueles que, atrás das grades, têm um alibi tão importante ao comandar o crime que se desenvolve nas ruas das cidades];

– Reduzir [de qualquer forma] a criminalidade e a insegurança pública;

– Controlar o crime organizado e eliminar o poder armado de criminosos, que impõem sua tirania territorial à comunidade.

Essa é a obrigação do Pronasci e, sem dúvida, só na legislação não vai valer a pena.

A obrigação governamental de todas as esferas, federal, estadual e municipal, é colaborar, porque, na Colômbia, a parceria entre o Governo Nacional (recursos) e...

*(Interrupção no som.)*

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – ...as Prefeitureiras de Bogotá e Medellín (execução do projeto), alcançou resultados surpreendentes, reduzindo drasticamente a criminalidade que aterrorizava a população local.

Ações de apoio à juventude, recuperação de espaços públicos, justiça próxima do cidadão, desarmamento, fortalecimento das polícias – esse é um ponto importantíssimo; fortalecimento não só material, mas também moral e de dignidade dessa função –, processamento de informações e avaliação externa foram algumas das iniciativas que mudaram o panorama da violência que imperava naquelas comunidades, consideradas na década de 90 entre as mais violentas do mundo.

Assim como lá, a iniciativa do Governo Lula, em parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, certamente poderá alcançar bons resultados, desde que tenha o gerenciamento adequado e, principalmente, o apoio da população local, fator primordial para a implantação do plano.

Não podemos deixar de mencionar que há várias obras projetadas para melhorar a condição de vida da comunidade menos favorecida e sofrida pelo aumento da violência local. São obras na área da saúde, como construção de hospitais, infra-estrutura urbana, regularização fundiária de residências, saneamento básico com intervenção no sistema viário, de água, esgoto e iluminação, construção de área de lazer e, ainda, obras cujo objetivo é a preservação do meio ambiente, como o reflorestamento de 70 mil metros quadrados na Favela da Rocinha, no Rio de Janeiro.

De nossa parte, cabe o registro, a esperança e o incondicional apoio a essa louvável parceria, que poderá ser o marco, a pedra fundamental do enfrentamento da violência urbana em nosso País.

Espero conseguir do nobre Ministro José Múcio, por intermédio da Ministra Dilma Rousseff, da Casa Civil, os dados dos investimentos que serão feitos em apoio e também acompanhar de perto a evolução, visto que é um programa importante para o combate à criminalidade.

Obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Romeu Tuma.

Registramos com prazer a presença do Deputado Marden Menezes, Deputado Estadual do Estado do Piauí, do PSDB, que foi Secretário de Turismo do Município de Piri-piri quando era Governador o nosso colega Senador Mão Santa.

Nossas homenagens ao Deputado Marden Menezes, que visita o Senado Federal.

Na seqüência, está com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, que dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

Depois, falará o Senador Papaléo Paes, para uma comunicação inadiável. Em seguida, está inscrito o Senador Cristovam Buarque ou a Senadora Serys, que falará em caso de ausência do Senador Cristovam. Depois, falará o Senador José Nery e, em seguida, o Senador Sibá Machado, pela Liderança.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vou falar pela ordem brevemente em razão do que aconteceu ontem.

Eu fiz uma homenagem ontem, um requerimento de pesar em memória de Sérgio de Souza, editor da *Caros Amigos*, que, infelizmente, faleceu ontem. Fiz o pronunciamento ali do meu lugar, sem ocupar a tribuna do Senado, e, tendo estranhado hoje que não foi registrado no **Jornal do Senado** a homenagem tão importante ao grande jornalista editor de *Caros Amigos* e criador de *O Bondinho*, e de outras tantas iniciativas importantes, falei com o Davi, editor do **Jornal do Senado**, que já averiguou. Porém, observou que os responsáveis pela Agência Senado nem sempre registram os nossos pronunciamentos quando são feitos lá de baixo e não aqui da tribuna do Senado.

Eu gostaria de chamar a atenção. Agora, vou falar da tribuna do Senado, mas, às vezes, o que fa-

lamos lá da planície também é muito importante. E V. Ex<sup>a</sup>, que por muitas vezes lá fala, também quer ter o devido registro.

Agora, entro no tema da privatização da Cesp, assunto do meu pronunciamento de hoje, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – É oportuna a observação de V. Ex<sup>a</sup>, e a Mesa vai solicitar a atenção para os pronunciamentos que muitas vezes são feitos lá do microfone, na Bancada dos Srs. Senadores.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy por dez minutos.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, chamo a atenção do Senador Romeu Tuma, que também, por ser Senador por São Paulo, está atento ao episódio da privatização da Cesp.

Inclusive, quero registrar a presença dos vereadores de Pradópolis, Estado de São Paulo, que aqui se encontram.

O Governo do Estado de São Paulo, pela terceira vez, tentou vender a Companhia Energética de São Paulo. E, pela terceira vez, não deu certo.

Pela forma como foi conduzido o processo de privatização da Cesp, qualquer que fosse o seu resultado, segundo avaliação de diversos especialistas e do próprio Presidente do Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo, o Engenheiro Murilo Celso de Campos Pinheiro, traria vários prejuízos para o Estado de São Paulo.

Se a privatização tivesse ocorrido, teria sido vendida uma grande empresa, responsável por 10% da produção nacional de energia elétrica, por um valor bem abaixo das estimativas de seu real valor.

Por exemplo, se tomarmos como base o mesmo valor das ações das Cesp que o adotado pelo Governo do Estado de São Paulo, R\$49,00, concluiremos que a empresa valeria mais de R\$16 bilhões.

O preço mínimo estabelecido era R\$6,6 bilhões. Por esse valor, o Estado iria vender todo o patrimônio da Cesp, inclusive seis usinas hidroelétricas. No entanto, a compra da Cesp era um negócio de pelo menos R\$22 bilhões, sendo R\$6,6 bilhões pelos papéis do Governo e R\$16 bilhões distribuídos entre provisões para pagamento dos passíveis ambientais e trabalhistas e da recompra das ações dos acionistas minoritários.

O que nos chama a atenção é que, no dia 14 de junho de 2006, a própria Cesp fez uma consulta à Aneel sobre a indenização a que teria direito caso não renovasse a concessão da usina de Porto Primavera, que venceria no dia 21 de maio de 2008. Naquela

oportunidade, junho de 2006, a Aneel respondeu que essa indenização, sem as devidas correções monetárias, estaria na casa do R\$2 bilhões. Ou seja, se a Cesp, cumprindo o que está definido pela Lei de Concessões, devolvesse a concessão de uma única usina, a de Porto Primavera, teria direito a uma indenização equivalente ao dobro do valor pelo qual o Governo do Estado estava tentando vender toda a empresa, com todas as suas seis usinas. É uma matemática difícil de compreender, mas fica claro que o povo de São Paulo, em princípio, poderia perder muito com essa venda.

Nós últimos 30 dias, a controvérsia gerada pelo anúncio do leilão da fracassada privatização provocou uma queda significativa nos valores das ações da Cesp da ordem de 35%. Vejo que ontem, dia 25 de março, as ações caíram 21,88%.

Informa a minha assessoria, Carlos Frausino, que já houve uma subida hoje de 0,78% na Bolsa de Valores de São Paulo.

Ou seja, houve desvalorização dos ativos da empresa. Além disso, para viabilizar a tentativa de privatização, a Cesp precisou assinar um aditamento ao contrato de concessão da usina de Porto Primavera, renovando os prazos de concessão por mais 20 anos.

O Governador José Serra, ao justificar a privatização da Cesp nos jornais do último domingo, afirmou que o Estado de São Paulo não mais se interessa em atuar na área de geração de energia elétrica e que os recursos advindos da privatização seriam aplicados na área de transportes.

Seria bom termos um debate em profundidade Sobre essa questão do caminho prioritário, do que fazer com os eventuais recursos. Mas visto que, na opinião do Governador, ao Estado não mais interessa manter uma empresa de geração de energia elétrica e, portanto, prefere transferir o seu controle, creio ser importante o esclarecimento da razão pela qual a Cesp, depois de ter consultado a Aneel, decidiu não devolver a Usina de Porto Primavera, na forma da Lei de Concessões, pela qual poderia, em princípio, obter uma indenização de R\$12 milhões.

Chama a atenção, nessa tentativa de leilão, a sucessão de improvisações e imprecisões. Por exemplo: atualmente, existem mais de mil ações, tanto trabalhistas quanto por razões ambientais, contra a Cesp. Entretanto, grande parte dessas ações não foi citada no edital. Isso nos dá a entender que o Governo do Estado de São Paulo não estimou, ou pelo menos não divulgou, qual o montante dessas ações, o que dificulta aos possíveis interessados estimar o valor real dos passivos legais da empresa. Ou seja, quanto teriam que provisionar para sanear as questões judiciais da Cesp?

Outro problema não equacionado com relação à usina de Porto Primavera diz respeito aos impactos ambientais sociais e econômicos gerados pela não-estabilização do seu reservatório.

Cabe ressaltar que os prazos de concessão das usinas da Cesp estão por vencer. Por exemplo, nos próximos seis anos, vencerão as concessões de Jupia e Ilha Solteira, que juntas geram 63% da energia da Cesp, que representa, aproximadamente, 30% de toda a energia consumida pelo Estado de São Paulo.

Considerando que, para solucionar essa questão, seria necessária uma mudança na Lei de Concessões e, como qualquer alteração nesse tipo de legislação gera insegurança jurídica, o problema não é de simples solução, pois, como interessa ao País atrair investimentos privados, é importante a estabilidade nas regras que regem o setor.

Outras questões ainda precisam ser melhor esclarecidas antes de, mais uma vez, se tentar vender a Cesp.

Formulo essa sugestão também para o Senador Romeu Tuma e para o Senador Aloizio Mercadante.

Eu gostaria de fazer uma recomendação ao Governador José Serra, que foi nosso colega no Senado e sempre teve uma postura de defesa dos procedimentos transparentes e de debate democrático sobre os temas importantes de São Paulo e do Brasil. Caso ainda deseje privatizar a Cesp, considero importante a realização de pelo menos uma audiência pública na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, que é o foro adequado, porque se trata de uma questão estadual.

Como debatedores, deverão ser convidados a Secretária de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, o Secretário da Fazenda, o Presidente da Cesp, o Presidente do Sindicato dos Engenheiros, o Presidente da Aneel, o Presidente da Fiesp, dentre outros, que os Deputados Estaduais queiram ouvir. Essa tem sido uma das proposições que o Deputado Estadual Simão Pedro tem apresentado sobre o assunto. E essa será uma oportunidade para todos conhecerem os prós e contras dessa polêmica decisão. Nessa audiência, por exemplo, cabe ao Governo do Estado de São Paulo explicar por que avalia que deve abrir mão do controle direto de uma empresa em setor estratégico da economia, como o da energia, que se tem mostrado rentável quando bem administrado.

Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> fez sinal de que gostaria de fazer um aparte.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Com o maior prazer. V. Ex<sup>a</sup>, como sempre, traz a essa tribuna assuntos do momento. O zelo e o cuidado que V. Ex<sup>a</sup> tem com o patrimônio do Estado de São Paulo,

no caso da Cesp, me comovem. Porém queria indagá-lo se esse pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz agora é a repetição do que fez antes do leilão, porque, naquela época, seria uma advertência, Senador Eduardo Suplicy. O leilão não aconteceu por questões de mercado internacional, segundo toda a imprensa. A discussão da parte legal, feita por setores do Partido de V. Ex<sup>a</sup>, sabemos que é eminentemente política, visando desgastar um homem equilibrado e correto, como V. Ex<sup>a</sup> já reconheceu diversas vezes, que é o Governador José Serra. V. Ex<sup>a</sup>, como Senador de São Paulo pela terceira vez eleito e consagrado por aquele povo, tem feito um protesto mais veemente aqui, até para alertar a nós outros, Senadores, dos perigos que poderíamos estar correndo. O discurso de hoje, como registro, vale. No entanto, teria sido mais eficaz, se me permite... Sou uma pessoa que zela muito por V. Ex<sup>a</sup>, por sua imagem. V. Ex<sup>a</sup>, ontem, com uma má interpretação do que disse, me fez – o que não acontecia há muito tempo – dormir mal à noite. E não quero que isso se repita hoje, meu caro Senador Suplicy. V. Ex<sup>a</sup> tem uma biografia fantástica. É um homem que coloca São Paulo acima de qualquer propósito. Esse discurso de agora, do *day after*, é um discurso político, o que não é muito do espírito de V. Ex<sup>a</sup>. E o ex-Senador, colega de V. Ex<sup>a</sup>, José Serra, jamais praticaria um ato que não fosse, tenho certeza, para beneficiar o Estado de São Paulo. Se há um político, se há um homem público preocupado com São Paulo e com o Brasil, com certeza, até os adversários concordam, é o Governador José Serra. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP)

– Prezado Senador Heráclito Fortes, em verdade, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, que é um dos foros importantes para análise deste assunto, a bancada do Partido dos Trabalhadores tem feito a sugestão de serem convocados o Secretário de Energia e Meio Ambiente, o Secretário da Fazenda e o Presidente da Cesp para debater melhor o assunto. Eles gostariam de ter tido essa oportunidade. Inclusive o próprio Líder, Simão Pedro, da bancada do PT fez um pronunciamento, na segunda-feira, a respeito, além de outros anteriores.

Eu ia falar ontem, estava com o discurso pronto. Resolvi falar hoje, porque ainda considero válida inclusive a sugestão que aqui formulo, de o ex-Senador e Governador José Serra estar disposto a dizer ao Presidente da Cesp, ao seu Secretário da Fazenda e ao Secretário de Energia e Meio Ambiente que sim, compareçam à Assembléia Legislativa, convidando os diversos especialistas que estão debatendo o assunto, dentre os quais os engenheiros e o próprio Presidente

do Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo, que fizeram objeções à forma como estava sendo realizada a venda.

É importante ressaltar o fato, seja por causa dos fenômenos econômicos internacionais, seja também por questões de dúvidas por parte das cinco empresas que estavam prontas, porque se inscreveram, para participar do leilão, mas, em razão de dúvidas, acabaram não fazendo o depósito de caução ontem, até o meio-dia, que era o prazo. Por isso, agora, o Governador está pensando no que fazer. De maneira que...

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte para complementar?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) –...a minha sugestão está perfeitamente em tempo porque...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) –...o que desejo é que, se for para ser vendida a Cesp, isso seja precedido de um debate mais completo. Percebi foram diversas dúvidas aqui colocadas. Da parte do Governador, ele próprio se perguntou que razão teria feito com que as empresas que previamente haviam se inscrito resolvessem não comparecer.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Mas é muito fácil explicar, Senador Suplicy. O próprio clima criado pela bancada do seu Partido na Assembléia de São Paulo gerou desconfiança porque colocaram em dúvida a possível renovação dos contratos, pelo Governo, de concessão. Eu acho que esse discurso tem o perfil de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> é um homem que combate antes. Se V. Ex<sup>a</sup> tivesse segurança do que está dizendo antes do certame, teria feito inclusive greve de fome nesta Casa, eu tenho certeza, em benefício do patrimônio de São Paulo. Mas, não. V. Ex<sup>a</sup> ficou silencioso. A Assembléia do Estado de V. Ex<sup>a</sup> cumpriu o seu papel político, mas V. Ex<sup>a</sup> podia ter trazido uma repercussão para esta Casa, e o peso do que V. Ex<sup>a</sup> diz é um peso nacional. Imagine que haveria uma mobilização, uma comoção geral com a palavra de V. Ex<sup>a</sup>. O silêncio é que me deixa cabreiro, como se diz no meu Nordeste. V. Ex<sup>a</sup> silenciar e falar depois não se adapta ao perfil histórico fantástico de V. Ex<sup>a</sup>. Não me faça não dormir mais nesta noite. Não tomo remédio e não agüento duas noites de insônia. Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> vai me fazer dormir bem esta noite. Esta noite vou dormir bem porque V. Ex<sup>a</sup> está colocando que, como não foi realizada a privatização da Chesf em tempo, aqui estou colocando a sugestão para que o Governador José Serra esteja de acordo...

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Se tivesse sido, qual era o discurso de V. Ex<sup>a</sup> hoje?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Eu teria feito um pronunciamento que levaria em conta o que teria acontecido. Mas ainda está muito em tempo, Senador Heráclito Fortes. V. Ex<sup>a</sup>, que procura todos dias me fazer preocupado com algum assunto, felizmente hoje está dizendo ainda em tempo. Estou fazendo a sugestão ao Governador José Serra para que esteja de acordo com a realização...

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Espero que não seja a antecipação da candidatura à Presidência da República de V. Ex<sup>a</sup>, que já não seja uma maneira de concorrer com o Governador José Serra. A eleição será em 2010, vamos deixar as questões políticas, como tanto pede o Presidente Lula, para depois. Tenho certeza de que essa disputa entre V. Ex<sup>a</sup> e o Governador Serra seria boa para o Brasil. Não precisa o uso de expediente como esse, que não está no perfil nem na biografia de V. Ex<sup>a</sup>, volto a dizer.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Será o povo que dirá a respeito desse assunto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Suplicy.

Com a palavra o Senador Papaléo Paes, para uma comunicação inadiável. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Papaléo Paes se dirige à tribuna, eu queria apenas dizer ao Senador Suplicy que o povo dirá, no caso dele especificamente, se o PT permitir, porque já o tirou uma vez de uma prévia partidária. É evidente que, geralmente, o povo é mais sábio e o escolhe, apesar do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Papaléo Paes.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Quero usar meu tempo para uma comunicação inadiável para dizer que, hoje, eu estava ouvindo, não vendo, uma reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Cartões Corporativos e, desde já, quero elogiar a forma como a Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Marisa Serrano, vem conduzindo aquela Comissão. S. Ex<sup>a</sup> não só transmite como impõe respeito àquela Comissão: sabedoria, competência, prudência, boa condução dos trabalhos.

Essa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos cartões corporativos tem 24 membros. A população tem de avaliar isso. No Senado, sete membros são

da base de apoio ao Governo; quatro são da minoria – está 7 a 4 para o Governo –, e um do PSOL, Senador José Nery. Da Câmara, para compor essa Comissão, tem, da base de apoio ao Governo, nove membros; da minoria, três membros; ou seja, totalizam dezesseis membros da base de apoio ao Governo, sete da minoria e um do PSOL.

O que quero deixar bem claro é que vi, ouvi e depois passei a assistir à reunião de hoje e, como cidadão brasileiro, fiquei decepcionado. Chegamos até a perder as esperanças – imagina o povo que não tem essa vivência de Parlamento – quando assistimos a cenas deploráveis de algumas pessoas, alguns parlamentares, com quem realmente não tenho e não tive ainda nenhum contato nem o prazer de cumprimentar, por fazer parte da outra Casa, servindo – vou usar um termo popular – de pau-mandado do Governo, descharacterizando a sua personalidade, o seu caráter, para defender uma causa que é pública, de povo brasileiro, de dinheiro público, como se fosse uma causa pessoal.

Ali, nitidamente, alguém falou que joga alpiste e o passarinho já vem comer. Infelizmente, Senador Alvaro Dias, vejo que essas pessoas, que eu não conheço pessoalmente – posso até estar fazendo mau juízo, mas não estou relacionando ao lado pessoal –, devem alguma coisa, estão retribuindo alguma coisa. Não sei o que seja. Teve aquela notícia do mensalão. Então, aqueles que pegavam mensalão tinham de votar com o Governo, mas tem muitas outras formas de mensalão. Tem o mensalão que entregam em dinheiro, e é o Governo que faz isso, e não o Senado nem Câmara. É o Executivo que tem dinheiro nas mãos para comprar. Tem o mensalão dos cargos: o camarada, o Deputado ou sei lá quem que recebe cargos, se não votar com o Governo, perde aqueles cargos. Tem o mensalão dos favores. Tem o mensalão do prestígio. Têm várias formas de fazer com que alguns parlamentares vendam o seu voto e participem de uma Comissão como essa.

Isso aqui não é disputa de Situação e Oposição. Isso aqui, essa Comissão, é para ver como está-se gastando o dinheiro público, por meio do uso de cartão corporativo, que é uma verdadeira indecência. Uma indecência!

Sabem o que é aquele cartão corporativo, senhoras e senhores que nos estão assistindo? Significa o Presidente da República pegar um cartão de crédito, entregar na mão de um assessor e dizer: “Use-o da maneira e da forma que você quiser, quanto quiser, porque não tem limite, que ninguém vai lhe cobrar nada.” Assim é que é o cartão corporativo.

E o que nós queremos, por intermédio dessa CPI dos Cartões Corporativos, é exatamente ver como foi gasto esse dinheiro. Se foi Governo Fernando Henrique, se é Governo Lula, não interessa, porque o dinheiro é do povo. Agora, eu quero aqui dizer que foi um ato de grandeza do Presidente Fernando Henrique, quando, por meio de uma carta ao nosso Líder, ao Presidente do nosso Partido, disse que poderia abrir, escancarar as contas de cartão corporativo de seu Governo. Não havia problema.

E, hoje, nós vimos uma cena deprimente nessa CPI, com a base do Governo, que é um governo liderado pelo Partido dos Trabalhadores, senhoras e senhores, que, a nós todos, que somos determinados pela pressão de todas essas ações de alguns parlamentares, nos fez deixar de acreditar na política. Pelo menos, antes de o PT chegar ao grande poder, talvez fosse o único Partido do qual pudéssemos dizer: “Bom, pelo menos esse se salva”. Ou seja, o PT, com essas ações, jogou as pessoas na descrença partidária, porque é assim que estão fazendo com o povo: fazendo-o descrer dos partidos políticos, que são os representantes do povo, fazendo-o descrer, para agir de outras formas, principalmente de forma autoritária como o Executivo está agindo.

Então, Sr. Presidente, eu, como cidadão brasileiro, um homem de 55 anos, que assinou sua primeira ficha partidária aos 40 anos de idade; que sou médico, militante da minha profissão há 31 anos, fora os ambulatórios de estágio, digo que, como cidadão, fico deprimido, desesperançoso quando vejo, Senador Pedro Simon, aquela cena na CPI em que principalmente Deputados vão servir de pau-mandado, provocando obstrução, fazendo discursos infelizes, desesperançosos, para impedir que possamos realmente apurar esses gastos públicos.

Fica aqui meu registro de mal-estar com a conduta, principalmente do Partido dos Trabalhadores, nitidamente querendo esconder os gastos desonrados feitos com os cartões corporativos.

Àqueles que estão nos assistindo, aos senhores e às senhoras, quero dizer que isso não deve servir de desestímulo ao nosso crédito à democracia. Que isso sirva como força para todos nós que queremos exercer a política de forma correta – que seja meia dúzia, uma dúzia, uma dezena, seja quanto for – possamos nos unir e lutar pela democracia e pela seriedade do nosso Brasil!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Muito obrigado, Senador Papaléo Paes.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Senador Cristovam Buarque. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos para seu pronunciamento.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, a **Folha de S. Paulo** de hoje, Senador Jefferson Péres, traz uma matéria que já na primeira página chama a atenção de algo que me tocou diretamente, que é a notícia de que o Ministro da Educação fala que, de fato, a crise educacional brasileira está exigindo pensar-se na federalização do ensino médio. É óbvio que isso me tocou, porque eu acho que é um caminho.

Eu me pergunto, Senador Paulo Duque, por que o governo esperou cinco anos para descobrir isso. Em primeiro lugar, por que cinco anos? Isso está lá desde 2003 como proposta na Casa Civil. A idéia da escola ideal era um projeto em que nós agarraríamos cidades deste País e faríamos a revolução educacional completa, federalizando a educação naquelas cidades, já que não há condições para fazer no País inteiro. Nem professor suficiente há para a gente fazer a revolução educacional com a qualidade que a gente quer.

A gente precisa fazer um concurso federal, pagando muito bem aos professores e exigindo muito deles em formação e dedicação, e não há, de maneira alguma, número suficiente no Brasil inteiro. Tem-se de escolher os lugares onde a gente começaria isso.

Não dá para equipar todas as escolas com computadores, não é nem só porque não existam os computadores, porque isso a gente apressa e faz ou compra importado; é porque não há professores na quantidade suficiente para usar com competência os computadores no lugar do quadro-negro como a gente vai precisar fazer algum dia.

Não há condições de ter a revolução no Brasil inteiro. Vai ter de ser por parte – por parte significa por cidade – escolhendo os Prefeitos que querem, realmente, eles próprios também colaborar, os Governadores que querem colaborar e aí implantar escolas com padrões federais: padrão do mesmo tipo, não importa a cidade, não importa a renda da família.

O Ministro fala nisso, Senador Jefferson Péres, depois que eu lembro que, ao assumir o Ministério, o então Ministro Tarso Genro disse que essa proposta era uma insensatez. De insensatez ele chamou, agora estão descobrindo que é o caminho, mas devagar demais. Estão falando em 1% para fazer esse exercício e somente no ensino médio, quando a gente pode começar na educação de base inteirinha, como os ricos do Brasil já têm, Senador Jefferson Péres, e pouca gente percebe.

As pessoas não percebem que, para as camadas mais altas, o ensino, no Brasil, é federal – não federal estatal, mas federal nas mãos da iniciativa privada. Só cinco grupos de escolas, tipo Objetivo, Pitágoras, têm 1,3 milhão de alunos no Brasil inteiro. Esses 300 mil alunos têm a qualidade da educação que eles recebem igualmente, não importa o Estado onde esteja essa escola. Pagam salários mais ou menos padronizados no Brasil inteiro, Senador Tião. A formação do professor é padronizada, mais ou menos igual em todos os Estados. Os equipamentos são mais ou menos os mesmos e até os conteúdos são os mesmos.

E ainda uma coisa ultramoderna: até os professores, alguns deles, são os mesmos, porque vão de avião e dão aula, segunda-feira, em Recife; na terça-feira, em Belo Horizonte; na quarta-feira, em Brasília.

Nós federalizamos o que é dos ricos e municipalizamos o que é dos pobres. Por isso, aeroporto é federal, mas rodoviária é municipal. Por isso, o sistema financeiro é definido por regras federais, mas a educação, por regras municipais. Por isso, o Banco do Brasil, aonde formos neste País, tem uma agência com a mesma qualidade – o prédio é igualmente bonito, os equipamentos de computação são os mesmos, os funcionários foram escolhidos em um concurso público federal e recebem um salário federal. Ou a gente faz isso para a educação ou a gente não vai conseguir fazer.

É claro que não defendo a centralização gerencial. A gerência tem de ser local. Aí, eu até radicalizo. Chamem-me de neoliberal, se quiserem, do ponto de vista gerencial, mas acho que até uma escola que não pertence ao Estado, à União pode ser considerada pública. Basta que ela tenha qualidade nacional e seja grátis.

O Bradesco tem uma rede de 56 escolas no Brasil. São 56 escolas da maior qualidade. São 56 escolas que pertencem, privadamente, ao Bradesco, mas são federais, porque elas têm o mesmo padrão no Brasil inteiro, e públicas, porque são gratuitas. Se elas são gratuitas e têm o mesmo padrão nacional, elas são federais e públicas.

Não é impossível ter boas escolas gerenciadas pelo prefeito, desde que sigam padrões nacionais, desde que o salário seja definido nacionalmente, desde que a qualificação do professor seja definida por um concurso federal e não municipal.

Essa federalização, o Ministro da Educação, Fernando Haddad, finalmente descobriu depois de fazer parte de um grupo que durante cinco anos disse que isso era insensatez. Título aliás, Senadora Serys, que eu usei para um artigo na **Folha** rebatendo o que ele dizia e que eu chamei de *Sou Insensato*. Assumi que

eu sou insensato, pois eu acredito que é possível a federalização com descentralização gerencial e liberdade pedagógica. Sou contra impor nacionalmente o mesmo padrão pedagógico. Temos que deixar que as experiências floresçam. Não existe dono da verdade. Agora temos que dizer o que é uma escola nacionalmente e não localmente. Há prefeito hoje inaugurando escola que não é escola, é um restaurante mirim, onde os meninos vão apenas para comer a merenda e depois vão embora, onde os professores não estão preparados.

Todas as medidas para federalizar a educação com descentralização gerencial estão na Casa Civil do Presidente Lula, desde 2003, engavetadas, e uma dessas é a idéia do piso salarial. O piso salarial foi entregue na Casa Civil em abril ou maio de 2003 e ficou engavetado como muitos outros projetos de lei.

Quando eu voltei do ministério para o Senado, dei entrada no projeto do piso salarial pelo Senado. Em 2004, quatro anos depois, esse projeto hoje, Senador Paim, está nos finalmente, como se chama na Câmara dos Deputados. Já passou por todas as comissões e agora vai para a CCJ; de lá, para o plenário; do plenário volta para cá, e aqui vamos ter que discutir outra vez na Comissão de Educação para, depois, vir para o Plenário.

O meu medo é que com essas medidas provisórias que emperram, que entravam e não deixam o processo legislativo funcionar e também com a nossa lentidão – não é só a medida provisória que emperra os nossos trabalhos; é também a lentidão como a gente trabalha, são os poucos dias que a gente dedica ao trabalho legislativo, juntos aqui –, passem mais quinze dias, passe mais um mês, e aí, por causa da medida provisória que não deixa aprovar um projeto de lei de origem do Senado, o Presidente da República venha, como salvador dos professores, fazer uma medida provisória para implantar o piso salarial, que nasceu no Senado. Assim fazendo, vai ocorrer aquilo que o Senador Osmar Dias foi o primeiro a denunciar aqui, ou seja, que a gente prepara os projetos e na hora H o Governo Federal vem como o dono do projeto, assume a paternidade dele. E o mais grave é que por mais que eu seja contra as medidas provisórias, se aqui vier uma medida provisória para dar um salário maior aos professores, eu vou votar a favor dela. Não sou eu quem vai deixar não os dois milhões, porque alguns ganham acima do piso, mas 600, 700 mil professores ganhando menos porque eu quero ser o pai da lei. Mas é triste ver um governo que manteve durante cinco anos um projeto na sua gaveta esperar a última hora, até como forma de economizar dinheiro, para editar uma medida provisória para que a lei não fique como uma criação

do Senado, como um projeto do Senado, e sim como um projeto imposto autoritariamente, embora positivamente, aos professores do Brasil.

Espero que o ministro, que hoje disse na Folha que talvez seja necessária a federalização, comece a estudar como implantar uma federalização respeitando-se a descentralização gerencial e a liberdade pedagógica.

Que nesses estudos ele considere a possibilidade que está na Casa Civil, que começou em 2003 e foi interrompida em 2004, quando o atual ministro era secretário executivo, da experiência das escolas ideais. Quando aquele projeto chegava a uma cidade, a educação de toda ela era revolucionada ao longo de dois anos apenas. Começamos em 29 cidades. Elas receberam o dinheiro para fazer isso em 2003, e o projeto foi paralisado em 2004. É uma pena que o Governo Lula tenha perdido cinco anos de uma experiência, e agora que a redescobre, traga o projeto na lentidão como hoje eu vi na Folha, como proposta, como uma hipótese e não como uma certeza. Vamos pedir ao ministro que transforme a hipótese em certeza e recupere o tempo perdido ao longo desse período.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Senador Cristovam Buarque, permite-me um aparte?

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Na mesma entrevista de hoje na **Folha**, Senador Cristovam Buarque, o Ministro da Educação preconiza tirar a educação da DRU. Aquilo que a Bancada do PDT, por sugestão de V. Ex<sup>a</sup>, já tinha conseguido com o Ministro Guido Mantega, se mantivesse a CPMF, o Ministro está agora preconizando; certamente amanhã vai surgir como uma iniciativa governamental.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – É verdade, Senador Jefferson Péres. Isso serve não apenas para tirar, Senador Eduardo Suplicy, o prestígio dos Senadores, mas para desmoralizar o Congresso. E desmoralizar o Congresso é um passo na direção do autoritarismo – não chamei de ditadura, mas autoritarismo.

Hoje, dá para a gente dizer que o Brasil já está sob um regime autoritário, não ditatorial, porque o Congresso ficou irrelevante devido a gestos como esse.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Com o maior prazer, Senador Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Prezados Senadores Cristovam Buarque e Jefferson Péres, eu tenho a convicção de que o Ministro Fernando Haddad, que tem observado os debates aqui e as suges-

tões formuladas pelo Senador Cristovam Buarque em favor de maior atenção para a educação, certamente está certo de que, ao dizer que está de acordo com uma proposição que a Bancada do PDT formulou por ocasião da discussão da CPMF – e disso todos nós fomos testemunha –, que isso seja reconhecido como a sugestão que o Governo acata e, obviamente, isso poderá ser objeto do reconhecimento. Todos nós temos reconhecido em V. Ex<sup>a</sup>, Presidente da Comissão da Educação, inúmeras iniciativas, como a de ontem, quando ouvimos um professor espanhol especializado em reforma educacional. Conforme V. Ex<sup>a</sup> assinalou, a Irlanda, a Espanha, a Finlândia e outros países têm muitas lições a nos dar. Aquela foi uma oportunidade de conhecermos mais a maneira de efetivamente dar prioridade à educação. V. Ex<sup>a</sup> está avançando com a sua batalha, e, inclusive, nos convida a todos para abraçarmos a causa da educação. E por isso, eu o cumprimento.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço o seu aparte. E, realmente, um minuto é suficiente para responder a V. Ex<sup>a</sup>.

Agradeço tudo, mas há muitas coisas que permitem suspeitar que a intenção não é essa. Por exemplo: o projeto que estabelece o piso salarial já está na Casa Civil desde 2003, já está no Senado Federal desde 2004. Quando chegou à Câmara dos Deputados, um Deputado do PT pediu urgência, mas no outro dia ele pediu que fosse retirada a urgência. É muito suspeito. Por que pedir a retirada da urgência de um projeto que ia beneficiar os professores? Só vejo duas razões: primeira, quanto mais adiar, melhor para o cofre público; então, o Governo prefere que não haja a urgência, para demorar mais. Segunda, se aprovasse aquele projeto, ele teria o mérito de ter saído do Senado ou da Câmara; esperando um pouco mais, o Presidente teria a desculpa para fazer uma medida provisória. Eu acho muito suspeito que um Deputado do PT peça urgência e, no outro dia, por alguma influência, peça a retirada da urgência. Ainda está em tempo de levarmos adiante essa urgência.

*O Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Silhessarenko.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Silhessarenko. Bloco/PT-MT) – Muito obrigada, Senador Cristovam Buarque.

Concedo a palavra ao Senador José Nery, como Líder do PSOL.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente Senadora

Serys Silhessarenko, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de falar da luta dos estudantes pela conquista da meia passagem intermunicipal no Estado do Pará e, ao mesmo tempo, lamentar a postura do Governo do Estado, da Governadora Ana Júlia Carepa, que enviou à Assembléia Legislativa uma proposta de regulamentação da meia passagem intermunicipal que mostra, no mínimo, pouca sensibilidade no que tange à questão do transporte intermunicipal.

No dia de hoje, mais de 600 estudantes fecharam por duas horas o trevo existente na PA-151, que dá acesso aos Municípios de Abaetetuba, Moju, Igarapé-Mirim e Belém. Na cidade de Tucuruí, mais de dois mil estudantes fecharam a rodovia PA-222. É um movimento cívico de pressão para que a Assembléia Legislativa do Estado garanta o direito de todos os estudantes paraenses a meia passagem intermunicipal.

Gostaria de expressar o meu total apoio a essa luta e ressaltar a sua justeza. No segundo maior Estado da Federação e no que possui a maior desconcentração de cidades, é evidente que as infra-estruturas não se descentralizaram na mesma velocidade que as cidades, e isso pode ser exemplificado quando analisamos a distribuição das instituições de ensino superior.

No Pará, Senador Cristovam Buarque, dos 143 Municípios, menos de 14% deles possuem algum tipo de *campus* universitário público em seus limites, ou seja, contando com a capital, Belém, apenas 20 Municípios possuem esse verdadeiro privilégio de ter acesso à educação superior.

Soma-se a isso o fato de que muitos dos *campi* do interior funcionam em condições precárias, sem a infra-estrutura mínima ou escolas municipais cedidas por convênio com as universidades, oferecendo, assim, um leque de cursos limitados e, muitas vezes, de baixa qualidade devido às limitações objetivas por quais esses *campi* passam.

Isso faz com que uma quantidade enorme de estudantes tenha que deixar os seus Municípios, em movimentos diários, semanais ou mensais, para ter acesso ao direito a uma educação pública gratuita e de qualidade, tentando, com o malabarismo que é típico da população brasileira, driblar as dificuldades econômicas que esse movimento gera.

O enriquecimento de determinados empresários não pode se dar com a superexploração do nosso povo, muito menos com a espoliação do futuro de nossa juventude. Se o Estado brasileiro não dá oportunidade aos filhos dessas terras de permanecerem em seus Municípios para terem acesso a uma educação de qualidade, muito menos custeia os ônus desse deslocamento. No mínimo, teria de cumprir o que recentemente foi incluído na Constituição Estadual,

garantindo o direito à meia passagem intermunicipal nos veículos coletivos terrestres e aquaviários a todos os estudantes.

O projeto enviado pela Governadora Ana Júlia não garante a efetivação desse direito, pois estabelece a limitação de concessão em 150 Km a partir de Belém para a meia passagem dos estudantes.

Além disso, os estudantes do ensino básico, do nível médio, das escolas técnicas, de nível superior da rede privada e a pós-graduação estão excluídos da lei. Muitos Municípios nas diversas regiões-pólo do Estado do Pará, algumas das quais distam até 1.200 Km de Belém, ficariam totalmente fora por esse critério, tendo em vista que estariam garantidos pela proposta os Municípios distantes apenas a 150 Km da capital. Marabá, Conceição do Araguaia, Bragança, Capanema, Altamira, Santarém, Itaituba, enfim, diversos Municípios-pólo no Estado ficariam privados. Os estudantes e, por conseqüência, a educação em nível superior e técnico ficariam desprovidos da possibilidade do direito à meia passagem intermunicipal.

A mobilização dos estudantes, Sr. Presidente, garantiu a instalação de uma mesa de negociação, com representantes do Governo do Estado, de líderes partidários da Assembléia Legislativa e de uma comissão representativa dos estudantes. Espero que a negociação estabeleça efetivamente o compromisso de atendimento a esta reivindicação dos estudantes: a garantia da meia passagem intermunicipal a todos os estudantes de nível técnico, ensino médio, nível superior e pós-graduação.

A meia passagem é um passo importante e fundamental que serve para fazer avançar ainda mais a caminhada da juventude e dos estudantes rumo a uma vida melhor.

Esperamos ver atendida essa reivindicação dos estudantes paraenses no projeto de regulamentação em discussão na Assembléia Legislativa. Quero dizer a todos os estudantes, ao movimento dos educadores e a todos os conselhos escolares que estão envolvidos com essa luta que o nosso mandato estará sempre à disposição para apoiá-los, especialmente para que obtenham êxito nesse processo de regulamentação, a fim de garantir um direito essencial à educação da juventude paraense.

Sr. Presidente, aproveitando a chegada do Presidente Garibaldi Alves Filho, quero dizer que acompanhamos com enorme preocupação o desenrolar das negociações e do debate que têm por objetivo limitar a edição de medidas provisórias por parte do Poder Executivo, tendo em vista a reclamação de todos os partidos, de todas as bancadas e – acredito – da grande maioria dos Senadores e Senadoras, dos Deputados e Deputadas.

Creio, Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, que chegou a hora de o Parlamento, o Congresso Nacional estabelecer, de forma muito clara e decisiva, regras e procedimentos que façam com que medidas provisórias não tranquem a pauta indefinidamente e não criem uma situação em que o Congresso vote apenas matérias enviadas pelo Executivo, ficando sempre em segundo plano as matérias originárias da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Queria manifestar a nossa convicção sobre a importância de se construir, o mais rápido possível, uma proposta que atenda, primeiro, aos interesses da sociedade, aos interesses do Parlamento. É claro que o Executivo tem as suas razões – sabemos o que elas representam para a governabilidade –, mas a governabilidade não pode estar acima do princípio de compartilhamento das iniciativas quanto às matérias legislativas e quanto à formulação das leis, que, infelizmente, têm tido uma participação muito grande do Poder Executivo, com a excessiva edição de medidas provisórias.

Era o que eu tinha a dizer, Sr<sup>a</sup> Presidente. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. José Nery, a Sr. Serys Slhessarenko, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.*

*Durante o discurso do Sr. José Nery, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko. Depois, iremos iniciar a Ordem do Dia impreterivelmente.

Senadora Serys Slhessarenko, como oradora inscrita, V. Ex<sup>a</sup> terá, portanto, dez minutos.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no dia de ontem, 25 de março, participei de uma audiência com o Presidente Lula, o Ministro das Relações Institucionais, José Múcio, com o Senador Romero Jucá e outros Parlamentares da Bancada da Amazônia, como os Senadores Sibá Machado, Tião Viana, Valdir Raupp, João Pedro, enfim, com Senadores e Deputados que formam a Bancada Amazônica. O assunto principal foi o anúncio da edição da medida provisória que aumenta o limite de regularização das terras na Amazônia.

Durante esse encontro, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou a medida provisória que aumenta o limite das terras que poderão ser regularizados na Região Amazônica.

Atualmente, quem vive e trabalha com áreas de até 500 hectares pode requerer documento que lhe garanta direito de uso da terra. Para Mato Grosso, a aprovação dessa MP poderá ser a redenção e o renascer de esperanças para milhares de famílias.

Parabéns ao nosso Governo, parabéns ao Presidente Lula que mais uma vez deu uma demonstração efetiva do seu compromisso com as questões sociais deste País, notadamente na zona rural.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) agora terá mecanismos para regularizar propriedades com até 1.500 hectares com mais agilidade.

A alteração deve beneficiar 90% dos posseiros da Amazônia, que poderão pagar pelas terras ocupadas de forma a mais agilizada e, inclusive, com prazo mais prolongado. Antes da publicação dessa medida, apenas propriedades de até 500 hectares eram dispensadas de licitação. Cada hectare corresponde, aproximadamente, a um campo de futebol.

A definição de módulo fiscal é feita pelos Municípios e pode variar entre 10 e 100 hectares. Com a regularização, os proprietários receberão a Certidão do Cadastro do Imóvel Rural – CCIR e terão as terras incluídas no Sistema Nacional de Cadastro Rural, o que lhes permite comercializar as suas propriedades de forma legal. Poderão fazer financiamentos e proteger suas terras. Eu diria que uma das mais importantes soluções para o problema do desmatamento está na regularização fundiária. Ao se regularizar, as terras terão o nome do proprietário, que terá, sim, de se responsabilizar caso haja desmatamento irregular ou ilegal. Nesse caso, ele terá de responder judicialmente.

Como todos sabemos, a medida provisória tem força de lei por até 90 dias, mas para vigorar de forma definitiva precisamos aprová-la no Congresso Nacional.

Têm sido muitas as críticas com relação às medidas provisórias, mas tenho certeza de que todos, independentemente da coloração partidária, serão favoráveis a essa medida provisória, porque é da mais alta relevância a agilização da regularização fundiária em nosso País, especialmente em Estados como o meu Mato Grosso.

Eu queria ainda, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, dizer que hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob a nossa relatoria, conseguimos aprovar o PLC nº 09, de 2008, que trata da transferência de presos. Apesar desse objetivo aparentemente simples, o projeto é muito importante. Esperamos que ele seja aprovado dentro do tempo necessário. O PLC nº 09 garantirá que o sistema penal brasileiro não entre em colapso, pois está acabando o prazo para manu-

tenção de presos considerados de alta periculosidade em presídios federais de segurança máxima. Acabado esse prazo e sem essa lei sancionada, grande parte dos presos do nível de Fernandinho Beira-Mar terá de retornar aos presídios estaduais, onde inicialmente cumpriam pena.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> consegue imaginar uma situação em que todos os presos de alta periculosidade, Senador Romeu Tuma, seriam removidos e voltariam para seus Estados de origem? Seria o caos. V. Ex<sup>a</sup> deve entender muito mais do que nós da dificuldade dessa ação. Seria o caos, um caos astronômico e grande risco de fuga desses presos.

O projeto regula a transferência e a inclusão de presos em estabelecimento penal federal, seja por razões de segurança pública, ou em virtude da própria condição do preso. Com isso, preenche uma lacuna da nossa lei, pois atualmente as leis brasileiras não admitem, tão-somente, a possibilidade de cumprimento da pena em presídios federais, sem, contudo, disciplinar sobre os procedimentos necessários para o ingresso de presos nesses estabelecimentos.

Apesar de a Lei nº 8.072, de 25 de julho, de 1990, Lei dos Crimes Hediondos, estabelecer no art. 3º que “a União manterá estabelecimentos penais, de segurança máxima, destinados ao cumprimento de penas impostas a condenados de alta periculosidade, cuja permanência em presídios estaduais ponha em risco a ordem ou incolumidade pública”, não temos regras claras que regulamentem o recolhimento de presos em estabelecimentos penais federais.

Hoje, durante a discussão na CCJ, o Senador Demóstenes Torres muito corretamente levantou uma questão que é a lei estabelecer um prazo máximo para a permanência do preso em presídio federal, que será de 360 dias prorrogáveis, que poderia causar realmente alguns inconvenientes, se fosse uma única prorrogação. Entretanto, o projeto não propõe limite às prorrogações de forma a garantir que cada caso seja analisado pelo juízo de execução e assim garantir que os presos fiquem pelo prazo necessário, sem prejuízo para o cumprimento da pena.

Concordo com o Senador Demóstenes que é preciso estar claro na lei a possibilidade de prorrogação sem limite. Vamos trabalhar com o Ministério da Justiça para garantir uma emenda de redação deixando explícita essa situação. A emenda de redação será votada no plenário, porque na CCJ a matéria já está aprovada e já foi pedida a urgência. O Senador Demóstenes pode ficar tranqüilo, pois vamos garantir que a lei garanta que o preso fique mais de dois anos em presídio federal, quando necessário.

Sr. Presidente, são muitos os trabalhos importantes realizados nesta Casa, seja nas comissões, seja nas CPIs, seja no plenário. Na semana que passou, também sobre a nossa relatoria, foi aprovado o projeto de procedimentos repetitivos no Superior Tribunal de Justiça. É uma lei que cria mecanismos para reduzir o problema do excesso de demanda existente no STJ.

É inegável o volume de processos que todos os dias se acumulam nos tribunais superiores, o que impossibilita o julgamento com rapidez e eficácia, trazendo morosidade ao Poder Judiciário.

Concedo um aparte ao Senador Gilberto Goellner.

**O Sr. Gilberto Goellner** (DEM – MT) – Senadora Serys, gostaria de confirmar se realmente a medida provisória que o Presidente Lula deverá apresentar a este Plenário para que se concretize a regularização fundiária de áreas acima de cinco módulos de 500 até 1.500 hectares irá possibilitar que os imóveis, hoje previstos pelo Decreto nº 6.321, de 2008, sejam rapidamente cadastrados. Estamos encaminhando junto ao Presidente do Incra um pedido de dilatação desse prazo de recadastramento para até 180 dias, a partir do dia 4 de abril, data de seu vencimento, para que realmente os produtores e todos os proprietários rurais dos 19 Municípios do Estado do Mato Grosso e dos demais Estados do Pará, do Amazonas e de outros tenham a possibilidade de se recadastrar em tempo hábil. Fui informado que, até o dia de ontem, no nosso Estado do Mato Grosso, Senadora, apenas 27 propriedades apresentaram-se para o recadastramento, das sete mil propriedades incluídas nesses 19 Municípios. Então, alguma coisa está acontecendo, talvez sejam posseiros que estão desmatando irregularmente, pois sabemos que há muitos deles lá. Mas, há a necessidade da dilatação desse prazo pelo Presidente do Incra, e que também se instale, rapidamente, a comissão proposta, ontem, pelo Senador Jayme Campos, comissão essa formada por cinco Srs. Senadores, para que ela possa avaliar *in loco*, em todos os Estados, a operação, o Decreto nº 6.321, muito oportuno e importante. Agora, precisaremos elucidar o que está ocorrendo em matéria de desmatamento e o porquê de esses produtores não conseguirem se recadastrar. Informaram-me que isso se deve ao excesso de chuvas, às estradas ruins, à falta de pessoal técnico capacitado do Incra, em cada Município, em número suficiente para atendimento. Então, acredito que o Presidente do Incra vai analisar tudo isso, para possibilitar, realmente, a dilatação do prazo. Este é o nosso pedido: que haja a dilatação do prazo para 180 dias. Obrigado, Senadora.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Senador Gilberto, obrigada pelo aparte. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, tanto o seu pedido quanto a solicitação da criação da comissão, protocolado pelo Senador Jayme Campos, ontem, a respeito da medida

provisória que o nosso Presidente está editando são da mais alta relevância para a regularização fundiária, principalmente para os pequenos proprietários e até mesmo para os de médio porte, porque isso irá contribuir, Senador Gilberto, grandemente para a proteção do meio ambiente, já que a terra terá dono e este terá de responder por todos os atos que ocorrerem nela.

Sr. Presidente, em outro momento, tratarei do assunto relativo aos procedimentos repetitivos no Superior Tribunal de Justiça.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senadora Serys Slhessarenko, faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup> para encerrar o seu brilhante pronunciamento.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Vou encerrar, Sr. Presidente, obrigada.

Dizia eu que o projeto a respeito dos procedimentos repetitivos no Superior Tribunal de Justiça, já aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, é relevante no sentido de minimizar a morosidade do Judiciário, que tem muito trabalho e milhares de processos acumulados. Portanto, o projeto relativo a esses procedimentos repetitivos dará condições ao Superior Tribunal de Justiça no sentido de agilizar significativamente o trabalho naquela Corte. Daí a importância de sua aprovação por este Plenário com a maior brevidade.

Muito obrigada.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que coloque em votação dois requerimentos, sendo que um deles é de minha autoria, de comemoração do Dia Mundial da Saúde, que já fora apresentado anteriormente; e outro, em conjunto com os Senadores Eliseu Resende e Wellington Salgado, é para homenagear o jornal **Estado de Minas**. Os Requerimentos são os de nºs 298 e 249.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência informa que se encontra na Casa o Sr. Virgínio José de Carvalho Neto, Primeiro Suplente da Senadora Maria do Carmo Alves, da representação do Estado de Sergipe, convocado em virtude de licença da Titular.

S. Ex<sup>a</sup> encaminhou à Mesa o Diploma e demais documentos legais exigidos por lei, que serão publicados na forma regimental.

É o seguinte o diploma:

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

## DIPLOMA

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 1º de outubro de 2006, expede a 2ª via do diploma de 1º Suplente de Senador a

### VIRGINO JOSÉ DE CARVALHO NETO

eleito pela Coligação "Sergipe no rumo certo" (PP/PTN/PSC/PPS/PFL/PAN/PHS/PV/PSDB/PT do B), juntamente com a candidata eleita, a Senadora Maria do Carmo do Nascimento Alves, que obteve 468.546 votos preferenciais, do total de 935.535 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Aracaju, 13 de março de 2008

Desembargador Cláudio Dinart Deda Chagas

#### ANOTAÇÕES COMPLEMENTARES

Eleitorado apto: 1.299.785

Total de votos apurados: 1.111.558

Votos em brancos: 57.392

Votos nulos: 118.631

Abstenções: 188.227

Quite com o Serviço Militar

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Designo comissão formada pelos Srs. Senadores Antonio Carlos Valadares, Adelmir Santana e Renato Casagrande para conduzir S. Ex<sup>a</sup> ao plenário, a fim de prestar o compromisso regimental.

Quero também comunicar que a Senadora Maria do Carmo Alves já está em seu apartamento e deverá se submeter a uma cirurgia na próxima terça-feira, em São Paulo, mas passa bem; o seu estado de saúde é confortável. S. Ex<sup>a</sup> foi levada a pedir esta licença, daí por que estamos empossando o seu Suplente.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senadora Kátia Abreu, solicito a compreensão de V. Ex<sup>a</sup> para que, logo após a posse do novo Senador, V. Ex<sup>a</sup> use da palavra.

*(O Sr. Virgínio José de Carvalho Neto é conduzido ao plenário e presta, perante a Mesa, o compromisso.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência solicita que todos os presen-

tes, inclusive os visitantes, permaneçam de pé para o compromisso de posse.

**O SR. VIRGÍNIO CARVALHO** (PSC – SE) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o Sr. Virgínio José de Carvalho Neto, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa. (Palmas.)

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Logo após a leitura da comunicação, darei a palavra a V. Ex<sup>as</sup>.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lida a seguinte:

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do ESTADO DE SERGIPE, em substituição ao Senador MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO ALVES, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PSC.

Nome Parlamentar: VIRGÍNIO DE CARVALHO

Sala das Sessões, em 26 de 03 de 2008.



**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Vamos à Ordem do Dia.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PSDB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para uma questão de ordem, concedo a palavra à Senadora Kátia Abreu.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PSDB – TO. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, pela quarta vez insisto na votação do Projeto de Lei, que é de autoria do ex-Senador Jorge Bornhausen, relativo à defesa do contribuinte.

Sr. Presidente, sob a Presidência do Senador Tião Viana, solicitei a leitura e o retorno do Projeto da CAE, o qual perdeu o prazo da relatoria, que era do Senador Romero Jucá, para vir a plenário a fim de que fosse votado. Imediatamente, o Senador Tião Viana, como Presidente, tomou as providências. Isso foi no dia 27 de novembro de 2007. Em 27 de fevereiro de 2008, reiterei o pedido para V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente, que cumpriu imediatamente a questão. Depois, no dia 13 de março, o Senador Romeu Tuma presidia a Mesa, e eu pedi novamente à Mesa que trouxesse a plenário o projeto para ser votado pela sua importância, pois que defende o maior trabalhador deste País, que é o contribuinte brasileiro, Sr. Presidente.

Insisto junto ao Senador Romero Jucá, que, no dia 18, aprovou um pedido de audiência pública para discutir o projeto.

Na realidade, Sr. Presidente, o processado desse projeto teria de ter sido enviado à Mesa, para que aqui pudesse ficar até a votação. Então, não é possível que um pedido de audiência pública seja solicitado, passando-se por cima de uma decisão da Mesa. Em que pese serem as audiências públicas ótimas nesta Casa, por acrescentarem ao debate, não pode a atitude de um Senador valer mais do que o Regimento da Casa.

Insisto em que o contribuinte brasileiro, que tem toda a nossa consideração, a maior consideração – porque o Governo e o País só se movem por meio dos tributos pagos pelo povo brasileiro –, merece a aprovação dessa lei para sua defesa, porque não passa hoje de um escravo da Receita Federal, dos mandos e desmandos daquele órgão.

Então, reitero, Sr. Presidente, no dia de hoje, mais uma vez, que o Projeto do Senador Jorge Bornhausen venha ao Plenário para votação, obedecendo-se ao Regimento Interno.

Muito obrigada.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Romero Jucá, que vai prestar um esclarecimento a respeito da solicitação da Senadora Kátia Abreu.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou prestar o esclarecimento, com o maior carinho, à Senadora Kátia Abreu, dizendo o seguinte: primeiro, como a pauta está trancada, o requerimento da Senadora não pode ser votado. Portanto, a matéria está sobrestada, e ela tem razão, o processado deveria estar na Mesa, esperando que se votasse o requerimento.

Agora, informo à Senadora Kátia Abreu e a todos os Senadores que, independentemente da votação do requerimento, porque a pauta está sobrestada, podemos – essa é a minha intenção – fazer uma audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos, exatamente para que ganhem tempo e possamos discutir a questão, que é extremamente importante.

Sou a favor desse Código do Contribuinte. Agora, precisamos ouvir a Receita Federal, o Ministério da Fazenda, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, para que possa haver mecanismos que funcionem na prática, para se defender o contribuinte, mas que também não causem nenhum tipo de prejuízo ao pagamento de impostos.

Então, enquanto a matéria está trancada, no requerimento fiz uma solicitação à CAE. Independentemente do processado, do projeto, podem-se fazer nas comissões audiências públicas sobre qualquer assunto pertinente a elas. Que façamos essa audiência pública, para exatamente discutirmos e podermos dar embasamento às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores, quando nós formos votar o Requerimento aqui no Plenário.

A minha idéia não é postergar: é debater e esclarecer, para que possamos ter, efetivamente, esse ganho de tempo, enquanto a pauta estiver trancada, já que várias Medidas Provisórias serão lidas, e ela continuará trancada por um bom tempo.

Muito obrigado.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, a Senadora Kátia Abreu, pela ordem.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, é para um esclarecimento

Esse projeto já passou em várias Comissões e foi aprovado, várias audiências públicas foram feitas. Não quero fugir do debate, nem da importância deste tema para o País. Só quero, mais uma vez, esclarecer ao Brasil, que nos ouve neste momento, aos ouvintes da TV Senado que isto é que é a medida provisória: estamos aqui impedidos de votar um projeto que é bom para o Brasil, para o contribuinte brasileiro, para o trabalhador e para a trabalhadora brasileira.

Nós não temos o direito de votar projetos de nossa autoria, de autoria dos Senadores da República, porque o Governo manda as medidas provisórias e tranca a pauta. Enquanto não se votam as matérias do Governo, os Senadores aqui são relegados ao segundo ou terceiro plano, e o contribuinte fica aguardando, porque é o escravo da Receita Federal, que, aliás, é um órgão que está sempre querendo arrecadar mais.

Acho que o órgão mais competente do Brasil é a Receita Federal. Gostaria muito que todos os Ministérios pudessem ser tão competentes, para arrecadar neste País como a Receita Federal o é, e cabe a nós, Parlamentares, Senadores e Deputados, ficar ao lado da sociedade e não da Receita Federal, que já é competente e que aumenta a sua arrecadação todos os meses. Como disse o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o Rachid, chefe da Receita, vai ter de ficar repetindo todo mês que esse excesso de arrecadação é uma excepcionalidade; vai ter ficar até dezembro repetindo a mesma coisa. São dois chefes de órgãos do Governo dizendo coisas diferentes.

Não estamos aqui para proteger o Sr. Rachid nem a Receita Federal; estamos aqui para proteger o contribuinte brasileiro, que, apesar de ser a maioria, é a parte mais fraca deste País.

Então, espero, Sr. Presidente, que o mais rápido possível possamos votar as medidas provisórias e a defesa do contribuinte brasileiro, que precisa de nossa proteção, da proteção desta Casa.

Muito obrigada.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, tem a palavra o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Sr. Presidente, duas coisas. Em primeiro lugar, queria saudar o

Senador Virgínio Carvalho, que assume a titularidade do cargo de Senador, pela licença médica que está apresentada à Mesa pela Senadora Maria do Carmo Alves.

Devo comunicar à Casa que a queridíssima Senadora Maria do Carmo, nossa colega, correligionária do Partido, encontra-se em São Paulo, preparando-se para uma cirurgia, em que desejo que obtenha êxito e que vai ocorrer na próxima semana. O estado de saúde de S. Ex<sup>a</sup> inspira algum cuidado, mas nada que nos faça ser prisioneiros de preocupação excessiva.

De modo que, com os meus cumprimentos ao Senador Virgínio Carvalho, quero aqui, em nome do Partido, desejar bom êxito a S. Ex<sup>a</sup> no desempenho do mandato e apresentar à Senadora Maria do Carmo, em nome dos seus 13 companheiros de Bancada, os melhores votos de êxito na intervenção cirúrgica que fará na próxima semana.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, como me inscrevi com V. Ex<sup>a</sup>, gostaria, antes da Ordem do Dia, de poder usar da palavra, para manifestar uma opinião, em nome do meu Partido, sobre a reunião da CPMI dos Cartões Corporativos ocorrida na manhã de hoje. É o apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Faço um apelo aos Srs. Senadores, para que possamos iniciar a Ordem do Dia. Depois, durante o encaminhamento da matéria, V. Ex<sup>as</sup> poderão usar da palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2008

*(Proveniente da Medida Provisória nº 399, de 2007)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor global de trezentos e cinqüenta e nove milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 399, de 2007).

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo para sua deliberação.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, presto ainda os seguintes esclarecimentos.

- Foi apresentada à medida provisória uma emenda.
- A proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 1º de novembro de 2007, tendo sido apreciada no dia 27 de fevereiro último, naquela Casa.
- O Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado José Airton Cirilo.
- O prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período pelo Ato nº 73, de 2007, do Presidente do Congresso Nacional, e se esgotará no próximo dia 27 de março.
- A medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado no dia 13 de março.

Transcorre hoje a quarta sessão da matéria constando da pauta.

Passa-se à apreciação da matéria.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou conceder a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo, para que seja o Relator revisor da matéria, mas antes ouço o Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Após a leitura do parecer, quero discutir a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª está inscrito.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço ao meu Presidente, Senador Garibaldi Alves. Serei muito rápido: é apenas para registrar a presença no plenário do Senado Federal do Primeiro Suplente do Senador Mário Couto. O Senador Suplente é Demétrio Ribeiro, que também é o Presidente do PSDB de Marabá, um grande empresário daquela região, que hoje nos traz uma alegria muito grande ao nos visitar – talvez já tomando conhecimento dos trâmites dos trabalhos no Senado Federal.

Era só para apresentar o Primeiro Suplente do Senador Mário Couto, o Sr. Demétrio Ribeiro, que está aqui conosco.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Saúdo o Suplente de Senador Demétrio Ribeiro, esperando vê-lo proximamente nesta Casa.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente,...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para ficar bem clara a posição do PSDB, que tenho certeza é a mesma posição do DEM: medida provisória de crédito nos leva ao trabalho obstrucionista, claramente. Nós temos sete ADIns no Supremo Tribunal Federal contra esse tipo de atitude do Governo Federal. Vou repetir o que, para mim, já é um chavão: isso prostitui a execução do Orçamento, isso diminui o Congresso, isso retira peso específico do Poder que V. Exª preside e que nós integramos.

Então, a nossa postura é, sem dúvida alguma, na hipótese de matéria de crédito, nós irmos para a tática obstrucionista.

Vejo, por outro lado, que temos, em seguida, Sr. Presidente, algumas matérias que têm méritos. Por exemplo, aumento de soldos para policiais do Distrito Federal. Essa matéria tem mérito. Em outras palavras, posso conversar com minha bancada para vermos essa, por exemplo, que já sei que teria como Relator o Senador Adelmir Santana. Mas devo dizer que, seja o que venha antes dessa, teremos que obstaculizar com todas as nossas forças, porque não votaremos medidas provisórias que tragam, no bojo, crédito extraordinário.

Então, essa é a posição que tenho a passar a V. Exª da bancada do PSDB, Sr. Presidente.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, Líder do Governo.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria da atenção de todos os líderes, da base e também os da oposição, em especial o Senador Arthur Virgílio, que fez a proposição, para registrar o seguinte, Sr. Presidente.

Primeiro, participamos, ontem, de uma reunião na casa do Presidente Arlindo Chinaglia, discutindo o rito das medidas provisórias. Entre as questões tratadas, tratou-se dos créditos suplementares, créditos extraordinários. Acho que precisamos encontrar um caminho novo para tratar essa questão no Congresso.

O Senador Arthur Virgílio coloca a dificuldade que teria a oposição de votar os créditos. Quero fazer um

entendimento para que possamos votar as matérias. Como, no caso dos três créditos aqui – um, inclusive, cai depois de amanhã –, temos a condição de já ter tido parte desses créditos operacionalizados, liquidados, a base do Governo, a Liderança do Governo faz a proposição ao Senador Arthur Virgílio, dentro da linha do que S. Ex<sup>a</sup> colocou, no sentido de que concordamos com a rejeição das três medidas de crédito, das seis. O primeiro item é uma operação de crédito, nós a rejeitaríamos; o segundo item é uma operação de crédito, nós a rejeitaríamos também, atendendo aos preceitos da oposição, confiando na nova sistemática que teremos no futuro para essa matéria. O terceiro item é uma matéria de mérito. Aí, sim, nós a votaríamos, simbólica ou nominalmente, se essa for a questão colocada pela oposição, sem obstrução, debatendo o mérito, mas encaminhando as votações para que retomemos a normalidade.

Portanto, fica, de certa forma, acatada a colocação feita pelo Senador Arthur Virgílio e explicitada a proposta feita pela Liderança do Governo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio. Depois, concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, considero, sim, um avanço.

Ainda ontem, fiz uma declaração a um jornal sobre essa questão da obstrução. Alguém disse: “Puxa, depois de termos conquistado aquilo que não se obtinha desde o Governo Sarney, passando por Collor, por Itamar, por Fernando Henrique e pelo primeiro Governo de Lula” – e isso não dependia de governo, mas de atitude de Congresso –, “depois de termos conquistado a automatização da apreciação dos vetos, depois de termos conquistado os rodízios, o direito de se “rodíziar”, respeitando-se, numérica e simbolicamente, o peso das oposições aqui, depois desses avanços?” Eu disse: olha, não tenho que ficar cegamente obstruindo em comissão técnica, porque não estou aqui para demolir o Congresso nem para trabalhar contra o País. Estou aqui para obter respostas para reivindicações que fiz. Aliás, essa coisa de fazer reivindicações e obtê-las, quem ensinou muito bem ao País nos anos 80 foi um líder sindical chamado Lula, quando ele presidia o Sindicato lá de São Bernardo. Ele sabia muito bem reivindicar, negociava aqui, cedia acolá, e fazia então. Foi um grande líder sindical, sem dúvida alguma.

Então, Sr. Presidente, eu vejo que há outros avanços, por várias razões. O Senador Romero Jucá confia muito nos novos mecanismos. Estamos aqui para ajudar a estabelecer novos mecanismos para estabelecer essa abordagem orçamentária. Eu já vejo como nós estarmos, de certa forma, iniciando uma jurisprudência, porque, para nós, é inaceitável essa história de legislação via medida provisória de crédito, enfim. Considero um avanço.

Levando em conta que nós temos a terceira medida, que é uma medida meritória – vamos ouvir o Senador Adelmir Santana –, entendo que a minha banca deve aceitar. Ir para o voto, se for o caso, obrigar a checagem nominal. Mas eu próprio tenho dificuldade de votar contra – e sei que o Senador Adelmir também terá – o aumento de soldos para quem combate a criminalidade em Brasília, uma cidade que tem, se não me engano, um assalto a caixa de banco a cada não sei quantos dias, ou a cada não sei quantas horas. Um caso grave, enfim.

Considero que devemos registrar três vitórias importantes, Senador Romero Jucá: essa de nós estarmos aqui começando a abolir a figura das medidas provisórias tratando de créditos extraordinários; os vetos, como medida automática de se os porem em votação – esse é um grande ganho, inclusive, para a gestão de V. Ex<sup>a</sup> – e, terceiro, o rodízio das relatorias. Não creio que seja pouco. Acho que é muito, acho que é significativo.

Entendo que devemos nós ser transigentes neste momento. Não devemos nós nos marcarmos pela intolerância ou pelo “fiquismo”, pela posição de árvore que fica ali plantada no que era ontem. Ontem era uma coisa; hoje é outro quadro.

Considero que é um avanço, Senador, e que podemos perfeitamente... Por exemplo, hoje, se V. Ex<sup>a</sup> relatar, já não tenho nada contra, não ficarei nem um pouco arreliado com isso. V. Ex<sup>a</sup> pode relatar e com rapidez, porque teríamos interesse em ouvir as razões do Senador Adelmir Santana e ajudar a reforçar o Governo Arruda, que é muito bem-intencionado, a enfrentar a criminalidade no Distrito Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador José Agripino, Líder do DEM.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores – Senador Romero Jucá, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me ouvisse –, o bom entendimento que já tivemos começa a ser recomposto, mas apenas começa a ser recomposto. E, entre aquela nefasta sessão da TV pública e hoje, muitas conversas foram tidas entre bancadas na Câmara e no Senado, dentro do meu

partido. Cheguei a dizer que o rito de tramitação das medidas provisórias, a partir daquele momento – já disse as razões, não preciso repetir –, ia ser o objetivo principal do meu partido. O meu partido não abre mão de uma mudança significativa no rito de tramitação das medidas provisórias.

Ontem, houve uma reunião, à qual compareci, na residência do Presidente da Câmara, o Deputado Arlindo Chinaglia, com o Senador Garibaldi Alves, Presidente do Senado, com alguns líderes do Senado e muitos líderes da Câmara.

Eu entendo, Senador Romero Jucá, que os avanços daquela reunião foram muito limitados – foi a conversa que tive com o Deputado ACM Neto hoje pela manhã –, limitados e ainda muito obscuros. Eu não consigo enxergar ainda uma luz clara no fundo do túnel.

A bancada dos Democratas na Câmara dos Deputados e a bancada dos tucanos na Câmara dos Deputados, no propósito de acelerar a retomada da discussão do rito processual das medidas provisórias, estão fazendo obstrução, combinada conosco. Na medida em que eu concorde, na sessão de hoje, em suspender a obstrução, mesmo com a proposta, que é boa, que V. Ex<sup>a</sup> faz, eu estaria sujeito a criar uma surpresa desagradável aos meus companheiros da Câmara dos Deputados, coisa que eu não farei. Eu não posso cometer a deslealdade de, na última hora, fazer um acordo, quebrando as conversas que temos tido, bancada na Câmara dos Deputados e bancada no Senado Federal.

Agora, quero fazer uma proposta a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romero Jucá. Como já disse o Senador Arthur Virgílio, em função do salutar diálogo que retomamos ontem, estamos nos entendendo e, do entendimento, estão sendo geradas coisas positivas, como, por exemplo, o compromisso do Presidente Garibaldi de apreciar os vetos. Daqui para a frente, matéria vetada é lida imediatamente e, em 30 dias, ela é apreciada. Além disso, está em curso um cronograma de apreciação dos 700 vetos que estão acumulados. Esse é um ponto positivo. Os critérios para rotatividade na designação de relatores das medidas provisórias é outro avanço positivo.

O que V. Ex<sup>a</sup> coloca – e entendo que o faz assumindo até um certo risco –, de retirar de pauta a apreciação de medidas provisórias que tratam de crédito extraordinário, matéria sobre a qual tanto democratas quanto tucanos têm arguições de inconstitucionalidade impetradas no Supremo Tribunal Federal, a retirada de pauta é um bom argumento que quero propor a V. Ex<sup>a</sup> usar numa reunião que farei antes da reunião da terça-feira, para que possamos votar, com a retirada das MPs que tratam de crédito extraordinário, as ma-

térias de mérito em seguida. Em algumas, até tomo o compromisso, em função da obviedade, de nem ao menos pedir verificação de quórum. Vou mais à frente: em outras, seguramente pediremos verificação de quórum e levaremos o debate ao limite que julgarmos conveniente.

Essa é a proposta que quero fazer, com o compromisso de eu defender a proposta. Não posso é surpreender os companheiros da Câmara, que estão, como nós do Senado, empenhados na retomada da discussão de um novo rito de procedimento para tramitação de medida provisória, porque eu correria o risco de ser mal interpretado pelos companheiros Deputados Federais.

A V. Ex<sup>a</sup> faço a proposta, reconhecendo que, se V. Ex<sup>a</sup> não concordar, poderemos ir à discussão das matérias num clima de não entendimento, que não é desejável, no qual, seguramente, praticaremos a obstrução.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para fazer dois registros. Primeiro, registrar ao Senador José Agripino e a todo o plenário que estou assumindo a retirada das medidas provisórias de crédito, porque acredito que poderemos ter um mecanismo que substitua a condição operacional do Governo.

Amanhã, se esse mecanismo não for criado dentro da nova legislação, voltarei a defender as medidas provisórias para crédito, porque não é possível o Governo não ter nenhum instrumento de emergência para alocar recursos em determinados momentos da vida nacional. Agora, como acredito – participei do entendimento e sei, inclusive, do empenho pessoal de V. Ex<sup>a</sup> – na construção desse mecanismo, estamos dando um voto de confiança à comissão da Câmara para que ela possa resolver essa questão.

Gostaria de dizer ao Senador José Agripino o seguinte: nós estamos retirando o primeiro item – íamos derrotá-lo – como um gesto simbólico de que estamos procurando um entendimento. Acontece que essa medida provisória perde a validade amanhã, dia 27; se esperar para terça-feira, vou estar abrindo mão e derrubando uma medida provisória sem ter construído nenhum tipo de entendimento.

Então, colocaria outra questão na Mesa. Colocaria ou o entendimento que a gente propôs – aí entendendo as circunstâncias do Senador José Agripino –, ou nós votarmos hoje, nominalmente, o primeiro item só, porque é o item cujo prazo está para vencer. Aí,

efetivamente, nós iríamos defender a aprovação, a oposição votaria de modo contrário, e nós votaríamos nominalmente esse único item, para que ele não caia sem nenhum tipo de esforço ou de encaminhamento da Liderança do Governo, Sr. Presidente.

Fica aí a questão para ser avaliada. Pelo menos, votaríamos o primeiro item, e parariamos no item nº 2, com o compromisso de, aí sim, havendo o entendimento da oposição, na terça-feira nós derrotamos o item nº 2, dentro de um novo quadro político de entendimento construído com as oposições.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não tenho como recusar a proposta do Senador Romero Jucá, até porque S. Ex<sup>a</sup> tem o direito de colocar a matéria em discussão. Nós pediremos verificação de quórum. Nós não garantiremos o quórum. Se o Governo conseguir garantir o quórum, será votada.

Acho que a proposta dele é irrecusável. Acho que é uma proposta aceitável.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Então, Sr. Presidente, a Liderança do Governo propõe que votemos o primeiro item, que está para vencer, e aguardemos o restante para terça-feira, quando o Senador José Agripino e o Senador Arthur construirão com a bancada de oposição a possibilidade de um entendimento para frente, não só com essas matérias que estão na pauta, mas com as que virão logo após, pois teremos uma gama de medidas provisórias, inclusive, sendo lidas hoje, pois me parece que já existe medida provisória na mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, Relator revisor da matéria.

#### **PARECER Nº 205, DE 2008-PLEN**

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 399, de 2007, não atende aos pressupostos de urgência e relevância.

O meu partido, o PSDB, ao lado do DEM e também em nome da minoria, já tem uma posição colocada contrária a esses créditos extraordinários sendo usados para a questão orçamentária, porque evidentemente o Governo pode prever essas despesas e tem abusado do instrumento da medida provisória.

Todos sabemos que a medida provisória foi usada em governos anteriores, que é relevante em determinados casos, mas não da forma como tem sido, com um abuso permanente. Agora mesmo, fui abordado

no caminho, pois queriam que eu assinasse um documento pedindo uma medida provisória para devolver o prédio da UNE, no Rio de Janeiro. Quer dizer, não tem sentido uma coisa dessas. Usa-se medida provisória para tudo. Então, neste caso aqui também, a nossa posição é contrária.

Portanto, meu voto é contrário à Medida Provisória nº 399, de 2007.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres para discutir a matéria, dentro do encaminhamento dos pressupostos de relevância e urgência.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, imagino como têm sido frustrantes para V. Ex<sup>a</sup>, Senador Garibaldi Alves, esses dois meses de Presidência. Depois do consistente e robusto pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> ao tomar posse, manifestando o propósito de tentar restabelecer as prerrogativas e as funções do Congresso Nacional, não se avançou quase nada, Senador Garibaldi Alves. Nenhum veto até hoje foi apreciado.

Temos, Senador Garibaldi, hoje, na pauta, 38 proposições do Congresso, entre PECs e projetos de lei, barrados por mais seis medidas provisórias, duas das quais o ilustre Senador Romero Jucá acaba de reconhecer que não são urgentes nem relevantes, porque ele próprio se comprometeu a rejeitá-las. Então, não são urgentes nem relevantes, Senador Arthur Virgílio. No entanto, o Governo edita, e este Congresso aprova.

Sr. Presidente, acho que está na hora de dar um basta nisso, não apenas com discurso. O Senador disse outro dia – e ofendeu a muitos – que este Senado está de cócoras. Eu não iria a tanto, Senador Tasso Jereissati, mas de joelhos está freqüentemente, e não é perante Deus.

Este amesquinamento do Congresso Nacional tem que terminar, independentemente de partidos. Isso é insuportável! Estamos no papel de faz-de-conta. Não somos legisladores. E os Congressistas assimilam isso. Vi Senadores se pronunciando hoje porque foram ao Palácio ouvir mais uma medida provisória baixada pelo Presidente da República, relevante, sim, eis que sobre terras na Amazônia, mas urgente, não. Por que esses Senadores não cobraram do Presidente que tivesse mandado esse projeto com urgência constitucional para debatermos e aprovarmos? Não. Vão para a tribuna exaltar mais uma medida provisória, mais um abuso, mais uma usurpação da nossa função primordial, Senador Garibaldi Alves, que é legislar.

Nós enchemos a boca para dizer que somos Senadores da República. Somos é vereadores federais,

despachantes que vamos aos Ministérios pedir liberação de verbas; outros, de nomeações; e renunciamos ao nosso poder de gerar leis.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Senador Jefferson Péres? Permite-me um aparte? Então, não sou nem despachante, porque não vou nem a Ministérios. Então, acho que tenho mais é que renunciar ao mandato.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, não é possível o aparte, mas V. Ex<sup>a</sup> está inscrito já para encaminhar, juntamente com o Senador Tasso Jereissati.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Sr. Presidente, quero me inscrever para encaminhar.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mozarildo e Senador Sibá.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, ainda estou com a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra. Apenas...

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Creio que está na hora de um gesto de rebeldia dos Senadores e de todos os partidos. Não é uma rebeldia contra o Governo, mas é uma rebeldia em defesa da dignidade deste Senado.

A mudança no rito processual das medidas provisórias, Senador Garibaldi Alves, deveria ser uma bandeira de todos os Senadores aqui. E não vejo boas perspectivas, não.

Ontem, a proposta do Governo, pela palavra do Relator na Câmara, era, ao contrário, aumentar para mais de duzentos dias o prazo de validade das medidas provisórias. Isso só vai piorar a situação, Senador Tasso Jereissati, só vai piorar a situação. Temos de estancar essa hemorragia com um gesto duro.

Espero que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Garibaldi Alves... Reconheço a sua posição. V. Ex<sup>a</sup> é de um partido da base do Governo, assim como o PDT, mas V. Ex<sup>a</sup> prometeu, solenemente, que defenderia o restabelecimento dos poderes ou do poder de legislar deste Senado.

Transmita ao Presidente da República que isso não pode continuar. Eu disse, há dez dias, a um membro do primeiro escalão do Governo, que me procurou em meu gabinete, e eu disse isto: "Diga ao Presidente da República que a insatisfação e o incômodo estão se espalhando no Congresso". Sinto-me acabrunhado. O adjetivo que encontro para o meu estado de espírito é este: estou acabrunhado com essa situação. Isso não pode continuar.

Enquanto não for mudado o rito das medidas provisórias para melhor, eu me recuso a aprovar aqui

qualquer medida provisória que seja apreciada no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati e, em seguida, ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, eu estava sentado ali atrás quando ouvi as palavras do Senador Jefferson Péres, e elas corroboram meu sentimento em praticamente 100%.

Posso ter até cometido algum exagero em minhas palavras quando disse que este Senado estava de cores, mas, exagero ou não, acontece que esta Casa, o Congresso Nacional como um todo, está diminuído de uma maneira significativa em seus direitos, em suas prerrogativas e em sua dignidade até.

Nós passamos aqui uma noite até a madrugada, discutindo a questão da medida provisória. Ficou bastante claro para todos, inclusive para a Base do Governo, que essas medidas provisórias eram um acinte ao Congresso. V. Ex<sup>a</sup>, Presidente do Senado Federal, repetiu que não poderíamos mais continuar convivendo com isso. Vi o próprio Presidente da Câmara, recentemente em entrevista pela televisão, repetindo isso. Mas nós continuamos aqui nos prestando a esse papel de meros avalizadores de decisões do Executivo – e avalizadores sem que sequer possamos examinar aquilo que estamos avalizando.

Tenho a mesma posição pessoal do Senador Jefferson Péres. Evidentemente, meu Líder é o Senador Arthur Virgílio – e todos sabem do enorme respeito que tenho por ele –, e vou fazer aquilo que ele orientar para a nossa bancada, mas a minha posição pessoal é a de que não podemos mais continuar assim, sob a ameaça de definitivamente desmoralizarmos esta Casa.

Ontem mesmo, depois de toda essa celeuma, de toda essa enorme polêmica e até de uma sessão extremamente desagradável que aconteceu nesta Casa, o Presidente da República editou outra medida provisória e, desculpe-me o termo, Sr. Presidente, parecendo até que estava gozando da nossa cara. Menosprezando toda a polêmica que aconteceu aqui na semana passada, o Presidente da República editou outra medida provisória sem sequer ter o cuidado de consultar as suas bases aqui sobre qual reação que haveria nesta Casa, que repercussão teria nesta Casa essa medida provisória.

Medida provisória não é lei, não é legislar, como bem disse aqui o Senador Jefferson Péres. Medida Provisória, quando feita da maneira que está sendo feita, é simplesmente negar a existência do Parlamento.

Senador Garibaldi, sei que não está em suas mãos a possibilidade de uma atitude mais radical, mas estou de acordo com o Senador Jefferson Peres. Ou nós reagimos agora, neste momento, e duramente, ou nós vamos pagar, se não já estamos pagando, muito caro por isso tudo. E eu acho que o que nós estamos pagando com a diminuição da nossa força, com a diminuição do nosso prestígio é apenas o começo do que pode acontecer daqui por diante com o Congresso Nacional.

A minha opinião é essa, a minha posição é essa, sempre deixando claro que vou seguir a minha Liderança, o meu Líder, Senador Arthur Virgílio, principalmente agora, depois de mais essa atitude do Presidente ao editar nova medida provisória, num sinal de desprezo total por aquilo que esta Casa representa ou por aquilo que possamos estar pensando.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio, quero lembrar que amanhã haverá uma sessão do Congresso Nacional, convocada para as nove horas, para votação de vetos presidenciais.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, eu ouvi atentamente a fala do Senador Tasso Jereissati, meu querido companheiro, e do Senador Jefferson Péres, meu ilustre conterrâneo, e, no substantivo, ponho-me de acordo com ambos.

Agora, vamos explicitar algumas coisas muito bem: reação forte houve sim, e houve quem não se agachasse; houve quem não se acocorasse; houve quem não se ajoelhasse. Afinal de contas, não foi sem pressão que se chegou, Senador Jefferson Péres, à conquista significativa que não era válida no Governo Sarney, não prevaleceu no Governo Collor, não passou pelo Governo Itamar e não era praxe do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso nem é da intenção do Presidente Lula estabelecer sessão para apreciar vetos, automaticamente, dentro daquilo que preconiza e determina a Constituição Federal. Essa é uma conquista da atual Mesa Diretora do Senado Federal; é uma conquista da pressão que as Oposições fizeram para obter esse resultado, inclusive com fricções aqui dentro, fricções que, pessoalmente, eu procurei encarná-las na condição de Líder do PSDB.

Não foi sem pressão, não foi por qualquer sentimento cabisbaixo que obtivemos aqui algo que não era praxe anteriormente em nenhum desses governos que citei e que nem é do agrado do Presidente Lula, que é o rodízio, por critérios de proporcionalidade, por critérios matemáticos, da relatoria, cabendo uma ma-

téria à Oposição, ainda que ela seja, do ponto de vista do relator, malvista pelo Governo Federal.

Não foi sem luta que nós hoje – e estávamos prontos para obstaculizar à exaustão a votação dessas MPs de crédito – obtivemos do líder Romero Jucá o compromisso de levar a sua base a votar contra as medidas propostas pelo Governo Lula, ou seja, a partir de agora, começa-se a fazer uma jurisprudência. Ainda que o líder dissesse: não é bem o que quero dizer. Não estou pedindo sequer que ele diga isso. Estou afirmando, Senador Jefferson, Senador Tasso, que é uma jurisprudência que está nascendo aqui agora, porque não se vota medida de crédito neste momento e amanhã se vai votar? Depois de amanhã se vai votar? Não se vota hoje, não se vota mais medidas de crédito aqui neste Parlamento, na parte do Parlamento que se chama Senado Federal.

Por outro lado, devo fazer uma busca, Senador Garibaldi Alves, na minha própria coerência, na minha consciência. Fui Líder de Governo, fui Ministro de Estado. Não sou contra medida provisória; sou contra o abuso das medidas provisórias. Entendo que um ataque especulativo à moeda brasileira deve ser respondido, Senador César Borges, pela agilidade de uma medida provisória sim. Não devo, então, obstaculizar uma medida provisória que enfrente um ataque especulativo à moeda brasileira. Não devo. Não devo, por exemplo, no meu entendimento, obstaculizar uma medida provisória que aumenta os soldos dos policiais militares da Polícia do Distrito Federal sabendo-se nós que têm aumentado as taxas de criminalidade de maneira insuportável por aqui. Eu não negaria ao Governador os meios para que ele enfrentasse esse desafio.

Temos que fazer uma separação muito clara: o Governo é esdrúxulo ao emitir a maioria das medidas provisórias que emite, mas algumas delas são necessárias. Muitas delas poderiam vir sob a forma de projeto de lei, outras, absurdamente, como aquela tal tevê estatal, vieram pelo garrote, pela imposição, por tudo aquilo que nos levou ao protesto e nos levou a quase ruptura com a ordem estabelecida no Senado Federal.

Não entendo, portanto, Sr. Presidente, que tenha havido falta de luta, que tenha havido falta de pressão, ou que esteja havendo humilhação a todos. Eu não me sinto, em nenhum momento, humilhado pelo Governo que aí está; não me sinto. A mim não humilhou, a mim não causou nenhum constrangimento, porque jamais deixei de enfrentar os seus arreganhos autoritários, jamais deixei de levantar a cabeça para dizer do que discordava.

E devo registrar que, para não sermos nós distantes da realidade, três conquistas essenciais foram

obtidas: vetos votados automaticamente de acordo com o que a Constituição estabelece, o que não é pouco; rodízio, de acordo com a proporcionalidade, independentemente de ser ou não ser o relator agradável à maioria governista ou ao próprio Governo; terceiro, estarmos hoje aqui entregando a relatoria de medidas provisórias de crédito a dois opositores, que irão fazer dois libelos contra a inconstitucionalidade dessas medidas e, portanto, contra a irrelevância delas. Elas que não deveriam ter sido gestadas nem engendradas, nem pensadas, nem elaboradas, nem paridas pelo Governo Federal.

Portanto, creio que não estamos nós ensaiando qualquer marcha à ré, nenhuma. Amanhã acontece algo que é o flagelo no Nordeste. Sinto que é urgente e relevante atender aos flagelados do Nordeste. Entendo que o nosso Partido, o PSDB, deve estar firme com os flagelados do Nordeste ou com os flagelados da cheia no Amazonas. Mas medidas provisórias fúteis que não têm a ver com a economia do País, medidas provisórias fúteis que visam a satisfazer à preguiça e ao desrespeito à democracia de meia dúzia de tecnocratas de qualquer Governo, estas têm de ser repelidas por nós, sob a forma de dura obstrução.

Alguém diz: “Puxa, e aí? Há razão para obstruir o quê? Vou obstruir agora a Comissão?” Não. Eu consegui tudo isso. Isso eu aprendi com o Lula. Lula me ensinou a negociar, sendo o bom líder sindical que foi. Lula me disse: “É isso. Pedimos vinte coisas, obtivemos as que queremos e paramos com a greve”. Então, não podemos ficar eternamente em greve nas Comissões. Seria algo constrangedor.

Quinta-feira, amanhã, eu iria pessoalmente – até porque não iria passar esse desgaste para ninguém – pedir vista do processo de indicação dos embaixadores na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e o Senador Marconi Perillo não faria nunca mais uma reunião, a não ser que o depusessem da Comissão, para aprovar qualquer autoridade deste Governo enquanto durasse o desrespeito, a lei da mordanga, o desrespeito às oposições nesta Casa.

Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, apenas para completar...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Tasso, não há aparte.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Desculpe-me, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>, mas não há aparte.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Presidente, eu sou disciplinado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito bem, Sr. Presidente. O Senador Tasso falará, certamente, em seguida, pela ordem. Não vai faltar oportunidade, porque uma das conquistas é que eu tenho a impressão de que não passa pela cabeça de ninguém mais que algum Senador, querendo se manifestar, não o faça. Isso não passa mais pela cabeça de ninguém. Não passa!

Hoje, Senador Wellington, meu querido amigo, V. Ex<sup>a</sup> fez um discurso muito inteligente: “Tem horas que é ‘tratorado’; tem horas que ‘tratora’”. Não pense que eu fui “tratorado” naquela CPI, não. Eu sei jogar tanto por cima quanto por baixo. Ali, pura e simplesmente, nós vamos ver cada figura mostrar o seu caráter, porque vai chegar uma hora que aquela conversa fiada vai acabar. Ou não é conversa fiada, e nós vamos quebrar sigilo, sim; ou não é conversa fiada, e nós vamos ver quem é que tem culpa no cartório para apontar à Nação, apontar ao Ministério Público, apontar à execração da opinião pública, porque não vamos ficar a vida inteira nessa conversa de “Ah, vamos, primeiro, ouvir para, depois, quebrar o sigilo”. Isso dura uma semana, dura duas semanas.

Agora, a minha opinião para os meus Pares, para os meus Colegas é a de ficarmos na CPI mesmo. Se tiver que perder de 14 a 7, sendo “tratorado”, como V. Ex<sup>a</sup> diz, eu fico noventa dias apanhando ali. Não sei o que a opinião pública vai achar daqueles que, sistematicamente, por noventa dias, impeçam a apuração de fatos delituosos, que envergonham e enlameiam a política deste País.

Portanto, eu me senti muito bem. Não sei se alguns se sentiram mal. Eu me senti muito bem. Para mim, a consciência de cada um é que vai dizer como é que cada um se porta ali. Eu me senti muito bem – muitíssimo bem! – cumprindo o meu papel. O meu papel é pedir tudo. Eu comecei pedindo a abertura das contas de D. Ruth, de D. Marisa, de Dr. Lula e de Dr. Fernando Henrique. Todas as contas. Se vão dar ou se não vão dar, é outra história. Eu pedi. A Oposição pediu. E eu sou a favor de nós insistirmos muito para que a opinião pública perceba, com muita clareza – se é que alguém tem medo de apurar –, quem é que tem medo de apurar. Nós não temos.

Então, Sr. Presidente, devo dizer que V. Ex<sup>a</sup> viveu um momento bonito, a meu ver, porque, se V. Ex<sup>a</sup> me dissesse hoje que decidi da sua própria cabeça, não seria o Garibaldi sincero que, quero dizer, tem um lugar precioso na minha estima. V. Ex<sup>a</sup> decidiu pressionado pela Oposição; V. Ex<sup>a</sup> decidiu pelo jogo de pressão que aqui fizemos; V. Ex<sup>a</sup> decidiu porque, na verdade, encontrou uma força aguerrida aqui, que não abria mão de ter os vetos que agora tem votados,

de ter o rodízio que agora vai ter, de ter os créditos condenados até pelo Líder do Governo, créditos que vamos derrubar agora.

E vamos derrubar medida provisória de crédito porque isso é uma excrescência, que não tem nada a ver com a relevância e a urgência das medidas provisórias que podem ser aprovada por nós. Não somos, nós do PSDB, contra a figura da medida provisória. Somos contra esse abuso. Esse abuso, sim, é que humilha o Congresso.

E embora parte do Congresso possa se sentir humilhada, não vejo nenhuma razão para o meu Partido baixar a cabeça, porque ele não baixou. Ao contrário, ele fez a pressão democrática e absolutamente mais forte que podia sobre V. Ex<sup>a</sup>. E V. Ex<sup>a</sup>, como bom democrata, querendo o entendimento da Casa, cedeu a essa pressão. E isso só o engrandece; isso não o diminui.

Temos uma Casa diferente: uma Casa em que medida provisória de crédito não passa; uma Casa em que rodízio é feito para relatar medidas provisórias; uma Casa em que se tem automatização de votação de vetos presidenciais, prometida por V. Ex<sup>a</sup>. Certamente, a palavra de V. Ex<sup>a</sup> não deixará nunca de ser cumprida. Ou seja, demos três passos significativos, três passos de gigante.

Sinto-me vitorioso com minha Bancada. Minha Bancada se sente vitoriosa, como a Bancada do DEM. A Bancada da Oposição se sente vitoriosa como aqueles que sempre se portaram com independência aqui, ainda que alguns deles pertencentes a Partidos da Base do Governo.

Portanto, é com muita tranquilidade que digo que entendo acertada a medida de derrubarmos duas MPs e não negarmos dinheiro para o combate de bandidos aqui no Distrito Federal. É urgente e relevante enfrentar o crime aqui no Distrito Federal. Se isso não é urgente não sei mais o que é urgente. É urgente e relevante. E encerraremos por hoje.

Semana que vem recomeçaremos para que cada um, reunido com sua própria Bancada, o Senador José Agripino e eu próprio, deliberarmos sobre o que fazer, prontos para rechaçar todos os abusos que o Governo cometa. Mas vamos deixar bem claro, até porque não vou aceitar a postura de coitadinho, não. O Governo, a mim, não pôs de joelho e não vai pôr. A mim não atemorizou nem vai me atemorizar. Ao meu Partido não vai colocar cócoras, não vai. Não vai porque o meu Partido é vitorioso: conseguiu os vetos, conseguiu o rodízio, conseguiu os créditos junto com a Oposição. Quem consegue isso não é fraco, é forte; quem consegue isso não é derrotado, mas vitorioso; quem consegue isso não está frágil, tem peso. Quem

tem peso anda de cabeça erguida. E é com a cabeça completamente erguida que desço desta tribuna seguro de que a pressão democrática que fizemos sobre o democrata que preside esta Casa funcionou. É assim que vamos recuperar, pelo bom senso, pela luta, pela pressão democrática e até pela transigência, a respeitabilidade e a autonomia do Congresso Nacional, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, de acordo com a lista de inscrições, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pelo art. 14.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senador Arthur Virgílio declarou aqui – e para mim é muito importante esta declaração – que a questão de medida provisória para abertura de crédito excepcional passa a ser uma jurisprudência nesta Casa, porque é ilegal, já que fere dois princípios básicos: o da legislação e o Orçamento, que é peça básica do Congresso Nacional. Assim, desrespeita o Orçamento e desrespeita o Senado.

Eu quero saber se V. Ex<sup>a</sup>, se a Presidência desta Casa entendeu assim também: que a abertura de crédito no Orçamento, via medida provisória, é inconstitucional.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Tasso Jereissati, eu também adoto e adotarei a mesma posição de V. Ex<sup>a</sup> com relação às medidas provisórias que venham com solicitação de crédito extraordinário. Mas essa é uma posição minha; não é uma posição da Casa.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Não, não. O Senador Arthur Virgílio entendeu, do acordo com a Liderança do Governo, que isso passa a ser uma jurisprudência da Casa. É isso, Senador Arthur Virgílio? Que, de agora por diante,...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador Tasso Jereissati, eu disse o seguinte:...

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Eu entendi mal?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Não, não. Eu vou esclarecer bem. Eu disse, ainda...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Eu queria esclarecer também, Sr. Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Eu vou tentar ser bem fiel ao que disse.

Ainda que o Senador Romero Jucá não tenha dito isso, ou até talvez não esteja raciocinando nesses termos, eu entendo que começamos a firmar uma jurisprudência aqui. Porque não tem cabimento, hoje, por quaisquer razões de conveniência dizer que não se vota medida de crédito. Mas amanhã, por razões de conveniência de novo, dizer que votamos. Ou seja, está mudando, estamos em processo de evolução, em processo de mutação.

Para o PSDB é uma jurisprudência, sim. O PSDB se sente vitorioso porque, hoje, barrou duas medidas de crédito junto com seus companheiros de Oposição e com figuras independentes, ainda que pertencentes à base do Governo, que disseram: “Olha, vai ser uma dificuldade enorme o Governo enfrentar a barreira que levantaremos”. E o Governo, então, disse: “Vou ceder – e é inteligente ceder – até para se votar a terceira medida provisória, que é aquela que arma o Governo do Distrito Federal contra bandidos”.

Ou seja, entendo que estamos começando a firmar jurisprudência. Por mais que o Senador Romero Jucá, hoje, diga que não estamos, não é o que eu disse, mas é o que eu sinto, é o que o meu coração passa. É assim que as mudanças acontecem. Não foi diferente do que aconteceu na União Soviética, quando Mikhail Gorbachev chegou ao poder.

Concedemos certas coisas e depois fica difícil voltarmos atrás. A primeira vez que deixamos nosso filho dormir fora, acabou, Sr. Presidente, ele vai dormir sempre fora, a hora que ele quiser.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente...

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pelo art. 14.

Senador Arthur Virgílio, queria esclarecer.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – V. Ex<sup>a</sup> já me havia concedido a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

Peço ao Senador Wellington Salgado que aguarde, que lhe darei a palavra pelo art. 14.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – V. Ex<sup>a</sup> já me havia concedido a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É o art. 14, Senador.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para fazer o registro do que eu disse e do que estamos fazendo.

Primeiro, o que estamos fazendo agora é discutindo exatamente a constitucionalidade dessa medida provisória. Portanto, ela será discutida aqui e provavelmente irá a voto em algum momento, ou no mérito ou na constitucionalidade, para decidir se é constitucional ou não. Portanto, não se antecipe essa questão.

Ademais, o que eu disse aqui e fiz questão de frisar é que, em prol de um entendimento para que votássemos todas as matérias em obstrução, o Governo assumia a posição de derrotar as medidas provisórias – e, em nenhum momento, eu disse que elas eram inconstitucionais – no mérito, para que tivéssemos a votação. E resguardei a minha posição: estava fazendo isso porque acreditava que está sendo construída uma alternativa para que o Governo tenha instrumentos para dotar de recursos, efetivamente, alguma urgência e emergência que seja necessária.

Disse também aqui que, se essas tratativas não obtiverem sucesso no futuro, voltarei a defender a medida provisória como instrumento emergencial de crédito. Acredito, pela reunião de ontem, pelo empenho de V. Ex<sup>a</sup> e pelo engajamento de todos os Partidos da Base do Governo e da Oposição, que vamos construir uma alternativa que atenda ao Governo e à sociedade e que possa dotar o Governo de mecanismos para enfrentar emergências orçamentárias. Se isso não ocorrer, estarei muito tranquilo em defender aqui a urgência e a constitucionalidade das medidas provisórias de crédito.

Agora, neste momento, como não houve acordo, iremos encaminhar favorável à aprovação dessa medida, até porque ainda existem créditos que não foram liquidados, já que não houve acordo de votar as medidas restantes. Vamos parar no item 1, que cai amanhã, exatamente para que, na próxima semana, o Senador José Agripino e o Senador Arthur Virgílio tenham condição de construir, na Oposição, o entendimento para, aí sim, retomarmos o que foi proposto aqui e votarmos o restante das medidas da forma como foi proposto.

Essa é a minha posição, Sr. Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Wellington Salgado de Oliveira pelo art. 14.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Vamos para o voto, então? É isso? Para o voto.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, demais Senadores, o Senador Arthur Virgílio vai à tribuna e apresenta a situação

– ele não estava presente na CPMI – de uma maneira totalmente errada; não da forma como aconteceu.

O Senador Arthur Virgílio talvez seja o “senhor da guerra”. Então, ele chega e diz o seguinte... O que aconteceu na CPMI hoje?

O Senador José Agripino afirmou que o Governo usa um trator e passa por cima de tudo.

No meu momento de falar na CPMI, disse o seguinte: “Olha, eu já fui tratorado e já tratei aqui no Senado Federal. Acho que o resultado do trator, dependendo da mão de quem está, nunca foi bom para o Congresso. Ao final, acaba se vendo que nunca foi bom um lado passar o trator nem o outro lado passar o trator”. Essa foi a minha colocação naquele momento.

Falei, Sr. Presidente, e repito, este Senado sempre foi a Casa do acordo: antes de se votar uma matéria, conversava-se, chegava-se a uma conclusão e, depois, votava-se. Combinava-se antes de levar a matéria a plenário.

Aquela situação que aconteceu na madrugada houve um trator, o que não foi bom. Por quê? Porque políticos que hoje estão na Oposição e já foram Situação, tanto Deputados quanto Senadores, são respeitados. São Senadores que já foram Governadores, Senadores que poderão chegar a ser Presidente. São Senadores respeitados. Então, não vale a pena passar o trator.

E fechei dizendo o seguinte: “Este Governo é forte, tem uma base aliada forte. Se o Governo é forte – e a base aliada acredita que é –, se não se chegar a um acordo, como esta Casa deve chegar, inclusive na CPMI, vai-se usar o trator”. Foi essa a minha colocação. Não estava festejando em momento algum a passada do trator.

O Senador Arthur Virgílio chegou depois da reunião da CPMI, pegou a informação e fez um discurso pensando que sou adepto do trator. Não sou adepto do trator, mas se o trator tiver de ser usado terá de ser usado. Foi isso que falei. É assim que funciona na democracia: quem tem voto vota, quem não tem reclama da tribuna. É assim que sempre foi na democracia.

O Senador Arthur Virgílio expôs mal essa situação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pelo art. 14.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Sr. Presidente, assim não é possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pelo art. 14, após o Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pois não, Sr. Presidente.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, só não entendi qual é o uso do trator na democracia, conforme falou o Senador. Na democracia, como é que funciona o trator?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Agora nem palavra se pede mais.

Sr. Presidente, quero, inicialmente, com todo respeito a V. Ex<sup>a</sup>, que tem procurado ser zeloso na condução dos trabalhos, dizer que não é possível conceder a palavra a um Senador e cassá-la por qualquer razão, ou pelo art. 14, ou pela ordem, ou pelo que quer que seja, ou por nada como o Senador Pedro Simon fez agora. Não pedi por nada e falou. Quando o Senador pede a palavra e é concedida por V. Ex<sup>a</sup>, ela não pode mais ser cassada.

Mas quero dizer, primeiramente – uma postura minha que aprendi desde cedo –, que quando a pessoa não respeita a si próprio não pode ser respeitado pelos outros. Se o Senado quer ser respeitado tem de começar a se respeitar. E V. Ex<sup>a</sup> disse isso no seu discurso na abertura dos trabalhos deste ano.

Essa questão das MPs está sendo levada na molecagem, porque o Governo não quer realmente regulamentar a sistemática de apreciação das medidas provisórias. O Senado já aprovou uma proposta, que está na Câmara. Enquanto isso, vamos aprovando outras medidas. O Senador Jefferson Péres disse muito bem: enquanto não se aprova essa metodologia, não podemos ficar aqui aprovando medida provisória de crédito ou de qualquer outra matéria. Não tem aquela história – aqui dentro do meu ramo de saber – de bactéria boa, bactéria ruim, vírus bom, vírus ruim. Não, essa matéria é ruim. A medida provisória, da forma como está, é matéria ruim.

Então, enquanto isso não for regulamentado, o meu voto será sistematicamente contra medida provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pelo art. 14, ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu amigo Wellington Salgado é que não entendeu bem. Citei-o como exemplo. Não discordei do discurso dele, não, pois ele tem o direito de fazer o discurso que quiser. Só disse que eu não me sentia tratorizado, por uma razão bem simples: porque prego a tática de ficar na CPI por 90 dias, ainda que sejam 90 dias de derrotas numéricas, que podem não ser derrotas políticas. Ou seja, aquela confraternização meio colegial, ganhamos de novo, aquela história, aquilo não me assusta, não, nem um pouquinho e nem me tira

do sério, nem muda meu timbre de voz! Nada! Nada, nada, nada vezes nada. Mil vezes nada! Citei-o como exemplo, não foi agravo algum ao Senador Wellington, uma figura que quero muito bem.

Apenas entendo que quem tratoriza ali, procurando aquelas vitórias internas sem valor, pode simplesmente ser esmagado pela opinião pública, que não está talvez gostando daquele espetáculo, está querendo a apuração do que pode haver de verdade em matéria de delitos, em matéria de cartões corporativos.

Então, Sr. Presidente, nós aqui, surpreendidos com o fato de não haver acordo, retornamos à posição inicial: o PSDB fará obstrução já agora, neste momento, neste instante da admissibilidade da matéria, e convoca todos seus Senadores para usar a tribuna conforme nosso direito e praxe do Senado, debatendo e encaminhando a matéria.

Peço que os Senadores todos se perfilarem e que digamos o que pensamos de medidas provisórias que estabelecem normas para créditos extraordinários, violando a Constituição, porque não são urgentes nem relevantes, e substituindo a execução orçamentária.

No mais, quero simplesmente alertar o meu querido amigo Wellington e quem mais imagine que trator é para ser usado desse jeito que vitórias numéricas podem representar fragorosas derrotas políticas. Eu não tenho medo de derrota numérica, não. Tenho medo é de derrota de credibilidade, tenho medo é de derrota política.

Com base nessa crença, vamos enfrentar as dificuldades na CPMI. Ou imaginávamos que seria fácil investigar algo que o Governo quer esconder de maneira tão ávida? Se quer esconder tanto é porque tem muita coisa para se desencavar dali. É uma coisa óbvia, estou atizado em cima dessa conclusão, porque, se não houvesse nada, teriam liberado. Se houvesse gastos parecidos com aqueles que liberaram da D. Ruth Cardoso, eles teriam liberado também, Sr. Presidente, é uma questão de lógica. Liberaram aquilo e não liberaram os deles, porque devem ser escabrosos os dados que estão a esconder.

Mas, então, convoco a Bancada do PSDB para estar presente a esta sessão, para a obstruirmos enquanto pudermos, levando em conta que, apesar da boa vontade que o Partido demonstrou, não conseguimos avançar e obter um acordo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de dar a palavra ao próximo orador, quero esclarecer, diante da intervenção do Senador Mozarildo, que a proposta de emenda constitucional que modifica a medida provisória está na Câmara dos Deputados. Foi constituída pelo Presi-

dente Arlindo Chinaglia uma Comissão Especial, que tem como Relator o Deputado Picciani, que ainda não apresentou seu relatório.

Então, há todo um andamento, um desdobramento em relação a essa votação. E estamos atentos para que possamos ter um desfecho favorável e uma modificação significativa no que se refere à medida provisória. Essa é a nossa expectativa.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem. Somente um esclarecimento: estamos discutindo o item 1 da pauta?

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Encaminhando os pressupostos de relevância e urgência do item 1 da pauta.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que me inscreva, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

Senador Sibá Machado não está.

Com a palavra o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou pegar do ponto em que parei na hora em que anunciei ou propus o entendimento, ou aceitei, junto com o PSDB e com o Líder do Governo, a forma de buscarmos o entendimento, tendo em vista que nos estava sendo oferecido algo que eu entendia como avanço, ou seja: o reconhecimento do Governo de que medida provisória, pela Constituição, não pode ser usada para abertura de crédito orçamentário.

Quero ler o artigo da Constituição, baseado no qual o meu Partido entrou com a Adin 4.041, questionando a validade da Medida Provisória nº 420, de 25 de fevereiro de 2008.

Na arguição de inconstitucionalidade de uma medida provisória, que abre crédito extraordinário no valor de R\$12,5 bilhões, colocamos claramente no recurso – de que dispõe o extrato, de cujo extrato dispoño – que essa matéria, Medida Provisória, contendo abertura de crédito extraordinário, fere frontalmente a Constituição, no que dispõe o art. 62, §1º, inciso I, alínea d, que diz:

“§1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

I – relativa a:

(...)

**d)** planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, §3º;”

É o caso.

Quero me referir, Sr. Presidente, de forma mais abrangente, na medida em que não é de agora, é de seis meses para cá, que venho orientando, sistematicamente, minha Bancada, Senador Heráclito Fortes – e V. Ex<sup>a</sup> é testemunha – a votar contra medida provisória que contenha abertura de crédito extraordinário. Há bastante tempo. Já é uma posição tomada pelo nosso Partido, que está, apenas agora, ficando mais evidente, pelo fato da questão “medida provisória” estar sendo debatida com o foco muito preciso no que diz respeito à prioridade partidária.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> sabe, porque participou da reunião de ontem com os Líderes partidários da Câmara e do Senado, que estamos discutindo – e o Deputado Leonardo Picciani é Relator, na Câmara – a reformulação do processo de tramitação de medidas provisórias, que se está discutindo, com base na PEC que aqui foi aprovada, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que continha algumas boas novidades ou acréscimos, a começar pela mais importante de todas que julgo ser a de que medida provisória editada só adquire eficácia na medida em que ela, submetida à CCJ da Câmara ou do Senado, seja considerada urgente, relevante e constitucional. A partir daí ela adquire a condição de lei em vigor.

V. Ex<sup>a</sup> sabe que, da discussão ontem na casa do Presidente da Câmara, quatro pontos foram oxigenados: a questão da entrada das matérias pelas CCJs para obterem o “de acordo” com relação à urgência, relevância e constitucionalidade foi fato admitido, não resolvido, mas admitido; o prazo não poder ser superior a 120 dias entre a edição e a morte, se não for votada uma MP, é outra matéria que está sendo discutida com boa perspectiva de êxito e aprovação; a questão da redivisão dos prazos entre Câmara e Senado, tendo em vista que as MPs estão chegando ao Senado já com o prazo praticamente vencido, obrigando, pelo trancamento de pauta, a se fazer um sobreesforço para se poder votar alguma coisa com abertura circunstancial de pauta pela compressão de MPs, que chegam ao Senado sem prazo para apreciação devida, esta é uma questão que está muito próxima de ser equacionada: a redivisão dos prazos, dentro dos 120 dias, para tramitação na Câmara e no Senado; outro fato que é admitido e ficou claro na reunião de ontem é que matéria orçamentária como essa não poderia ser mais objeto de medida provisória, e que, ao invés disso, buscar-se-ia a alternativa de um outro diploma legislativo. Por exemplo, um projeto de lei em regime de urgência, que é o que deveria acontecer.

Mas há um fato que não está equacionado, e que para mim coloca que a discussão sobre novo rito

processual para tramitação de medida provisória é um assunto que está longe de ser equacionado. Refiro-me ao não-trancamento de pauta, às condições de MP trancar ou não trancar pauta, que é o instrumento fundamental. Como estamos condicionando – e esse é o entendimento do meu Partido na Câmara e no Senado – a votação, a exemplo do que aqui falou o Senador Jefferson Péres, o Senador Tasso Jereissati e coloco o Senador Arthur Virgílio, o instrumento de que a Oposição dispõe para forçar a discussão e a negociação em torno de uma mudança substancial no rito processual de medidas provisórias é fazermos o que estamos fazendo, e eu o anunciei há uma hora. Ok! O Governo sinaliza com a possibilidade de retirar as duas MPs que tratam de crédito orçamentário, e que se vote a terceira, que é uma matéria até do interesse da população de Brasília, que teria uma polícia melhor equipada. Eu disse que não tinha condições de evoluir para esse acordo, porque não é esse o entendimento que tenho com as Bancadas na Câmara. O Líder do Governo propõe que se vote ou que se aprecie a Medida Provisória nº 1, que tem prazo de validade até amanhã, e que se rediscutam as matérias, para que, a partir de terça-feira, com o compromisso da retirada da segunda MP, que trata de crédito, se votar a MP seguinte. Eu disse que levaria, com o meu “de acordo” a proposta à Bancada no Senado e à Bancada na Câmara.

O que eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e a V. Ex<sup>as</sup>, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, é que, enquanto essa questão do disciplinamento de tramitação de medidas provisórias não for resolvido em instância final, nós sempre vamos ter problema de apreciação e vamos ter obstrução permanente. Vamos viver de entendimentos fortuitos. O grande entendimento se fará na medida em que se chegue a um entendimento definitivo sobre a tramitação, respeitada aí a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que tem o direito de dizer se a matéria é urgente, relevante e constitucional, para que, no futuro, não se repitam episódios como a retirada, nesta tribuna, de MP editada, aprovada na Câmara, e aqui considerada, pelo Governo que a editou, não urgente, não relevante e não constitucional, para que a instituição Senado não se desmoralize. É preciso encontrar solução definitiva para: “qual é o prazo de tramitação? São 120 dias? Qual é o prazo de tramitação na Câmara? Qual é o prazo de tramitação no Senado? Em que circunstância se opera o trancamento de pauta? Matéria orçamentária pode ou não pode ser matéria de medida provisória?” Isso é que é a solução definitiva, que irá colocar de pé o Congresso Nacional, e que vai dar a V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Garibaldi, a condição de bater no peito e dizer: “Eu honrei o discurso que proferi ao assumir a Presidência do Senado”.

De modo que, com essas palavras, Sr. Presidente, eu quero dizer que a minha Bancada, como eu havia anunciado, não colaborará com o **quorum** para que a matéria seja aprovada.

Nós nos mantemos na posição em que nos mantínhamos no começo desta sessão. Se o Governo, como disse o Senador Wellington Salgado, tiver número para “tratorar”, que vote e que aprove. Agora, não com o nosso voto. O nosso voto está guardado para a negociação maior em torno da defesa da instituição Senado, com a revisão completa do rito processual das medidas provisórias.

No nosso entendimento, a MP que estamos apreciando não é urgente, não é relevante, não é constitucional, e, portanto, votamos contra. Peço aos meus companheiros que não registrem presença, para não garantir o quórum, como anunciei, há uma hora e meia.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente Garibaldi.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, até para deixar bem organizado, o Senador José Agripino, eu próprio, o Senador Flexa Ribeiro e o Senador Eduardo Azeredo, nós quatro pediremos...

Sr. Presidente... Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pois não.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Para deixar tudo bem organizado, o Senador Eduardo Azeredo, o Senador Flexa Ribeiro, eu próprio e o Senador José Agripino levantaremos a mão – só nós.

Peço aos demais que não façam isso, para pedirmos verificação de quórum ainda no processo de admissibilidade.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Em nome do Regimento, em nome do País, em nome do bom senso, em nome da Nação brasileira, que nos assiste pela TV Senado e que nos ouve pela Rádio Senado, responda, Sr. Presidente Garibaldi Alves: V. Ex<sup>a</sup> colocará em votação a Medida Provisória nº 1, que consta da pauta? Sr. Presidente, não vou falar muito.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> está fazendo uma consulta?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Faço uma consulta em nome do Plenário, do meu Partido, em nome do bom senso, do País, dos que nos assistem pela tevê e que nos ouvem pela rádio Senado.

Sr. Presidente, nós vamos votar? Essa é a primeira pergunta. Segundo, V. Ex<sup>a</sup> vai abrir o painel para votação? São perguntas simples e diretas, que, tenho certeza, V. Ex<sup>a</sup> há de me responder agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não vou responder, vou abrir o painel. É melhor do que responder.

Antes de abrir o painel, o parecer preliminar do Relator revisor, Senador Eduardo Azeredo, é pelo não-atendimento...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – S. Ex<sup>a</sup> gostaria de usar a tribuna, Sr. Presidente. O Senador Eduardo Azeredo gostaria de usar a tribuna, para expor o relatório dele.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas ele já o proferiu.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, se ele me passar a incumbência, eu relato.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas ele já apresentou, Senador Arthur Virgílio, o parecer dele.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – O Senador Arthur Virgílio quer terceirizar parecer aqui.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, estamos em obstrução. Não vamos bater chapa, vamos obstruir a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço a atenção de V. Ex<sup>as</sup>.

O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Eduardo Azeredo, é pelo não-atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela não-adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM.) – Sr. Presidente, o Senador Eduardo Azeredo tem o que dizer.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para registrar...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Tentamos o acordo, não deu. Agora, vamos para a obstrução.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente, apenas para registrar que estou apresentando um voto em separado verbal contrário ao parecer do Senador

Eduardo Azeredo e a favor da aprovação da medida provisória, pela sua constitucionalidade. Portanto, já que ao parecer do Senador Eduardo Azeredo o voto é “sim”, nosso voto será “não”, contra o parecer e a favor do voto em separado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> vai apresentar, então, uma declaração de voto.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Exatamente, acabei de fazê-la.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Presidente...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Gostaria de conhecer as razões pelas quais o Senador Romero Jucá...

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sr. Presidente, gostaria de acrescentar...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> me permite, Senador Eduardo?

Gostaria muito de saber as razões substantivas pelas quais o Senador Romero Jucá contraria o parecer do Senador Eduardo Azeredo, que ele nem ouviu ainda.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – No mérito, o parecer do Relator revisor é contrário.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Contrário, porque não atende aos pressupostos de urgência e relevância.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não atende aos pressupostos de relevância e urgência.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – É inconstitucional, porque não está dentro do que prevê a edição de medidas provisórias.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação.

Vamos abrir o painel.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Presidente, há indícios de que o Senador Eduardo Azeredo quer fazer algum esclarecimento sobre o relatório dele.

Quero avisar ao Senador Romero Jucá que dependo da palavra do Sr. Relator, para me manifestar com relação ao meu voto. Há agora uma dúvida. Se ele quer acrescentar, se quer esclarecer... Acho que isso seria cercear o trabalho da relatoria, já que ele quer manifestar-se.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Como Relator, V. Ex<sup>a</sup> fala a qualquer momento. V. Ex<sup>a</sup> ainda deseja manifestar-se?

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sou econômico nas

palavras, mas queria apenas voltar a dizer o que disse anteriormente. Vemos aqui que o que está previsto para esta medida provisória são R\$359 milhões e os seus fins são concessão de assistência financeira a pescadores artesanais; gestão e administração de programa nacional, crédito extraordinário, capacitação; manutenção de trechos rodoviários no Estado de Mato Grosso; fiscalização ambiental. Nada disso é medida urgente, relevante e pode estar previsto em Orçamento.

Tem claramente havido abuso, tanto que o próprio Senador Romero Jucá, anteriormente, estava concordando em fazer um acordo no sentido de que ela fosse rejeitada, por não atender a esses pressupostos.

Então, já que S. Ex<sup>a</sup> mudou de posição, insisto em que o parecer é pela rejeição, conforme coloca o Senador Heráclito Fortes, exatamente porque não conseguimos ver aqui, no objetivo da medida provisória, essa urgência alegada.

Existe a busca do entendimento na Câmara dos Deputados por V. Ex<sup>a</sup> como Presidente, mas ela ainda não tem um horizonte mais claro. Então, a posição do Partido – e a minha posição – é de rejeitar essa emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação, os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

Esclareço que a votação será simbólica.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Algum Líder mais quer encaminhar a votação?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto “não”, advertindo que...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Lembro que o “sim” aprova os pressupostos, e o “não” rejeita-os.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O PSDB, então, vota pela inconstitucionalidade e pela irrelevância da matéria. Vota “não”, advertindo que o Senador José Agripino, eu próprio, o Senador Eduardo Azeredo e o Senador Mão Santa somos os quatro que pediremos verificação de quórum pela Oposição, Sr. Presidente.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – O PRB encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Sr. Presidente, para deixar claro, apenas nós quatro votaremos “sim” ao parecer do Senador Eduardo Azeredo. O restante dos Senadores...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quais são os quatro? Vamos repetir, por favor. Os quatro são o Senador Arthur Virgílio, o Senador José Agripino, o Senador Flexa Ribeiro o Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador Eduardo Azeredo e Senador Mão Santa. Só nós quatro. Pronto!

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Votamos com o relatório do Senador Eduardo Azeredo.

Ao restante dos Senadores peço que não registrem presença, porque o Partido, como disse, na hora em que fez o entendimento com o Senador Romero Jucá, não garantirá o quórum. O Governo que garanta os 41 presentes, com a nossa ajuda de quatro Parlamentares.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Abra o painel, Sr. Presidente.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar pelo PT.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – A mesma coisa, o PSDB, Sr. Presidente: pede que não mais assinem eletronicamente a presença. O voto é “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Sibá Machado, V. Ex<sup>a</sup> vai falar pelo PT?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Para orientar a Bancada.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para orientar a Bancada, com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – É só para dizer a V. Ex<sup>a</sup> que nossa bancada acompanhará a Liderança do Governo, votando “sim” na matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PT vota “sim”.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Seria bom o Senador Sibá orientar e chamar a bancada.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS) – Sr. Presidente, o PTB, com a orientação do nosso Líder, Senador Cafeteira, vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PTB vota “sim”.

Alguns líderes desejam ainda encaminhar?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Não, Presidente. É só abrir o painel.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, o PMDB...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto “sim” e pede às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores do partido que estão em seus gabinetes que compareçam ao plenário.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Pediria a V. Ex<sup>a</sup> para abrir o painel.

V. Ex<sup>a</sup> pode abrir o painel, Presidente? A gente vai fazendo o encaminhamento e discutindo enquanto....

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Tem de anunciar o resultado e...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A votação é simbólica.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Anuncie o resultado. Vai ter pedido de verificação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam os pressupostos de relevância e urgência queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Peço verificação de quórum, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos proceder à verificação de quórum, de acordo com o pedido feito pelo Senador Arthur Virgílio e com...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Assinarão, Sr. Presidente, os Senadores José Agripino, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo e Flexa Ribeiro. Os quatro apenas.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Assinam os quatro Senadores.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Aos demais pedimos que não assinem a presença, porque estamos nós, do PSDB e da oposição, em obstrução, Sr. Presidente.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que estiverem em seus gabinetes para que venham para a votação nominal.

Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, pela aprovação da constitucionalidade, da urgência e da relevância. O voto é “sim”.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O PSDB está em obstrução, Sr. Presidente.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto “sim”.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Relator, Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o assunto não é ligado à relatoria. Enquanto se está votando, quero só trazer aqui que os advogados públicos federais firmaram um acordo com o Governo Federal em 1º de novembro de 2007, e esse acordo não vem sendo cumprido. O Governo fez um acordo com os advogados públicos, que são fundamentais para o funcionamento do Governo, e, agora, o Governo insiste em rebaixar a categoria de ingresso na carreira. Com isso, ignora a importância da instituição, que representa função essencial à Justiça.

É importante que o Governo Federal cumpra o que acorda. Fez o acordo em novembro, tem que cumpri-lo! É mais uma demonstração de que a palavra não é cumprida por este Governo.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar, com respeito aos argumentos que a oposição vem registrando, que há inúmeros Senadores da oposição que relataram favoravelmente, inclusive quanto aos pressupostos de admissibilidade, medidas provisórias editadas no Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva que tratam da abertura de créditos extraordinários.

Por exemplo:

PSDB

Senadora Lúcia Vânia – Medida Provisória 376, de 2007;

Senador João Tenório – Medida Provisória 279, de 2006;

Senador Flexa Ribeiro – Medida Provisória 260, de 2005;

Senador Antero Paes de Barros – Medida Provisória 261, de 2005.

DEM (antigo PFL)

Senadora Kátia Abreu – Medida Provisória 326, de 2006;

Senador Rodolpho Tourinho – Medidas Provisórias 162, de 2004, e 257, de 2005;

Senador Romeu Tuma, antes de sua transferência para o PTB – Medidas Provisórias 287, de 2006; 290, de 2006; 310, de 2006, e 333, de 2006.

Em nenhuma delas, tratava-se de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

Então, avalio que é um registro importante para o esclarecimento de todos.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabei de escutar o nobre Senador Eduardo Suplicy, que fez uma leitura de algumas medidas provisórias relatadas por membros da oposição que foram favoráveis à admissibilidade e talvez até ao mérito.

Parece-me que é isso, não é, Senador Suplicy? É isso, Senador Suplicy?

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Sim, Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Eu só quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>...

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, relatou favoravelmente a Medida Provisória nº 260, de 2005...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Eduardo Suplicy...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Eu só fiz uma pergunta.

**O SR. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – ...por exemplo.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Eu só quero dizer ao Senador Eduardo Suplicy que o vírus da metamorfose ambulante pode estar chegando também à oposição. Não é só o Governo que tem o privilégio de mudar de posição ou de opinião. Então, naquela altura, quando relatamos favoravelmente, Senador Suplicy, era no sentido de que chegássemos a um acordo, como estamos chegando agora, com relação à questão das medidas provisórias, para que houvesse um entendimento, como há agora, do Presidente Garibaldi Alves, no sentido de realmente verificarmos a questão da urgência e da relevância das medidas provisórias. Sabendo-se, como o Senador Suplicy sabe, que qualquer medida provisória de crédito suplementar usada de forma abusiva, como vem sendo usada pelo Governo, além de inconstitucional é um desrespeito

ao Senado Federal. E o Senador Suplicy, como um membro proeminente deste Senado, evidentemente tem que tomar uma posição em defesa do Senado Federal e não do seu Governo.

Senador Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> aqui, por diversas vezes, no governo passado, foi contra as medidas provisórias. Então, V. Ex<sup>a</sup> também já sofreu a metamorfose ambulante do PT, não só nessa questão, mas em várias outras em que V. Ex<sup>a</sup> tem se omitido de tomar uma posição que corresponda à sua história e à sua biografia.

Lamentavelmente, V. Ex<sup>a</sup> deveria estar aqui obstruindo esta sessão. Deveria estar não registrando a presença e votando “não” também, pela não admissibilidade dessa medida provisória, como sempre defendeu quando era Presidente Fernando Henrique Cardoso.

V. Ex<sup>a</sup> também sofre de metamorfose e está com memória fraca. É preciso recuperar a sua memória.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito este momento em que estamos esperando a votação dos demais Senadores e Senadoras para enaltecer a mudança de postura, que considero uma mudança democrática, da oposição.

Passei aqui oito anos seguidos, antes deste segundo mandato, no Governo de Fernando Henrique Cardoso e acostumei-me a ver a oposição – naquela época, governo – lutar bravamente para a aprovação da admissibilidade de todas as medidas provisórias propostas pelo então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso.

Eu, sinceramente, quando vejo essa mudança de 180 graus, considerando as medidas provisórias como um instrumento de enfraquecimento do Poder Legislativo, o que eu pregava durante oito anos – e eu achava que, naquele momento, estava pregando no deserto –, vejo que as minhas palavras frutificaram e atingiram, sem dúvida alguma, o coração daqueles que achavam que as medidas provisórias eram o caminho adequado para a agilidade das providências governamentais.

Por essa razão, Sr. Presidente, tenho certeza absoluta que, seja o PT que continue no governo ou

outro partido da sua base aliada, seja o PSDB, seja o PFL, hoje DEM, no governo, vai acabar a medida provisória. Qualquer um desses que chegar ao governo... Olha, tomara que isso venha a acontecer mesmo, Sr. Presidente, porque pelo que vi aqui todo mundo é favorável à derrubada da medida provisória.

Inclusive, quero aproveitar também o ensejo para enaltecer, Sr. Presidente, o seu discurso de posse, mais uma vez. Não me canso de exaltar a sua coragem cívica, o seu destemor patriótico ao se aliar a quantos acham, como eu, o Senador Flexa Ribeiro, Senador Arthur Virgílio, Senador José Agripino, enfim, a todos que consideram as medidas provisórias desnecessárias.

Agora, gostaria de saber, Sr. Presidente, caso o Fernando Henrique Cardoso fosse Presidente da República, se muita gente que hoje defende a queda das medidas provisórias estaria favorável a essa derrubada.

Mas, de toda forma, Sr. Presidente, para terminar minhas palavras, acho que nunca é tarde para o arrependimento.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Nunca é tarde para enaltecer a democracia. Os meus elogios ao Senador Flexa Ribeiro, do PSDB de Fernando Henrique Cardoso...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Agradeço. Sei que V. Ex<sup>a</sup> votará “não”.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup> votará “não”.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – ...partido que tanto defendeu as medidas provisórias e que agora é contra. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> encerrou?

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, certo de que V. Ex<sup>a</sup>, nosso Presidente, tem

uma postura de magistrado, como tem-se comportado à frente dos nossos trabalhos, e de democrata, pediria a V. Ex<sup>a</sup> que encerrasse a votação, porque estamos estagnados, estamos há mais de 15 minutos aguardando quórum.

Sr. Presidente, regimentalmente, temos um prazo. Pediria...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Fora do microfone.) – Estou inscrito para falar, Sr. Presidente.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN.) – Com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro.

Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Eu agradeço, mas me parece que o Senador Jucá quer presidir a sessão. Então, pediria a ele que subisse e que V. Ex<sup>a</sup> lhe desse a Presidência, para que ele possa... Mas ninguém aceita aqui! Não apoiado! Ele não tem o apoio, como V. Ex<sup>a</sup> teve, de todos os Senadores aqui para serem, com muita honra, presididos por V. Ex<sup>a</sup>.

Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> respondesse à minha questão de ordem: se o tempo regimental está esgotado, porque estamos aqui há mais de 15 minutos, com 38 Senadores votantes, vamos esperar até meia noite para que mandem buscar alguém de avião, de jatinho, para que possa vir aqui votar?

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Enquanto V. Ex<sup>a</sup> obtém a informação – tenho absoluta certeza de que V. Ex<sup>a</sup> irá encerrar imediatamente a votação –, quero registrar...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Fora do microfone.) – Estou inscrito para falar, Sr. Presidente.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Não, não, espere aí, Senador Jucá, estou esperando a resposta da questão de ordem.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Presidente...

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, ele deve ter concluído a questão de ordem. Eu havia solicitado a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para me inscrever.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Presidente, sobre a matéria...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN.) – Senador Almeida Lima, V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Está inscrito, mas não concluí.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN.) – Estou apenas querendo que o Senador Flexa Ribeiro possa encerrar a sua questão de ordem.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Eu só estou aguardando a resposta de V. Ex<sup>a</sup>. Aproveitando, enquanto V. Ex<sup>a</sup> tem a resposta, para saudar a presença na tribuna de honra da Dona Helena Mutran, uma senhora da maior respeitabilidade e honradez da sociedade paraense, brasileira de família tradicional do Pará, em meu nome, em nome do Senador Arthur Virgílio, em nome da bancada do Pará. Sr. Presidente, ela é sua fã, já tirou retrato com V. Ex<sup>a</sup> e assiste à TV Senado diariamente. E ela, como todos os brasileiros, quer evidentemente que V. Ex<sup>a</sup> encerre o processo de votação por ter já passado o tempo regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Almeida Lima.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Presidente, sobre a questão levantada pelo Senador Flexa Ribeiro...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Almeida Lima, com a palavra.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Mas, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Na ausência do Senador Almeida Lima, concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – A minha resposta à questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a questão de ordem do Senador Flexa Ribeiro é pertinente. V. Ex<sup>a</sup>, na votação fatídica daquela noite triste que vivemos aqui, determinou 15 minutos. O oposição perdeu. Hoje, não podemos ter dois pesos e duas medidas, Sr. Presidente. Estamos há mais de 20 minutos sem fluxo de votação. Apelo para o espírito republicano de V. Ex<sup>a</sup>, até para dar uma lição na base do Governo, para tirar os seus Senadores dos Ministérios e das ante-salas, onde estão praticando fisiologia, quando deveriam estar aqui votando.

V. Ex<sup>a</sup> tem a responsabilidade de cumprir o que acordou da outra vez. É o apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Presidente, gostaria de ter a resposta à questão de ordem.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – O Governo está desesperado aqui, ligando para tudo que é Ministério, e não consegue achar os Senadores. V. Ex<sup>a</sup> não vai colaborar com isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou conceder a palavra ao Senador Almeida Lima e, dentro de cinco minutos, vou encerrar o painel.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Fora do microfone.) – Sr. Presidente, estou inscrito para falar!

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Depois V. Ex<sup>a</sup> falará.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup> é generoso, dando cinco minutos.

Poderia pedir para o Senador Eduardo Suplicy falar sobre a renda mínima, para ver se chegam os eleitores do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex<sup>a</sup> já encerrou!

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Vamos abrir o painel e apurar o que deu!

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, usando a palavra na manhã/tarde de hoje, durante a reunião da CPMI dos Cartões Corporativos, tive a oportunidade de fazer uma referência a uma declaração que recebi de uma amiga lá em Aracaju, no Estado de Sergipe, na última segunda-feira. Ela olhou para mim e, com a liberdade de amiga, disse: “Senador, continua na boa no Senado, tranqüilo, sem trabalhar, sem fazer nada”.

Respondi a ela o seguinte: “Há um equívoco na sua declaração, mas tenho a impressão de que vamos dissipar esse equívoco forma imediata, com o esclarecimento que vou prestar, e tenho certeza de que você vai concordar comigo.” E ela se prontificou a me ouvir. E eu disse: “Não é que no Senado a gente não trabalhe; é que no Senado a gente não produz. No Senado, trabalhamos muito e produzimos muito pouco”.

Na semana retrasada, passamos aqui até às 3h10 da madrugada. E isso é trabalhar muito. Mas, se nos perguntarem se produzimos, direi que produzimos muito pouco. E ela concordou com a minha afirmativa. E aqui, mais uma vez, está o exemplo. Passamos a

tarde inteira e a noite sem a discussão do mérito das questões importantes deste País e ficamos apenas nas preliminares, nas questões de ordem e nos pedidos pela ordem, sem que a gente coloque em deliberação as matérias que estão na pauta.

E vejo discursos e mais discursos, protestando pela exorbitância da emissão de medidas provisórias.

E eu quero dizer que também, em tese, discordo das MPs. Mas pergunto uma coisa: qual é a alternativa que o Congresso Nacional vai dar ao Estado e à Nação brasileiros, para que não fiquem acorrentados, para que o Estado – e não quero me referir ao Governo; eu quero me referir ao Estado, e quero me à Nação – não fique à mercê de um Congresso...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Permite-me, Senador Almeida Lima. Cinco minutos... O tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Almeida Lima, vou pedir licença a V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> abre o painel, e ele prossegue pelo tempo que quiser. Foi o compromisso da Mesa, solene, Sr. Presidente. V. Ex<sup>a</sup> assumiu o compromisso solene. Cinco minutos de Presidente são cinco minutos de Presidente.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – V. Ex<sup>a</sup> é um homem de palavra, Sr. Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Ele abre o painel e continua falando.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> é um homem de palavra. (Palmas.)

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu quero que registre em Ata que a Oposição usou a Lei da Mordaga aqui e me proibiu de falar no plenário. Nada como um dia atrás do outro. Sinto-me injustiçado.

Eu ia falar sobre os dados dos Estados e dos Municípios que estão prejudicados com a queda da medida provisória. Mas, infelizmente, a força da Oposição calou a minha voz. Mas eu vou continuar lutando. Para semana, a luta continua.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar. Vou proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

**(PRESSUPOSTOS DE RELEVÂNCIA E URGÊNCIA MP 399/2007)**

QUANTO AOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS DE RELEVÂNCIA, URGÊNCIA E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA  
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 399, DE 2007 (Verificação)

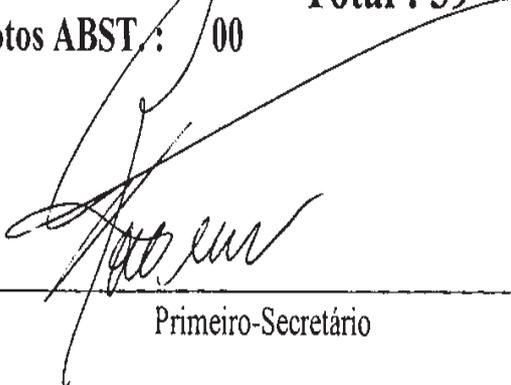
Num.Sessão: 1 Num.Votação: 1 Abertura: 26/3/2008 18:29:49  
Data Sessão: 26/3/2008 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 26/3/2008 18:51:32

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 33  
Votos NÃO : 06 Total : 39  
Votos ABST : 00

  
Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 33 Srs. Senadores; e NÃO, 06. Não houve abstenção.

Total: 39 votos.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a Ordem do Dia.

Não houve **quorum**.

São os seguintes os itens da Ordem do Dia transferidos para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 27, em virtude da inexistência de quorum para deliberação o item 1 da pauta.

1

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2008**

(Proveniente da Medida Provisória nº 399, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2008, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor global de trezentos e cinqüenta e nove milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 399, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de

2

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 400, DE 2007**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 400, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e do Ministério da Saúde, no valor global de cinqüenta milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 13.12.2007)

Prazo final (prorrogado): 8.4.2008

3

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2008**

(Proveniente da Medida Provisória nº 401, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2008, que *altera as Leis nºs 11.134, de 15 de julho de 2005, que dispõe sobre a remuneração devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal*

*e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e 11.361, de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre os subsídios das carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal; e revoga as Leis nºs 10.874, de 1º de junho de 2004, e 11.360, de 19 de outubro de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 401, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 10.2.2008)

Prazo final (prorrogado): 24.4.2008

4

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 402, DE 2007**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 402, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.2.2008)

Prazo final (prorrogado): 6.5.2008

5

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2008**

(Proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2008, que *dispõe sobre o exercício da atividade de franquias postal, revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 23.2.2008)

Prazo final (prorrogado): 7.5.2008

6

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2008**

(Proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2008, que *altera o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de*

1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da Previdência Social (proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 9.3.2008)

Prazo final: 23.3.2008

**7**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 11, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior, que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

**8**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

**9**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 38, DE 2004**  
*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição,

Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

**10**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 50, DE 2006**  
*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

**11**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 86, DE 2007**  
*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

**12**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 57, DE 2005**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005,

tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

### 13

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

### 14

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

### 15

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

### 16

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

### 17

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário

o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 9, DE 2004**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

19

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

20

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

21

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26,

de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

22

**SUBSTITUTIVO DA  
CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

23

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

24

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre*

*a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

25

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005 da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Rodolpho Tourinho.

26

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

27

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

28

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

29

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

30

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

31

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova*

*no processo trabalhista e sobre o cabimento do recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

**32**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

**33**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

**34**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

**35**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais*

*de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

**36**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

**37**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

**38**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007 (nº 1/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023.*

Pareceres sob nºs

– 601, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Osmar Dias, favorável; e

– 93, de 2008, da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 958, de 2007), Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1 – CAS, que apresenta.

**39**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos

à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

**40****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

**41****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

**42****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007-COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar,

de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

**43****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

**44****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 702, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 7.565, de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos.

**45****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 703, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a distribuição de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos congestionados.

**46****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 704, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências; e o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea; e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua gradação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços.

**47****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

**48****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

**49****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças

Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

**50****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

**51****PARECER Nº 106, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

**52****REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 2004**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

**53****REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos encontra-se esgotado.

**54****REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

**55****REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

**56****REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.

**57****REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352,

de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.

**58****REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

**59****REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

**60****REQUERIMENTO Nº 175, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2008, do Senador Marconi Perillo, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 121 e 156, de 2007-Complementares, com o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007-Complementar, por regularem a mesma matéria.

**61****REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

**62****REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito

Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

63

**REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

64

**REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

65

**REQUERIMENTO Nº 247, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 340, III, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 247, de 2008, da Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003.

66

**REQUERIMENTO Nº 248, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 248, de 2008, do Senador Paulo Paim, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, cujo prazo encontra-se esgotado.

67

**REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Regimentalmente, Sr. Presidente, como eu me comporto aqui?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Se for uma questão de ordem, Senador Almeida Lima, eu teria o direito de falar em seu lugar, segundo a sua tese de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Almeida Lima, V. Exª tem dois minutos para encerrar o seu brilhante pronunciamento.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Srªs e Srs. Senadores, aqui está a prova de que nós trabalhamos muito e produzimos muito pouco. Reclamam das medidas provisórias, e eu pergunto: qual a alternativa legislativa que o Congresso Nacional vai dar ao Governo para administrar? Ou será justo não se estabelecer a governabilidade, em que, na tripartição dos Poderes, um Poder depende do outro? E, aí, nós ouvimos setores neste plenário fazerem a alegação de que as medidas provisórias são um problema do Executivo. Não. A existência da medida provisória já é um atestado da falência do Poder Legislativo, não apenas deste País, mas de todos os outros países, porque se trata de um Poder que não evoluiu no tempo e que não tem dado as condições necessárias de governabilidade não apenas ao Governo deste País, mas a diversos outros governos em diversos outros Estados mundo afora.

O Poder Legislativo ainda nos parece ser aquela instituição lá da velha Roma ou da velha Atenas, carcomida pelo tempo, que discute, discute, discute e nada produz. Ou o instituto da deliberação terminativa nas Comissões não é também uma prova de inoperância do Poder Legislativo? Pois se trata de um procedimento constitucional, porque está no texto da Constituição, porém inconstitucional porque fere um princípio maior, que é o princípio da Federação brasileira. Se delibera, de forma terminativa, numa Comissão, um projeto, quando, naquela Comissão, não está

a representação paritária de todos os Estados, que é o que deve prevalecer no Senado Federal, e não são normas constitucionais.

Então, está mais do que provado e é por essa razão e não por outra que o Congresso Nacional, a classe política representada pelo Parlamento, não chega a 1% de aprovação na opinião pública brasileira, e é exatamente por causa de manobras como essas, é exatamente por causa de sua inoperância. Isso, sim, deveria envergonhar todos nós.

Deveria, sim, ser a razão...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador, dei a V. Ex<sup>a</sup> dois minutos; já foram cinco. Vou dar mais um, tendo em vista que o Senador Demóstenes Torres já veio aqui pedir a palavra.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Concluindo, eu devo dizer exatamente que essa era uma razão que deveria envergonhar todos nós diante do povo brasileiro, por essas manobras, e assumirmos diante da Nação que a responsabilidade é nossa, que a falência é do Poder Legislativo, que os problemas se encontram aqui. Se existem medidas provisórias hoje é porque se chegou à conclusão de que o Poder Legislativo não responde a contento, a tempo e a hora às necessidades do povo brasileiro.

Por essa razão, nós deveríamos nos envergonhar do que estamos fazendo aqui diariamente. A população brasileira imagina que nós não trabalhamos, quando, na verdade, o que acontece é que nós não produzimos.

*Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador Demóstenes Torres, por permuta com o Senador Sibá Machado, Líder da Minoria.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Pela ordem, Senador.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Assim, para deixar bem claro ao Líder Romero Jucá que não partiu da Oposição nenhuma vontade, nenhuma atitude de amordaçá-lo ou a qualquer outro Senador, que fique nítido que foi o Presidente Garibaldi, que, olhando a paralisação do placar, estabeleceu cinco minutos. Poderia ter feito 4, 3, 2 ou 8, mas estabeleceu cinco minutos, levando em conta que o placar não avançava. Foram buscar Senadores por aí. Ou seja, a Oposição se resignaria com

o tempo que o Presidente tivesse designado. Agora, com o placar em evolução, ninguém pediria nada, mas o placar estava estagnado.

Com a chegada do Senador Renan Calheiros, completamos 39 Parlamentares; com o Presidente, somos 40. Passaram-se cinco minutos, fora os minutos anteriores, sem aparecer ninguém mais, ou seja, houve tempo de sobra para que tivessem feito isso. Teria sido um prazer ouvir o Líder. Portanto, longe de nós o desejo de impedir a palavra de quem quer que seja, até porque pode falar agora, pode falar em qualquer momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador Arthur Virgílio, eu gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o que V. Ex<sup>a</sup> disse está registrado nos Anais, que é a decisão do Presidente, que não pode estar fora das notas taquigráficas. Tenho a impressão de que o Senador Romero Jucá desabafou pela falta de oportunidade de falar.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Sr. Presidente, há um orador na tribuna.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Apenas quero dizer que desabafei com elegância, não perdi o **fair-play**.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Vamos deixar o Senador Demóstenes Torres falar, por favor, senão, como promotor, S. Ex<sup>a</sup> vai oferecer uma denúncia contra mim.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, “Tá legal, eu aceito o argumento, mas não me altere o samba tanto assim”, Paulinho da Viola.

Sr. Presidente, a edição do jornal **O Globo** do último domingo publicou uma reportagem interessantíssima sobre uma pesquisa que avaliou as percepções, as atitudes e as opiniões dos moradores das favelas do Rio de Janeiro sobre seu próprio cotidiano, inclusive sobre o problema da violência. O trabalho inédito foi elaborado pelo Instituto Brasileiro de Pesquisa Social (IBPS) e fulmina inúmeros clichês que andam nas bocas dos adeptos do queridismo penal instalados no Ministério da Justiça e nos bares da vida. A pesquisa desmonta uma série de mitos construídos pela esquerda brasileira, especialmente aquele que apresenta, como verdade absoluta, as comunidades faveladas em sistemático antagonismo com as Polícias.

Alguns estigmas também foram demolidos com o trabalho que envolveu 101 comunidades carentes do Rio de Janeiro. Enquanto se imagina que os moradores do morro são a personificação da malandragem, que se trata de uma massa constituída por indivíduos inferiorizados pela ascendência africana e confinados

à miséria, 85,1% dos entrevistados julgaram que a favela não é reduto de marginais. Há outro dado interessante para os que afirmam ser necessário “remover os traços da espoliação histórica” para que haja a emancipação do favelado: 93,1% dos consultados na pesquisa disseram que a favela não “é lugar de negro e de pobre”.

O que chamou a atenção da reportagem do jornal **O Globo** foi a aprovação do caveirão por 47,9% dos entrevistados. Vejam que os fetichistas dos direitos humanos sempre relacionaram o veículo blindado da Polícia Militar do Rio de Janeiro como ícone da opressão estatal e de hostilidade à pessoa de bem. Seria uma arma contra a sociedade. O equipamento de segurança pública, no entanto, está no bom conceito da maioria. Há o caso de um morador citado na reportagem que lembrou a valorização do seu imóvel depois que a sua rua passou a ser patrulhada pelo blindado. Ao contrário do que propalam as organizações não-governamentais, que já fizeram até campanha internacional contra o caveirão por considerá-lo um armamento destinado a eliminar literalmente os pobres, a maioria dos moradores das favelas o considera fator de equilíbrio social, posto que traz ordem ao morro. Opressor, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é o tráfico de entorpecentes.

Ou seja, a população percebe o benefício direto do serviço de segurança e gostaria mesmo que houvesse mais instrumentos de controle, mais pessoal e mais efetividade da ação penal. Em resumo, querem mais polícia, tanto que reconhecem que os meios disponibilizados não são suficientes e capazes de vencer o crime organizado, tanto que 55,5% dos entrevistados consideraram que as operações policiais nas favelas são ineficientes. O juízo popular de que é preciso aprimorar a repressão estatal fica ainda mais evidente quando 48,9% dos entrevistados responderam que a criminalidade no Brasil só será vencida com a intervenção das Forças Armadas. Então, a imagem do soldado fortemente armado oprime mesmo só a filosofia de quem, do ar-condicionado, na Zona Sul do Rio de Janeiro, imagina ter procuração para dizer o que pensa o morador do morro. Sem preconceito, nesse caso, tem branco no samba.

O dado levantado pelo IBPS comprova ser uma falácia extraordinária a idéia fixa de que a polícia é inimiga da sociedade. Uma pesquisa de vitimização no Rio de Janeiro divulgada no ano passado já havia quebrado essa bela mentira, ao revelar que a maioria dos entrevistados relaciona o policiamento ostensivo à percepção de segurança.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, existe a sabedoria convencional de que o tráfico de entorpecentes nos morros do Rio de Janeiro possui uma rede de acumplicamento

que contamina toda a comunidade favelada. A pesquisa do IBPS divulgada por **O Globo** mostrou que isso não é verdade. A maioria expressiva de 60,5% dos entrevistados se posicionou rigorosamente contrária à proposta de legalização das drogas leves no País como forma de combater o comércio ilegal de entorpecentes. Mais uma vez, ficou comprovada a rejeição expressa da sociedade brasileira à liberação da maconha e que a idéia só interessa mesmo aos idealistas da Libelu com assento na Esplanada dos Ministérios. É o que podemos dizer de advocacia da própria cupidez.

Caso fosse verdade o tabu de que o favelado é uma vítima preferencial do sistema, seria natural que as comunidades se posicionassem contrárias à redução da maioridade penal, tendo em vista que seus filhos seriam o primeiro alvo da disposição legal aterrorizante. Não foi essa a percepção captada pela pesquisa publicada em **O Globo**. Enquanto 41,8% rejeitaram a medida, 40,5% aprovaram a redução da maioridade penal como a melhor maneira de combater o envolvimento de menores com a atividade criminosa.

A pesquisa do IBSP mostrou que a sociedade brasileira está extenuada da filosofia e quer saber de pronto o que os governos podem fazer para prestar um serviço de segurança pública efetivo. Da parte do Governo Lula, a resposta que se impõe é alguma coisa próxima de zero. Eu fui um crítico audaz do ex-Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, por entender que ele não permitiu que avançasse a reforma da segurança pública, uma vez que fazia política de advocacia criminal. Podíamos ter recrudescido o sistema penal, mas o que se viu foi o retrocesso liberalizante das leis criminais.

Agora, a situação piorou, pois o Ministro da Justiça, Tarso Genro, e o pessoal alojado na Pasta não são do ramo da segurança pública. Um País como o Brasil, que ostenta um dos maiores indicadores de criminalidade violenta do mundo, não pode administrar a violência com clichês sociológicos. O Governo do PT tem um investimento baixíssimo em segurança pública e não conseguiu, depois de seis anos no poder, elaborar sequer um esboço de política para o setor. Inventaram essa notável bobagem de segurança cidadã, para justificar a inoperância do Estado e para, mais uma vez, transferir a responsabilidade da violência para a sociedade. Os petistas imaginam que estão “ampliando o debate” quando põem à frente as causas sociais da violência, quando estão a empobrecê-lo. Enquanto praticam a ruminância ideológica, a providência fica por ser realizada.

Vejam que os petistas são especialistas em desancar a atividade policial no Brasil. Para eles, a Polícia é o braço armado do Estado opressor a serviço

do capital. Consideram que as instituições só servem para submeter os negros e os pobres às imposições de uma ordem social injusta, além de serem incorrigivelmente corruptas e violentas por natureza. Para os petistas, o melhor é que as Polícias se apodreçam, pois a associam tolamente ao autoritarismo do regime militar. Com exceção dos investimentos materiais na Polícia Federal, não houve uma manifestação do Ministério da Justiça, nestes seis anos, para aprimorar a atividade policial no Brasil. Não se falou em unificação das Polícias, nada se fez para integrá-las, não houve capacitação de inteligência, nem preparação e adestramento do efetivo. O Ministério da Justiça podia ter se empenhado em reforçar a função das Corregedorias e em dar um basta à corrupção e ao abuso de autoridade, mas se omitiu por completo. Como não se empreende nada para melhorar as instituições, entendem que o melhor a fazer é exorcizá-las como forma de realizar a tal cidadania. Os petistas acreditam que só uma nova sociedade estruturada em bases justas será capaz de fazer uma Polícia cidadã, quando o entendimento é rigorosamente o contrário. Uma Polícia eficiente no trabalho de prevenção, repressão e investigação faz uma sociedade melhor à medida que controla a ação criminosa e traz tranquilidade à pessoa de bem. Os favelados sabem muito bem disso, menos os formuladores de política do Ministério da Justiça.

Em relação ao sistema penitenciário, a conduta é a mesma. Lançam o falatório de que o sistema não cumpre a função ressocializadora, que se trata de um repositório fétido e insalubre de vítimas das injustiças sociais e que a pena é uma iniquidade para marginalizar ainda mais os excluídos. No entanto, assim como em relação às Polícias, assistem passivamente à situação se deteriorar. Não fazem intervenção no sistema penitenciário para não perderem o discurso. E observem que procedimento belíssimo de Estado: em nome do honorável princípio da cidadania, pedem autorização aos traficantes das favelas do Rio de Janeiro para que o Governo Federal possa subir o morro e realizar as obras do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC). O Governo Lula publicamente rejeitou a cobertura da Polícia do Rio de Janeiro, pois a segurança dos operários está sendo feita por falangistas da droga.

Sr. Presidente, caso o Governo Lula ouvisse a sociedade, iria entender que o brasileiro não pede a lua quando reivindica serviço de segurança. O cidadão de bem está cansado das abordagens periféricas oriundas da sociologia de boteco e suas filosofadas humanitárias. O Brasil quer uma Polícia eficiente e capaz de dobrar o crime organizado e desorganizado; quer uma Polícia vigorosa, honesta, bem-armada,

bem-treinada, guiada por instrumentos de inteligência e que inspire proteção e confiança.

Não há antagonismo entre a sociedade e as forças de segurança do Estado. As Polícias podem não violar os direitos humanos, mas há desconfiança, posto que as Polícias se comportam de forma temerária, especialmente quando pulam para o lado dos criminosos, o que pode ser muito bem combatido com meios disponíveis de assepsia das instituições.

Que o Governo Federal ouça a voz do morro e entenda, de uma vez por todas, que não se faz cidadania sem atuação decisiva das Polícias e da Justiça!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Senador Paulo Paim, por cessão do Senador Pedro Simon.

Antes, eu pediria licença, Senador Paulo Paim, para fazer a leitura de dois ofícios.

Sobre a mesa, ofícios que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 36/08-GLPSDB

Brasília, 26 de março de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, peço a substituição do Senador Sérgio Guerra pelo Senador Marconi Perillo como 1º Vice – Líder do PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

Ofício nº 27/2008 – GLDBAG.

Brasília, 26 de março de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senador João Pedro como membro titular, em substituição a Senadora Ideli Salvatti, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada com a finalidade de investigar o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF (cartões corporativos) por integrantes da Administração Pública Federal, denominados ecônomos.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Serão feitas as substituições solicitadas. Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, fui um dos signatários da sessão de homenagem realizada hoje pela manhã, pelo centenário de nascimento do Senador Luiz Viana Filho. Mas como tive compromissos externos, venho à tribuna neste momento, Sr. Presidente, para fazer uma homenagem a esse grande brasileiro.

Senhores e senhoras, hoje estamos homenageando um ser humano que dedicou a sua vida pública a este País e que, sem sombra de dúvida, era um grande amante das letras.

O ex-Senador Luiz Viana Filho completaria 100 anos em 28 de março. Nasceu em Paris, mas foi registrado no Brasil e, certamente, o seu coração era brasileiro.

Sr. Presidente, muitas foram as obras escritas por ele, que relatam fatos sobre a história bonita do nosso País. Seu amor pela arte de escrever era tamanho que, mesmo tendo se formado em Direito, exerceu a profissão de jornalista.

Foi eleito Deputado Federal pela Bahia em 1934, mas, em razão do golpe de Estado Novo, voltou ao jornalismo. Em 1945, retorna à política; e, em 1966, é eleito Governador do Estado da Bahia.

Como Governador da Bahia, deu início à construção do Parque Industrial da Bahia, em Aratu, que tinha como referencial a petroquímica.

Ele também foi professor na Universidade Federal da Bahia, lecionando Direito Internacional Privado e História do Brasil.

Foi eleito para o Senado, onde presidiu a Comissão de Relações Exteriores e também o próprio Senado Federal, no biênio 1979/80.

Foi membro do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia; da Academia de Letras da Bahia; membro benemérito do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; membro correspondente da Academia Internacional de Cultura Portuguesa, da Academia das Ciências de Lisboa e da Academia Portuguesa de História. Em 8 de abril de 1954, foi eleito membro da Academia Brasileira de Letras, como terceiro membro efetivo da Cadeira 22, cujo Patrono é José Bonifácio.

Sr. Presidente, a dedicação de Luiz Viana ao estudo dos eventos da história, que tanto o fascinavam, foi um traço marcante em sua vida e pelas biografias que escreveu foi chamado inclusive de “príncipe dos biógrafos brasileiros”.

Foi um homem brilhante, dono de uma cultura ímpar e nos deixou um grande legado, a nossa Biblioteca do Senado, que está sempre com as suas portas abertas, oferecendo informações que são de grande importância para todos nós Parlamentares. Ela é fonte

de subsídio para o nosso trabalho e é vital que possamos contar com ela para tanto.

Quero registrar, enfim, meus cumprimentos e minhas homenagens ao ex-Senador Luiz Viana Filho, Patrono da Biblioteca do Senado Federal, pela tenacidade que o acompanhou em toda sua vida, pela trajetória exemplar que concebeu e por sua decisiva contribuição no processo de construção do nosso País.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Paulo Paim?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy. Estou fazendo agora o pronunciamento que deveria ter feito pela manhã.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Gostaria de solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup> nesta homenagem justa que confere ao ex-Senador e ex-Governador Luiz Viana Filho, hoje homenageado na Sessão Especial realizada pela manhã e cujo nome muito adequadamente foi dado à Biblioteca do Senado Federal, exatamente pela sua contribuição e interesse à cultura. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Senador Mão Santa, quero também registrar que, às dezoito horas, foi assinado o contrato de financiamento da Prefeitura de Pelotas com o Banco Mundial no escritório do Bird, aqui em Brasília. O empréstimo foi no valor de US\$18,9 milhões e foi autorizado pelo Ministério da Fazenda ainda no ano passado. O dinheiro será investido em diversas áreas e deverá ajudar a sanar grande parte de problemas históricos do Município, como, por exemplo, o baixo percentual de esgoto tratado.

Quero registrar que recebi o convite do Prefeito Adolfo Antonio Fetter Junior, que foi Deputado Federal comigo, como também de outras lideranças da cidade de Pelotas.

Cumprimento a cidade de Pelotas pelo acordo firmado.

Sei que, em seguida, Senador Mão Santa, vamos ter a assinatura, nos mesmos moldes, do empréstimo junto ao Banco Mundial que será oficializado no escritório do Bird...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> fique à vontade, pelo tempo que achar conveniente, por V. Ex<sup>a</sup> e pelo homenageado, Senador Luiz Viana.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado.

É que, no momento, estou homenageando Pelotas pelo empréstimo que fez junto ao Banco Mundial, algo em torno de US\$19 milhões.

Quero também dizer que, na mesma linha, trabalhamos, os três Senadores do Rio Grande, por um empréstimo para Canoas, uma grande cidade do meu Estado, onde fiz a minha caminhada política, sindical e depois partidária. Também deveremos participar do mesmo evento em matéria de empréstimo concedido pelo Banco Mundial. Na mesma linha, vamos avançar para Rio Grande e Bagé.

Por outro lado, mais uma vez, cumprimento a caminhada do Governo Federal, que avalizou o empréstimo de US\$1 bilhão para o Rio Grande do Sul. Estamos agora nas últimas tratativas para que o Estado receba esse empréstimo.

Concluindo, Sr. Presidente, quero informar à Mesa que este Senador, junto com os Senadores Zambiasi e Simon, vai encaminhar a V. Ex<sup>a</sup> um discurso que fiz ainda ontem, um voto de louvor à capital do Estado do Rio Grande do Sul, que faz aniversário hoje.

Falei ontem sobre a história de Porto Alegre, desde o Laçador, desde Mário Quintana, desde o rio Guaíba, desde o gasômetro, enfim, e V. Ex<sup>a</sup> fez um belíssimo aparte ilustrando meu pronunciamento.

Ouçõ o Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Desculpe-me...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Não aceito desculpas, quero ouvir seu aparte.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Quero cumprimentá-lo pela homenagem ao Senador Luiz Viana. Ontem estive presente à cerimônia, mas não tive a oportunidade de falar. O Senador Mão Santa usou da palavra com eloquência e simpatia. Tive a oportunidade de pedir ao filho de Luiz Viana, que é Deputado Federal, que desse um autógrafo no livro que fala sobre a vida de Luiz Viana. V. Ex<sup>a</sup> falou do rio Guaíba...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – No aniversário de Porto Alegre, no dia de hoje. Estou falando em nome dos três Senadores do Rio Grande.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Lembro-me de que fui com a minha esposa, Zilda, passar a lua-de-mel em Porto Alegre. Fomos à beira do rio Guaíba, onde tinha uma imagem de Nossa Senhora em uma gruta – não sei se ainda por lá se encontra, porque já faz 47 anos. Fomos orar por nossa felicidade, e deu certo. O rio Guaíba é importante, já esteve poluído por causa da indústria de papel, e tem tantas histórias. V. Ex<sup>a</sup> estava falando no aniversário de Porto Alegre.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Exatamente, que é no dia de hoje.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Então, gostaria também de participar como gaúcho. Meu pai veio do oriente e foi para Pelotas. Desceu em Porto Alegre, em seguida foi com sua mãe e seus irmãos para Pelotas, onde cresceu, aprendeu uma profissão.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Olha que casualmente falei hoje do empréstimo assinado junto ao Bird.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Então, ele dizia que era gaúcho. Tomávamos chimarrão, apreciamos essa bebida. Sinto que V. Ex<sup>a</sup> não traga para o plenário o chimarrão, para que possamos comemorar o aniversário...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> está convidado para tomar um chimarrão em meu gabinete.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Parabéns à sua cidade, que merece todo o nosso respeito, e ao Luiz Viana Filho. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Romeu Tuma, no voto de louvor que entregamos à Mesa, em nome dos três Senadores, vou colocar também o seu nome, se assim V. Ex<sup>a</sup> permitir.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, quero concluir dizendo que o debate continua. Sei que o Brasil está assistindo à TV Senado. Desobstruindo a pauta, temos para votar o fator previdenciário e o reajuste dos aposentados e dos pensionistas.

Para que ninguém diga que não quero enfrentar o debate da idade mínima, quero dizer que já protocolizei na Casa a PEC nº 10, onde trato da idade mínima e da regra de transição. A idade mínima é fácil de construir. Acho equivocado quem não quer enfrentar o debate. Se começamos a trabalhar com 16 anos, no regime geral da Previdência, com mais 35 anos, é correspondente a 51 anos. A partir daí, começamos a trabalhar com a idade mínima.

É claro que aqueles que entraram no sistema a partir da promulgação da PEC nº 13, haverá uma idade uniforme para todos, que é aquela com a qual o servidor público hoje se aposenta sem o fator previdenciário, desde que tenha entrado após 2003. Daí para trás, prevalece a regra de transição, porque o servidor começa a trabalhar, no caso, com 18 anos e, com mais 35 anos, dá 53 anos.

Usei a mesma fórmula de cálculo, Senador Sibá, e entreguei hoje a PEC em mãos ao Ministro Marinho, que disse que vai olhá-la com todo o carinho, para caminharmos numa linha de entendimento, tanto para acabar o fator previdenciário quanto para buscar uma

política de reposição dos benefícios dos aposentados e dos pensionistas, no momento em que a economia vai muito bem, obrigado, como diria o próprio Presidente Lula.

Ouçó o Senador Sibá Machado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Paulo Paim, ontem vi pela TV Câmara um debate entre alguns parlamentares sobre a criação de um tributo parecido com a CPMF para cobrir qualquer necessidade de reajuste da Previdência e absorver um volume maior de condições para os trabalhadores que estão para receber um benefício. Portanto, seria importante que V. Ex<sup>a</sup> se aproximasse das pessoas que estão fazendo essa sugestão, que poderia facilitar o dispêndio financeiro a ser levantado em qualquer uma das propostas que vierem a ser acatadas. Seria um complemento nessa direção. Já que V. Ex<sup>a</sup> teve um primeiro indicativo de conversa com o Ministro Marinho, seria importante pedir um encontro, conforme falamos no seio da Bancada, para que aprofundemos alguns pontos, sem interesse de fechar qualquer posição. Seria uma oportunidade de socializarmos com a Bancada. À medida em que a conversa evolua, vamos nos familiarizando com o tema e apresentando algumas considerações. Crescendo o projeto, ao passar pelos trâmites formais, teremos um conjunto de pessoas envolvidas. Essas são as duas sugestões que queria fazer a V. Ex<sup>a</sup>. No mais, quero parabenizá-lo pela firmeza de ter arrancado essa negociação, muito importante para os beneficiários, e pela firmeza de sua posição ao longo do seu mandato no Congresso Nacional.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Concluo, Senador Mão Santa.

Senador Sibá Machado, quero dizer que, de fato, no debate sobre reforma tributária, já surge proposta de desonerar a folha de pagamento de 20% para 14%. Vou mais além, quero ser mais radical. Para mim, desonero a folha de 20% para 0% em matéria de contribuição do patronato sobre a folha para a Previdência. Aí, caminharíamos para um outro percentual, que pode ser sobre o lucro ou sobre o faturamento. E com essa compensação, que – dizem – pode ser no bojo do tal IVA, poderemos alavancar uma arrecadação bem melhor, inclusive para a caixa da seguridade social, onde está a nossa Previdência. Acho que isso é possível discutirmos, mas com essa visão da compensação. Não é possível reduzir de 20% para 14% a contribuição sobre a folha do empregador para a Previdência e não fazer a compensação de uma outra forma. Senão, aí sim, quebra-se, efetivamente, a Previdência, e não dá para pensar em reajuste decente para aposentados e pensionistas.

Acho que dá para construir essa engenharia – V. Ex<sup>a</sup> a levanta após o debate na TV Câmara – de forma tal que se possa buscar elementos que contribuam efetivamente – na minha ótica – para melhorar o superávit da seguridade social, que, neste ano, foi algo em torno de R\$62 bilhões. É bom resgatar sempre que quando falo em seguridade refiro-me à saúde, à assistência e à Previdência. Por isso, acho que há condições, sim, de buscarmos esse reajuste.

Se déssemos para o aposentado e para o pensionista o mesmo índice que foi dado para o salário mínimo este ano, os últimos cálculos ficariam em torno de R\$3,5 bilhões. Sabemos que um Orçamento como o nosso, com certeza absoluta, resiste aos R\$3,5 bilhões, que trarão benefícios para nove milhões de idosos, aproximadamente, neste País, já que é um belo momento da economia. Se a economia está bem, a gente, que tem pensado em todos os setores, tem de pensar também nos idosos.

Era isso.

Obrigado, Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Fique com a certeza de que jamais vai faltar tempo para V. Ex<sup>a</sup> defender os aposentados.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Quanto à homenagem a Luiz Viana, que V. Ex<sup>a</sup> fez, tive a oportunidade de falar na sessão, em nome do PMDB. Essa televisão é tão forte que recebi um telefonema de Helio Fernandes, o extraordinário jornalista brasileiro da **Tribuna da Imprensa**, em que dizia que também deveríamos homenagear o pai, Luiz Viana, que conviveu com Rui Barbosa e que escreveu os maiores e melhores passos da transição do Império para a República. E ela foi muito mais bem escrita, temos de avaliar, do que a transição em que nasceu a democracia, por que, lá, rolaram cabeças, guilhotina, Danton e Robespierre, e no Brasil, ela foi pacífica – o imperador foi para a França, graças ao empenho de Luiz Viana e Rui Barbosa.

Convidamos, para usar da palavra, o Senador Sibá Machado, que falará pela Liderança do Governo.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, durante toda a tarde de hoje tratamos de medidas provisórias, e é sobre uma delas que vou me pronunciar. Trata-se da Medida Provisória nº

422, de 2008, assinada ontem pelo Presidente Lula, na presença de diversos Parlamentares da Amazônia.

O Presidente Lula disse que a MP vai trazer segurança ao agricultor, pois ela altera a Lei nº 8.666, de 1993, estendendo a regularização fundiária para lotes de até 1.500 hectares dentro das terras de responsabilidade do Governo Federal e já exploradas pelos produtores.

O Incra já faz, agora, o geoprocessamento da área e confere se ela preenche os requisitos para que seja concedido o direito de uso legal. Aí, sim, automaticamente, o pequeno produtor, que já está com a sua terra regularizada, poderá ficar bem mais tranquilo e livre de qualquer embaraço futuro. Isso acaba com a burocracia e dá direito a benefícios para quem tem o seu pedaço de chão dentro dos limites da lei. Sendo assim, os pequenos e médios agricultores terão direito a financiamentos e a outras vantagens garantidas aos proprietários de títulos de propriedade.

Estamos muito felizes. Sabemos que em todos os Estados da Amazônia, especialmente lá no Estado do Acre, existem muitos produtores que têm a posse da terra, mas não têm o título de propriedade. Gente humilde que fica aflita só de pensar que a União, de uma hora para outra, pode tomar o seu pedaço de chão.

Acho que isso também é fazer política agrária voltada para os mais pobres.

Os produtores que estão em áreas da chamada Amazônia Legal precisavam de uma solução. Antes, a lei só beneficiava agricultores que desenvolviam suas atividades em apenas 500 hectares. Mas, com a medida provisória, estendeu-se essa área para 1.500 hectares, atendendo, assim, a grande maioria de pequenos e médios produtores rurais, que tiravam da terra o seu sustento.

E agora, Sr. Presidente, o Incra também se prepara para lançar muito em breve uma nova modalidade de crédito para proteger o meio ambiente nos assentamentos da reforma agrária, seja evitando o desmatamento, seja recuperando áreas degradadas. Em princípio, segundo o presidente do Incra, Dr. Rolf Hackbart, o crédito ambiental será de R\$2.400,00 por dois anos, o que equivale a um percentual de R\$100,00 ao mês, e os assentados da reforma agrária também poderão se unir em cooperativas ou associações para aproveitar melhor o seu recurso. Isso porque 90% dos imóveis obtidos pelo Incra já são degradados, do ponto de vista ambiental, situação que exige um conjunto integrado de ações para ser transformadora. O crédito ambiental é, pois, uma medida de apoio concreta à recuperação do lote devastado e de proteção às áreas ainda devastadas.

Por seu turno, o Ministério do Meio Ambiente, por meio da Coordenação da Agenda 21, o Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA) e o Subprograma de Proteção de Recursos Naturais (SPRN), promoveram esta semana, segunda-feira próxima passada, no Ibama, em Brasília, uma oficina de apoio para a elaboração dos Planos Municipais de Intervenção em Áreas Alteradas. Dirigidos apenas aos Municípios da Amazônia Legal e valendo-se de recursos do Fundo Nacional de Meio Ambiente, o Plano poderá definir estratégias de recuperação de áreas de preservação permanente e de reserva legal e reintroduzir áreas abandonadas no processo produtivo municipal sempre por meio do uso sustentável dos recursos naturais. Entre os participantes da oficina estão os seguintes Municípios: Mâncio Lima, no Estado do Acre; Alta Floresta, Carlinda, Denise, Juruema, Nova Olímpia, Nova Xavantina e Paranaíta, no Estado do Mato Grosso;...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Viu como somos generosos com a Liderança do Governo?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – É por isso que V. Ex<sup>a</sup> está na Presidência. Eu agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois é. Mas eu queria era a Presidência do Luiz Inácio.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Quem sabe!

Continuando, Sr. Presidente, Gurupá, Itaituba, Rondon do Pará, São Geraldo do Araguaia e Uruará, no Estado do Pará; Ministro Andreazza, Outro Preto D'Oeste, Pimenta Bueno e Primavera de Rondônia, no Estado de Rondônia; e o Município de Sampaio, no Tocantins.

O Ministério do Meio Ambiente espera que até junho seja concluída a elaboração dos Planos Municipais de Intervenção em Áreas Alteradas, que vão direcionar as ações de combate à degradação da floresta em cidades da Amazônia Legal. E, assim, enquanto se desenvolvem as ações de fiscalização e repressão ao crime ambiental na Amazônia – especialmente os que resultam em desmatamento –, formulam-se os planos e os programas, e aprimoram-se as ações já em curso de estímulo e de apoio às práticas regeneradoras em substituição às atividades degradadoras; um futuro prodigioso em lugar do que se anuncia como final infeliz.

Sr. Presidente, concluo este pronunciamento, dizendo que, depois de tantos esforços, depois de tanto tempo, o Presidente da República, por medida provisória, adota essa questão. Pessoalmente, participei de

diversas conversas e de reuniões com a finalidade de encontrarmos esse caminho. Desde 2003, o Governo vem-se debatendo sobre essa matéria com o então Ministro Miguel Rossetto e com o Presidente do Incra.

Assim, foi iniciada a regularização fundiária em áreas de 100 hectares. Depois, ampliou-se a regularização em áreas de 500 hectares e, agora, para 1.500 hectares. O programa que o Incra pretende adotar é o de colocar recursos financeiros na mão das famílias que precisam de um investimento inicial, para que as áreas duramente agredidas voltem a uma situação de recuperação.

Sr. Presidente, ainda gostaríamos de insistir na possibilidade de que os novos assentamentos de reforma agrária naquela região zerem áreas de assentamentos em cobertura florestal primária e que os assentamentos sejam feitos apenas às margens das rodovias, às margens dos rios navegáveis o ano inteiro e em áreas que já tenham recebido qualquer tipo de alteração, preservando-se imediatamente a nossa Amazônia e evitando-se que qualquer política pública venha a incidir em maiores prejuízos.

Acho que, com esse caminho, estaremos definitivamente resolvendo pela raiz o problema do desmatamento naquela região.

É claro que os pequenos, com baixa tecnologia, têm insistido em usar o desmatamento e o fogo, para também garantirem a sua sobrevivência, mas sabemos que o grave problema mesmo tem sido essas pessoas criminosas – insisto em dizer que são criminosas –, que desrespeitam a lei da forma mais vil possível e que, pela impunidade que tiveram até hoje, insistem em adotar essa prática horrenda, que macula a imagem do nosso País interna e externamente.

Com isso, Sr. Presidente, encerro e agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a tolerância dos cinco minutos a mais que me concedeu.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Pois não, Senador Sibá Machado.

É interessante que, aqui, há uma revoada de tuicanos, para se pronunciar de uma só vez. Eu me vou aconselhar com o Senador Azeredo, para decidir qual vai voar até a tribuna. Decida aí, Senador Azeredo. Estou liberando. Olhem que S. Ex<sup>a</sup> está dizendo que será a mulher. O Senador Azeredo mostrou a fineza e a sensibilidade mineiras. Estão vendo como eu me aconselhei bem? S. Ex<sup>a</sup> representou a sensibilidade da família mineira, que decide que se deve prestigiar a mulher.

Então, Senadora Lúcia Vânia, V. Ex<sup>a</sup> pode usar da tribuna pelo tempo que achar conveniente.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de iniciar minhas palavras, gostaria de agradecer ao Senador Flexa Ribeiro e ao Senador João Tenório o espaço que me cederam.

Venho hoje à tribuna, Sr. Presidente, para comentar dados, divulgados hoje, que trazem à tona os problemas que assolam a educação brasileira.

A pesquisa realizada pelas Redes de Aprendizagem – Boas Práticas de Municípios que Garantem o Direito de Aprender foi uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e do Ministério da Educação e mostra as melhores práticas de ensino em todo o Brasil, destacando 37 cidades que conseguiram os maiores avanços na área da educação.

É importante destacar que, dos 5.564 Municípios brasileiros, apenas 37 cidades conseguiram esses avanços. E o fizeram sem nenhuma pirotecnia, sem nenhum projeto complexo que pudesse gerar despesas grandes para a área de educação. É importante observar que, no centro da questão, está principalmente a preocupação com que a criança aprenda. Esse é, sem dúvida alguma, o cerne e o resultado fundamental encontrado nesses 37 Municípios.

Apesar de não haver uma receita única, a pesquisa revela que há dez metas indispensáveis para oferecer educação básica com qualidade e para fazer da aprendizagem ferramenta de progressão social. A seguir, enfoco as dez práticas mais recorrentes de todas as cidades.

A primeira é a gestão para a aprendizagem – o que não é novidade –, isto é, a organização da escola com o objetivo de chegar a um “ensino de resultados”. Não se trata de apenas haver escola, mas de se preocupar com que ela ofereça ao aluno a possibilidade e a oportunidade de aprender.

A segunda é a prática de rede, uma novidade interessante, uma modernidade que precisa ser universal e que vem a ser a integração de todas as escolas do Município a um mesmo método de trabalho. Isso, naturalmente, maximiza os orçamentos, racionaliza o trabalho e aparelha melhor os professores.

A terceira é o planejamento, que envolve obrigatoriamente os pais dos alunos. Também é um fato já constatado em várias escolas deste País que o envolvimento dos pais de alunos no planejamento do ensino é fundamental para que haja bons resultados.

A quarta é a avaliação, cultura que não temos e que precisamos despertar.

A quinta é a valorização dos professores, que é tema muito batido nos palanques, nas reuniões, nos

comícios, e que, embora seja pouco implementado na prática, gera um resultado importante.

A sexta é o investimento na formação contínua dos docentes. Esse também é um tema importante, porque permite a melhoria da qualificação do docente, a reciclagem do trabalho. Enfim, é uma inovação importante.

A sétima é a valorização da leitura. É um aspecto da vida escolar que temos deixado de lado, mas que é fundamental para despertar no aluno o entendimento e a compreensão da importância da interpretação daquilo que ele lê.

A oitava é a atenção individual aos alunos; a nona é a agenda de atividades complementares; e, por fim, a décima são parcerias envolvendo as áreas de saúde, esporte, cultura e assistência social.

Assim, é destacado ainda pelo relatório que o bom desempenho não pode ser creditado a fórmulas ou a atividades complexas, como já disse aqui.

Cito a leitura, por exemplo. Dos 37 Municípios mercedores de menção especial nesse relatório, 29 desenvolvem práticas generalizadas de incentivo à leitura. Mas as atividades não se resumem a estantes com livros arrumados em bibliotecas pouco acessíveis. As escolas criam bibliotecas ambulantes, que usam ônibus, baús, carrinhos de mão e até jegues.

Dessa forma, as redes escolares trocam as informações sobre as práticas bem-sucedidas, o que gera um compromisso de toda a comunidade com as questões locais e com a qualidade da educação. Isso quer dizer que o aluno faz parte de um processo que não envolve apenas alunos e professores, mas toda a rede de assistência. O professor não está sozinho, é parte da equipe da escola e dessa rede integrada.

Além dos dez pontos mais citados, foram apontados outros aspectos considerados importantes, como o acesso à educação infantil – e esta Casa teve a responsabilidade muito importante de votar aqui a obrigatoriedade da educação infantil na rede de ensino público e gratuito –; a interação com as famílias e com a comunidade; a prática por projetos; o respeito ao tempo escolar; a infra-estrutura; o perfil e o papel da direção escolar. Todos esses elementos fazem parte de uma cultura que valoriza a educação e que tem como uma de suas prioridades a formação de seus cidadãos.

Por fim, gostaria de destacar os Estados que se projetaram nessa pesquisa: Paraná, Minas Gerais e o meu Estado, Goiás, que, apesar de não ser o maior, consta entre muitos outros e é o Estado que apresentou o maior número de escolas classificadas nessa pesquisa.

E, ao dar parabéns às cinco cidades goianas que se destacaram nesse relatório, eu não poderia deixar

de ressaltar o trabalho do ex-Prefeito e do atual Prefeito de Formosa, de Carmo do Rio Verde, de Cezarina, de Piranhas e da cidade de Rio Verde. Parabéns também as outras 32 cidades citadas no documento. Que sejam exemplos para a continuidade da implantação de uma melhor educação em todos os Municípios brasileiros!

Estendo, mais uma vez, meus cumprimentos ao Prefeito da cidade de Rio Verde, Paulo Roberto Cunha, que se tem destacado na inovação da educação no Município, que é pioneiro na área de industrialização do Estado de Goiás e que agora se destaca pela qualidade do ensino.

Nesta semana, realiza-se lá a semana da inclusão social, da inclusão da pessoa portadora de deficiência na rede pública de ensino. É um projeto importante, que reúne todos os Municípios da região, que tem como objetivo a troca de experiências a respeito da inclusão da criança deficiente na escola regular de ensino. É uma inovação, é um desafio, é uma proposta que vem qualificar o Município e qualificar, essencialmente, as pessoas que ali vivem e, de forma muito especial, o prefeito daquela cidade. É muito comum o prefeito ser ovacionado ou elogiado quando faz uma obra física, aparente, que tem um resultado positivo, mas é pouco comum, quando um Município, como Rio Verde e outros, destaca-se em uma questão ligada à área social, que visa a beneficiar a sociedade como um todo, que o prefeito venha a ser lembrado nesse momento importante.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Solicito um aparte, Senadora.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Concedo um aparte ao Senador Papaléo Paes.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Senadora, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso que está fazendo, mais propriamente pela informação que nos está dando, trazendo resultados de ações práticas, muito bem relatadas por V. Ex<sup>a</sup>, que tem uma experiência brilhante e suficiente até para nos ensinar nessa área social. Realmente, esses investimentos são muito mais importantes que os investimentos em belas construções, em belas áreas físicas etc. Então, o fundamental é isto: investir no ser humano e fazer interagir o professor, a família, o aluno, a comunidade. É preciso fazer essa interação, para que justamente tenhamos a esperança de um futuro responsável na educação. Então, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>. Realmente, sua mensagem é muito forte e nos deixa esperançosos de termos esses modelos divulgados pelo País. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Agradeço-lhe, Senador Papaléo. É importante realmente todos nós, nesta Casa, divulgarmos essa pesquisa, porque

essas práticas são simples e cabem bem em qualquer Município, seja ele de regiões desenvolvidas ou não. Portanto, é uma experiência importante.

Concedo o aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Nobre Senadora Lúcia Vânia, V. Ex<sup>a</sup> é, sem sombra de dúvida, uma das Senadoras e dos Senadores de maior conhecimento na área social e demonstra agora conhecimento na área da educação. Nesta semana, na terça-feira, houve uma audiência pública na Comissão de Educação, se não me falha a memória, com o Professor Anguita, da Espanha, fazendo uma comparação entre a evolução do ensino na Espanha e no Brasil. O que ele falou que aconteceu na Espanha é o que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo: o investimento no professor, valorizando o docente, preparando-o para que possa ter uma interação com a família, trazendo a família para participar também do processo na escola e fazendo com que o docente também interaja com o setor produtivo, para que, então, ele possa, num processo de integração, evoluir na profissão, no conhecimento, dando, com isso, um ensino de melhor qualidade. Esse é o caminho que devemos seguir no Brasil. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> por trazer essas informações e essas propostas! Lamentavelmente, o Governo não tem ouvidos para ouvir. O Governo ouve, mas não escuta. E aí fica no ar a proposta. Mas a sociedade brasileira que nos vê pela TV Senado e nos ouve pela Rádio Senado registra a posição e a competência de V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Flexa Ribeiro. V. Ex<sup>a</sup>, mais do que ninguém, sabe da importância da educação para o desenvolvimento econômico de um País. Essa audiência pública realizada na Comissão de Educação, a que V. Ex<sup>a</sup> se refere, foi muito importante nesse sentido, quando foi evidenciado o salto de qualidade que o País deu em relação ao seu desenvolvimento econômico, à medida que se obteve sucesso no sistema educacional.

Portanto é muito importante que um País como o nosso, que precisa dá esse salto de qualidade no seu desenvolvimento permanente, tenha seus olhos voltados para a importância da educação.

Muito obrigada, Sr. Presidente, principalmente pela tolerância do horário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento da Senadora Lúcia Vânia, analisando a evolução da educação no nosso País, principalmente no Estado de Goiás, convidamos para usar da palavra o Senador tucano João Tenório e, em seguida, outro Senador tucano, Flexa Ribeiro, que o Pará e o Brasil ansiosamente aguardam para ouvir.

E temos a satisfação de anunciar aqui a presença do grande líder do Estado do Piauí, o Prefeito de São Luís do Piauí, Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa, que já foi Vereador e presidente da Associação de Vereadores, com perspectivas invejáveis na política do Piauí e do Brasil.

Senador João Tenório, que representa o PSDB em Alagoas, V. Ex<sup>a</sup> pode usar da tribuna pelo tempo que achar conveniente.

**O SR. JOÃO TENÓRIO** (PSDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Senador Flexa Ribeiro, muito obrigado pela gentileza de concordar com a mudança de ordem na lista de oradores. V. Ex<sup>a</sup> é sempre muito gentil, sobretudo sendo um Senador de um estado tão grande, tendo consideração com este representante da pequena Alagoas. Agradeço sensibilizado.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna, nesta tarde, para voltar ao tema da bioenergia. Até porque os fatos recentes, somados à importância de dar conhecimento à Casa do trabalho realizado no ano passado pela Subcomissão de Biocombustíveis, que tenho a honra de presidir, me impõem fazê-lo.

Inicialmente, gostaria de registrar os resultados da viagem que fiz aos Estados Unidos da América para participar da Conferência Internacional de Energia Renovável de Washington – Wirec 2008 –, que é a sigla dessa conferência em inglês, entre os dias 4 e 6 de março.

Particpei da conferência não apenas como membro da delegação oficial do Brasil, convidado pelo Embaixador Antônio Patriota, mas também como representante oficial do Senado Federal, com designação do Presidente Garibaldi Alves Filho.

O WIREC 2008 foi um evento da maior importância, o maior na área de energia renovável já realizado no mundo, com mais de 7 mil participantes de 85 países ali presentes. Para se ter uma idéia, o primeiro foi em Pequim, em 2004; o segundo em Tóquio, em 2006, e, finalmente, esse em Washington que foi, disparado, o maior de todos aqueles que aconteceram. Vale registrar a presença de inúmeras autoridades internacionais da maior expressão, tanto no meio científico quanto político, muitas delas com poder efetivo de decisão, por sua função de Estado.

Vale destacar, ainda, a participação significativa do governo norte-americano em conferências de cinco Secretarias de Estado de atividades afins.

O próprio presidente Bush marcou presença no WIREC 2008, com um discurso enfático em defesa das energias alternativas renováveis.

A magnitude da Conferência de Washington deixou claro o papel cada vez mais relevante da produção de energia a partir de fontes renováveis em todo o planeta. Foi possível constatar que praticamente o mundo inteiro está discutindo, incentivando, pesquisando e produzindo alternativas de energia renovável, de maneira crescente e já muito significativa.

Com grande satisfação, posso afirmar que o Brasil é um dos protagonistas nesse processo, em particular na produção de etanol e de energia de biomassa. A capacidade brasileira, adquirida ao longo de trinta anos de pesquisa e de experiência prática na produção do etanol a partir da cana-de-açúcar, nos posiciona na vanguarda no que se refere à produção de biocombustíveis.

Aliás, a participação da União da Indústria de Cana-de-Açúcar, a Unica, na Conferência de Washington foi fundamental para demonstrar a excelência de nossa tecnologia e os avanços que já conquistamos na produção do etanol.

Para manter tal liderança, no entanto, sobretudo depois de constatar no Wirec o quanto vem sendo investido em pesquisa no setor, é fundamental que continuemos incentivando e proporcionando os mecanismos necessários para garantir o crescimento de forma sustentável do setor produtivo brasileiro.

Nesse sentido, merece destaque o memorando de entendimento em torno do etanol assinado entre os Presidentes Lula e Bush um ano atrás. Não há dúvida de que a cooperação entre o Brasil e os Estados Unidos, responsáveis por mais de 75% da produção global de etanol, é um passo fundamental para promover seu uso em escala mundial.

Se ainda não podemos falar em tornar o etanol um substitutivo do petróleo, certamente já é possível reconhecê-lo como um expressivo aditivo.

Aproveito, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores para relatar um pouco dos trabalhos da nossa Subcomissão que vem se somar às políticas que incentivam o desenvolvimento da bioenergia no País e no mundo.

Aliás, cumpre registrar que decorreu das ações da nossa Subcomissão o convite do Departamento de Estado dos Estados Unidos para a nossa participação naquele encontro.

Desde a sua criação, a Subcomissão buscou acompanhar passo a passo a revolução dos biocombustíveis. Tentamos identificar os principais questionamentos e as principais possibilidades para o setor,

através da realização de diversas audiências públicas com alguns dos maiores especialistas e autoridades em bioenergia.

Procuramos debater as questões ambientais, as perspectivas e a produção, as questões trabalhistas, a co-geração energética e a abertura dos mercados internacionais, entre outros temas, sempre com o objetivo de identificar os problemas e buscar as soluções para os mesmos.

Devo registrar ainda que, ao longo de 2007, a Subcomissão procurou manter um intercâmbio diplomático parlamentar com congressistas de vários países que por aqui estiveram em algumas viagens internacionais que foram realizadas, sobretudo pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, das quais tive oportunidade de participar. Em todas essas oportunidades, tivemos a chance de ouvir os questionamentos dos estrangeiros acerca do setor, tentando esclarecer mitos e buscar explicações para as grandes restrições que nossos produtos ainda sofrem para ingressar nos principais mercados internacionais.

A partir do Memorando de Entendimento, assinado com os Estados Unidos, por razões óbvias, o intercâmbio com o Congresso norte-americano, intermediado com muita presteza e competência pela Embaixada daquele país aqui em Brasília, passou a ser mais intenso e produtivo.

Aliás, aproveito para, em nome da nossa Subcomissão, congratular-me com o Embaixador Clifford Sobel pelo trabalho que vem desempenhando para promover as relações entre Brasil e Estados Unidos.

Com sua ajuda, Sr. Presidente, foi possível realizar vários encontros com Senadores e Deputados norte-americanos e com autoridades do Poder Executivo daquele país.

Desde então, tem crescido de ambos os lados a percepção de que os Poderes Legislativos das duas nações deve participar mais efetivamente do Memorando de Entendimento. Confesso que sou um defensor árduo dessa tese.

Foi com essa preocupação, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que aproveitei a passagem em Washington que aproveitei a passagem por Washington para realizar audiências com importantes Senadores dos Estados Unidos envolvidos, de uma forma ou de outra, com o tema dos biocombustíveis. E, para isso, contei com o apoio integral e decisivo do Embaixador Antônio Patriota, que representa nosso Brasil naquele país.

Fui recebido pelo Presidente da Comissão de Energia e Recursos Naturais do Senado norte-americano, o democrata Jeff Bingaman. Também fui recebido pelo Senador Bill Nelson, democrata da Flórida.

Estive com o Senador Republicano Bob Corker, do Tennessee, e com outro republicano, certamente um dos mais importantes Senadores dos Estados Unidos e ardoroso defensor do etanol, o ex-Presidente e atual *Ranking Member* da Comissão de Relações Exteriores, Senador Richard Lugar.

Tais encontros foram muito positivos, e o desejo de estreitar laços de trabalho entre os dois Senados foi evidenciado, assim como a necessidade de fortalecer a cooperação entre nossos países na questão do etanol.

Em todas as audiências que tive em Washington, fiz questão de deixar claro que, a meu ver, se quisermos realmente transformar o etanol em um combustível global, com mercado expressivo em vários países, é fundamental que Brasil e EUA tenham seus setores produtivos em bom funcionamento e em expansão.

No caso americano, é importante que o etanol passe a fazer parte do cotidiano da população.

Do lado brasileiro, é fundamental darmos continuidade ao processo de expansão que estamos experimentando, sem grandes desajustes entre oferta e demanda que possam desestimular os investimentos do setor. Aliás, estamos vivendo um momento delicado de excesso de oferta de etanol no Brasil, em função da expectativa frustrada de abertura de novos mercados para nosso produto.

Só para se ter uma idéia de como é complexa a situação dos Estados Unidos, cerca de 1% dos postos americanos dispõe de pontos de abastecimento de álcool. Outro problema sério é a logística. O álcool americano é produzido a partir do milho americano, que, sobretudo, é produzido no Centro-Oeste americano, e os grandes centros de consumo situam-se nas duas costas americanas. São, portanto, 2.500 quilômetros para cada lado, o que dificulta fundamentalmente a logística de distribuição daquele produto naquele país.

Para garantir a maturidade do setor produtivo norte-americano, seria aconselhável manter, no curto prazo, a sobretaxa sobre o etanol brasileiro. Mas seria essencial, no entanto, criar um mecanismo de cotas para exportação do excedente de produção no nosso País. Poderíamos estabelecer, por exemplo, uma cota anual de 2 bilhões de litros a serem exportados para os EUA.

Os senadores norte-americanos com quem estive e a quem apresentei essa idéia foram muito simpáticos a ela, com exceção do Senador Bob Corker, que se manifestou totalmente contrário à sobretaxa desde já.

O último ponto que merece destaque é o encontro que tive com o Senador Lugar. Além de simpatizar com a idéia de cotas, de ser defensor do etanol brasileiro e do fim gradual da sobretaxa norte-americana, Lugar demonstrou total apoio à parceria Brasil-Estados Unidos, com a revisão das legislações pelos Parlamentos dos dois países. Uma proposta que me parece bastante razoável e que merece uma reflexão desta Casa.

Concluo, assim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, reafirmando minha convicção sobre a importância das energias renováveis para o mundo moderno e sobre o papel expressivo que pode ser desempenhado pelo Brasil através da nossa bioenergia.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Senador João Tenório, empresário vitorioso que, sem dúvida alguma, contribui com o País, participando com sua experiência na produção de cana e, hoje, na produção de etanol. E o intercâmbio que fez com o parlamento norte-americano na perspectiva de comercialização do nosso etanol, sem dúvida alguma, é uma perspectiva de riqueza invejável para o Nordeste, cuja vocação é a produção de cana, desde que aqui aportaram os holandeses e nos ensinaram a plantá-la. Então, a inteligência de João Tenório deu um avançar nas perspectivas de intercâmbio da produção de cana e etanol do Brasil para os Estados Unidos e o mundo.

Convidamos para usar da palavra outro Senador do PSDB, do Estado do Pará, também vitorioso empresário, que faz prosperar as riquezas do Pará e é um empreendedor que proporciona emprego para o povo sofrido de sua região.

V. Ex<sup>a</sup> poderá usar o tempo que achar conveniente, em respeito à inteligência de V. Ex<sup>a</sup> e ao povo do Pará.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Senador Mão Santa, que preside esta sessão, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

Senador Mão Santa, hoje, antes de iniciar o pronunciamento que venho fazer, que não é um pronunciamento agradável, quero parabenizá-lo porque V. Ex<sup>a</sup>,

hoje, é um Senador nacional, com reconhecimento, não só do Estado do Piauí, mas de todo o Brasil.

Hoje, eu recebi a visita de uma querida amiga nossa do Estado do Pará, Sr<sup>a</sup> Helena Mutran, de uma família tradicional, muito ligada por laços de amizade à minha família. Uma das pessoas que ela fazia questão de abraçar e cumprimentar era V. Ex<sup>a</sup>, tanto pela sua competência quanto pela forma como V. Ex<sup>a</sup> se posiciona em seus brilhantes pronunciamentos. Depois que estive com V. Ex<sup>a</sup>, ela me confidenciou que, ao conhecê-lo e ser fotografada ao lado de V. Ex<sup>a</sup>, teria realizado um desejo que tinha há muito tempo, que era o de acompanhá-lo, como acompanha todos nós, aqui, pela TV Senado, lá em Belém do Pará.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa.

Mas, como eu disse, venho à tribuna hoje com uma tristeza muito grande. Não gostaria de fazer este pronunciamento à Nação brasileira e ao meu povo do Pará, que necessita enormemente de atendimento na área da saúde.

Eu venho aqui denunciar, lamentavelmente, Senador Mão Santa. V. Ex<sup>a</sup> é médico e, como tal, reconhece a importância das Santas Casas de Misericórdia. Venho aqui denunciar à Nação brasileira, porque o povo do Pará já tomou conhecimento pela imprensa de que o Ministério Público do Pará ingressou, no dia 19 deste mês de março, quarta-feira passada, na 1<sup>a</sup> Vara da Infância e da Juventude de Belém, com uma ação civil pública contra o Governo de Ana Júlia Carepa, do PT do Pará, pela precariedade e pelo caos que, em um ano, dois meses e vinte e cinco dias – passem, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em um ano, dois meses e vinte e cinco dias –, instalou no Hospital Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, o mais antigo do Estado e referência em atendimento a grávidas e recém-nascidos. O fato é inédito na história paraense. O promotor Ernestino Silva requereu à Justiça que obrigue as Secretarias estadual e municipal a construírem imediatamente o Hospital de Referência Materno-Infantil, em decorrência do caos que implantaram na Santa Casa de Misericórdia.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Permita-me, Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Concedo o aparte ao Senador Papaléo Paes.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Senador, eu peço permissão a V. Ex<sup>a</sup> para me antecipar ao desenvolvimento de seu discurso exatamente para que fique bem claro que a opinião que vou dar não é influenciada

pelo seu discurso, pelo nosso companheirismo. Quero dizer a todos que o Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará é um hospital centenário, símbolo dos primórdios da boa Medicina do Estado do Pará, que serve ou servia – não sei agora, com essa deficiência toda – de hospital-escola, referência para a Faculdade de Medicina do Estado do Pará, onde me formei. Por isso, eu, com autoridade e conhecimento, posso dizer que a Santa Casa de Misericórdia do Pará é um hospital de referência para todos nós. Para V. Ex<sup>a</sup> ter uma idéia, Senador Mão Santa, eu nasci na maternidade da Santa Casa de Misericórdia. Então, ali se concentram profissionais do mais alto gabarito. Se hoje a Santa Casa está passando por essa vexatória situação, que classifico de uma situação de irresponsabilidade, não dos diretores e dirigentes da Santa Casa, mas do Governo do Estado, que é o grande patrono, responsável pela Santa Casa de Misericórdia, lamento muito, porque me servi daquele hospital para aprender e digo que o Estado é o grande responsável. Digo o Estado porque nós tivemos uma referência da ação do Estado na Santa Casa.

O Governador Almir Gabriel, com a sua sensibilidade humanitária, quando Governador do Estado do Pará, revitalizou a Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, tornando-a referência também de boa estética, de boa reforma, e ficamos muito alegres ao ver aquela revitalização. Então, como ex-aluno da Faculdade de Medicina do Estado do Pará, que conhece muito bem aquela faculdade, quero pedir a sensibilidade da Governadora Ana Júlia Carepa, que foi nossa colega aqui, para que ela veja no exemplo de Almir Gabriel a maneira de revitalizar, de dar a atenção que a Santa Casa merece. Senador Flexa Ribeiro, peço-lhe desculpas. Não gosto de ocupar o tempo do orador da maneira que ocupei, mas realmente me deixou muito triste saber das condições atuais da Santa Casa. Queria deixar o meu testemunho do que era a Santa Casa, do que foi a Santa Casa no Governo Almir Gabriel e da lamentável situação em que está agora, precisando da atenção do Governo. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pela denúncia que faz e peço à Governadora do Estado do Pará que dê atenção à Santa Casa da maneira que o ex-Governador Almir Gabriel e o ex-Governador Jatene deram quando governaram o Estado do Pará.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Agradeço, nobre Senador Papaléo Paes.

Senador Mão Santa, o Senador Papaléo Paes é um testemunho vivo da história da Santa Casa. Não

só ele. Vários Senadores, como Tião Viana e Mozarildo Cavalcanti, todos eles se formaram na Escola de Medicina Federal do Estado do Pará – a Federal do Estado do Pará – e usaram como hospital escola a Santa Casa de Misericórdia.

Como disse o Senador Papaléo, ele nasceu na Santa Casa de Misericórdia. Eu também assim como os meus irmãos – todos nós –, nascemos na Santa Casa de Misericórdia. Meus filhos também nasceram na maternidade da Santa Casa de Misericórdia.

Eu repito: é com pesar, é com enorme pesar que faço este pronunciamento, Senador Papaléo Paes.

Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que enriquece o meu pronunciamento, por isso o incorporo a ele.

A história da Santa Casa de Misericórdia do Pará, como hospital amigo da criança, foi interrompida pela Governadora Ana Júlia. É preciso registrar que nos doze anos de gestão do PSDB no Estado – primeiro, com o médico Almir Gabriel e, depois, com o economista Simão Jatene –, a saúde foi priorizada: a Santa Casa de Misericórdia foi revitalizada pelo médico e Governador Almir Gabriel e foram construídos seis hospitais regionais, com investimento superior a trezentos milhões, no Governo de Simão Jatene.

O que se vê agora na saúde paraense é um quadro desalentador, Senador Mão Santa. Há poucos dias, eu tive a oportunidade de aprovar uma comissão externa do Senado Federal para irmos a Santarém também verificar a situação de um hospital de média e alta complexidade, em que R\$80 milhões do tesouro do Estado foram investidos e que há um ano e três meses funciona apenas como posto de saúde.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pode ficar tranqüilo que não vai faltar tempo a V. Ex<sup>a</sup>, que está defendendo a saúde do Pará e do Brasil.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Agradeço a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>.

Vários Senadores foram comigo até Santarém e constataram a realidade. Os Senadores Arthur Virgílio, Cícero Lucena, Sibá Machado, Augusto Botelho estiveram em Santarém e viram as condições da saúde lá.

E o que é pior: a informação que me chega, Senador Wellington Salgado, agora, é que, depois da visita que fizemos há três ou quatro semanas, a situação piorou e só vão voltar ao assunto do Hospital Regional de Santarém porque vidas, repito, estão sendo perdidas pela omissão do Governo do Estado.

Mas vamos voltar à questão da Santa Casa de Misericórdia. É importante que se coloque aqui o que representou a Santa Casa de Misericórdia no âmbito nacional, como referência, nos doze anos de Governo do PSDB e o que foi desfeito em um ano, dois meses e vinte e cinco dias pelo Governo do PT.

O caso da Santa Casa de Misericórdia em Belém é mais grave ainda, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pelo trabalho de excelência que prestava à população paraense carente.

No Governo de Almir Gabriel, no ano de 1998, a Santa Casa foi premiada pelo Unicef como o Hospital Amigo da Criança. Em 1999, obteve o prêmio “Galba de Araújo” de Humanização do Pré-Natal e Puerpério do Ministério da Saúde e, em 2001, o Top Hospitalar, do Ministério da Saúde.

No Governo Simão Jatene, a Santa Casa de Misericórdia do Pará obteve, em 2003, o Prêmio Destaque nas atividades do Banco do Leite Humano na Região Norte pelo Ministério da Saúde; em 2004, recebeu uma homenagem do Ministério da Saúde em reconhecimento pelo trabalho em prol da saúde da criança e do aleitamento materno; ainda em 2004, ainda no Governo Simão Jatene, recebeu o Prêmio Professor Fernando Figueira pela humanização da assistência pediátrica em UTI neonatal; em 2005, recebeu o Prêmio *Top of Mind* Brasil, concedido pelo Instituto Brasileiro de Pesquisa de Opinião Pública. Tudo isso, Senador Mão Santa, já no Governo Federal do PT.

O Ministério da Saúde, dirigido pelo PT, atribuiu à Santa Casa de Misericórdia, na gestão do PSDB, de Simão Jatene, prêmios reconhecendo o trabalho eficiente prestado à sociedade paraense na atenção hospitalar, principalmente para as crianças e os recém-nascidos.

O Governador Simão Jatene inaugurou na Santa Casa de Misericórdia o primeiro serviço da Região Norte no atendimento e no acompanhamento ao recém-nascido de risco, além de novos espaços da triagem obstétrica, do ambulatório de enfermagem e do Programa de Apoio e Incentivo ao Aleitamento Materno – Proama. Os investimentos somaram, à época, R\$2,8 milhões em obras e equipamentos. Não foi um investimento vultoso, mas de uma importância enorme que, repito, em um ano, dois meses e vinte e cinco dias, foi totalmente desestruturado pelo Governo do PT.

O Programa de Aleitamento Materno ganhou um prêmio internacional por sua excelência, mas tudo isso foi abandonado em prejuízo da população carente.

A Santa Casa de Misericórdia tem um lugar cativo no coração dos paraenses. Isso acontece, Senador Mão Santa, parece-me, com a Santa Casa lá do Piauí, de todo o Brasil. As Santas Casas de Misericórdia têm um trabalho enorme no atendimento à população carente de todos os estados brasileiros. E era – eu disse era – referência no atendimento materno-infantil na Região Norte. Não merecia, em hipótese nenhuma, ser abandonada e terem, em abril de 2007, anunciada a sua morte iminente por superlotação e alto índice de infecção.

Olha como o quadro mudou, V. Ex<sup>a</sup> que é um médico talentoso! O desastre foi denunciado pelo jornal **O Liberal**, edição de 22 de abril de 2007, quando noticiou o resultado da visita que fez ao hospital “Está pela hora da morte”. A imprensa publicou inúmeras reportagens alertando a Governadora Ana Júlia, mas nada foi capaz de sensibilizá-la, nem mesmo as cenas chocantes veiculadas em rede nacional pela TV Bandeirantes, no dia 29 de fevereiro de 2008, uma sexta-feira, quando mostrou o desespero de mães humildes, que viajaram mais de dez horas da região do Marajó até Belém, com seus filhos recém-nascidos em estado grave, e não conseguiram atendimento na Santa Casa de Misericórdia. Mostrou o caso de Alice Cruz com seu pequeno Anderson nos braços, que revoltou até os funcionários do hospital.

Senador Mão Santa, Marajó é uma ilha da maior importância para o Brasil e para o Estado do Pará. É uma ilha sofrida. O Senador Mário Couto tem se pronunciado aqui – e eu próprio – várias vezes pedindo o atendimento do Governo para a população da ilha do Marajó.

Pasmem, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores: um hospital de média e alta complexidade começou a ser construído pelo Governador Simão Jatene. Todavia, a obra foi interrompida pela Governadora Ana Júlia há um ano, dois meses e 25 dias. Está lá parado apesar dos recursos garantidos pelo financiamento do BNDES.

Vou listar rapidamente – e vou pedir que seja incluído nos Anais do Senado – as reportagens de **O Liberal** e do **Diário do Pará**, jornal de apoio à Base do Governo. O próprio **Diário do Pará** publica reportagens mostrando o caos que se instalou na Santa Casa de Misericórdia no Governo do PT.

Em 24 de janeiro de 2008, **O Liberal** traz a seguinte matéria: “Doentes renais sem hemodiálise por falta de equipamentos. Os pacientes, a maioria do interior do Estado, ocupam leitos da UTI, estando sujeitos a infecções.

Em 21 de fevereiro de 2008, **O Liberal** publica: “Doentes renais sem hemodiálise por falta de equipamentos e insumos. Os pacientes, a maioria do interior do estado, ocupam leitos da UTI, estão sujeitos a infecções”

Em 21/02/2008, o Sindicato dos Médicos do Pará denunciou a precariedade da situação de atendimento da Santa Casa, na área materno-infantil, relatada por neonatologistas. O Presidente, Anselmo Bentes, pediu uma reunião com a Sespa e a Sesma, com apoio do Ministério Público Estadual.

Em 01 de março de 2008, recentemente, o **Diário do Pará**, jornal de apoio à Governadora Ana Júlia, disse “Santa Casa sem leitos para bebês”. “CRISE sem UTIs suficientes, pacientes que vêm do interior ficam na fila de espera, sem atendimento”.

Essas reportagens todas estão aqui e vou pedir que elas sejam inseridas, na íntegra, nos Anais do Senado.

Em 15/02/2008, o Jornal **O Liberal** dá a seguinte manchete, a qual também peço a inserção: “Escalpelados aguardam cirurgia”. As crianças e adolescentes que sofreram escalpelamento em barcos do Pará estão sem atendimento cirúrgico adequado no Estado. A reportagem denuncia falta de médicos, que foram desligados pelo Governo do PT, o que fez cair o número de cirurgias de escalpelados de uma por semana para uma por mês na Santa Casa de Misericórdia.

Em 24 de março de 2008, ainda o jornal **O Liberal**: “Doentes renais sem hemodiálise”. Os pacientes internados na Santa Casa estão há uma semana sem fazer hemodiálise, por falta de equipamentos e insumos. Denúncia da Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup>, como médico, sabe o que é um paciente renal ficar uma semana sem poder fazer hemodiálise: é quase como estar no corredor da morte. V. Ex<sup>a</sup> tem o conhecimento disso.

E a questão agora, como diz o ditado popular, virou caso de polícia, pela iniciativa pioneira e responsável do Ministério Público paraense, que, aliás, adotou medida idêntica em Santarém, no caso a que me referi do Hospital Regional do Oeste do Pará.

O jornal **O Liberal**, na edição de sábado passado, dia 20/03/2008, no caderno Responsabilidade, traz novamente...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Fique tranqüilo que não lhe faltará tempo para defender as Santas Casas e a saúde do povo do Pará.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – ... extensa reportagem sobre a situação da Santa Casa de Misericórdia, sob o lamentável título “MISERICÓRDIA. Hospital tem salas infestadas de ratos, baratas e até **aedes aegypti**”. Esse era a manchete da matéria do jornal **O Liberal**.

A reportagem denuncia as razões que levaram o Ministério Público a requerer judicialmente a responsabilização do Governo do Estado e do Município de Belém pela comprovada omissão “com a saúde das crianças e adolescentes locais, revelando completo descaso com a infância e a juventude”. Ele afirma que não se pode esperar “mortes em massa de crianças por infecção hospitalar para que se tome providências preventivas”.

O relatório da vistoria na Santa Casa, anexado ao processo judicial, aponta dados alarmantes, Senador Mão Santa: falta de médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde; equipamentos sucateados – olhe que estou me referindo a um hospital que até o final de 2006 recebia prêmios do Ministério da Saúde, do PT, como referência nacional a crianças e aos recém-nascidos –, salas com alagamentos; infestação de roedores, baratas, caramujos gigantes, *aedes aegypti*; camas, lençóis e cadeiras imprestáveis; falta de aparelho de fototerapia e ventilação pulmonar mecânica, de bombas de infusão de medicamentos e de berços aquecidos. Superlotação.

Quem diz isso é o Ministério Público em processo judicial.

A direção da Santa Casa, em nota oficial, informa que estão sendo feitas licitações para aquisição de materiais e melhoria de infra-estrutura. Com relações aos focos de dengue, que não nega, diz que há duas semanas o hospital recebeu aplicação de produtos. Eu pergunto: com doentes internados? Aí vem uma explicação inusitada: como medida de segurança, para evitar a proliferação de animais, em 2007 o hospital capturou cães e gatos e está programando nova captura para o próximo mês de abril. Esta é a ação para tentar melhorar a situação de caos da Santa Casa: capturar

os cães e gatos que estão no quintal da Santa Casa, um prédio enorme – e V. Ex<sup>a</sup> vai ter a oportunidade de conhecer – que ocupa uma quadra inteira da área central de Belém.

Faço aqui, agora, um apelo à Governadora Ana Júlia Carepa, até agora silente: esqueça a política do quanto pior melhor que os petistas, na Oposição, sempre pregaram. Pense, Governadora, nos interesses maiores da população, pense nesses mais de setes milhões de paraenses que anseiam pelo funcionamento pleno da Santa Casa de Misericórdia. O Pará, Governadora, é maior do que qualquer partido político e, como disse o Presidente Lula, “com saúde não se brinca”.

Tenho aqui, nobre Presidente, Senador Mão Santa, todas as matérias que me referi, tanto do jornal **O Liberal**, quanto do jornal **Diário do Pará** e peço a V. Ex<sup>a</sup> que elas sejam transcritas na íntegra.

Tenho certeza absoluta de que a Governadora Ana Júlia ouvirá este apelo do Senador Flexa Ribeiro, que faço em nome de todos os paraenses.

Há pouco mais de um mês, a Governadora Ana Júlia substituiu o então Secretário de Saúde pela Secretária Laura Rossetti\*, que é uma médica competente e já foi secretária de saúde em governos anteriores. Tenho certeza de que com a sensibilidade e competência da atual Secretária de Saúde, que está há pouco mais de um mês nessa função, Dr<sup>a</sup> Laura Rossetti, e com o apelo que faço para que a Governadora Ana Júlia dê os recursos necessários à Santa Casa, essa instituição voltará a ser referência nacional e os paraenses que para lá vão procurando atendimento de saúde serão realmente atendidos, não se perdendo, assim, mais vidas desnecessariamente. Tenho certeza de que a Secretária Laura Rossetti tomará as providências necessárias e a Governadora Ana Júlia – ouvindo o apelo do Senador Flexa Ribeiro e de todos os Senadores da Bancada, Senador Mário Couto, Senador José Nery, que, se aqui estivessem, estariam-nos apoiando – lhe dará as condições adequadas para que possa recuperar e transformar a Santa Casa, que é um patrimônio dos paraenses, novamente no que foi durante os 12 anos do governo do PSDB.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno.)*

# DIÁRIO DO PARÁ

Belém, 01 de Março de 2008.

---

## Santa Casa sem leitos para bebês

### **CRISE Sem UTIs suficientes, pacientes que vêm do interior ficam na fila de espera, sem atendimento.**

A Santa Casa de Misericórdia foi motivo para a divulgação de mais uma imagem negativa do Estado do Pará. Ontem, a casa de saúde foi cenário para matéria veiculada em rede nacional por meio do Jornal da Band. A notícia chocou os apresentadores do telejornal. A reportagem mostrava novamente a crise provocada pela falta de leitos na UTI neonatal da unidade. A situação é característica de um colapso, onde as mães não podem prever o que pode acontecer, mas temem pelo pior enquanto aguardam numa fila que torna a longa espera em sinônimo de desespero.

A situação foi denunciada diante do desespero da mãe de um menino que apresenta uma grave doença que lhe afeta o rosto, ainda não identificada. O bebê sofre, mas o socorro não chega. Alice Cruz, mãe do pequeno Anderson, conta que veio do município de Breves trazer o filho para receber atendimento médico e não conseguiu. Ela foi orientada a voltar para casa e aguardar até que houvesse leito disponível. A "solução" apresentada revoltou a mulher. Sem vaga, o bebê foi encaminhado para o hospital Abelardo Santos, em Icoaraci, mas ainda requer cuidados mais específicos.

Alice foi personagem como outras mães no hospital que amargam a falta de atenção dos funcionários e profissionais de saúde com relação aos pequenos pacientes. O quadro é sempre o mesmo. As pessoas chegam e o hospital está sempre lotado. A desculpa para o suposto descaso é a superlotação do hospital, inclusive na UTI neonatal.

A reportagem do Diário tentou entrar em contato várias vezes com a assessoria de Imprensa da Santa Casa para esclarecer melhor as denúncias, mas não obteve sucesso. Segundo a reportagem exibida na TV RBA, as explicações da Santa Casa são de que o hospital não possui serviço de urgência e emergência para atendimento de pronto-socorro a recém-nascidos, além do que, o berçário com 22 leitos para atender crianças de outros municípios já estava com uma lotação de 40 bebês.

Esclarecimentos a parte, o fato é que as mães vieram da região do Marajó e viajaram mais de dez horas de barco a fim de encontrar socorro e não conseguiram. Essa rotina é comum na Santa Casa. Nem os funcionários aceitam esta situação. Um deles, Adelson Marinho protestou até que todos os outros resolvessem prestar atenção ao drama dos pacientes. Ele invadiu os departamentos do hospital até conseguir o que queria. Em poucos instantes, a criança, vítima de pneumonia, foi levada para dentro do hospital.

A Secretaria de Estado de Saúde (Sespa) admitiu que a carência de leitos precisa ser resolvida urgentemente, para aumentar os 81 leitos de UTI disponíveis para pacientes do SUS em todo o estado. A secretária Laura Rosseti informou que a construção do hospital de Breves está sendo agilizada, assim como há a disposição do governo em construir outro em Tailândia para reduzir a carência de leitos nessas regiões, e assim, desafogar as unidades de Belém.

# O LIBERAL

Edição: Ano LXII - nº 32.053

Belém, Sábado, 15/03/2008.

Atualidades

## Escalpelados aguardam cirurgia

Edição de 15/03/2008

As crianças e adolescentes que sofreram escalpelamento em barcos do Pará estão sem atendimento cirúrgico adequado no Estado. A maioria das vítimas mora no albergue da Santa Casa de Misericórdia, em Belém, e espera tratamento reparador no próprio hospital, o que não estaria acontecendo. **A informação foi repassada pelo médico cirurgião Cláudio Brito, que já atuou no Hospital, mas desde de janeiro não faz parte do quadro de cirurgiões da Santa Casa.**

Segundo ele, até dezembro havia cerca de sete crianças e adolescentes esperando cirurgia e pelo menos mais quatro pacientes internadas em estado mais grave. Todas estariam esperando a plástica reparadora, mas como não há número de médicos suficiente, as adolescentes não estão sendo operadas. **'O ideal era que houvesse uma cirurgia por semana, e agora está acontecendo uma por mês', disse ele.**

Segundo ele, em janeiro, um médico foi chamado para o serviço de cirurgias, mas não teria pedido para sair por não ter se adaptado ao trabalho com as vítimas de escalpelamento, o que agravou a situação. **'O maior problema é que as pacientes são do interior e param suas vidas para ficar em Belém', acrescentou.**

A direção da Santa não quis falar sobre as denúncias do médico, mas negou que as pacientes de escalpelamento estivessem sem atendimento. Em nota, a diretora assistencial da Santa Casa, Ana Cristina Pinheiro, informou que as cirurgias de escalpelamento já estão acontecendo regularmente no hospital. **'Sobre os atrasos em alguns procedimentos, a diretora explica que estes foram motivados pela saída de cirurgiões, fato que foi solucionado com a contratação de um profissional no início deste mês. A diretora também esclarece que não existe no hospital um cirurgião plástico para trabalhar exclusivamente com os pacientes escalpelados e que há um cronograma para a realização das cirurgias, onde são priorizados os casos de maior gravidade. Ana Cristina também ressalta que todos os procedimentos estão sendo agendados e nenhum paciente ficará sem atendimento', finaliza a nota.**

Edição: Ano LXII - nº 32.057

Belém, Quinta, 20/03/2008.

## **Responsabilidade Social (20/03/08)**

Edição de 20/03/2008

**Vistoria do MP condena Santa Casa****MISERICÓRDIA****Hospital tem salas infestadas de ratos, baratas e até aedes aegypti****MAURO NETO****Da redação**

As precárias condições de funcionamento do hospital da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, o mais antigo do Estado, e o número insuficiente de médicos e profissionais de saúde no hospital, levou o Ministério Público a ajuizar, ontem pela manhã, uma ação civil pública contra o governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Belém, requerendo que a Justiça obrigue as secretarias municipal e estadual de Saúde a construírem, imediatamente, um hospital de referência materno-infantil, visando atender desde o pré-natal até o parto, além das complicações pós-parto diversas. A justificativa do Ministério Público é que os poderes público municipal e estadual têm o dever de assegurar o princípio da dignidade humana de forma contínua, conforme preuncia o artigo 1º da Constituição Federal. A ação foi elaborada pelo promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, Ernestino Silva, após vistoria realizada no hospital em 2007. A ação foi protocolada na 1ª Vara da Infância e Juventude com pedido de concessão de medida liminar, que será apreciada pelo juiz José Maria Teixeira do Rosário.

O promotor alega que está comprovada a omissão do Estado e do município de Belém com a saúde das crianças e adolescentes locais, revelando um completo descaso com a infância e juventude. Ele também justifica que não se pode esperar que ocorram mortes em massa de crianças por infecção hospitalar para que se tome providências preventivas.

O relatório da vistoria realizada na Santa de Misericórdia, anexado ao processo, aponta dados alarmantes. Além do funcionamento precário e de reduzido número de médicos, enfermeiros e outros profissionais da área, o documento revela uma realidade perversa para a saúde pública, já que o hospital da Santa Casa de Misericórdia é o único a atender casos de alta complexidade desde o pré-natal ao parto e pós-parto.

Segundo o relatório, o espaço físico do hospital é insuficiente para atender a demanda e a infra-estrutura é precária e os equipamentos já estão extremamente sucateados. Mas o que é considerado mais grave é a descrição a seguir: 'Há salas com alagamentos, infestação de roedores, baratas, caramujo gigante, aedes aegypti, pelo fato de existir permanência de circulação de alimentos em toda área hospitalar, ausência de depósito temporário de resíduos sólidos, precariedade do depósito externo dos resíduos sólidos. Infiltrações são comuns, camas, lençóis e cadeiras imprestáveis'.

O promotor acentua na ação que no setor de neonatologia existe apenas um neuropediatra e um neurocirurgião. Na pediatria existem três neuropediatras e dois neurocirurgiões e oito intensivistas e que, segundo informações da direção da Santa Casa, o atendimento às crianças é dividido desta forma: 112 leitos para neonatologia; 53 leitos para pediatria clínica; 22 na UTI neonatal e 05 na UTI infantil.

'Estes números são considerados insuficientes para atender a demanda, além da necessidade de substituição de equipamentos sucateados e contratação de recursos humanos', informa o promotor da Infância e Juventude.

Além da vistoria técnica realizada pelo Ministério Público, o promotor Ernestino Silva se reuniu com os médicos obstetras da maternidade da Santa Casa e com outras categorias de saúde do hospital, onde foram

reveladas as mazelas do local. Ainda em 2007, o promotor enviou dois ofícios de nº 586 e 633 à Sesma e à Sespa e este ano o ofício de nº 004, solicitando providências para melhorar o atendimento no hospital, conforme consta na ação.

#### **NOTA OFICIAL**

Sobre a inadequação nas instalações, a direção da Santa Casa informa que estão sendo feitas licitações para aquisição de materiais destinados a melhorias na infra-estrutura do hospital. Já em relação à existência de focos de dengue, há duas semanas o hospital recebeu agentes de endemias que fizeram aplicação de produtos para o combate à larva do mosquito nos locais de água empossada e há uma semana todo o entorno do hospital recebeu borrifação.

Também como medida de segurança na área do hospital, sempre que é detectada a proliferação de animais são tomadas medidas de controle, como a captura de gatos e cães realizada em 2007, sob a orientação do Centro de Controle de Zoonoses, e que já está sendo programada para o próximo mês. Para evitar a proliferação de pombos, as áreas afetadas foram teladas e os funcionários e pacientes são orientados a não oferecer alimentos.

Em relação ao número insuficiente de médicos, a direção esclarece que o quadro está sendo regularizado através da convocação dos aprovados no último concurso e nos concursos da instituição que ainda estão em validade.

#### **Quadro atual do Hospital**

Atualmente, há 50 neonatologistas e 40 plantonistas trabalhando em regime de turnos no hospital infantil da Santa Casa. A conclusão é que o berçário interno está com 30% acima da sua capacidade e o berçário externo com 65% acima da capacidade. O aparelho de ultrassonografia está quebrado; vários aparelhos de exames estão enferrujados; há grande risco de infecção hospitalar devido à superlotação; serviço de lavanderia para os usuários é inexistente; fossas são destampadas e não há coleta seletiva de lixo nas enfermarias.

A análise da Promotoria da Infância e Juventude é que o hospital necessita de 14 médicos na sala de parto; 14 médicos para o berçário externo para uma demanda de 30 leitos e que chega a atender até 40 crianças; 21 médicos para UTI; 21 médicos para o berçário interno, que atende entre 60 crianças e 80 crianças; 07 médicos para alojamento conjunto. Também há necessidade de uma nova enfermaria pediátrica e a contratação de mais 70 pediatras, além do aumento do espaço físico da UTI pediátrica.

Há necessidade de aparelho de fototerapia, bombas de infusão de medicamentos, ambus de ventilação (aparelho para ventilação pulmonar mecânica) e berços aquecidos.

Segundo dados da direção da fundação, a demanda é considerada muito elevada. Somente nos meses de agosto, setembro e outubro de 2007 foram atendidas 10.899 pessoas, sendo que dessas, 2.763 foram internadas neste período. Foram realizados de abril a setembro de 2007, 3.547 partos na Santa Casa, apresentando neste período superlotação de 51,72%.

#### **Hospital é referência total no atendimento materno-infantil na região**

##### **JAQUELINE ALMEIDA**

##### **Da redação**

Os problemas identificados pelo Ministério Público seriam graves em qualquer hospital. Na Santa Casa de Misericórdia são ainda piores porque comprometem uma parcela da população que deveria ser prioridade absoluta em qualquer política de governo: crianças com menos de cinco anos e mulheres em idade reprodutiva. A relevância está estampada em várias leis, tratados e convenções internacionais, além de estar presente em duas das oito metas estabelecidas pelas Nações Unidas para *que os países alcancem o desenvolvimento social e o fim da desigualdade entre os*

povos, uma que trata sobre a melhoria urgente da saúde materna por meio do pré-natal e outra que fala sobre a erradicação da mortalidade infantil em bebês e crianças nos primeiros cinco anos de vida. Isso significa dizer que os governos já perceberam que se não cuidarem das mães e seus bebês, o futuro estará comprometido. No Estado do Pará, a Santa Casa tem uma importância incontestável. Referência total no atendimento materno-infantil na Região Norte, a Santa Casa do Pará é o maior hospital em número de leitos, mais de 400, além de concentrar 500 partos mensais.

Além de hospital, historicamente a Santa Casa sempre foi um espaço de atendimento integral ao ser humano, de respeito incondicional ao vínculo entre mãe e bebê, de luta pelo bem-estar individual e social de crianças e mulheres. Diretor da Santa Casa entre 1995 e 2002, o médico Hélio Franco não opina sobre a precariedade apontada pelo Ministério Público, mas enumera projetos e iniciativas que explicam porque a Santa Casa precisa de atenção.

Segundo ele, a Santa Casa é hospital de referência para a grande maioria dos casos de gestação complicada, que resultam em altos riscos à saúde da mãe e do bebê. Ele diz que entre 1,5% a 1,8% dos bebês que nascem na Santa Casa têm sífilis congênita, uma doença grave que leva a uma internação de pelo menos 10 dias do bebê. A Santa Casa também recebe um contingente enorme de adolescentes - cerca de 30% das mães têm menos de 18 anos - e 30% das curetagens, procedimento após aborto, também são feitos em adolescentes. Além disso, grande parte das mães que chegam à Santa Casa apresentam alguma complicação.

São casos como o da empregada doméstica Maria do Livramento da Silva. Às vésperas do parto, ela teve uma convulsão provocada por causa desconhecida, desmaiou, bateu a barriga no chão do banheiro e entrou em trabalho de parto ainda inconsciente. A mãe acordou um dia após a menina Laís vir ao mundo e ainda passou 24 horas no hospital após o nascimento. A bebê, nascida no dia 12, ficou 7 dias internada, dois deles na UTI neonatal. Ontem, ambas, acompanhadas do pai, Denis Andrade, foram para casa. 'Minha vida e da minha filha foram salvas pelo atendimento que recebemos na Santa Casa', disse.

Assim como casos de vida, a Santa Casa sempre contou histórias de altos e baixos. Em 1982, até então administrada pela iniciativa privada, a Santa Casa foi à falência financeira. Prestes a fechar as portas, passou 8 anos sendo gerida por um junta administrativa determinada pela Justiça Trabalhista. Em 1990 se tornou fundação pública estadual e quadro anos depois se viu novamente afundada em dívidas ocasionadas pela suspensão dos repasses federais. A retomada só veio em 1995, quando começou uma fase positiva para o hospital. Nessa época, por iniciativa da organização Instituto Criança Vida, empresários e profissionais liberais, a UTI neonatal foi ampliada de 5 para 22 leitos. O berçário, um serviço semi-intensivo, passou de 48 para 83 leitos e o Banco de Leite Humano também foi ampliado. Só na UTI foram investidos R\$ 510.158,15. Segundo dados do Criança Vida, desde que a nova unidade neonatal entrou em funcionamento, em janeiro de 2002, a taxa de mortalidade na UTI e no berçário patológico caiu de 47% para 17% ao mês. A partir de 1995 também surgiram ou foram implementados os programas Proame, de incentivo ao aleitamento exclusivo até os seis meses, o banco de leite humano, para garantir alimento para bebês cujas mães não produzem leite, Mãe Canguru, que incentiva mães que já receberam alta a estarem no hospital com bebês ainda internados, o Cantinho do leite, espaço de aleitamento, e o programa Mola, de tratamento a mães atingidas pela Mola, uma doença degenerativa que causa um tumor na mulher. Por tudo isso, o período entre 1995 e 2002 foi considerado um dos melhores para o hospital. Agora, a Santa Casa está de novo em baixa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> fez um contundente pronunciamento sobre um problema referente à saúde: o estado em que se encontra a Santa Casa de Misericórdia do seu Estado. Isso me emociona. As suas palavras refletem a situação das centenas de outras Santas Casas que há no Brasil, bem como de outros hospitais filantrópicos e do Governo.

Eu já recebi muitas homenagens e muitos títulos, mas o que guardo com maior apreço é o da Santa Casa da minha cidade, quando esta fez cem anos e o seu diretor, Dr. Cândido de Almeida Athayde, homenageou-me com a medalha comemorativa do centenário da Santa Casa.

Entre os inúmeros títulos de bom funcionamento que a Santa Casa do Pará recebeu – e sempre teve uma tradição de grandeza na medicina brasileira – está incluído o Prêmio Professor Galba de Araújo.

Galba de Araújo foi meu professor de Obstetrícia. Passou dez anos se especializando nos Estados Unidos, casou-se com uma enfermeira norte-americana e foi premiado. Conseguiu, por meio dos **Diários Associados, uma maternidade modelo que encravou em Fortaleza**, cujo nome é Assis Chateaubriand, aquele que foi Senador da República e dirigiu os **Diários Associados**. E Galba de Araújo foi padrão justamente no ensinamento de assistência materno-infantil, daí o Prêmio Galba de Araújo, já que ele foi um dos ícones da modernização da assistência materno-infantil.

Para se aferir a grandeza da medicina do Pará, bastaria dizer que, hoje, um dos maiores médicos do Brasil é o professor Azulay, que saiu de lá e tem um serviço de dermatologia na Santa Casa do Rio de Janeiro.

Ainda bem que está presente o Senador Suplicy. V. Ex<sup>a</sup> deve pedir à Taquigrafia o pronunciamento contundente do nosso Senador Flexa Ribeiro sobre as mazelas na saúde do Estado do Pará.

Convidamos para usar da palavra o Senador que representa o PMDB de Minas Gerais, Senador Wellington Salgado.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois não. Tem a palavra, pela ordem, com muita satisfação, esse extraordinário Senador do Partido dos Trabalhadores, tão grande quanto o Estado de São Paulo.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se me permite o Senador Wellington Salgado, estava recebendo uma informação triste a respeito do falecimento do Dr. Paulo de Mesquita Neto, filho do eminente professor de Direito da Universidade de São Paulo, José Ignácio Botelho de Mesquita, advogado que tanto tem honrado todos os juristas brasileiros, e filho da Sr<sup>a</sup> Maria Lúcia.

Paulo de Mesquita Neto, Pesquisador Sênior do Núcleo de Estudos da Violência – NEV desde 1994, e atualmente um de seus coordenadores, faleceu hoje de manhã no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo, depois de prolongada doença.

Durante todos esses anos no NEV, desenvolveu muitos trabalhos, principalmente nas áreas de Segurança Pública, Polícia e Monitoramento dos Direitos Humanos, inclusive entre nós na Comissão Teotônio Vilela, da qual faço parte – Comissão de Direitos Humanos.

Paulo de Mesquita Neto destacava-se por seu caráter, objetividade e inestimável companheirismo. Sua existência nos deixa um verdadeiro exemplo de competência, generosidade e retidão e em todos nós deixa muita saudade.

O velório foi realizado hoje no hospital Sírio-Libanês, e ele foi cremado no crematório Horto da Paz, em Itapeverica da Serra. Agradeço a Gorete Marques pela comunicação e a minha irmã Besita, muito amiga do professor José Ignácio. Quero transmitir a ele os meus sentimentos, porque sou amigo dele e de sua família há muitos anos.

Agradeço ao Senador Wellington Salgado pela compreensão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Na Presidência desta Casa, associamo-nos ao voto de pesar pelo falecimento de Paulo de Mesquita Neto, comunicado pelo Senador Eduardo Suplicy, do Estado de São Paulo.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Salgado, de Minas Gerais.

V. Ex<sup>a</sup> poderá usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente, em respeito a Minas Gerais e a V. Ex<sup>a</sup>, que foi o melhor desses últimos líderes que passaram pelo PMDB.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Mão Santa. Prometo que vou ser bem rápido.

Na verdade, Senador Mão Santa, temos visto muito debate no Senado em relação às medidas provisórias. É uma situação difícil, porque a medida provisória desprestigia o Congresso, o Senado e a Câmara, porque vem direto do Executivo e é aprovada dentro do período exigido ou cai. Por isso, aprovamos rapidamente, com a força agora batizada de “trator do Governo” para resolver a situação.

Sr. Presidente Mão Santa, telespectadores da TV Senado, serei rápido, pois já está bem tarde – e muitas vezes dizem que não trabalhamos –, já são 20h42. E o que fiz? Fui ao meu gabinete e pedi para fazerem um levantamento do trabalho desta Casa ao longo dos anos de 2006 e 2007, para que eu pudesse fazer um comparativo com medidas provisórias mandadas para o Congresso Nacional, que passam pela Câmara dos Deputados e depois vêm para o Senado Federal, e o trabalho feito por esta Casa.

Muito bem, Senador Mão Santa. No ano de 2006, foram apreciadas no Senado Federal 4.078 proposições legislativas. O que são proposições legislativas? Temos, primeiro, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC), que precisa de ter três quintos da aprovação da Casa para mudar a Constituição do Brasil. Foram aprovadas 16, em 2006.

Projetos de Lei do Senado, conhecidos como PLS, foram 145 no ano de 2006; no ano de 2007, 189.

Emendas da Câmara a projetos do Senado – quando fazemos o projeto aqui, ele vai para a Câmara, lá é alterado e volta para o Senado –, foram 7, em 2006, e 12, em 2007.

Projetos apreciados nesta Casa oriundos da Câmara, chamados PLC, em 2006, foram apreciados 88; em 2007, 56.

Projetos de decretos legislativos – que nós praticamos nesta Casa –, no ano de 2006, foram 779; no ano de 2007, 701.

Medidas provisórias: em 2006, 61; em 2007, 63.

Projetos de Resolução do Senado: em 2006, 49; em 2007, 53.

Requerimentos apreciados nesta Casa: em 2006, 1.089; em 2007, 1.182.

Indicações apreciadas: em 2006, 1; em 2007, nenhuma.

Propostas de fiscalização e controle: em 2006, 1; em 2007, nenhuma.

Pareceres: em 2006, 1.346; em 2007, 1.407.

Emendas de Plenário: em 2006, foram apreciadas 75; em 2007, 93.

Mensagens enviadas pelo Presidente da República para esta Casa: em 2006, 260; em 2007, nenhuma.

Representações: foram apreciadas, em 2006, 3; em 2007, 5.

Recursos: em 2006, 3; em 2007, 9.

Ofícios S: em 2006, 98; em 2007, 56.

Avisos: em 2006, 52; em 2007, 107.

Petições: em 2006, 4; em 2007, 7.

Veja bem, Presidente Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> que está até esta hora trabalhando, no ano de 2006, foram apreciadas 4.078 proposições legislativas nesta Casa, contra 61 medidas provisórias.

No ano de 2007, foram apreciadas 3.951 proposições legislativas, contra 63 medidas provisórias.

Por que venho à tribuna, Presidente Mão Santa? Porque o Brasil está vivendo um dos melhores momentos da sua história. E digo isso, porque tenho orgulho de participar deste momento. Não é porque o Presidente Lula é Presidente do País que o Brasil está indo bem. Não é só porque ele é o Presidente. E V. Ex<sup>a</sup> sabe que sou da base de apoio do Governo e defendo o Governo do Presidente Lula. Mas este País vai bem, Senador Mão Santa, porque a Câmara e o Senado trabalham, com todas essas proposições que acontecem aqui, até mesmo a medida provisória, tomando decisões que fazem com que este Brasil caminhe muito bem. Isso está sendo tremendamente injusto com o País. O País vive um momento maravilhoso da sua história. E o que fazemos? A todo momento estamos subindo nesta tribuna e reclamando, deixando de aproveitar e de sentir este grande momento que o País vive.

Hoje, por exemplo, eu estava numa CPMI discutindo questões de gastos do cartão corporativo. Meu Partido me colocou lá. No entanto, Senador Mão Santa, em algum momento discutimos aqui quais as atitudes que temos de tomar para que essa crise internacional não chegue ao Brasil? Porque ela vai chegar. Essa crise vai chegar ao Brasil. E eu já sabia dessa crise, Senador Mão Santa, há um ano e meio. Aí V. Ex<sup>a</sup> vai falar: “Você é um economista, Senador Wellington?”. Não. Eu tenho amigos que conhecem bem de economia.

O Professor Paulo Guedes e eu sempre nos reunimos, pelo menos uma vez por mês, ou de 15 em 15 dias, para um jantar ou um lanche, e ele havia me dito que essa crise iria acontecer, que iria chegar em função de estudos dos ciclos da economia americana.

Portanto, Senador Mão Santa, o que nós mesmos, desta Casa, fazemos com esta Casa é uma injustiça. Esta Casa, Senador Mão Santa, é uma Casa que tem um grupo fenomenal, seja do Governo, seja da Oposição. Os Senadores que estão na Oposição hoje são Senadores com muitos votos, porque senão não teriam chegado a esta Casa. Quem conhece a história de V. Ex<sup>a</sup> – falo isso porque V. Ex<sup>a</sup> tem amor a esta Casa –, quem acompanha V. Ex<sup>a</sup> sabe que não é só o Senador que vem defender o Piauí. V. Ex<sup>a</sup> defende o Piauí, é Senador e tem amor a esta Casa, tem orgulho de ser Senador. V. Ex<sup>a</sup> conseguiu passar isso para a sociedade, porque, todas as vezes que circulo por vários Estados, sempre falam bem de V. Ex<sup>a</sup>. Por quê? Porque quando V. Ex<sup>a</sup> está na Presidência, V. Ex<sup>a</sup> está na Presidência por amor a esta Casa. Dá para sentir isso claramente. Quando V. Ex<sup>a</sup> cita algo que estuda, porque sempre, em qualquer momento, está com um livro em suas mãos, V. Ex<sup>a</sup> deu uma nova imagem a esta Casa. Todos me perguntam como é V. Ex<sup>a</sup>. Digo a eles que Mão Santa é exatamente aquele que eles vêem na televisão. Ele não é um artista. Ele é original.

Então, Senador Mão Santa, hoje, venho à tribuna neste final de noite porque acho injusto para com o País, injusto para com o Senado, nós continuarmos desprestigiando esta Casa, por brigas políticas e partidárias, prevendo quem vai ser o candidato em 2010 e quem vai ganhar. Isto é uma espécie de um jogo do *War* aqui dentro; isso é injusto.

Nós, Senadores da República desta Legislatura, aqui presentes nesses últimos cinco anos, estamos vivendo um grande Brasil, o Brasil que procuramos fazer sempre, Senador Mão Santa. Tenho a certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem mais experiente que eu, viveu a história e viu momentos difíceis neste País. No entanto, agora, está tudo dando certo: o povo consome, há geração de emprego, estamos até tentando diminuir o prazo de financiamento. Ninguém poderia imaginar que ia comprar um apartamento com um financiamento de 15 ou de 20 anos. Hoje isso existe. Ninguém poderia imaginar que compraria um carro em noventa ou cem meses. E hoje isso existe. Isso é fruto de quê? Isso é fruto de segurança: “Eu te financio porque sei que você vai pagar devagarzinho e vai entrar no fluxo de caixa, vai resolver”.

Então, Senador Mão Santa, venho à tribuna hoje para declarar o meu orgulho em pertencer a esta Casa, a qual ajuda a fazer este bom Brasil que estamos vivendo. Tenho certeza disso. Todas as vezes que vem

uma medida provisória... Não se enganem, não vamos enganar os telespectadores da TV Senado: a medida provisória, muitas vezes, vem para resolver o problema A, e, em seu bojo, entram os chamados “bacalhaus”, que resolvem os problemas B e C. E o Legislativo já se acostumou com isso. Muitas vezes, no bojo da TV Pública, metemos alguma coisa sobre que é da energia. É uma maneira de caminhar rápido e solucionar problemas do Brasil.

O Senador Arthur Virgílio, com o seu jeito de guerreiro, o Senador Tasso Jereissati, o Senador José Agripino, o nosso Senador Romero Jucá, sempre procurando as soluções, estão fazendo um bom Brasil. Tenho orgulho de estar aqui nesta Casa neste momento, Senador Mão Santa. Tenho orgulho de um dia falar que V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente, implantou um novo modelo nesta Casa, um modelo de respeitabilidade e, ao mesmo tempo, de cultura. V. Ex<sup>a</sup> consegue passar cultura desta Presidência do Senado, não a cultura política, mas a cultura encontrada nos livros, aos quais, às vezes, muitos não têm acesso por não terem dinheiro para comprá-los.

Senador Mão Santa, vou encerrar pelo adiantado da hora, mas, sinceramente, sinto-me, muitas vezes, entristecido de estar vivendo um grande momento do Brasil e de nós, aqui, não o valorizarmos. Muitas vezes, Senador Suplicy, colocam-nos atacando o próprio Senado. Alguém vai conseguir ser mais forte que o Senado? Não vai ser. O Senado é eterno, é a Casa da democracia. Não adianta; ninguém será mais forte do que esta Casa, do que este azulão que temos aqui.

Senador Mão Santa, muito obrigado pela oportunidade.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Claro, Senador Suplicy. Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Meus cumprimentos, Senador Wellington Salgado, por V. Ex<sup>a</sup> trazer, aqui, a voz de bom senso, conclamando os Senadores, de ambos os lados – Oposição e Base do Governo –, para que tenhamos uma atitude mais construtiva para com os interesses da Nação. Ontem, fazendo aqui uma observação de bom humor ao Líder da Oposição, um dos principais, o Senador Arthur Virgílio, do PSDB, disse que, às vezes, vinha-me à cabeça a imagem de que ele fosse como aquele menino que tem a bola de futebol, vai ao parque, começa a

partida e, de repente, surge algum contratempo – uma falta, um empurrão, alguma coisa de que ele não gostou – e ele sai e leva a bola para casa, e diz “agora ninguém mais joga”, e fica todo mundo... Então, com todo o carinho, fiz essa observação, porque esse foi o sentimento que, às vezes, me passa, pelas coisas que estão ocorrendo aqui. É claro que queremos respeitar a legitimidade do direito regimental de obstrução, mas o sentimento que V. Ex<sup>a</sup> aqui expressa é muito também do que eu tenho percebido. Portanto, acho adequado que V. Ex<sup>a</sup> registre, primeiro, a produção que o Senado e o Congresso Nacional têm tido, como, inclusive, tem havido a voz do nosso Presidente Garibaldi Alves Filho recomendando ao Presidente Lula que haja contenção na edição de medidas provisórias. Isso vai contribuir, porque, quanto mais o Poder Executivo propuser projetos de lei, na medida do possível, ao invés de medidas provisórias – e obviamente a própria Oposição, pela palavra dos Líderes, tem reconhecido que, às vezes, há, por emergência, por necessidades prementes, a necessidade de medidas provisórias –, seria bom que tivéssemos aqui o entendimento de que sempre que o Governo encaminhar proposições na forma de projetos de lei, certamente aí conseguiremos a boa vontade da Oposição também para votarmos rapidamente tais proposições.

Avalio que será importante a discussão desses temas que V. Ex<sup>a</sup> coloca como os problemas maiores da Nação, como, por exemplo, um dos principais hoje, a melhoria do sistema tributário. Amanhã, vamos dar um passo importante na Comissão de Assuntos Econômicos. Está prevista uma reunião amanhã de manhã, em que será lido o relatório de proposta de reforma tributária que uma subcomissão do Senado Federal está formulando para o debate. Esse é um passo e uma contribuição importante na linha das proposições que V. Ex<sup>a</sup> aborda, porque nossa economia, hoje, está indo bem, felizmente, com taxas de inflação em decréscimo, baixas para a história brasileira, em torno de 4,5% ao ano, algo muito positivo, levando-se em conta o nosso passado. A taxa de crescimento, registrada em 2007, de 5,4%, tem a perspectiva de superar – quem sabe – a casa dos 6% ou mais para este ano; a taxa de investimento de formação bruta do capital é muito positiva nos meses recentes; o valor das reservas internacionais está em nível recorde, e tantos outros indicadores mostram que temos um conjunto de indicadores muito positivos. Então, por mais que, às vezes, o nosso amigo Senador Mão Santa vislumbre

situações que gostaria que fossem melhores, do Piauí para todo o Brasil, deve-se reconhecer que estamos vivendo tempos muito positivos. Assim, vamos chamar a Oposição ao bom senso. Nesse sentido, avalio que o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> tem o condão de procurar fazer com que, nas CPIs, nas comissões, possamos fazer o Senado trabalhar da maneira como o povo brasileiro espera de nós, inclusive de quem preside hoje a sessão, nosso Senador Mão Santa, a quem peço a gentileza – ele, que foi tão gentil comigo naquele instante em que fiquei sabendo da informação – de receber o requerimento, que agora já formulei regimentalmente, sobre o falecimento a que me referi.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Só para terminar, então, Presidente Mão Santa, pela última vez: apreciadas, em 2006, 4.078 proposições legislativas nesta Casa; 61 medidas provisórias mandadas para esta Casa – 4.078 contra 61. Em 2007, 3.951 proposições legislativas contra 63 medidas provisórias.

Senador Mão Santa, queria dizer que estou muito orgulhoso de pertencer ao Senado Federal neste momento que o Brasil atravessa. Não é só pelo Presidente Lula, não – V. Ex<sup>a</sup> sabe que sou defensor dele –, mas o Brasil está indo bem pelo Senado, pelo Congresso Nacional e por V. Ex<sup>a</sup>. É uma honra muito grande estar aqui e dirigir-me a V. Ex<sup>a</sup>, a todo o Brasil e ao Senador Eduardo Suplicy, que realmente é um representante à altura do Estado de São Paulo, além de ser um dos Senadores mais educados desta Casa, como costume falar.

Senador Mão Santa, muito obrigado.

Era o que tinha a declarar.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Ao anunciar, disse que o Senador Wellington Salgado era um brilhante Senador. Dou meu testemunho, porque somos do mesmo Partido. Em época adversa, quando o Líder foi afastado até injustamente, porque respondia a um processo de ética, S. Ex<sup>a</sup> liderou muito bem e com harmonia a Bancada do PMDB.

V. Ex<sup>a</sup> fez uma retrospectiva – e um quadro vale por dez mil palavras – extraordinária, mas entendo que, antes de V. Ex<sup>a</sup>, com a mesma vontade – e dei o tempo que S. Ex<sup>a</sup> quis –, houve contundentes acusações sobre o problema de saúde que sofre o Pará.

Lá em cima está Rui Barbosa. Lembro-me de Shakespeare: *To be or not to be: that's the question.*

Ser ou não ser? Rui Barbosa soube ser governo e soube ser oposição. É esse conflito, Governo e Oposição, que enriquece o Parlamento.

Entendo – e bem – que o Parlamento é o tambor de ressonância do povo; é o tambor de ressonância do clamor popular. Seja o que for, é trazido para cá qualquer acontecimento.

Então, eu o parabeno.

E vamos viver a eficiência. Este Senado é tão eficiente, não só por nós. São 183 anos durante os quais as maiores inteligências deste País por aqui passaram.

Hoje, homenageamos Luiz Viana Filho, patrono de nossa biblioteca, que escreveu o primeiro livro sobre Rui Barbosa, há precisamente 66 anos. Sei, porque foi um ano antes daquele em que nasci. Por isso, Rui Barbosa está ali: o Senador Luiz Viana Filho mostrou quem ele era. Mas esta Casa é tão eficiente, não só por nós, mas porque essas inteligências a construíram, o corpo funcional, a competência.

Aqui está o José Roberto, Secretário-Geral Adjunto, que rapidamente tornou realidade o requerimento do eficiente Senador Eduardo Suplicy.

O Senador Eduardo Suplicy dá a justificativa. Então, encaminhe-se e publique-se o requerimento apresentado por S. Ex<sup>a</sup>.

Senador, V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP)  
– Muito obrigado.

Como eu já havia lido a justificativa, agradeço a atenção com respeito à homenagem a Paulo de Mesquita Neto, pesquisador Sênior do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, um de seus coordenadores, que desenvolveu tantos trabalhos, principalmente na área dos Direitos Humanos, para que não haja tanta violência em nosso País, uma pessoa de extraordinário caráter e filho do eminente Professor José Ignácio Botelho de Mesquita.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> será atendido de acordo com o Regimento e com a eficiência do corpo funcional. O Dr. José Roberto já está encaminhando o voto de pesar para a família.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

### **REQUERIMENTO Nº 334, DE 2008**

Requeiro nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno do Senado Federal inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, nesta data, 26 de março, no hospital Sírio Libanês, em São Paulo, do Dr. Paulo Mesquita Neto, bem como apresentação de condolências à sua família.

#### **Justificação**

Paulo de Mesquita Neto, pesquisador Sênior do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP), desde 1994, era um de seus coordenadores, que faleceu hoje pela manhã no Hospital Sírio Libanês, em São Paulo.

Durante todos estes anos no NEV, desenvolveu muitos trabalhos, principalmente nas áreas de Segurança Pública, Polícia e Monitoramento dos Direitos Humanos. Entre nós, Paulo destacava-se por seu caráter, objetividade e inestimável companheirismo. Sua existência nos deixa um verdadeiro exemplo de competência, generosidade e retidão e em todos nós deixa muitas saudades.

Sala das Sessões, 26 de março de 2008. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– A Presidência comunica ao Plenário que foi protocolado na Secretaria-Geral da Mesa recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2006**.

No entanto, o referido recurso deixa de ser lido, por não conter o número mínimo de subscritores, previsto no § 4º do art. 91 do Regimento Interno.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Econômicos, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Sobre a mesa, recurso que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

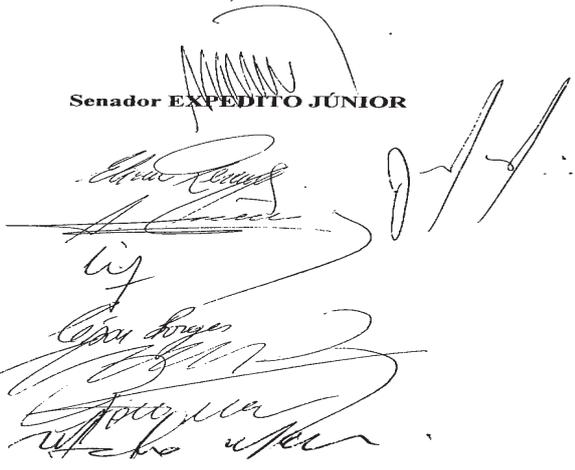
### **RECURSO Nº 1, DE 2008**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, recorro da decisão profe-

rida pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o PLS nº 260, de 2007, para que seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões,

  
Senador **EXPEDITO JÚNIOR**

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– O **Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007**, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “c”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Sobre a mesa, expedientes que passo a ler.

São lidos os seguintes:

SGM/P nº 371/2008

Brasília, 26 de março de 2008

**Assunto:** Indicação de membros para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Ofício nº 352/08 SGM/P, datado de 18 de março, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos membros indicados pela Liderança do Partido dos Trabalhadores – PT para preenchimento das vagas destinadas a sua bancada na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

Of. nº 100/PT

Brasília, 26 de março de 2008

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar os deputados do Partido dos Trabalha-

dores que irão compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Como titulares os Deputado Carlito Merss (PT/SC), Carlos Zaratini (PT/SP), Jorge Bittar (PT/RJ), José Guimarães (PT/CE) e Leonardo Monteiro (PT/MG); como suplentes os Deputados André Vargas (PT/PR), Antonio Carlos Biffi (PT/MS), Praciano (PT/AM) e Gilmar Machado (PT/MG).

Atenciosamente, – Deputado **Maurício Rands**, Líder do PT.

SGM/P nº 372/2008

Brasília, 26 de março de 2008

**Assunto:** Indicação de membros para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Ofício nº 352/08 SGM/P, datado de 18 de março, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos membros indicados pela Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB – para preenchimento das vagas destinadas a sua bancada na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

OF/GAB/II/Nº 258

Brasília, 26 de março de 2008

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, venho a Vossa Excelência solicitar sejam canceladas as indicações feitas com base no § 2º do art. 7º da Resolução nº 1/2006 CN, ao tempo em que encaminho a relação dos nomes dos Deputados do Bloco PMDB/PSC/PTC, que integrarão a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

#### TITULARES

Eduardo Amorim – PSC  
Eliseu Padilha – PMDB  
Luiz Bittencourt – PMDB  
Mendes Ribeiro Filho – PMDB  
Osvaldo Reis – PMDB  
Wilson Santiago – PMDB

#### SUPLENTES

Aníbal Gomes – PMDB  
Átila Lins – PMDB  
Colbert Martins – PMDB  
Marinha Raupp – PMDB  
Max Rosenmann – PMDB  
Natan Donadon – PMDB

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Líder do Bloco.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tendo em vista o disposto do §1º do art. 7º da Resolução nº 1, de 2006-CN, a Presidência retifica a designação feita na sessão de ontem, referente aos suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, no Senado Federal e na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que passa a ser a seguinte: Senadores Eduardo Suplicy, Tião Viana e Serys Silhessarenko.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex<sup>a</sup> não acha que está trabalhando muito?

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava aqui conversando com o Senador Wellington Salgado e pensando que D. Adalgisa, sua querida esposa...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Encantadora esposa.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP)

– Sua encantadora e querida esposa deve estar a perguntar: “O Senador Mão Santa sai tão cedo de casa e ainda não voltou, continua trabalhando até este horário, 21h10? É sempre assim, todos os dias”.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Li um livro de André Maurois, que disse que o homem nasceu para guerra, e a mulher, para o repouso do guerreiro. Estou ansioso por esse repouso. André Maurois disse isso em *Arte de Viver*. São cinco capítulos. Eu o indico a V. Ex<sup>a</sup>, para dar aos seus filhos; eu já o dei aos meus. O primeiro capítulo é “A Arte de Pensar”; o segundo capítulo, “A Arte de Trabalhar”; o terceiro capítulo, “A Arte de Comandar”; o quarto capítulo, “A Arte de Amar”, em que ele diz que a batalha do amor nunca está ganha; e o último capítulo, “A Arte de Envelhecer”, e sei que V. Ex<sup>a</sup> não está chegando ainda aí, não.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP)

– Então, meus cumprimentos a D. Adalgisa, em homenagem ao Senador Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Convidei V. Ex<sup>a</sup> e a encantadora Mônica a ter uma nova lua de mel no delta do rio Parnaíba.

Este Senado hoje se enriqueceu com a presença de um novo Senador: Senador Dr. Virgínio Carvalho, do Partido Social Cristão. Isso enriquece esta Casa, que não tinha nenhum Senador desse Partido, que conta com doze Deputados Federais e, agora, com um Senador.

O Presidente Nacional do Partido Social Cristão é o Dr. Vitor Nólseis, de Minas Gerais; e o Vice-Presidente Nacional, o Dr. Everaldo Pereira. No Piauí, ele cresce. É Presidente a Dr<sup>a</sup> Maria Carvalho Moraes Souza Nunes.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Sobre a mesa, requerimentos que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 335, DE 2008**

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 565, de 2007, nº 276, de 2007 e nº 641, de 2007.

#### **Justificação**

Esta Casa analisa matérias que têm por objetivo aperfeiçoar a Lei nº 10.820, de 2003, a saber:

– Projeto de Lei do Senado nº 276/07, que altera a Lei nº 10.820, de 2003, para permitir aos titulares de benefícios do INSS o bloqueio dos descontos referentes a empréstimos consignados.

– Projeto de Lei do Senado nº 565/07 altera o mesmo diploma legal para vedar a diferenciação nas condições de empréstimo consignado aos aposentados e pensionistas em relação aos trabalhadores da ativa.

– Projeto de Lei do Senado nº 641/07, por sua vez, procura evitar fraudes na concessão de empréstimos consignados de que trata a Lei nº 10.820/03.

Tendo em vista tratar-se de matérias correlatas, solicitamos a tramitação conjunta, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, dos PLS nº 565/07, PLS nº 276/07 e PLS nº 641/07.

Sala das Sessões, 26 de março de 2008. – Senador **Delcídio Amaral**.

(À Mesa para decisão.)

#### **REQUERIMENTO Nº 336, DE 2008**

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do PLS nº 12, de 2007, com o PLS nº 334, de 2006, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 26 de março de 2008. – Senador **Romero Jucá**.

(À Mesa para decisão.)

**REQUERIMENTO Nº 337, DE 2008**

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do PLS nº 555, de 2007, com o PLS nº 474, de 2007, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 26 de março de 2008. – Senador **Romero Jucá**.

*(À Mesa para decisão.)*

**REQUERIMENTO Nº 338, DE 2008**

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do PLS nº 19, de 2005, com o PLS nº 397, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 26 de março de 2008. – Senador **Romero Jucá**.

*(À Mesa, para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os requerimentos lidos serão encaminhados à Mesa para decisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Romeu Tuma e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, generalizaram-se, nesses últimos anos, a falsificação de todo tipo de produto e a pirataria do prestígio de marcas e nomes. O ano passado ficou marcado, na memória dos brasileiros, pela chegada, às bancas de ambulantes do Rio de Janeiro, da versão em DVD pirateada do filme *Tropa de elite* antes mesmo do lançamento oficial da obra. Do mesmo modo, esses camelôs comercializam bolsas, óculos e outros objetos chamados “de grife”, obviamente falsificados. Produtos que, mesmo falsos e de qualidade péssima, encontram mercado entre os que cultivam a aparência, ao custo do desprezo pela verdade e pelo direito de propriedade intelectual e autoral.

Não é que não seja essa uma questão grave e que esteja a necessitar de combate sério. Mas estou convicto que dano muito mais grave que o desses produtos – causado ao direito autoral e ao direito do consumidor – é ocasionado pela falsificação de medicamentos. Dano direto, este, à saúde das pessoas,

um bem mais essencial que a propriedade intelectual ou o usufruto de um objeto cultural.

Insisto, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores: trata-se, no caso da falsificação de remédios, de uma violação frontal a um dos direitos mais básicos do ser humano, que é o da própria vida.

Acontece que, de acordo com a matéria publicada em *O Globo* de 25 de fevereiro, estaria havendo, no País, uma verdadeira “invasão” de remédios falsificados. A esse respeito, o Conselho Nacional de Combate à Pirataria (CNCP) estaria em estado de alerta: segundo seu presidente, Luiz Paulo Barreto, esses medicamentos falsos, em sua maioria procedentes de países asiáticos, entrariam no Brasil através da fronteira paraguaia e uruguaia, do mesmo modo que outras mercadorias ilegais ou descaminhadas.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária até que envida esforços na fiscalização e apreensão de medicamentos falsos ou importados ilegalmente. Em 1998, por exemplo, ocorreu o terrível escândalo dos contraceptivos feitos com farinha no lugar dos hormônios. Mas não fica por aí: substâncias proibidas, como o abortivo Citotec, por exemplo, são comumente encontrados no mercado, não raro em versões falsificadas. A cada ano, é apreendida cerca de uma dezena de tipos de medicamentos falsificados, mas a indústria da pirataria de remédios, como a de produtos audiovisuais, não descansa.

Em meados do ano passado, por exemplo, a Operação Placebo da Polícia Federal identificou 60 pontos clandestinos de armazenagem e de distribuição de produtos farmacêuticos sem registro. Pontos que se espalhavam entre dez Municípios, de seis Estados.

Com tal capilaridade, o crime é muito difícil de ser combatido pelos agentes do Estado. Por isso mesmo, a Anvisa insiste em alertar os consumidores para colaborar com as autoridades, prestando atenção a uma série de traços que caracterizam os medicamentos comercializados legalmente. Entre outros aspectos importantes, deve-se ressaltar a qualidade da embalagem, que deve ter impressão nítida e lacre inviolado, e o aspecto geral do medicamento, que não pode mudar de cor ou de sabor sem esclarecimento ao comprador. Deve-se observar também a data de validade, nome e registro do farmacêutico responsável, bem como os dados do laboratório. Para facilitar essa tarefa, foi adotado um padrão para as embalagens, com um selo metalizado que mostra a marca do fabricante.

Não menos importante é a exigência da nota fiscal, que possibilita o rastreamento da origem do medicamento adquirido. Além de evitar a sonegação

de tributos, a nota fiscal serve, em caso de qualquer irregularidade, como documento de defesa do consumidor.

Mais ainda: a Anvisa pede que, a qualquer suspeita, o usuário de medicamentos telefone para o Disque-Saúde, para a Secretaria de Saúde do Estado ou do Município, para qualquer esclarecimento ou para denunciar comerciantes suspeitos. Não se trata, aqui, de jogar toda a responsabilidade do combate à pirataria sobre os ombros dos usuários de medicamentos, mas de pedir a participação da sociedade, sem a qual o Estado não tem condições de fazer seu papel de guardião do Direito.

O Código Penal Brasileiro, com a redação estabelecida pela Lei nº 9.677, de 1998 – dos crimes hediondos –, prevê, em seu artigo 273, a pena de 10 a 15 anos de reclusão a quem falsificar, adulterar ou corromper produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais. O parágrafo 1º estende essas penas a quem importa, vende, expõe ou tem em depósito, distribui ou vende esses produtos.

A definição do tipo abrange também a incorreta informação sobre a concentração do princípio ativo. De fato, já foram registradas no País denúncias de medicamentos com teor das substâncias terapêuticas inferior ao declarado no rótulo.

Em julho do ano passado, desta tribuna, já abordei a questão da falsificação de medicamentos. Naquela ocasião, ressaltai a gravidade desse delito, apropriadamente incluído entre os crimes hediondos. Pior que qualquer estelionato, ou que a pirataria de propriedade intelectual, a falsificação ou adulteração de medicamentos induz ao erro a pessoa que pensa estar cuidando de um problema de saúde, quando pode estar agravando seu quadro clínico com placebo ou até com veneno.

Toda a atenção deve ser dada, portanto, à fiscalização das fronteiras nacionais, vez que, como constatado pela Anvisa e pela Polícia Federal, esses medicamentos falsos ou adulterados provêm da Ásia, principalmente da China, e entram no País a partir de nossos vizinhos. Uma incisiva ação diplomática em direção àquele país já se faz necessária, pois até nos EUA, com todos os seus controles sanitários, já foram constatados problemas com ingredientes ativos chineses.

Não é que o governo chinês, à sua maneira, não atue duramente: de fato, o dirigente da agência federal chinesa de alimentos e remédios, Zheng Xiaoyu, recebeu a pena de morte, condenado por haver recebido, durante dez anos, cerca de 850 mil dólares de propina

para aprovar remédios sem testagem. Apesar dessa radicalidade do direito penal chinês, parece que o desestímulo à falsificação não é suficiente.

Falei que os problemas têm aparecido até nos EUA. Esse foi, por exemplo, o caso de 350 pacientes americanos de hemodiálise que sofreram reações alérgicas ao componente anticoagulante heparina, dos quais quatro vieram a falecer. A investigação revelou que o fornecedor chinês do componente ao laboratório americano Baxter nunca fora inspecionado pelas autoridades médico-sanitárias chinesas, nem pela própria *Food & Drug Agency*, o equivalente norte-americano de nossa Anvisa.

O combate aos medicamentos falsificados, portanto, passa pela intensificação da fiscalização, tanto nas fronteiras quanto no comércio – atacado e varejo. Passa também pelo esclarecimento da população e passa, ainda, por uma ação diplomática de insistência diante dos governos dos países de origem dos medicamentos falsos, como a China. A saúde dos brasileiros é um valor muito alto para que se continue a tratar dessa questão dos remédios falsificados ou adulterados como se fosse secundária.

Como segundo assunto que venho abordar desta tribuna, neste momento para fazer o registro da entrevista “Governar sem Medidas Provisórias é possível” concedida pelo Senador Marco Maciel (DEM/PE) ao jornal *Correio Braziliense*, em sua edição de 25 de março do corrente.

A entrevista mostra a opinião do ex-Vice Presidente da República, sobre os erros do Governo Federal ao abusar do instituto da Medida Provisória. Marco Maciel faz um contra-ponto importante e necessário à afirmação do Presidente Luis Inácio Lula da Silva de que é “humanamente impossível governar sem as Medidas Provisórias”. O senador, que também é Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, afirma também que “o Poder Legislativo não está legislando. A MP dificulta a governabilidade e gera uma tensão permanente porque retira do Congresso a possibilidade de uma agenda”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a matéria citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# ENTREVISTA // MARCO MACIEL

Para o senador, maioria das medidas não observa urgência e relevância

LEANDRO COLON  
DA EQUIPE DO CORREIO

O senador Marco Maciel (DEM-PE) não tem dúvidas em afirmar que é possível governar sem medidas provisórias. "Se formos observar muitas das MPs, elas não observam os pressupostos de urgência e relevância", diz. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, Maciel é um político discreto. Não faz parte do grupo de parlamentares das declarações polêmicas. Entre os jornalistas, tem fama de que

não costuma ser uma fonte de notícias. "Cada um tem um estilo", argumenta.

Nos bastidores, porém, Maciel atua firme. É o principal articulador da reforma política no Congresso e o ponto de referência de consulta teórica do Senado. Vice-presidente da República no governo de Fernando Henrique Cardoso, o senador acredita que, por causa de alterações que serão feitas pela Câmara, a proposta de mudança do rito das MPs deve voltar para a análise dos senadores.

Em entrevista ao Correio, ele não titubeia em criticar o instrumento. "O Poder

Legislativo não está legislando. A MP dificulta a governabilidade e gera uma tensão permanente porque retira do Congresso a possibilidade de uma agenda", diz.

O senador defende ainda mudanças drásticas no sistema eleitoral. Aposta que o modelo distrital misto diminuiria o número de partidos, criando legendas fortes. Por esse sistema, o eleitor votaria não só no candidato, como também no partido: parte das vagas seria destinada às listas preparadas pelas legendas, e o restante seria preenchido por uma relação de candidatos.

## Governar sem MPs é possível, diz Maciel

**Uma comissão especial da Câmara avalia mudanças no rito das medidas provisórias. Qual sua opinião sobre isso?**

Transportamos para o presidencialismo um instituto de natureza parlamentar. Aliás, em medicina se dizia que transplante provocava rejeição. No começo, era comum dizer isso. No campo político, a rejeição continua existindo. O sistema político requer uma lógica bem vertebada. Na hora que você põe institutos parlamentares no sistema presidencialista, gera essas tensões.

**O senhor já esteve do outro lado da Esplanada. Dá para governar sem medidas provisórias?**

Não tenho dúvida de que dá. Acho, inclusive, que devemos reduzir o espectro de matérias que podem ser tratadas por MPs. Poderíamos, quem sabe, limitar MPs a pontos específicos, como era no regime militar com os decretos-leis. Se formos observar muitas das MPs, elas não observam os pressupostos de urgência e relevância.

**E qual a saída para governar?**

O governo pode enviar ao Congresso projetos com urgência constitucional. Isso já avançaria muito. E outras matérias podem ser tratadas em acordos de lideranças para dar prioridade ou não. Se a Câmara ou Senado não se manifestar sobre o pedido de urgência em 45 dias, o projeto tranca a pauta. Mas essa urgência precisa ser bem fundamentada.

**O senhor acha que o Congresso deve acabar com o trancamento de pauta por MPs?**

O trancamento de pauta inviabiliza o Congresso. O Poder Legislativo não está legislando, a não ser em caso de homologação de MPs e de votação de projetos menos importantes. A MP dificulta a governabilidade e gera uma tensão permanente, porque retira do Congresso a possibilidade de uma agenda. Se você olhar as sessões do Senado, vai verificar que, em alguns meses, há mais sessões não deliberativas por trancamento de pauta do que deliberativas.

**O senhor é um grande defensor da reforma política. Ainda acredita em sua aprovação?**

Reforma política é um esforço que temos de fazer para dar governabilidade ao país. E isso só se obtém se conseguirmos operar a legislação em vários campos, a começar do campo do sistema eleitoral. O

sistema eleitoral condiciona o partidário, porque, na verdade, o primeiro vai dizer o número de partidos. Dependendo do sistema partidário, podemos ter mais siglas ou não. No Brasil, temos o sistema proporcional, que provoca um maior número de partidos. Isso assegura a pluralidade, mas dificulta a governabilidade porque há um número maior de atores. O eleitor é vinculado ao candidato, e não ao partido. O verdadeiro sistema proporcional exige que o eleitor escolha numa lista o partido que ele prefere. No Brasil, como não tem lista de partido, o eleito não desloca seu olhar à legenda, mas para o candidato. Por isso digo que o voto no Brasil é fulanizado.

**E por que isso é ruim?**

A relação correta, ao meu ver, é eleitor, partido e candidato. No Brasil, é eleitor, candidato, e partido. Quando passa uma eleição, você pergunta a um eleitor como ele votou. Dirá que votou em alguém, e não em um partido. E se você disser que o candidato dele mudou de partido, ele dirá que é normal, porque votou nele. Isso acarreta uma enorme dispersão e acaba criando maioria, minoria e unoria. Unoria são os partidos de um representante só. Na verdade, é essa a questão. Enquanto não alterar o sistema eleitoral, não se faz partidos fortes.

**E partidos fracos aumentam o fisiologismo e a barganha, é isso?**

Isso começa a mudar na hora que se desloca o voto do candidato para o partido. Diminuiria para sete ou oito legendas, mais do que isso conduz à incapacidade de deliberar. No Brasil, a campanha não é feita em cima do programa partidário, mas da pessoa. Os programas ficam em segundo plano. E a existência de partidos frágeis é a causa de ingovernabilidade. É o que leva à impossibilidade de as instituições darem respostas à sociedade. No fundo, é isso.

**O que dificulta a aprovação dessas mudanças?**

São interesses de um quadro partidário muito amplo. Temos em torno de 30 partidos, e isso faz com que haja uma grande pluralidade em detrimento da estruturação de um sistema partidário que mantenha a diversidade, e que ajude a governabilidade. Podemos fazer por etapas. Nabuco de Araújo, pai de Joaquim Nabuco, falava, no Império, que na reforma política é preciso trabalhar em carretilhas, de forma fatiada. Pequenos avanços são bons avanços. Não se pode fazer um pacote.

**Setores do PT falam num possível terceiro mandato consecutivo para**

**o presidente Lula. O senhor acredita nisso?**

Eu acredito no que o presidente tem dito, de que não deseja uma re-reeleição. A minha idéia é que isso não vai ocorrer. Mesmo porque seria uma coisa que sairia do que está em vigor na Constituição.

**O senhor é visto no meio da imprensa como um político que não dá declarações polêmicas, não costuma ser uma fonte de notícias. Como encara isso?**

É natural. Cada um tem um estilo. Prefiro muitas vezes trabalhar na fase de ajudar para o entendimento, buscar a conciliação. A grande tarefa da política é tornar possível o necessário. E a forma de fazer pode variar de cada ator, de cada agente político. Isso varia de pessoa para pessoa. Eu diria que estamos vivendo uma fase do instantâneo, do televisivo, e isso vem em detrimento do essencial, onde está a raiz dos problemas de muitos brasileiros.

**Qual livro o senhor está lendo?**

Estou lendo o *Estadista do Império*, que é uma leitura que se conserva muito atual. Estou lendo ainda o *1808* e acabei de ler a biografia sobre Nassau, que me interessa como pernambucano. Estou lendo sempre dois ou três livros. Quando canso de um, leio outro.

**O SR. ROMEU TUMA** (DEM – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs Senadores, recentemente, este Plenário aprovou o voto de pesar que apresentei pelo falecimento do empresário Valentim dos Santos Diniz aos 94 anos, dia 16 último, em São Paulo. Volto ao assunto hoje porque entendo a trajetória desse portento da economia brasileira como algo digno de ser conhecido e analisado por todos devido a constituir uma história de trabalho, realizações e sucesso. Uma autentica lição de vida a começar por seu casamento por 72 anos com Dona Floripes, que lhe deu os filhos Abílio, Arnaldo, Vera, Sonia e Lucília, além de netos e bisnetos.

Um dos últimos remanescentes da geração de empreendedores pioneiros no País, esse empresário marcou a história do comércio no Brasil com seu espírito arrojado e se fez presente ao longo dos 60 anos de história do Grupo Pão de Açúcar.

Saindo de Portugal em 1929, aos 16 anos de idade, Valentim Diniz já tinha como objetivo construir seu próprio negócio. À chegada no Rio de Janeiro, teve como primeira visão o morro do Pão de Açúcar. Esse nome, acalentado em sua memória, deu origem à doceira que fundou em 1948 e viria a se transformar no maior grupo brasileiro de varejo.

Já no Estado de São Paulo, casou-se com a Sra. Floripes Pires e trabalhou no ramo de padarias e mercearias, até fundar, em 7 de setembro de 1948, a Doceira Pão de Açúcar, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, uma das principais artérias da capital paulista. Onze anos depois, no mesmo local, abriu seu primeiro negócio na área de auto-serviço com a inauguração do supermercado.

“Seu” Santos – assim era conhecido pelos 63 mil colaboradores do Grupo – presidiu a empresa até assumir o cargo de presidente honorário do Conselho de Administração. O filho, Sr. Abílio Diniz, seguiu-o na presidência desse Conselho. Até o ano passado, o empresário visitava as lojas, conversava com clientes e funcionários e também era visto na sede do Grupo, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio.

Hoje, o Grupo Pão de Açúcar, presidido por Cláudio Galeazzi, opera 576 lojas em 14 estados e no Distrito Federal. Registrou vendas brutas de R\$ 17,6 bilhões em 2007. Sua estrutura multiformato constitui-se de supermercados (Pão de Açúcar, Extra Perto, CompreBem e Sendas), hipermercados (Extra), lojas de produtos eletrônicos/eletrodomésticos (Extra-Eleto), lojas de conveniência (Extra Fácil), ‘atacarejo’ (Assai), operações de comércio eletrônico (Extra.com.br e Pão de Açúcar Delivery) e ampla rede de distribuição. Assim, mantém atendimento diferenciado ao consumidor e forte posicionamento nos principais mercados do país.

Valentim dos Santos Diniz nasceu a 18 de agosto de 1913, em uma pequena aldeia de Portugal – Pomares do Jarmelo, aldeia da Beira Alta. Filho primogênito de Maria dos Prazeres e Abílio, teve dois irmãos, Joaquim e Lourdes. Aos oito anos, perdeu a mãe e passou a ser criado pelo pai e pela madrasta, Dona Josefa.

O outono de 1929 marca sua saída para um mundo desconhecido, que lhe traria alegria e sucesso. O destino estava diretamente ligado à vontade de expandir o horizonte e construir o próprio negócio. Como opções, o Brasil ou a cidade do Porto. Decidiu pela primeira e seguiu de trem para Lisboa, onde estava registrado em um navio de linha da Mala Real Inglesa chamado Almazora.

É assim que Valentim embarca na terceira classe, listado como “operário”. Quinze dias depois, ao firmar os olhos no horizonte, avista um maciço de pedras, reconhecido imediatamente por outros viajantes: o Pão de Açúcar. Esse nome, simples e forte, fica-lhe gravado na memória.

Hora depois, o jovem imigrante desembarca em Santos, litoral paulista. Ao contrário de outros viajantes, não foi para a Hospedaria dos Imigrantes no Brás. Dirigiu-se à casa de um tio-avô materno, no bairro da Mooca. Também não seguiu a maioria dos imigrantes, que rumavam para as lavouras de café e para as indústrias. Põe-se a trabalhar no comércio, num empório chamado Real Barateiro, localizado na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, esquina com a Rua Tutóia, bairro do Paraíso. Exerce a função de caixeiro e entregador, além de dividir com um amigo um quarto nos fundos do estabelecimento. A independência pessoal começa a lhe sorrir ali.

Não demora muito e Santos Diniz, como é chamado no empório, galga a posição de atendente da seção de atacado, com salário bem superior. O mais importante nesse período é o encontro com a pessoa que viria a ser sua companheira para sempre, Floripes Pires, irmã de um cliente do estabelecimento. Dois anos mais velho que ela, casa-se em 15 de fevereiro de 1936. Em dezembro do mesmo ano, nasce-lhes o primeiro filho, Abílio Diniz. Com algumas economias guardadas e o dinheiro ganho por Floripes na loteria, abrem na Rua Vergueiro seu primeiro negócio, uma pequena mercearia, com moradia nos fundos.

Posteriormente, Miranda, seu ex-patrão, o convida para ser sócio em uma panificadora. A parceria gera bons frutos e, além da panificadora, Valentim administra também uma mercearia na Rua Tamandaré. Em maio de 1943, nasce o segundo filho, Alcides, e dois anos depois, em fevereiro, Arnaldo.

Após o término da sociedade, Valentim compra um conjunto de casas antigas na Avenida Brigadeiro

Luis Antônio, e no dia 7 de setembro de 1948, quase um mês depois do nascimento da primeira filha, Vera Lúcia, presta sua homenagem ao País que o acolheu: funda a Doceira Pão de Açúcar.

Os serviços da doceira inovam por compreenderem bufê, doces e salgados em embalagens elaboradas especialmente para a empresa, além da realização de eventos sociais, como batizados, casamentos e noivados.

A Doceira Pão de Açúcar fica conhecida pelo dinamismo e qualidade de atendimento. “Seu” Santos mantém forte vínculo com os clientes. Interage com eles, querendo sempre saber mais sobre a qualidade dos produtos e o atendimento para aprimorar o negócio.

Não demora muito e, em 1952, abre a primeira filial, na Praça Clóvis Beviláqua, centro de São Paulo. Nesse mesmo ano, a terceira loja é inaugurada, também na região central, à Rua Barão de Paranapiacaba.

Ainda em 1952, nasce Sonia Maria, a segunda filha. Quatro anos depois, a caçula Lucília vem ao mundo.

Em 1959, “Seu Santos” investe no segmento de auto-serviço e, ao lado da doceira, adquire algumas casas antigas que, no mesmo ano, dão lugar ao primeiro supermercado da rede. No dia 14 de abril, apoiado pelo filho mais velho, então com 19 anos, inaugura o Supermercado Pão de Açúcar. Sua visão empreendedora e o gosto pelo negócio logo agregam novas lojas em “shopping centers” e no litoral.

O interior paulista também é agraciado com seus supermercados, um novo desafio para “Seu” Santos: administrar à distância. Mas, isso não foi empecilho para o crescimento da rede com qualidade e segurança.

No final da década de 1960, Valentim é agraciado pela Santa Sé e recebe a Real Ordem Militar de Malta, no grau de Cavaleiro, além da Ordem do Mérito Infante Dom Henrique, ambas concedidas pelo governo de Portugal.

Em 1969, foi convidado pelo governo português para atuar comercialmente no país. A experiência de abertura de lojas em Portugal e, posteriormente, em Angola e Espanha incrementa-lhe ainda mais, no início da década de 1970, o pioneirismo e a visão do futuro. Esse pioneirismo não se restringe às diversas lojas abertas no Exterior, pois abrange também um novo conceito de auto-serviço por ele implementado: o hipermercado. É assim que, em 28 de maio de 1971, emocionado, inaugura o Jumbo Santo André.

Em 1972, com a posição de grande empresário consolidada, recebe os títulos “O Homem do Comércio do Ano”, da Associação Comercial de São Paulo, e “O Comerciante do Ano”, do Sindicato dos Lojistas

do Comércio de São Paulo. Nunca esses títulos tinham sido outorgados à mesma pessoa.

Sua contribuição para o crescimento econômico da cidade de São Paulo e seu amor incondicional ao bairro do Jardim Paulista valeram-lhe o título de “Cidadão Paulistano”, outorgado pela Câmara Municipal de São Paulo. Mas, o reconhecimento da sociedade não pára e, em 1979, resulta nas comendas em grau máximo da Ordem do Cruzeiro do Sul e da Ordem de Benemerência do Infante pelos governos brasileiro e português, respectivamente.

Mesmo aos 80 anos, durante um bom tempo, reservava dois dias da semana à prática de uma de suas paixões: a equitação.

Graças a seu pulso firme e liderança carismática, o Grupo Pão de Açúcar consolidou-se como grande potência varejista. “Seu Santos” atuou na presidência da companhia até 1995, quando o filho Abílio substituiu-o no posto, já com a empresa sendo de capital aberto. Então, passou à condição de “chairman”, presidindo o Conselho de Administração até se tornar Presidente Honorário em 2003.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, creio ter exposto os principais marcos da trajetória de Valentim dos Santos Diniz, o empreendedor, o cidadão e o chefe de família que nos legou tão belo exemplo de vida e tornou-se merecedor das homenagens do Senado da República.

Era o que desejava lhes comunicar.

Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nos últimos anos, a economia de nosso País vem dando repetidos sinais de pujança e – o que talvez seja ainda mais importante – de equilíbrio e maturidade. A tal ponto, Senhor Presidente, que, mesmo neste cenário de incertezas e receios que o mundo vive atualmente, conseguimos manter um padrão razoável de tranqüilidade.

Nessas circunstâncias, Senhoras e Senhores Senadores, as boas notícias já não nos surpreendem. Ao contrário, são recebidas com certo ar de “coisa vista e sabida”.

Ainda assim, gostaria de chamar atenção para uma notícia divulgada no início deste mês de março, e que dá conta do aumento da liberação de crédito, para a atividade industrial, por parte do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. A notícia foi publicada no **O Estado de S. Paulo** e em alguns outros meios de comunicação. Mas não teve, a meu ver, repercussão à altura de sua relevância.

De acordo com a matéria publicada no **Estadão**, os financiamentos do BNDES para a produção de máqui-

nas e equipamentos industriais, realizados por meio do Finame, fecharam o primeiro bimestre na marca inédita de 3,3 bilhões de reais; um valor 53% maior que aquele registrado no mesmo período do ano passado.

O resultado foi tão expressivo, Senhor Presidente, que se fez sentir até em fevereiro – um mês atípico, com apenas 18 dias úteis. Naquele mês, o banco havia provisionado 1,3 bilhão de reais para o Finame, quantia que já era considerada otimista, visto que em fevereiro de 2007 tinham sido liberados somente 895 milhões. Pois bem. O banco não só liberou o valor previsto como teve de injetar, ainda, mais 300 milhões de reais.

No BNDES, Senhoras e Senhores Senadores, já se trabalha com a estimativa de que os recursos aplicados no financiamento de máquinas e equipamentos industriais ao longo deste ano sejam 50% maiores que em 2007.

Um crescimento que se torna ainda mais significativo quando se observa que 2007 esteve longe de ser um ano ruim para a indústria. Pelo contrário! No ano passado, a produção subiu 6%.

Além disso, o próprio Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, que acompanha oficialmente a evolução da indústria, enfatiza que a expansão de 2007 tem características mais positivas que a de 2004, ano que apresentou, até agora, o melhor desempenho da década. Isso, Senhor Presidente, porque o crescimento de 8,3% registrado em 2004 se deu em cima de uma base zero, já que em 2003 o setor permanecera estagnado. Ademais, o bom resultado de 2004 foi baseado no desempenho de alguns poucos setores, como a construção civil e a produção agrícola.

Em 2007, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, a gama de setores que puxaram a demanda por máquinas e equipamentos foi muito mais diversificada. A começar pelo segmento de alimentos e bebidas, que viu crescer em 81% o volume de empréstimos tomados ao Finame. Também tiveram ótimo desempenho os setores ligados ao etanol, à construção civil pesada e às máquinas rodoviárias, como retroescavadeiras.

Até mesmo os setores atingidos pelo câmbio deram mostras de recuperação. A indústria têxtil, por exemplo, que em 2006 tomara apenas 52 milhões de reais em financiamentos junto ao BNDES, no ano passado chegou a 115 milhões. Um aumento, portanto, superior a 120%.

Enfim, Sr. Presidente: todos esses números, a meu ver, são dignos de comemoração. Principalmente porque, conforme lembra a reportagem d'**O Estado de S. Paulo**, os investimentos na produção de bens de capital são aqueles que modernizam a indústria ou ampliam sua capacidade; e, por isso mesmo, dão consistência ao crescimento.

Resta-nos, pois, pedir a Deus que mantenha o Brasil nessa trilha virtuosa, calcada no desenvolvimento econômico e na justiça social.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar esta sessão ordinária, que se iniciou às 14 horas de hoje e que foi coordenada pela nossa Secretária Executiva, a encantadora Cláudia Lyra, e pelo nosso Secretário Adjunto, Dr. José Roberto, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

### 1

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2008**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 399, de 2007)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2008, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor global de trezentos e cinquenta e nove milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 399, de 2007).*

Parecer de Plenário, sob nº 205, de 2008, Relator revisor: Senador Eduardo Azeredo, pelo não atendimento dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância e inadequação financeira e orçamentária, e no mérito, pela rejeição.

(Sobrestando a pauta a partir de: 1º.12.2007)

Prazo final (prorrogado): 27.3.2008

### 2

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 400, DE 2007**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 400, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e do Ministério da Saúde, no valor global de cinquenta milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 13.12.2007)

Prazo final (prorrogado): 8.4.2008

## 3

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2008**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 401, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2008, que altera as Leis nºs 11.134, de 15 de julho de 2005, que dispõe sobre a remuneração devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e 11.361, de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre os subsídios das carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal; e revoga as Leis nºs 10.874, de 1º de junho de 2004, e 11.360, de 19 de outubro de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 401, de 2007).

Relator revisor: Senador Adelmir Santana

(Sobrestando a pauta a partir de: 10.2.2008)

Prazo final (prorrogado): 24.4.2008

## 4

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 402, DE 2007**  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 402, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.2.2008)

Prazo final (prorrogado): 6.5.2008

## 5

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2008**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2008, que dispõe sobre o exercício da atividade de franquias postal, revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007).

Relator revisor: Senador Osmar Dias  
(Sobrestando a pauta a partir de: 23.2.2008)

Prazo final (prorrogado): 7.5.2008

## 6

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2008**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2008, que altera o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da Previdência Social (proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 9.3.2008)

Prazo final (prorrogado): 22.5.2008

## 7

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

## 8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003**  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 38, DE 2004**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 50, DE 2006**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 86, DE 2007**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 57, DE 2005**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 20, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Eptácio Cafeiteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Shessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 18, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 3, DE 2001**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 26, DE 2002**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 90, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 9, DE 2004**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

19

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

20

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a ad-*

*ministração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

**21**

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

**22**

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

**23**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação*

*de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

**24**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

**25**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolpho Tourinho.

**26**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

**27**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004,

na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas*.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

### 28

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)*.

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

### 29

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*.

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Silhessarenko.

### 30

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

### 31

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)*.

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

### 32

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

### 33

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela*.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

### 34

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o re-*

*conhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

### 35

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

### 36

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

### 37

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

### 38

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007 (nº 1/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023.*

Pareceres sob nºs

– 601, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Osmar Dias, favorável; e

– 93, de 2008, da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 958, de 2007), Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

### 39

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

### 40

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

### 41

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que*

*dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

**42**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

**43**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

**44**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 702, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 7.565, de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos.*

**45**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 703, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a distribuição de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos congestionados.*

**46**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 704, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências; e o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea, e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua gradação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços.*

**47**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

**48**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº

33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

**49**

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

**50**

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

**51**

#### **PARECER Nº 106, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

**52**

#### **REQUERIMENTO Nº 1302, DE 2004**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente*

*no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

**53**

#### **REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*

**54**

#### **REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*

**55**

#### **REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

**56**

#### **REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do*

*Senado n°s 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.*

**57**

**REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n°s 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara n° 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado n°s 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.*

**58**

**REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.*

**59**

**REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

**60**

**REQUERIMENTO Nº 175, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2008, do Senador Marconi Perillo, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n°s 121 e 156, de 2007-Complementares, com o Projeto de Lei da Câmara n° 89, de 2007-Complementar, por regularem a mesma matéria.*

**61**

**REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado n° 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado n°s 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara n° 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.*

**62**

**REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.*

**63**

**REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n°s 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado n°s 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.*

**64**

**REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado n° 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado n°s 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

**65**

**REQUERIMENTO Nº 247, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 247, de 2008, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, *solicitando, nos*

*termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003.*

66

#### **REQUERIMENTO Nº 248, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 248, de 2008, do Senador Paulo Paim, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, cujo prazo encontra-se esgotado.

67

#### **REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Declaro encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 21 horas e 14 minutos.)*

#### **DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR JARBAS VASCONCELOS NA SESSÃO DO DIA 13 DE MARÇO DE 2008, QUE ORA SE REPUBLICA PARA FAZER CONSTAR RETIFICAÇÕES EFETUADAS PELO ORADOR.**

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, esta Casa precisa urgentemente atualizar, modificar, fazer avançar seu Regimento Interno. É impossível! Nós nos inscrevemos e demoramos muito para usar da palavra. Desde as 14h30min estou aqui para falar e apenas agora, quase 17h, consigo chegar à tribuna. Os Líderes inscrevem-se à vontade e falam antes dos oradores. Mas como esta Casa está vivendo um péssimo momento, talvez a alteração do Regimento Interno seja vista com menos importância – não estou me dirigindo a V.Ex<sup>a</sup>, mas, sim, à Casa de modo geral.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, a sessão de anteontem, que terminou por volta das três horas da madrugada, destinada a apreciar a medida provi-

sória enviada pelo Presidente da República sobre a criação de uma TV pública realmente marcou – e a Casa tem uma história muito longa – o momento mais degradante que vi desde a minha posse. Foi uma sessão pífia, insana, sem entrar no mérito da criação da TV pública.

Não tenho questionamentos maiores a fazer sobre a implantação de uma TV pública. Acho importante, até porque a sua criação está prevista na Constituição de 1988. Seria relevante – o Senador Pedro Simon chamou a atenção de todos para isto – que essa televisão não fosse criada por meio de medida provisória, para que todo o Brasil pudesse debater o assunto.

Estamos passando por uma fase no País em que o Presidente da República faz tudo, muito mais do que fizeram, em regime de exceção, os generais ditadores. A sessão de anteontem, portanto, não poderia passar sem um registro de nossa parte.

Aqui não tenho papel de liderança, sou um dissidente do meu Partido, o PMDB, mas eu não poderia deixar de registrar o meu repúdio, a minha indignação com esse comportamento. A medida provisória, por si só, já proíbe, já não permite discussão. E a liderança do Governo, por porta de travessa, arrumou um expediente dentro desta Casa para restringir ainda mais o debate, estabelecendo número de oradores para se discutir a medida provisória que cria a TV pública. É realmente inconcebível engolir isso. É intolerável passar pela tarde de anteontem e pela madrugada de ontem sem qualquer protesto – e um protesto veemente – pela insanidade cometida no plenário deste Senado.

Tivemos, como lembrou a atuante Senadora por Tocantins, Kátia Abreu, um final de ano no plenário do Senado que chamou a atenção de todo o País. A Oposição, com um mínimo de organização, mais uma vez, conseguiu derrotar a renovação da CPMF. E a maioria dos Senadores que votou assim o fez para reduzir a carga tributária. Naquele momento, os Senadores não votaram contra o Presidente Lula; não votaram contra o PT nem contra quem quer que fosse. Votaram, de forma clara e transparente, a favor da redução da carga tributária. O Brasil tem uma das maiores cargas tributárias do mundo. O País cresce, mas cresceria muito mais se o Presidente cuidasse da infra-estrutura do País. Estamos exportando, mas exportaríamos muito mais se investíssemos em estradas-de-ferro, rodovias, aeroportos, portos. Não temos nada disso, e o País milagrosamente ainda consegue ter uma pauta de exportações bastante saudável.

Nossa luta foi pela redução da carga tributária.

Acabou o ano, Sr. Presidente, com a promessa solene de Sua Excelência o Presidente da República e da Liderança do Governo de que não haveria substituto para a CPMF. O Governo tinha absorvido a derrota. Reconheciam alguns setores do Governo que a carga tributária estava excessiva e que o Governo procuraria iniciar 2008 sem aumentar impostos. Mentira! Tudo mentira! Começou o mês de janeiro e o Presidente da República anunciou aumento de novos impostos. O Ministro Guido Mantega teve a desfaçatez de ir à televisão para dizer que aquela promessa valera até o dia 31 de dezembro, e que, a partir daquele momento, o Governo estava livre para criar algo que substituísse a ausência da CPMF. Mas vejam V.Ex<sup>as.</sup>, Sr. Presidente, Srs. Senadores, algumas manchetes. **O Estado de S. Paulo** de 27 de fevereiro deste ano: “Receita cresce 20% após fim da CPMF. O fim da CPMF não afetou o desempenho da arrecadação de impostos e contribuições federais”. **Valor Econômico**: “O impressionante salto das receitas federais em janeiro”, um editorial de três de março do corrente. Outra matéria comenta: “Gastos e carga tributária elevada são mantidos”.

Sr. Presidente, a impressão que se tem é a de que o Presidente da República quer fazer o País de tolo, de bobo, e a população, de idiota. As instituições não são respeitadas. Recentemente, sofreu agressão o Judiciário na pessoa – nada mais, nada menos – do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, o Ministro Marco Aurélio Mello, que pode até ter provocado um equívoco por ter se antecipado ao manifestar opiniões sobre processos que ainda não lhes chegaram às mãos, mas nada merecia o ataque deferido no Nordeste pelo Presidente da República, de forma desmoralizante, contra um dos Poderes da República. Eu não me refiro a órgãos, mas, sim, ao Poder Judiciário. Sr. Presidente, esta Casa andou tratando de outros assuntos, e o Presidente foi poupado de uma análise maior do Plenário do Senado Federal. É verdade que vários Senadores abordaram o fato – que aconteceu num final de semana – e denunciaram, mas isso passou ao largo. Porém, no dia 1º de março, ele mereceu um editorial – não se trata de uma opinião política, mas de um editorial da **Folha de S. Paulo** intitulado “Território invadido”. “Ataques do Presidente Lula a um Ministro do Supremo são espetáculo constrangedor de descontrole e truculência.

Quem entrou em cena numa cerimônia realizada anteontem, em Aracaju, foi um Presidente da República desequilibrado e truculento, vociferando do palanque despropositadas provocações a um Poder autônomo

da República.” É a **Folha de S. Paulo**, não é nenhum colunista. É o conselho editorial, que orienta a elaboração de editorial. Quero que faça parte integrante do meu pronunciamento esta opinião da Folha intitulada: “Território invadido”. **O Globo** também não ficou atrás. Nas palavras do colunista Merval Pereira, o jornal diz: “Lula revela todo o seu autoritarismo e presta um desserviço à democracia quando, fazendo política de palanque, investe publicamente contra o Judiciário.” Sr. Presidente, isso tem que ficar registrado...

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Jarbas Vasconcelos, permite um aparte?

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (PMDB – PE) – Sim, mais tarde. Deixe-me só avançar mais um pouco as minhas palavras, eminente Líder.

Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, isso deve ficar registrado no plenário. Tive uma experiência, lá atrás, de combate à ditadura. E quanto mais forte e exorbitante a ditadura, quanto mais ela gritava, quanto mais ela matava, seqüestrava, mais tínhamos ânimo de lutar pelo seu fim. Para mim pouco importa se Lula, no meu Estado – Estado natal também dele -, tem 80% de aprovação, porque, quando ele disputou a Presidência da República, eu, votando contra ele, tive votação semelhante à dele. Não me causa nenhuma inquietação, nenhuma moosa o fato de o Presidente da República estar num patamar muito elevado de popularidade. Mas ele não pode desmoralizar o Judiciário; deixar de dar a mínima atenção ao Tribunal de Contas da União e passar a mão na cabeça de corruptos, como fez e faz constantemente. Não pode dizer que uma Ministra que se atrapalhou com o dinheiro público e fez compras em **free shopping** nada deve e pode sair de cabeça erguida se a própria Procuradoria Geral da República incrimina essa Ministra e manda que ela devolva o dinheiro.

Tudo isso, Sr. Presidente, deve ter um fim e precisa ser registrado aqui. O Presidente da República não mais leva em conta o Judiciário. O TCU para ele não vale nada, é um lugar de políticos aposentados, segundo voz corrente dentro do Palácio do Planalto. Uma tentativa clara e transparente de desmoralização do Congresso Nacional. A Câmara não precisa se desmoralizar porque vive completamente manietada pelo Palácio do Planalto; o Senado, que tem uma maioria escassa com relação ao Governo, o Presidente Lula tenta calar e desmoralizar. Portanto, temos de partir para o enfrentamento, os partidos de Oposição – o PSDB, o DEM e outros. Se deixarmos a questão eleitoral de lado... Porque a questão eleitoral está sendo explorada pelo Presidente da República, que usa um avião pago

por todos nós e está disposto a fazer comícios no interior duas vezes por semana. Está registrado hoje em todos os jornais que ontem foram distribuídas cinco mil marmitas, foram convidadas centenas de pessoas... E se esta Casa fica calada... A Presidência da República não leva em nenhuma consideração a mídia, que tem tido um papel altivo. Não leva em consideração **O Estado de S. Paulo** – por meio de seus editoriais -, **O Globo**, a **Folha S. Paulo**, o **Jornal do Brasil** – para ficar apenas nos maiores jornais. A mídia não tem sido levada em conta pelo Palácio do Planalto, o Judiciário foi desmoralizado, e o TSE, mais ainda, porque foi atingido o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Eu quero saber, Sr. Presidente, quando vamos parar com isso. Um Presidente com uma formação autoritária, que exorbita a todo instante, que insiste em fazer com que a opinião pública entenda que quem trabalha é ele, e que este Congresso não trabalha. É verdade que se discute muito e se vota pouco, mas isso acontece porque as medidas provisórias trancam a pauta desta Casa. E não é, Sr. Presidente, por meio de famigeradas medidas provisórias que se cria – para voltar um pouco ao que já comentei – uma TV pública nacional. Isso é um desrespeito não somente ao Senado, à Câmara, ao Congresso Nacional, mas também um desrespeito a todo o Brasil. Sobre isso já falou hoje, com muita competência, o nosso Senador Pedro Simon.

Com relação ao episódio que envolveu a Colômbia há cerca de dez dias, o Brasil teve um papel vergonhoso. Eu disse isso ontem ao Ministro Celso Amorim, na Comissão de Relações Exteriores, no mesmo momento em que o Congresso estava reunido para apreciar o orçamento. Disse-lhe que a aparição dele como representante do Governo da República na televisão foi um desastre. A sua postura ficou pela metade. O Brasil insistia que a Colômbia deveria fazer um novo pedido de desculpas. Se o Itamaraty não estava satisfeito com o pedido de desculpas formalizado pela Colômbia, então deveria pedir que a Colômbia o aprofundasse.

Mas não dar uma palavra sobre uma organização que já teve uma luta ideológica e que hoje não passa de um agrupamento de criminosos, de assassinos, de seqüestradores é inconcebível, Sr. Presidente! É inconcebível que um Presidente da República tenha influenciado a política do Itamaraty, não permitindo que o Brasil, em nota clara, dura, transparente, condenasse a invasão do espaço aéreo do território equatoriano e, com a mesma dureza, com a mesma ênfase, a ação criminosa das Farc. Está aqui, Sr. Presidente, um artigo de Clóvis Rossi, que não é apenas um colonis-

ta. S.S.<sup>a</sup> pertence ao conselho editorial da *Folha de S. Paulo*. Diz o artigo: “O Brasil pode e deve ser neutro entre dois vizinhos, mas não pode nem deve ser neutro entre o Governo colombiano legítimo e as Farc, um grupo delinqüente.”

As contradições não são só essas, Sr. Presidente. O Ministro Celso Amorim disse que as Farc não tem *status* porque o Governo brasileiro não as reconhece. Isso não é verdade. Enquanto S.Ex.<sup>a</sup> dizia isso, esse falastrão que vive lá no Palácio do Planalto, o tal do toc-toc-toc, perguntado pelo *Le Figaro*, em Paris, no dia 4 de março desse mês – há apenas 12 dias -, também dizia o seguinte sobre a relação do Governo brasileiro com as Farc: “Lembro-lhe que o Brasil tem uma posição neutra com relação às Farc. Não as qualificamos como grupo terrorista, nem como força beligerante.” É esse homem que dita a política internacional, a política exterior do Brasil, e não mais o Itamaraty.

Então, são esses fatos, Sr. Presidente, que a Oposição tem de enfrentar – e enfrentar como tem enfrentado -, mas com mínimo de organização. Temos que ser organizados. Não posso dar pitaco dentro do meu Partido – porque não me deixam -, mas quero dar pitaco dentro da Oposição, onde eu me sinto inteiramente à vontade. Precisamos nos organizar e mostrar que o Presidente vai para o interior do País, falta com a verdade e nos acusa de adotarmos uma postura meramente eleitoral.

Este, Senador José Agripino, é **O Globo** de ontem, dia 12: “Em clima eleitoral, ataques à Oposição.” “Num evento com ar de campanha, com discursos inflamantes, transporte gratuito e distribuição de comida, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse ontem, na inauguração de um projeto de irrigação, que seus adversários só pensam na sucessão presidencial de 2010”. Pode um negócio desses, Sr. Presidente? Pode a pessoa agir e a nós atribuir o seu ato? Não pode! Não podemos tolerar, não podemos aceitar isso todos os dias. Alguém tem que passar por estas tribunas para denunciar isso. O País não pode imaginar que a Oposição foi contra a TV Pública apenas por capricho. Não sou contra a TV Pública, sou contra a forma desmoralizante como foi criada, por meio de uma medida provisória.

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (PMDB – PE) – Ouço V.Ex.<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio, que me pediu primeiro um aparte. Em seguida, ouvirei V.Ex.<sup>a</sup>, Senador José Agripino.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Jarbas Vasconcelos, acho que V. Ex<sup>a</sup> tem mais que o direito, tem o dever de dar todos os seus pitacos na Oposição, da qual V. Ex<sup>a</sup> é uma das figuras mais proeminentes. V. Ex<sup>a</sup>, para mim, é uma figura pública singular e é um Senador ímpar, Eu, inclusive, sem acrescentar nada e concordando com o inteiro teor desse seu discurso claro, lúcido, propositivo, firme, faria uma crítica a setores do meu próprio Partido tucano. É o meu Partido definitivo, não tem como pertencer a outro partido. Ou saio da política, ou o partido deixa de existir, fora disso, sou tucano até o final. Porém, o meu Partido, às vezes, padece de um certo esnobismo. Mania de subestimar o Presidente Lula, por exemplo, “ah, porque fala errado, porque a concordância é assim, a concordância é assado”. Eu não, eu não subestimo, não. Para mim, não tem nada à toa, nada por acaso nessas andanças do Presidente. Nada por acaso nesses ataques à Suprema Corte, por meio da figura do Presidente do TSE, Marco Aurélio Mello, que também integra a Suprema Corte do País. Nada por acaso no gesto desmoralizante de retirar aquela urgência da medida provisória para facilitar desígnios do Governo de chegar TV estatal, TV pública, como queiram. Nada. Para mim é tudo premeditado, é uma campanha nítida para desmoralizar as instituições que sustentam a democracia, para permitir uma hipertrofia cada vez maior do Executivo e para, ao fim e ao cabo, quem sabe, nós nos embrenharmos por uma noite obscura, que não podemos nem sonhar com ela, mas temos de evitá-la. Não é por acaso, não. O Ministro Marco Aurélio merece a nossa solidariedade neste momento. Devo dizer ao Ministro que quem merece a solidariedade, na verdade, não é ele, é a Suprema Corte do País, é o Tribunal Superior Eleitoral, porque o Presidente Lula demonstra com clareza que se indis põe com a figura de uma Oposição forte, como a que temos de exercitar aqui, em nome da democracia, e se indis põe com a figura de um Judiciário independente. Ou seja, para ele, seria melhor que repetíssemos o que o acontece hoje em Cuba, nessa Cuba que ele tanto exalta: nada de Judiciário, a não ser um simulacro de legislativo, onde predomina a vontade de quem é delegado daquela revolução que extinguiu a sua chama há muito tempo. Portanto, parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso contundente, claro, preciso que me faz manter e reafirmar toda essa admiração por V. Ex<sup>a</sup>, que mais do que um Senador de escol é, sem dúvida alguma, um grande conselheiro de todos nós nesta Casa. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (PMDB – PE) – Obrigado, Senador Arthur Virgílio. Ouço o Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino** (PSDB – RN) – Senador Jarbas, V. Ex<sup>a</sup> fala pouco, mas, quando fala, é de uma precisão cirúrgica. V. Ex<sup>a</sup> é econômico nas palavras, mas extremamente abrangente no raciocínio e na abrangência do que deseja dizer e aonde quer chegar. Quero colaborar um pouco, talvez, com o *payoff* do que V. Ex<sup>a</sup> queira dizer. Acho que o Presidente Lula, mais do que não respeitar os poderes Legislativo e Judiciário está desafiando o Judiciário. Veja, o Ministro Marco Aurélio fez o quê? Interpretou a Constituição, falou em nome do que está escrito na Constituição. Disse que é proibido, em ano de eleição, começar programa novo. Por conta disso, não ele, mas os que respondem por ele, o PT – Partido dos Trabalhadores entra com uma interpelação judicial junto ao Supremo Tribunal Federal contra o Presidente de uma Corte porque ele falou em nome da Constituição, leu a Constituição. Aí é interpelado. Ele desafia o Legislativo o tempo todo, entupindo a pauta, obstruindo a pauta com medida provisória de forma deliberada...provocando inclusive os vexames como os da terça-feira, quando o Líder do Governo, nessa tribuna em que V. Ex<sup>a</sup> está, retirou uma medida provisória que tinha sido, dias antes, considerada urgente e relevante pelos governistas na Câmara, aqui foi considerada não urgente e não relevante pelo líder do governo no Senado. Para quê? Para desmoralizar o Congresso. É claro que é para desmoralizar o Congresso. Não desmoralizou porque tivemos uma reação à altura, nos retiramos do Plenário. Apodreçam sós. E V. Ex<sup>a</sup> vem agora, com muita propriedade, colocar uma coisa que é possível que o país reflita o que o Presidente Lula está fazendo. Está peregrinando pelo país. Às custas dele? Não. Com marmitas pagas pelo erário, com gasolina do Aerolula paga pelo erário. Para fazer o quê? Para fazer agressão à oposição financiada com o dinheiro público. O que ele está fazendo são comícios e, como Estados editoraram nos jornais, para fazer a agressão financiada com o dinheiro público. Para preparar o quê? O que ele está fazendo em Alagoas, no Rio Grande do Norte, em Pernambuco, em Rondônia? Fazendo campanha eleitoral.

Não me iludo. Ele leva a Ministra Dilma, que é uma pessoa que ele pode colocar hoje e tirar amanhã, porque o que ele quer – e começo a ter a convicção disso – porque ele calçando salto 40, ele está no supra-sumo da sua auto-suficiência. Ele está preparando, Senador Jarbas Vasconcelos, a sua pré-campanha do terceiro mandato. Daqui a pouco, pode estar certo, o

Deputado Devani vai apresentar o projeto do plebiscito e aí a democracia brasileira vai ser colocada em xeque. E antes que isso aconteça, V. Ex<sup>a</sup> vem à tribuna fazer, com muita propriedade, as colocações que são advertências, em nome da preservação dos pilares democráticos, que são

A respeitosa convivência dos Poderes Legislativo e Judiciário. Agora, na verdade, o que Sua Excelência o Presidente está fazendo é campanha pelo terceiro mandato, não tenha nenhuma dúvida, é campanha pelo terceiro mandato. Quem viver verá. Cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

#### **O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)**

– É isso, Senador José Agripino, que deve ser enfrentado, porque, se não é enfrentado, amanhã vem o arrependimento por não termos dito isso desta tribuna. Um Presidente da República que não leva em conta o Judiciário, que desmoraliza o Judiciário, que manda o Congresso Nacional trabalhar – como se ele fosse um Presidente trabalhador -, que não tem o menor respeito pela mídia, que tem uma equipe de trelosos e aloprados. Quando existe algo com um treloso desse ou com um aloprado, ele passa a mão na cabeça, porque o Presidente da República se julga com uma força de tal natureza, que basta a sua palavra para se confrontar com o Judiciário. Para ele, o Tribunal de Contas da União não vale nada, e, como disseram no Palácio do Planalto, trata-se de um acampamento de políticos aposentados. Até onde isso vai chegar ninguém sabe. Faço um retrospecto de cem dias para cá. Derrotamos a CPMF, o Presidente decretou aumento de impostos em janeiro, disse que não ia fazê-lo, mas o fez, e a arrecadação subiu. Disse aos concursandos do Brasil que a responsabilidade pelo cancelamento dos concursos e pela não-convocação dos concursados é da Oposição. Lorota, lorota, para não dizer mentira. Os concursados podem ser chamados porque a arrecadação está sobrando. Há dinheiro. Basta ler os jornais para tomar conhecimento do excesso de arrecadação já em janeiro e da previsão de uma arrecadação ainda maior em fevereiro e em março. Então, tudo isso, Senador Mão Santa, tem que ser denunciado – e por dever de justiça devo dizer que mesmo sozinho V. Ex<sup>a</sup>. o faz, sem a orientação da bancada de oposição. Aqueles que relutam e querem enfrentar essa situação que está sendo criada no País devem seguir uma orientação.

Eu não tenho posição de liderança nesta Casa. Sou um dissidente no meu partido, mas não vou ficar calado. Vou me inscrever agora em todos os horários de que eu dispuser para denunciar. Pouco me importa

se o Presidente da República já desmoralizou o Judiciário, não liga para o TCU, se quer investir contra o Senado, se não leva em conta a imprensa, se cria uma tevê pública por meio de medida provisória. Nós vamos para o enfrentamento, para depois não chorarmos pelos cantos ou dentro de casa, dando satisfações aos familiares e aos eleitores de que deveríamos tê-lo feito.

O Presidente da República tem uma formação altamente autoritária, tem extravasado essa formação, e o Senado não tem motivo para se calar nem para colocar o rabo entre as pernas. Tem que levantar a cabeça, gritar, protestar. Pouco importa que o eco seja pequeno. É pequeno neste momento, mas depois crescerá. Eu me lembro, quando eu era Deputado Estadual no Recife – só tive um mandato de Deputado Estadual – de uma pesquisa em que Garrastazu Médice, o pior e mais contundente dos Generais, tinha 84% de avaliação positiva no meu Estado. Deu no que deu, uma figura repudiada, que viveu seus últimos dias dentro de um apartamento e de lá saiu para o túmulo.

Sr. Presidente, temos que enfrentar essa situação. Não é possível a posição dúbia com relação ao episódio de condenação da Colômbia: receber aqui um falastrão – o Presidente do Equador – que chama de canalha o Presidente de outro Estado, sem qualquer repreensão do Itamarati. Que ele vá dizer isso para o seu povo no Equador, mas não no Brasil, com a tradição diplomática que temos. Por que ele se sentiu à vontade para dizer isso aqui? Porque nosso governo deu uma declaração pela metade: deu-lhe apoio, condenou a ação colombiana e exigiu novo pedido de desculpa da Colômbia mas não enfrentou os seqüestradores, os bandidos militantes e freqüentadores das Farc. Isso precisa ser dito, mesmo que não ecoe como gostaríamos. Isso tem que ser enfrentado.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup> e peço que conste do meu pronunciamento as matérias jornalísticas a que me referi.

Deixo aqui os documentos e peço a transcrição dos editoriais da **Folha de S. Paulo**, da Coluna de Merval Pereira de **O Globo** e do Editorial do **Estadão**.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JARBAS VASCONCELOS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

**CLÓVIS ROSSI**

## **Não cabe neutralidade**

**MADRI** - Marco Aurélio Garcia, o assessor diplomático do presidente Lula, disse à rádio CBN que o governo "vai mobilizar toda a força da diplomacia brasileira e de outras capitais sul-americanas para reduzir ao máximo a tensão [Colômbia/Venezuela] e procurar encontrar uma solução duradoura".

Ótimo. Mas convém ter claro que ~~o~~ Brasil pode -e deve- ser neutro entre os dois vizinhos, mas não pode -nem deve- ser neutro entre o governo colombiano (legítimo) e as Farc (um grupo delinqüente).

Mesmo sobre Hugo Chávez, vale a observação do especialista argentino Juan Gabriel Tokatlián à **Folha**: a reação de Chávez foi um "gesto intempestivo, inusualmente desproporcional" (o "inusualmente" é gentileza de Tokatlián). Se se quer "solução duradoura", convém ter igualmente claro o que escreveu um íntimo aliado de Lula, o ex-presidente José Sarney: aceitar as ações das Farc "como parte de um estilo normal do jogo político é atribuir valores a um simples exercício do terrorismo. É, no mínimo, uma velada solidariedade com esse modo de tortura".

Perfeito. Não se trata, como quer Chávez, de um "grupo beligerante", nem mesmo de um grupo terrorista, se se aceitar que o terrorismo às vezes busca um objetivo político, ainda que por meios condenáveis.

As Farc há muito tempo abandonaram qualquer veleidade de ação política pela via armada para se tornarem delinqüentes que vivem do narcotráfico e do dinheiro arrecadado com seqüestros.

A Colômbia invadir território equatoriano é também condenável. Mas vale, até para o Brasil, o que diz Carlos Malamud (do Real Instituto Elcano da Espanha): "Se os governos fronteiriços da Colômbia fizessem seu trabalho, protegessem as fronteiras e impedissem que bandos de delinqüentes passeassem livremente por seu território, ações [como a da Colômbia] não seriam necessárias".

## **O impressionante salto das receitas federais em janeiro**

Editorial  
3/3/2008

### Valor Econômico

A arrecadação de tributos e impostos federais, incluídas as contribuições para a Previdência Social, cresceu impressionantes 26% no primeiro mês do ano. Descontando-se a inflação, o ganho real, em relação a janeiro de 2007, foi de 20,49%. Trata-se, sob qualquer ponto de vista, de um resultado espetacular.

Os números mostram que a extinção da CPMF não ameaça o equilíbrio das contas públicas, como chegou a asseverar o governo nos embates que teve no Congresso em defesa da prorrogação da vigência da contribuição. Apenas em janeiro, o ganho adicional de arrecadação obtido pela Receita Federal - de R\$ 10,1 bilhões - igualou o que o governo esperava recolher a mais em todo o ano de 2008.

O governo projetava arrecadar R\$ 40 bilhões com a CPMF neste ano. Sem o tributo, recolheu, em termos reais, 25% desse valor em apenas um mês. O resultado fez desaparecer, provavelmente de uma vez por todas, a idéia de recriação da contribuição, conforme reconheceu na semana passada o próprio ministro da Fazenda, Guido Mantega.

Ao divulgar os números da arrecadação em janeiro, o secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, atribuiu o resultado ao forte crescimento da economia e a ações administrativas promovidas pelo Fisco. Como se sabe, a arrecadação de impostos no Brasil é pró-cíclica. Quando a economia avança, o pagamento de tributos cresce numa velocidade superior à de expansão do Produto Interno Bruto. Para uma economia que está crescendo em torno de 5% ao ano, os impostos tiveram em janeiro incremento quatro vezes superior.

Dezembro e janeiro foram meses pródigos em boas notícias para a atividade econômica. O volume geral de vendas cresceu 10,2% no último mês do ano passado. A produção industrial, por sua vez, avançou 6,4%. No mês seguinte, o comércio de automóveis novos cresceu 39,1%, enquanto a massa salarial registrou expansão nominal de 13,5%. Todos esses desempenhos contribuíram para o exuberante resultado da arrecadação.

No tocante às ações fiscais, cujo objetivo é apertar o cerco aos sonegadores, os números também são vultosos, o que é salutar. Em janeiro, o número de pessoas físicas e de empresas fiscalizadas pela Receita Federal cresceu 39%, permitindo elevar em 17% o lançamento de crédito tributário, quando comparado ao mesmo mês do ano passado. O recolhimento de multas e juros cresceu 34% e a cobrança de depósitos judiciais e administrativos, 89%.

O secretário Jorge Rachid disse, durante a divulgação dos resultados, que a arrecadação fugiu do "patamar normal" em janeiro. "Não posso extrapolar esses números para o resto do ano", afirmou o secretário.

É dever da Receita Federal adotar, seja nos períodos de bonança, como o atual, seja nos de escassez, como aconteceu em diversos momentos da história, uma atitude prudencial quanto à administração das receitas tributárias. O que a Receita não pode é afrontar os fatos, criando no governo a idéia do "quanto mais arrecadação, melhor". Na gestão Lula, mais impostos significam mais gastos, o que, em geral, é prejudicial à eficiência da economia. Em janeiro, as despesas primárias do governo central cresceram 20,35%.

Não há ninguém prevendo desaceleração brusca do PIB nos próximos meses. É verdade que o Banco Central vem alertando para um possível aumento insustentável da demanda, mas nada que justifique o aumento dos juros no curto prazo e, portanto, a necessidade de contenção do ritmo de crescimento da economia. Ademais, os efeitos da política monetária sobre a atividade já estão praticamente dados para 2008.

O Brasil vive um momento extremamente positivo na economia e o Fisco, claro, tira proveito disso. Tudo indica que, nos próximos meses, a Receita continuará registrando volumes recordes de arrecadação. Por causa da perda da CPMF, o governo aumentou o IOF, cuja receita em janeiro cresceu 89,27%, e a CSLL. A elevação da CSLL, tributo que também viveu o "espetáculo do crescimento" no primeiro mês do ano (45% em termos reais), entrará em vigor em abril. Diante do resultado vigoroso das receitas em janeiro, a pergunta de um bilhão de dólares a ser respondida pelo governo é: essa elevação ainda é necessária?

## **Gastos e carga tributária elevados são mantidos**

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O primeiro Orçamento após a derrubada da CPMF mantém a carga tributária e os gastos federais em patamares semelhantes ou até mais altos que os do ano passado, os maiores já contabilizados no país.

Em vez do cenário de caos descrito pelo governo, o que a extinção da contribuição fez foi frear, ao menos provisoriamente, a estratégia de expansão acelerada de obras e despesas sociais imaginada para o segundo mandato de Lula.

A lei orçamentária projeta uma receita de 24,36% da renda nacional, até um pouco acima dos 24,3% estimados para 2007 -os números definitivos do ano passado ainda não foram calculados. As despesas, já descontados os repasses obrigatórios para Estados e municípios, passam de cerca de 18% para 18,25% do PIB (Produto Interno Bruto). A CPMF permitiria somar 1,4 ponto percentual aos valores de 2008. Ainda que os percentuais estejam sujeitos a imprecisões, os dados demonstram que, ao contrário do que se ameaçava há poucos meses, não será necessário eliminar o Bolsa Família, paralisar hospitais ou descumprir as metas fiscais. A explicação está em um aumento da arrecadação esperada com os demais tributos, graças ao crescimento da economia, que impulsiona os lucros das empresas e as contratações com carteira assinada -e mais R\$ 10 bilhões de um aumento das alíquotas do IOF e da CSLL.

O crescimento econômico de 5,4% no ano passado, divulgado ontem, e os valores recordes da arrecadação de janeiro são até mais favoráveis que os parâmetros utilizados nas contas do Congresso -que nos últimos anos têm sido mais precisas que as do governo.

Os novos números tornaram possível votar o Orçamento com alterações mínimas no texto proposto em agosto pelo Executivo. A mudança maior foi de planos: elevações de gastos que começariam na tramitação do projeto foram adiadas ou abandonadas.

O PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) propriamente dito manteve seus R\$ 18 bilhões, mas, como ocorreu em 2007, apenas uma parte do valor deverá ser gasta nas obras de infra-estrutura. Na tradição orçamentária nacional, o valor dos investimentos -ao todo R\$ 37 bilhões neste ano- é superestimado e acaba dando lugar a outros gastos.

Um exemplo é o recente aumento do salário mínimo para R\$ 415 -R\$ 2,60 acima do previsto no Orçamento. Só esse ajuste custará R\$ 600 milhões.

Os efeitos mais visíveis da extinção da CPMF ocorreram nos gastos previstos com pessoal, que caíram R\$ 3,4 bilhões, para R\$ 137,6 bilhões. As negociações entre os sindicatos, influentes no PT, e o governo podem, porém, reduzir ou eliminar essa queda.

Como acontece todos os anos, o Executivo vai divulgar uma estimativa de receita menos otimista que a dos parlamentares e promover um bloqueio preventivo de despesas -conhecido, na tecnocracia, como contingenciamento- que deverá ficar entre R\$ 5 bilhões e R\$ 10 bilhões.

Trata-se de uma medida de prudência econômica, mas também de estratégia política. As principais vítimas do bloqueio são as obras incluídas no texto por congressistas em benefício de suas bases eleitorais, particularmente importantes em ano eleitoral. (GUSTAVO PATU E MARIA CLARA CABRAL)

Texto Anterior: Pressão de governadores leva oposição a aprovar Orçamento

Próximo Texto: Janio de Freitas: Compromisso menos provisório

Índice

# Território invadido

**Ataques do presidente Lula a um ministro do Supremo são espetáculo constrangedor de descontrole e truculência**

**T**OMOU UMA NOITE de folga, ao que tudo indica, o estilo “Lulinha paz e amor.” Quem entrou em cena, numa cerimônia realizada anteontem em Aracaju, foi um presidente da República desequilibrado e truculento, vociferando do palanque despropositadas provocações a um Poder autônomo da República.

Seria bom se o Judiciário, disse Lula a plenos pulmões, “metesse o nariz apenas nas coisas dele”. Com gestos enfáticos, classificou de “sandices” e “bobagens” as opiniões de um ministro do Supremo Tribunal Federal. O alvo de seus ataques, mesmo sem ter sido citado nominalmente, era fácil de identificar.

Trata-se do ministro Marco Aurélio Mello, que é também presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Quanto ao que motivou o surto do presidente, não se guardam segredos sobre seu contexto imediato.

Numa iniciativa de flagrante conteúdo eleitoreiro, o Executivo se lança num vasto programa de benefícios sociais, intitulado “Territórios da Cidadania”, meses antes da realização dos pleitos municipais. Serão distribuídos mais de R\$ 11 bilhões em 958 municípios brasileiros. A legislação proíbe, todavia, a criação de novos programas e o aumento de gastos sociais em ano eleitoral.

Questionado judicialmente pela oposição, o “Territórios da Cidadania” suscitou imediata crítica de Marco Aurélio Mello,

ávido de externar suas opiniões na imprensa. Não é a primeira vez que o presidente do TSE abandona a discrição que convém a seu cargo. Contudo, se o ministro falou demais, o presidente da República perdeu uma ótima ocasião para ficar calado.

Diante de uma platéia pronta a aplaudi-lo, Lula conferiu a seu pronunciamento um tom de inaceitável desafio: que o ministro se demita de seu cargo, exaltou-se, se quiser imiscuir-se na política. Embalado na seqüência de comícios em que consumira aquela quinta-feira, o presidente invadiu, nos trancos e barrancos de uma oratória sem controle, o território autônomo das atribuições do Poder Judiciário.

A oposição não faltaram as críticas de praxe. Lula acusou-a de não ter governado quando estava no poder e de agora querer impedi-lo de fazer política social.

Nada impedia, contudo, o governo Lula de ter criado o “Territórios da Cidadania” em anos anteriores. Nada impedia sua base parlamentar de propor alterações na legislação eleitoral, em vigor desde 1997. Mas o presidente está em campanha: “A partir de agora são dois dias da semana em Brasília, e o resto andando pelo país.”

Que passe o tempo em palanques não é novidade. Que se exponha ao ridículo nas Algarvias que improvisa tampouco é comum. Mas que o presidente pretenda desequilibrar o jogo eleitoral com programas de legalidade no mínimo discutível, e que justifique sua atitude numa linguagem intoxicada de grosseria e impropério, é novidade até mesmo para os padrões de despreparo e demagogia que lhe são costumeiros; Lula passa, sem dúvida, dos próprios limites.

# Receita cresce 20%, após fim da CPMF

**Renata Veríssimo  
Adriana Fernandes**

BRASÍLIA

O fim da CPMF não afetou o desempenho da arrecadação de impostos e contribuições federais. A Receita Federal divulgou ontem o resultado de janeiro, o primeiro mês sem o tributo. Mais uma vez, a arrecadação apresentou cifras inéditas: R\$ 62,6 bilhões, um recorde para meses de janeiro e o segundo melhor valor mensal de toda a série histórica da Receita. O crescimento real (acima da inflação medida pelo IPCA) foi de 20,02% em relação a janeiro de 2007, o que significa uma alta muito acima da registrada ao longo de todos os meses do ano passado.

O aumento das alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), que entrou em vigor em janeiro para compensar a perda da CPMF, produziu uma arrecadação extra de cerca de R\$ 400 milhões, um aumento de 89,3% em relação a janeiro de 2007. Mas a Receita Federal garante que a conta ainda é negativa em R\$ 1,7 bilhão, já que R\$ 2,1 bilhões deixaram de entrar para os cofres públicos em janeiro por causa da extinção da CPMF.

A arrecadação no mês passado, no entanto, ainda teve o reforço de R\$ 870 milhões arrecadados com a CPMF cobrada sobre operações nos últimos dez dias de dezembro. Além disso, a arrecadação federal ainda será reforçada em maio pelo aumento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para os bancos, medi-

da anunciada no início do ano junto com o aumento do IOF, que, entretanto, só entrará em vigor em abril, refletindo nos dados da arrecadação do mês seguinte.

Os dados de janeiro reforçam o argumento da oposição de que nem a CPMF era necessária para manter os gastos do governo nem era preciso aumentar outros tributos para compensar o fim da contribuição. A CPMF deixou de vigorar em janeiro, depois que o Congresso rejeitou, em dezembro, emenda constitucional apresentada pelo governo para prorrogá-la. Para compensar a perda da arrecadação, o governo elevou a alíquota do IOF e da CSLL dos bancos. Na ocasião, a oposição criticou a decisão com o argumento de que o governo não precisava da CPMF porque o crescimento da economia teria impacto favorável nos impostos e contribuições.

Coube ontem ao secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, que é avesso a entrevistas, justificar os números. Ele classificou a arrecadação de janeiro como "atípica". "É uma arrecadação que fugiu do patamar normal", afirmou. Munido de dados e tabelas, ele tentou demonstrar que o aumento do lucro das empresas em 2007 elevou em 51% o pagamento do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e em 44,7% o da CSLL. O secretário informou que 100 empresas pagaram R\$ 5 bilhões de IRPJ e da CSLL a mais do que no mesmo mês de 2007. "Não posso extrapolar esses números para o resto do ano." ●

# MERVAL PEREIRA

## Vezo autoritário

• O presidente Lula revela todo o seu autoritarismo e presta um desserviço à democracia quando, fazendo política de palanque, investe publicamente contra o Judiciário, mesmo que sinta seu governo pressionado por opiniões de ministros do Supremo sobre uma eventual inconstitucionalidade que ainda será julgada. A desenvoltura com que os ministros dos tribunais superiores dão entrevistas sobre diversos temas, inclusive sobre seus próprios votos, vai contra a Lei Orgânica da Magistratura, que veda a emissão de opiniões fora dos autos. Mas não é por isso que Lula tem direito de usar seu prestígio popular para tentar jogar a população contra o Poder Judiciário, assim como já fez contra o Legislativo em diversas ocasiões.

O fenômeno da "judicialização" ou "tribunalização" da política é uma marca de nossos tempos. O autor da denominação, Fabio Wanderley Reis, cientista político da Universidade de Minas Gerais, também já cunhou a sua contração, a "politização" da Justiça. São fenômenos que, se generalizados, poderiam criar condições para impasses institucionais no país, que se agravariam se também a Presidência da República resolvesse, como fez Lula na quinta-feira, entrar na disputa de maneira frontal, usando o palanque político para arrostar o Judiciário.

Tanto a "judicialização" da política quanto a "politização" da Justiça são fenômenos reais, mas pontuais, e provavelmente passageiros. José Eisenberg, professor do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ) e membro da coordenação do Centro de Estudos Direito e Sociedade (CEDES), prefere o termo "tribunalização" da política e acusa o Supremo Tribunal Federal de, ao responder "ao clamor das massas", transformar-se em um lugar de fazer política.

Foi o que teria feito o ministro Marco Aurélio Mello, ao comentar que o programa Territórios da Cidadania, lançado esta semana, poderia ser contestado judicialmente no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) por se tratar de ano eleitoral. Ato contínuo, PSDB e DEM entraram com representação, e Lula considerou que o comentário do ministro foi uma "senha", quase autorização para a ação judicial.

Os partidos de oposição não necessitavam de qualquer "senha" para entrar com a ação, pois é claramente questionável essa postura do governo, que já havia anteriormente aumentado a verba para o Bolsa Família e ampliado a sua abrangência etária também neste início de ano eleitoral, o que foi igualmente contestado pela oposição.

Não há dúvida de que o lançamento de programas assistenciais do governo em ano eleitoral é uma maneira de atrair o apoio popular para os partidos de sua base, e a oposição tem razão de tentar barrá-los, mesmo correndo o risco de ser acusada de

lo governo de estar agindo contra os pobres. A irritação do presidente Lula em Sergipe era visível, e sua fala agressiva contra o Judiciário revela mais uma vez sua tendência autoritária.

Além do mais, não é exatamente uma democracia o que ele descreve quando diz: "Seria tão bom se o Judiciário metesse o nariz apenas nas coisas dele. Iríamos criar a harmonia que está prevista na Constituição para que democracia seja garantida. (...) O governo não se mete no Legislativo e não se mete no Judiciário. Se cada um ficar no seu galho, o Brasil tem chance de ir em frente. Se cada um der palpites (nas coisas do outro), pode perturbar tranquilidade que a sociedade espera de nós".

Esse é um sistema exatamente oposto ao de pesos e contrapesos imaginado por Montesquieu, para quem os três poderes — Legislativo, Executivo e Judiciário — não podem agir por sua própria conta, pois dessa maneira não há como impedir as arbitrariedades. Com cada um interferindo no outro, haveria um equilíbrio. Fora isso, para que fosse verdade o que ele disse, seria preciso que primeiro não usasse tantas medidas provisórias, impedindo o Legislativo de atuar.

Ao contrário, o presidente Lula já mandou avisar que não aceita uma nova legislação que limite a capacidade do Executivo de emitir medidas provisórias, pois seria impossível governar. Assim como se queixa de ser impossível governar com a oposição e do fato de o Judiciário tentar impedir que lance programas assistenciais em anos eleitorais.

Mesmo que não se critique a maneira pouco formal com que se referiu aos demais poderes, admitindo-se que Lula é um político que fala a tal "linguagem do povo" e não leva muito a sério o que o ex-presidente José Sarney chamava de liturgia do cargo, é muito perigoso para a democracia que um presidente use a sua popularidade para tentar inibir os demais poderes constitucionais. E é no mínimo constrangedor para a cidadania ver um presidente da República usando um palanque eleitoral para desafiar outros poderes.

O Judiciário existe exatamente para impedir que medidas inconstitucionais sejam aprovadas pelo Executivo e pelo Legislativo, e quando se dirige ao povo para se queixar dessa limitação, afirmando que está sendo impedido de ajudar os mais desfavorecidos, o que Lula está fazendo é fragilizando os demais poderes e praticamente desejando ter um poder inconstitucional.

Quando se vê pressionado pelos mecanismos tradicionais da democracia — opinião pública, imprensa, oposição, Judiciário — o presidente Lula utiliza seu carisma e sua popularidade, hoje em níveis excepcionais, para manipular a população.

E quando disse que "quem quiser palpitar se candidate a um cargo para falar as bobagens que quiser, na hora que quiser, mas não fique se metendo nas políticas do governo", desqualificou a atividade parlamentar, que está mesmo em baixa diante do eleitorado e ainda insinuou que o ministro Marco Aurélio Mello estava agindo com interesses político-partidários.

# Em São Gonçalo, centro de pedetista inscreve e até exige título de eleitor

Cursos são financiados com verbas de convênio com Ministério do Trabalho

Malá Menezes, Tatiana Fara e  
Vitor Machado

• Presidente do PDT de São Gonçalo e secretário de Trabalho do município, Henrique Porto usou seu centro social para fazer o cadastramento do Juventude Cidadã, programa de capacitação profissional financiado com recursos do Ministério do Trabalho. No dia 27 de dezembro, o ministro Carlos Lupi, presidente nacional do PDT, esteve em São Gonçalo, na Região Metropolitana do Rio, para assinar o protocolo de intenções para a realização do programa, que prevê o repasse de R\$ 1,1 milhões ao município, comandado pela também aliada Aparecida Panisset — ano passado, ele trocou o DEM pelo PDT.

Um repórter do GLOBO, se passando por jovem interessado no cadastramento, esteve ontem no centro social do secretário, no bairro Monjolos, em São Gonçalo, e foi informado de que a inscrição poderia ser feita no local, mas apenas na segunda-feira. Um dos documentos exigidos foi o título de eleitor.

Um cartaz com propaganda da campanha a deputado estadual em 2006 de Porto, hoje pré-candidato a vereador pelo PDT, enfeitava a parede do centro social.

**Secretário: título é para estar domicílio no município**

O secretário Henrique Porto, ouvido pelo GLOBO mais tarde, disse que o cadastramento não é feito em seu centro social. Admitiu apenas que os funcionários passam informações sobre o programa. Ele afirmou que o município ainda não recebeu um único centavo pelo programa e deu sua justificativa para a exigência do título eleitoral:

— O que interessa é garantir que o aluno seja de São Gonçalo. Muitos jovens pegam uma conta de luz de outra pessoa e apresentam dizendo que são moradores do município. Por isso a gente pede o título — disse o secretário.

Na quinta-feira, O GLOBO gravou a conversa com uma funcionária da Secretaria do Trabalho, no telefone indicado pelo site da Prefeitura, para a obtenção de informações sobre o cadastramento no curso.

A funcionária também informou que era necessário o título de eleitor do município, apesar de tal obrigatoriedade não constar em documento algum. O repórter também testou outro município, Magé, que já fez parte do Juventude Cidadã. Segundo a prefeitura, foram atendidos até jovens de cidades vizinhas.

O Ministério do Trabalho negou ontem que os jovens seriam obrigados a votar na cidade em que são atendidos pelos programas sociais.

O secretário Henrique Porto afirmou que o centro social "da família Porto" sequer foi inaugurado ainda. Na porta, na rua sem asfaltamento em São Gonçalo, os moradores são informados de que lá há serviços de assistência médica e cursos profissionalizantes.

Segundo texto publicado pelo Ministério do Trabalho na época da assinatura do acordo, o ministério investiria R\$ 10,9 milhões na iniciativa, sendo R\$ 6,7 milhões nos cursos de capacitação e R\$ 4,2 milhões para o pagamento da bolsa-auxílio aos estudantes. Em contrapartida, a prefeitura se compromete a direcionar R\$ 1,3 milhão para o projeto. Ontem, o Ministério negou que pagará as bolsas. ■

## 'Desafio alguém a encontrar desvio'

Lupi atribui acusações a 'ranço udenista'

• CAXIAS DO SUL (RS) e BRASÍLIA. Em visita ontem à Serra Gaúcha, o ministro do Trabalho e presidente do PDT, Carlos Lupi, desafiou autoridades e imprensa a provarem irregularidades e beneficiamento de pessoas ligadas ao PDT em convênios do ministério.

— Desafio tribunal, investigação, procuradoria, TV, rádio, jornal a encontrar um desvio de recurso. Se encontrar, me avisa. Senão, me dá um espaço para eu falar da verdade. Se tiver qualquer coisa fora do eixo da legalidade e da honestidade, cancelo imediatamente, mas não há — disse ele, que na quarta-feira anelou quatro convênios após denúncias.

Segundo o ministro, os contratos foram anelados "por falhas técnicas":

— Nunca vi, é a premonição da maldade.

E, falando à Rádio Gaúcha, de Porto Alegre, atribuiu as acusações a um "ranço udenista":

— Você sabe que a UDN (União Democrática Nacional) muda de nome, mas o ranço udenista continua na cabeça de muita gente.

Lupi negou que o presidente tenha pedido a ele que escolha entre um dos cargos.

— Ao contrário. Graças a Deus, os resultados do Ministério do Trabalho estão sendo excelentes e incômodando muita gente.

A assessoria do ministro divulgou ontem nota para dizer que os valores divulgados por ele em relação a recursos repassados a partidos dizem respeito apenas a convênios com governos estaduais e prefeituras, sem incluir ONGs. No total, foram assinados convênios no valor de R\$ 430.334.606,20 ao longo de 2007 até fevereiro deste ano. A nota reafirma o "compromisso com a transparência" e diz que a pasta está "sempre à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, por parte da imprensa e da sociedade como um todo". Procurado, porém, o ministério se negou a detalhar os dados que foram usados pelo ministro Lupi para fazer o ranking dos partidos que mais receberam recursos.

# **Agenda do Presidente do Senado Federal**

## **Senador Garibaldi Alves Filho**

**26/03/2008**

**Quarta**

- 10:00** **Visita do Conselho Empresarial Brasil - Estados Unidos**  
Presidente Henrique Rzezinski e 25 empresários  
Gabinete do Presidente do Senado Federal
- 11:00** **Sessão solene em homenagem ao Senador Luiz Vianna Filho**  
Plenário do Senado Federal
- 11:30** **Audiência com o Presidente de Anatel, Dr. Ronaldo Sardemberg**  
e o Senador Fernando Bezerra  
Local: SAUS Quadra 06 Bl. H, 10º andar - Anatel
- 16:00** **Ordem do dia - Sessão deliberativa do Senado**  
  
Plenário do Senado Federal

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*\*

### Maranhão

**S/PARTIDO** - Lobão Filho\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Roseana Sarney\*  
**PTB** - Eptácio Cafeteira\*\*

### Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

### Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

### Ceará

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Maioria-PMDB** - José Maranhão\*  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

### Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

### Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**Maioria-PMDB** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo\*\*

### Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Fernando Collor\*\*

### Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Minoria-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

### Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Peres\*  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* (S)

### Paraná

**Bloco-PT** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

### Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**Bloco-PT** - Sibá Machado\* (S)  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

### Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Maioria-PMDB** - Leomar Quintanilha\*  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**Maioria-PMDB** - Gilvam Borges\*  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

### Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PR** - Expedito Júnior\*\*

### Roraima

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011    \*\*: Período 2007/2015

# COMPOSIÇÃO

## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(9)</sup>

**RELATOR:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(9)</sup>

**Leitura:** 15/03/2007

**Designação:** 05/06/2007

**Instalação:** 03/10/2007

**Prazo final:** 12/05/2008

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB ) <sup>(1)</sup></b>	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) <sup>(4,8)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(10)</sup></b>	
Fátima Cleide (PT-RO)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(2,6)</sup>	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Sibá Machado (PT-AC) <sup>(3)</sup>	
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres (AM)	
<b>PDT/PSOL <sup>(11)</sup></b>	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

**Notas:**

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. Senador Raimundo Colombo foi eleito em 3.10.2007.
8. O Senador Álvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na Sessão Deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
9. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
10. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
11. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 3311-3514

**Fax:** 3311-1176

## **2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 7 membros e igual número de suplentes, com o objetivo de investigar e apurar a utilização da internet para a prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado, com a duração de 120 dias.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 04/03/2008

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

### **1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

**Número de membros:** 5 titulares

**Leitura:** 05/03/2008

**Prazo final:** 03/06/2008

---

#### **TITULARES**

---

Senador Gerson Camata (PMDB)

---

Senador César Borges (PR)

---

Senador Papaléo Paes (PSDB)

---

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

---

VAGO

---

**COMPOSIÇÃO**  
**COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Ideli Salvatti (PT)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Sibá Machado (PT)
Renato Casagrande (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Expedito Júnior (PR)	6. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	7. Patrícia Saboya (PDT) <sup>(1)</sup>
	8. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	9. César Borges (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	5. VAGO <sup>(4)</sup>
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
João Vicente Claudino	
Gim Argello	
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres

**Notas:**

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (3)</b>	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Serys Silhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
<b>PDT PMDB PSDB (1)</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.

2. Vaga do PMDB cedida ao PSB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Finalidade:** Debater e examinar a situação da Previdência Social

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

**Finalidade:** Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)  
**RELATOR:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Raimundo Colombo (DEM)	1. João Tenório (PSDB) <sup>(2)</sup>
Osmar Dias (PDT) <sup>(1)</sup>	2. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(2)</sup>
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho  
**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516  
**Fax:** 3311-4344  
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

#### 1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

**Finalidade:** Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

**RELATOR:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
<b>Majoria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO <sup>(2)</sup>	2. Valter Pereira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Kátia Abreu (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes  
**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Patrícia Saboya (PDT) <sup>(1)</sup>	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Silhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO <sup>(5)</sup>
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO <sup>(7)</sup>	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO <sup>(4)</sup>	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
<b>PTB <sup>(6)</sup></b>	
Gim Argello	1. VAGO
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA  
**Telefone(s):** 3311-3515  
**Fax:** 3311-3652  
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. VAGO
<b>Maioria (PMDB) e PDT</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2. VAGO
<b>Maioria (PMDB) e PDT</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO
Flávio Arns (PT)	2. VAGO
<b>Maioria (PMDB) e PDT</b>	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Serys Slhessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	6. Neuto De Conto (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(2)</sup>
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
<b>PTB <sup>(4)</sup></b>	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

**Notas:**

1. Eleito em 8.8.2007.

2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) <sup>(1)</sup>
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	8. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR)	9. Sibá Machado (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
VAGO <sup>(5)</sup>	6. VAGO
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Demóstenes Torres (DEM)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

**Notas:**

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### 4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (2)</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Shhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (3)	5. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO (4)
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Lúcia Vânia (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. VAGO

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.

4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

**Finalidade:** Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

**RELATOR:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (2)</b>	
João Ribeiro (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Silhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
César Borges (PR) (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(8)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Sihessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Sibá Machado (PT)
Patrícia Saboya (PDT) <sup>(5)</sup>	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) <sup>(1,2)</sup>	
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
César Borges (PR) <sup>(4)</sup>	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) <sup>(6)</sup>	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) <sup>(3,7)</sup>	7. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PTB <sup>(9)</sup></b>	
	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Sibá Machado (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. VAGO
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### 6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### 6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) <sup>(1)</sup>	2. Patrícia Saboya (PDT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### 6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS DAS MULHERES

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) <sup>(1)</sup>
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Roseana Sarney (PMDB)	1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO

**Notas:**

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (4)</b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Silhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Fátima Cleide (PT)
	6. Francisco Dornelles (PP)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. VAGO (5)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) (6)
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) (2)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (3)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. VAGO (1)
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
<b>PTB (7)</b>	
Fernando Collor	
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

**Notas:**

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva  
**Telefone(s):** 3311-3496  
**Fax:** 3311-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva  
**Telefone(s):** 3311-3496  
**Fax:** 3311-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Ribeiro (PR-TO)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

**Notas:**

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. VAGO

**Notas:**

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclides Mello.

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Serys Shlessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Gilvam Borges (PMDB)
VAGO <sup>(4)</sup>	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Romeu Tuma (PTB) <sup>(1)</sup>
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
<b>PDT</b>	
João Durval	1. VAGO

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

**Secretário(a):** Dulcília Ramos Calhao

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-4607

**Fax:** 3311-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Dulcília Ramos Calhao

**Telefone(s):** 3311-4607

**Fax:** 3311-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Dulcília Ramos Calhao

**Telefone(s):** 3311-4607

**Fax:** 3311-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(5)</sup></b>	
Fátima Cleide (PT)	1. Sibá Machado (PT)
Patrícia Saboya (PDT) <sup>(4)</sup>	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) <sup>(1,2)</sup>
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Jim Argello (PTB) <sup>(3)</sup>	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO <sup>(6)</sup>	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti	
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -**Telefone(s):** 3311-4282**Fax:** 3311-1627**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Sibá Machado (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. César Borges (PR)
Expedito Júnior (PR)	4. Augusto Botelho (PT)
João Pedro (PT)	5. José Nery (PSOL) <sup>(1)</sup>
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO <sup>(4)</sup>
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

**Secretário(a):** Marcello Varela  
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -  
**Telefone(s):** 3311-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

### 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Tenório (PSDB-AL)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sibá Machado (PT-AC)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Sibá Machado (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Raimundo Colombo (DEM)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E  
INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	3. Mão Santa (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) <sup>(1)</sup>	2. Heráclito Fortes (DEM)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PTB <sup>(3)</sup></b>	
Sérgio Zambiasi	
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -

**Telefone(s):** 3311-1120

**Fax:** 3311-2025

**E-mail:** scomct@senado.gov.br

### 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

**Secretário(a):** Églio Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3311-1120

**Fax:** 3311-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

### 11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

**Finalidade:** Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB) <sup>(1)</sup>	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

**Secretário(a):** Églio Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3311-1120

**Fax:** 3311-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO**  
**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
**(Resolução nº 17, de 1993)**

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) <sup>(1)</sup>	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 17/10/2007

**Notas:**

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO**  
**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
**(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
VAGO	

**Atualização:** 23/11/2007

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF) <sup>(3)</sup>

<b>1ª Eleição Geral:</b> 19/04/1995	<b>4ª Eleição Geral:</b> 13/03/2003
<b>2ª Eleição Geral:</b> 30/06/1999	<b>5ª Eleição Geral:</b> 23/11/2005
<b>3ª Eleição Geral:</b> 27/06/2001	<b>6ª Eleição Geral:</b> 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) <sup>(6)</sup>	2. Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(4)</sup>
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) <sup>(2)</sup>
João Vicente Claudino (PTB-PI) <sup>(1)</sup>	4. VAGO
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5. VAGO
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) <sup>(7)</sup>	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO <sup>(9)</sup>
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA)
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM)
Marisa Serrano (PSDB-MS)	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres (AM)	1. VAGO
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Romeu Tuma (PTB/SP) <sup>(8)</sup>	

Atualização: 17/10/2007

#### Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).
2. Eleitos na Sessão de 29.5.2007
3. Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.6.2007
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
9. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3311-5255 Fax: 3311-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

## 2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(1)</sup>

**1ª Designação:** 03/12/2001

**2ª Designação:** 26/02/2003

**3ª Designação:** 03/04/2007

<b>MEMBROS</b>
<b>PMDB</b>
Roseana Sarney (MA)
<b>DEM</b>
Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PSDB</b>
Lúcia Vânia (GO)
<b>PT</b>
Serys Slhessarenko (MT)
<b>PTB</b>
Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PR</b>
VAGO
<b>PDT</b>
Cristovam Buarque (DF)
<b>PSB</b>
Patrícia Saboya (PDT-CE)
<b>PC DO B</b>
Inácio Arruda (CE)
<b>PRB</b>
Marcelo Crivella (RJ)
<b>PP</b>
VAGO
<b>PSOL</b>
VAGO

**Atualização:** 02/10/2007

**Notas:**

1. Eleitos em 21.06.2007

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3311-5255 **Fax:** 3311-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

# REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

## COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)<sup>2</sup>  
Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)<sup>2</sup>  
Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB-RS)<sup>2</sup>

### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>DEM</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMANN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
<b>PSDB/DEM/PPS</b>	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PMDB/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO <sup>3</sup> (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (Vago) <sup>1</sup>
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 8.2.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

<sup>2</sup> Eleito em 14.8.07, para o biênio 2007-2008.

<sup>3</sup> Indicado conforme Of. PSDB nº 856/07, de 28.11.07, do Líder do PSDB, Dep Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.07

<sup>1</sup> Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> VALDIR RAUPP PMDB-RO
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA</u></b> <b><u>MINORIA</u></b> DEMÓSTENES TORRES DEM-GO
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u></b> <b><u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> MARCONDES GADELHA PSB-PB	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u></b> <b><u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 6.3.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3311-5255 e 3311- 4561  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONGRESSO NACIONAL**

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>1</sup>**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senao.gov.br](mailto:scop@senao.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

---

<sup>1</sup> Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

## CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Senador Efraim Morais (DEM-PB)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Senador César Borges (PR-BA)
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Senador Magno Malta (PR-ES)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Senador Marco Maciel (DEM-PE)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 6.3.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3311-5258 e 3311-4561  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
PREÇO DE ASSINATURA**

**SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

**ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

**NÚMEROS AVULSOS**

Valor do Número Avulso	<b>R\$ 0,50</b>
Porte Avulso	<b>R\$ 3,70</b>

**ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG – 020055</b>	<b>GESTÃO – 00001</b>
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho**, a favor do **FUNSEEP** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – **UG/GESTÃO: 020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

**Contato internet: 3311-4107**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF  
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



**EDIÇÃO DE HOJE: 254 PÁGINAS**